Assinado de forma digital por ROMILDO IGNACIO DE LIMA:70077835115
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Fecomercio MS, cn=ROMILDO IGNACIO DE LIMA:70077835115
Dados: 2016.03.01 18:31:21 -04'00'

Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.116 **CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 2 DEMARÇO DE 2016** **51 PÁGINAS**

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretário de Estado da Casa Civil
SÉRGIO DE PAULA

Controladoria-Geral do Estado

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
SILVIO CESAR MALUF

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Habitação
MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar
FERNANDO MENDES LAMAS

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 14.415, DE 1º DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a criação da Unidade Mista de Monitoramento Virtual Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Federal nº 12.258, de 15 de junho de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Unidade Mista de Monitoramento Virtual Estadual, localizada no Município de Campo Grande, subordinada à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN), com a finalidade de monitorar sentenciados e cumpridores de medidas cautelares diversas da prisão, presos provisórios e cumpridores de medida protetiva de urgência, por meio de tornozeleira eletrônica ou de outros equipamentos similares, mediante a utilização de bases de dados, base cartográfica e aplicativos do sistema de monitoramento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 1º de março de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SILVIO CESAR MALUF
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO

DECRETO "O" Nº 015/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9° da Lei nº 4.807, de 21 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de março de 2016

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO AO DECRETO Nº 015/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	INC	ESF	GND	FON	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
29101.12.363.2010.2192		F				
Expansão do atendimento da educação profissional						
		3	3	112	35.000,00	0,00
		3	4	112	0,00	35.000,00
SUBTOTAL				112	35.000,00	35.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS						
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS						
57201.15.451.2020.2542		F				
Obras de drenagem e pavimentação em áreas urbanas degradadas						
		3	4	100	0,00	1.000.000,00
57201.17.512.2020.2541		F				
Obras de infraestrutura de esgotamento sanitário						
		3	4	100	1.000.000,00	0,00
57201.26.122.0057.6281		F				
Manutenção e Operacionalização da AGESUL						
		3	4	240	0,00	300.000,00
57201.26.782.2022.2534		F				
Pavimentação, implantação, manutenção e restauração de rodovias						
		3	4	240	300.000,00	0,00
SUBTOTAL				100	1.000.000,00	1.000.000,00
SUBTOTAL				240	300.000,00	300.000,00
TOTAL				100	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL				112	35.000,00	35.000,00
TOTAL				240	300.000,00	300.000,00
TOTAL GERAL					1.335.000,00	1.335.000,00

OBS:
A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.704, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Suspende benefício fiscal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe conferem o inciso II do art. 21 da Lei Complementar (estadual) n. 93, de 5 de novembro de 2001, e a alínea ***b*** do inciso I do art. 8° do Decreto n. 10.604, de 21 de dezembro de 2001, e considerando o constante do processo n. 11/004.062/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **SUSPENSO** o benefício fiscal concedido por meio do Termo de Acordo n. 222/2003, à empresa **UNIVERSO ÍNTIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA.**, inscrição estadual n. 28.331.799-0 e CNPJ n. 03.200.503/0002-80, pelos motivos expostos no processo n. 11/004.062/2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de fevereiro de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.705, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Suspende benefício fiscal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe conferem o inciso II do art. 21 da Lei Complementar (estadual) n. 93, de 5 de novembro de 2001, e a alínea ***b*** do inciso I do art. 8º do Decreto n. 10.604, de 21 de dezembro de 2001, e considerando o constante do processo n. 11/026.482/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **SUSPENSO** o benefício fiscal concedido por meio do Termo de Acordo n. 749/2012, à empresa **FRIGORÍFICO BEEF NOBRE LTDA.**, inscrição estadual n. 28.323.182-3 e CNPJ n. 04.829.553/0001-02, pelos motivos expostos no processo n. 11/026.482/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de fevereiro de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

NOTIFICAÇÃO

Republica-se para alteração de valores.
Publicada no Diário Oficial nº 9.110, de 23 de fevereiro de 2016, páginas 1 e 2.

As entidades representativas do setor das indústrias da carne do Estado de Mato Grosso do Sul, ficam notificadas de que:

I – o preço médio compreendendo as operações realizadas no atacado dos seguintes produtos: carne e derivados, obtido pela Secretaria de Estado de Fazenda através de pesquisas realizadas nas Empresas que comercializam os referidos produtos no Estado, foi o constante no anexo;

II – a pesquisa foi realizada em conformidade com as disposições do art. 2º do Decreto n. 12.985, de 11 de maio de 2010;

III – conforme prescreve o § 3º do art. 2º do referido Decreto, havendo discordância quanto aos referidos valores, a entidade pode:

a) entrar em contato com a Unidade de Pesquisa de Mercadorias, na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, no prazo de cinco dias contados da publicação desta Notificação no Diário Oficial do Estado, para obter informações sobre os procedimentos e sistemática aplicada na pesquisa;

IV – nos termos do disposto no § 2º do art. 2º do Decreto em referência, decorrido o prazo estabelecido na alínea *a* do inciso III desta Notificação, sem manifestação da entidade, presumir-se-á a aceitação do valor obtido na pesquisa, sendo, então, providenciada a publicação de ato administrativo no Diário Oficial do Estado, fixando o Valor Real Pesquisado do produto.

Campo Grande-MS, 01 de março de 2016.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À NOTIFICAÇÃO

CARNE (ATACADO)			
CARNE VERDE COM OSSO			
2571	Dianteiro - Boi	kg	7,60
2558	Traseiro - Boi	kg	11,30
24797	Ponta de Agulha - Boi	kg	8,10
2534	Rês casada - Boi	kg	9,50
2583	Dianteiro - Vaca	kg	7,50
2560	Traseiro - Vaca	kg	10,50
2595	Ponta de Agulha - Vaca	kg	7,90
2546	Rês casada - Vaca	kg	9,00
CARNE VERDE SEM OSSO			
56767	Acém	Kg	10,90
56779	Alcatra completa	kg	22,60
57176	Alcatra com Maminha	kg	18,50
57188	Alcatra Miolo	kg	20,10
56792	Bife Vazio (Pacu)	kg	13,20
56809	Capa de Filé	kg	12,10
56810	Capa e Aba	kg	8,50
57190	Carne Conserva	kg	3,40
57207	Carne Industrial	kg	5,30
57219	Carne Industrial (Especial)	kg	5,80
57220	Carne Sangria	kg	7,50
56822	Contra File	kg	19,90
56834	Coxão Duro	kg	14,00
56840	Coxão Mole	kg	15,50
56858	Cupim A	kg	13,80
57008	Dianteiro	kg	10,30
56860	Filé Mignon	kg	29,40
56871	Fralda/Fraldão	kg	14,20
56895	Lagarto	kg	14,60
56785	Lombinho	kg	9,30
56906	Maminha	kg	21,00
56913	Músculo	kg	12,00
56937	Paleta	kg	11,30
56949	Patinho	kg	15,10
56950	Peito	kg	11,20
56962	Pescoço	kg	9,20
56974	Picanha A	kg	31,50
56986	Ponta de Agulha	kg	8,90
57237	Retalho	kg	6,35
56998	Traseiro	kg	11,50
MIÚDO			
5905	Baço	kg	1,80
5850	Bucho	kg	6,00
5862	Coração	kg	3,40
5837	Fígado	kg	6,10
5874	Língua	kg	4,00
5886	Pulmão/bofe	kg	1,70
5849	Rabo	kg	10,70
5892	Rim	kg	1,90
5929	Testículo	kg	1,90
14258	Mocotó	kg	4,30
SUBPRODUTOS DO BOVINO			
20374	Barrigada, placenta, etc - (subprodutos não comestíveis)	kg	0,40
17371	Cascos e chifres	kg	0,40
5674	Farinha de carne/sangue	kg	1,05
2902	Gordura de bovino	kg	3,00
2836	Osso verde bruto/resíduo de osso	kg	0,35
14140	Osso seco	kg	2,50
2873	Sebo bovino industrial - cor creme	kg	2,70
20249	Torta farinha de carne	kg	0,60
CRINA			
2780	Crina de animal - curta/longa	kg	7,80
6326	Crina vegetal	kg	3,50
17369	Pêlo de orelha	kg	135,00

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadoe@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto Normativo..... 01
Decreto 01
Secretarias..... 01
Administração Indireta..... 05
Boletim de Licitações..... 13
Boletim de Pessoal..... 24
Defensoria Pública-Geral do Estado..... 37
Municipalidades..... 44
Publicações a Pedido..... 49

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 9.115, de 1º de março de 2016, páginas 2 e 3.

EDITAL n. 14/2016/SAD/SEJUSP/CBMMS - Habilitação por Mérito Intelectual
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
- Habilitação por Processo de Seleção Interno por Critério Mérito Intelectual -

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2015/SAD/SEJUSP/CBMMS, de 20 de novembro de 2015, tornam público e HOMOLOGAM o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Formação de Cabos do Corpo de Bombeiros Militar/2015 – Habilitação Por Mérito Intelectual conforme constante no Anexo Único a este Edital, observando-se:

I – O Processo Seletivo Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Formação de Cabos do Corpo de Bombeiros Militar/2015 – Habilitação por Mérito Intelectual, terá prazo de validade improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado, conforme disposto no subitem 14.4 do Edital n. 1/2015/SAD/SEJUSP/CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

SILVIO CESAR MALUF
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

ESLI RICARDO DE LIMA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 14/2016/SAD/SEJUSP/CBMMS - Habilitação por Mérito Intelectual
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
- Habilitação por Processo de Seleção Interno por Critério Mérito Intelectual –

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/2015 – HABILITAÇÃO POR MÉRITO INTELECTUAL

QUALIFICAÇÃO: QBMP-1.a (Combatente)

Inscrição	Nome	Pontuação Total	Classificação
1062	LUAN DE FREITAS	58	1º
1078	LUCAS DE OLIVEIRA	57	2º
1013	DANSTON MIANUTTI JARBAS VICENTE	54	3º
1068	PAULO GIOVANI FRANCO MACHUCA	54	4º
1063	NILTON CEZAR ESTEVAM	51	5º
1051	GILBERTO FACINE ZACHARIAS	51	6º
1074	VANDERSON JÚNIOR DA SILVA MEDINA	51	7º
1033	MAICON TEIXEIRA GOBBI	51	8º
1056	LEANDRO NEIVA ROLDÃO	51	9º
1029	HUDSON CAMARGO ALVES	51	10º
1134	PAULO RAPHAEL DOS SANTOS (SUB JUDICE)	51	11º
1039	JEAN CARLOS DOS SANTOS FARIAS	50	12º
1064	CAIO RODRIGUES VILANOVA	50	13º
1040	JOÃO HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA	49	14º
1023	VICTOR HUGO BLANCO COSTA	49	15º
1088	BRUNO MELO MENDONÇA	48	16º
1142	LUCAS MURILLO SOUZA SANTOS FARIAS (SUB JUDICE)	48	17º
1008	WELLINGTON PEREIRA GOMES	48	18º
1061	MICHEL BARBOSA ZAIDAN	47	19º
1127	ADRIENE RIBAS	47	20º
1019	NIVALDO JOSÉ DE SOUZA	47	21º
1054	JOãO PAULO VILIAGRA BENEVIDES	46	22º
1027	VIRIATO MATOS DE MEDEIROS	46	23º
1005	HELEN JESSICA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RIBEIRO QUIRINO	46	24º
1095	DANIEL DOS SANTOS VIEIRA	45	25º
1128	ELTON JESUS BARROS SILVA	45	26º
1091	ELIFAS PAVÃO DE MELO	45	27º
1094	WILLIAN RIBAS DE OLIVEIRA	45	28º
1017	ANDRÉ LUIZ LEITE CIRILO	44	29º
1143	JEAN CARLO AQUINO FERREIRA (SUB JUDICE)	43	30º
1090	HOLDEMAR ALCIDES SANDIM KLAGENBERG	43	31º
1018	SAMUEL RAMIRES JUNIOR	43	32º
1045	THIAGO SILVA DE MORAES	43	33º
1022	LUCIANO TOGNETTE DE LIMA	42	34º
1066	JULIO CESAR DE MATOS VIEGAS	42	35º
1065	RODOLFO PROCOPIO CHUARTZ	41	36º
1030	GUILHERME VIEIRA ROCHA JUNIOR	41	37º
1050	FLÁVIO MÁRCIO DA SILVA FALDIN	41	38º
1002	ELTON OLIVEIRA DOS SANTOS	41	39º
1038	NAPOLEAO JARBAS DE OLIVEIRA	40	40º
1020	VALDEMAR RODRIGUES DA SILVA NETO	40	41º
1097	DANIEL SIL GARCIA DOS REIS	40	42º
1104	CHRISTIANE RAMAI DE LIMA BARROS	39	43º
1089	JEFERSON ILLER FEDEL PEREIRA	39	44º
1024	IVO DE MELO MARQUES	39	45º
1113	HECKZON ANTONIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	38	46º
1026	CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA	38	47º
1053	ALLISON DOS SANTOS PETRINI	37	48º
1042	PAULO JOSÉ DO ROSARIO GONÇALVES SILVA	37	49º
1014	MOISES DE CARVALHO CAVALCANTE	37	50º
1123	MARCÉLIA GAMARRA LUBACHESKI	37	51º
1021	VALERIANO GOMES DE OLIVEIRA NET	37	52º
1112	LINDALVA PADILHA FERREIRA	37	53º
1073	DIEGO OLIVEIRA DE SOUZA NETO	36	54º
1009	ELOANDER FERNANDES SANTOS JUNIOR	36	55º
1125	SIDINEI ALENCAR SANTOS	36	56º
1067	LUIZ FERNANDO SILVA BATISTOTE	35	57º
1115	JULIANO SIQUEIRA HERNANDES	35	58º
1131	MARCONIELSON BARROS SILVA JUNIOR	35	59º

QUALIFICAÇÃO: QBMP-1.b (Condutor Operador)

Inscrição	Nome	Pontuação Total	Classificação
1072	EDILSON NASCIMENTO DA SILVA	62	1º
1048	JEFFERSON RODRIGO DOS SANTOS	50	2º
1093	JEFERSON MOREIRA DE OLIVEIRA ARALDO	50	3º
1075	GUILHERME BARBOSA	50	4º
1047	CÉSAR AUGUSTO PALHANO CATUNDA	49	5º
1069	MARCELO AUGUSTO DUTRA CASTRO	49	6º
1137	ERIVELTON CESAR DA SILVA SANTOS (SUB JUDICE)	47	7º
1049	JESSICA PEREIRA GOMES	46	8º
1046	ROBINSON KAUFFMANN LUCAS	46	9º
1037	KATIANE MERCADO ALVES	45	10º
1025	ABRAÃO ANICÉSIO BERNAL	44	11º
1036	TALLYS PEREIRA DE ARAUJO	44	12º
1059	MAURO DINIZ BUENO	44	13º
1105	DANIELA DE FÁTIMA BERTÃO	44	14º
1012	EDER LUIS ESPINDOLA	43	15º
1140	PETTHERSON YUKIO CHAVES YAMAKAWA (SUB JUDICE)	43	16º
1136	DIEGO TANIGUCHI FALCAO (SUB JUDICE)	42	17º
1126	ROGERIO MODESTO DE OLIVEIRA	41	18º
1079	ANNA CAROLINA BARBOSA HERNANDEZ DA ROSA	41	19º
1043	RODRIGO ALVES DE ANICÉSIO	41	20º
1034	FABIO OCAMPOS DE SOUZA	40	21º
1086	ROBERTO DA SILVA MENDES JÚNIOR	40	22º
1032	AMILTON GORDIANO ROQUE	39	23º
1129	JOSÉ ENILSON MARIN ARAUJO	39	24º
1052	VEILLER MACHADO PEREIRA	39	25º
1071	JOHNNY RIBEIRO LEITE	37	26º

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.029, DE 1º DE MARÇO DE 2016.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes, para as etapas do ensino fundamental e do ensino médio.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 9.090, de 15 de maio de 2009, a Deliberação CEE/MS n. 9.160, de 11 de novembro de 2009, a Resolução/SED n. 2.284, de 26 de novembro de 2009, e o Processo n. 29/006157/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes, para as etapas do ensino fundamental e do ensino médio, da Secretaria de Estado de Educação/MS, a ser operacionalizado nas escolas da Rede Estadual de Ensino.

Art. 2º A oferta do curso fica condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado, do ato específico de autorização de funcionamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE MARÇO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Extrato da Apostila ao Convênio sob o n. Cadastral **25343**, celebrado pelo Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de INOCÊNCIA/MS**, o qual trata de destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.
Processo: 29/011769/2015
Objeto: reprogramação do orçamento do recurso previsto no termo original.
Valor/Funcional Programática: R$70.257,00 em única parcela, pela Funcional Programática 10.29101.12.367.2010.2198.0002, Fonte 0120, Localizador: COVEN2198, Natureza de Despesa 44504101 e item 44101, Nota de Empenho n.000889 de 25/02/2016
Assinatura: 25/02/2016
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

Extrato do Contrato N° 0004/2016/GLI/COINF/SED N° Cadastral 5817
Processo: 29/030.150/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e FONSECA CONSTRUÇOES & EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Objeto: Execução de obras visando os serviços de reforma da EE. Álvaro Martins dos Santos, no município de Laguna Carapã/MS.
Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTACAO DE ESCOLAS
Valor: R$ 1.334.046,28 (hum milhão, trezentos e trinta e quatro mil, quarenta e seis reais e vinte e oito centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.
Do Prazo: O prazo para execução dos serviços será de até 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela SED.
Data da Assinatura: 23/02/2016
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Guilherme do Nascimento Fonseca

Extrato do Contrato N° 0005/2016/GLI/COINF/SED N° Cadastral 5788
Processo: 29/011.488/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Objeto: Serviços de construção de laboratórios científicos - ciências, informática e 01(uma) sala de aula, na EE. Ramona da Silva Pedroso, no município de Dourados/MS - 1ª etapa - PAR 51014/2015.
Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362002127130002 - COVEN2713, Fonte de Recurso 0112260057 - Termo de Compromisso nº 51014/2015, Natureza da Despesa 44905135 - EXPANSAO DE ESCOLAS; Programa de Trabalho 12362201021960002 - Coven2196, Fonte de Recurso 0112260057 - Termo de Compromisso nº 51014/2015, Natureza da Despesa 44905135 - EXPANSAO DE ESCOLAS.
Valor: R$ 275.269,50 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.
Do Prazo: O prazo para execução dos serviços será de até 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela SED.
Data da Assinatura: 24/02/2016
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Paulo Cesar Castro dos Anjos

Extrato do Contrato N° 0005-A/2016/GLI/COINF/SED N° Cadastral 5789
Processo: 29/011.491/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Objeto: Serviços de construção de laboratórios científicos - ciências, informática e 01(uma) sala de aula, na EE. Ramona da Silva Pedroso, no município de Dourados/MS - 2ª Etapa.
Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362002127130003 - Desenvolvimento do ensino médio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905135 - EXPANSAO DE ESCOLAS; Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905135 - EXPANSAO DE ESCOLAS
Valor: R$ 100.579,97 (cem mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.
Do Prazo: O prazo para execução dos serviços será de até 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela SED.
Data da Assinatura: 24/02/2016
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Paulo Cesar Castro dos Anjos

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0010/2014/GLI/COINF/SED N° Cadastral 3273
Processo: 29/045.606/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e C3 ENGENHARIA EIRELI - ME
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2014, G Cont nº 3273 no período de 25/12/2015 à 21/06/2016.
Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia- se no art. 57, §1°, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores, na Justificativa Técnica e Cronograma Físico-Financeiro, Anexo ao Processo Administrativo nº 29/045606/2013.
Data da Assinatura: 22/12/2015
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Juan Charles Araújo Ortiz

Extrato do Reinício de Serviços do Contrato N° 0018/2014/GLI/COINF/SED N° Cadastral 3316
Processo: 29/045.616/2013
Partes: Secretaria de Estado de Educação e CENTRAL VIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME
Objeto: Reiniciar a Execução de Obras, visando a Construção de cobertura de quadra esportiva na EE. Padre Mário Blandino, no município de Campo Grande/MS, à partir de 25 de fevereiro de 2016.
Data da Assinatura: 25/02/2016
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e José Joaquim da Silva Filho

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Convênio n.º 22.591/2014 - 001/2014
Processo n.º: 27/000.338/2014
Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.
Centro Espírita Discípulos de Jesus - Hospital Nosso Lar - CNPJ nº. 03.267.101/0004-64.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer recursos e prorrogar a vigência do Convênio n. 22.591/2014 - 001/2014, por mais 12 (doze) a partir de 27/02/2016.
Recursos: O valor total deste aditivo é de R$ 1.560.000,00, que será repassado 11 parcelas. As despesas para o presente termo correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2002.2186.0012, Fonte 0100, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho n.º 2016NE00819, emitida em 18/02/2016, no valor de R$ 1.560.000,00.
Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º 22.591/2014 - 001/2014, e Termos Aditivos, não alterados pelo presente termo.
Data ass.: 26.02.2016
Ass: **Nelson Barbosa Tavares** - CPF/MF n.º 313.040.956-49
Enier Guerreiro da Fonseca - CPF n.º 230.803.701-63

Extrato do Convênio N.º 25.481/2016 - 001/2016
Processo n.º: 27/000.588/2016
Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul -** CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77, com interveniência da Secretaria de Estado de Infraestrutura – CNPJ n.º 03.236.119/0001-56 e da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – CNPJ n.º 15.457.856/0001-68;
Associação Beneficente de Campo Grande - CNPJ n.º 03.276.524/0001-06;
Amparo Legal: Aplica-se a este instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, para despesas de Investimento, visando a ampliação da Santa Casa de Campo Grande – construção da subestação de energia elétrica, torre e passarela metálica de ligação do edifício sede a Unidade de Trauma e elevadores, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.
Recursos: O valor total deste Convênio é de R$ 1.694.980,75. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2006.2172.0004, Fonte 0100, Natureza de Despesa n. 445042, conforme Nota de Empenho inicial n. 2016NE00 0798, emitida em 17/02/2016, no valor de R$ 1.694.980,75.
Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.
Data ass.: 01/03/2016
Ass**.: Nelson Barbosa Tavares** - CPF n.º 313.040.956-49
Ednei Marcelo Miglioli - CPF n.º 528.177.761-00
Esacheu Cipriano Nascimento - CPF n.º 171.797.189-04

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DO CETRAN-MS
Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, CETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 14, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei n° 9.503/97, torna público o resultado dos julgamentos em 2ª instância e grau de recurso analisados no mês de Fevereiro de 2016, qual seja:

Nº do Processo	Requerente	Resultado
52515/2015-08	Suzana Ávila de Moura	Não Conhecimento
52514/2015-37	Suzana Ávila de Moura	Não Conhecimento
50720/2015-58	Admilson Goes de Souza	Não Conhecimento
004502/2012	Carlos Barbosa Farina	Não Provimento
000732/2012	Junior Aparecido Correa Rangel	Não Provimento
003909/2012	Edmilson Candido Ferreira	Não Provimento

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Campo Grande- MS, 01 de Março de 2016.

REGINA MARIA DUARTE
PRESIDENTE DO CETRAN/MS

DELIBERAÇÃO Nº 496/2016 CETRAN/MS DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

"O CETRAN designa para o fim que especifica"

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul – CETRAN/MS no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas no art.14, incisos I,II,VI e VIII da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997- Código de Trânsito Brasileiro, e

Considerando a Deliberação CETRAN/MS nº 073/2008, Art. 3º que estabelece requisitos na realização do Exame de Direção Veicular;

Considerando a conveniência de tornarem se públicos os procedimentos necessários ao atendimento da legislação.

DELIBERA:

Art.1º - Autorizar conselheira Edileuza Ferreira Gonçalves, como representante do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular dos candidatos portadores de deficiência física abaixo relacionados, que será realizado no dia 19/02/2016, às 09h:00 no município de Campo Grande/MS.

Dia 19/02/2016

NOME	RENACH
Antonio Barros Filho	MS828156530
Heloana Mirian Gutierres	MS827427778
Leandro Carvalho Anastacio	MS826430317

Art.2º - Autorizar conselheiro Nelson Azambuja Almirão, como representante do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular dos candidatos portadores de deficiência física abaixo relacionados, que será realizado no dia 19/02/2016, às 09h:00 no município de Dourados/MS.

Dia 19/02/2016

NOME	RENACH
Joel dos Santos	MS827576862
Laercio Correa da Silva	MS827074417

Art.3º - Autorizar conselheira Edileuza Ferreira Gonçalves, como representante do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular dos candidatos portadores de deficiência física abaixo relacionados, que será realizado no dia 26/02/2016, às 09h:00 no município de Campo Grande/MS.

Dia 26/02/2016

NOME	RENACH
Jeicyele Miranda F.da Silva	MS826022332
Rosilene Jorge de Lima	MS828881243
Maria Das Dores F. Cardoso	MS826253210

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

REGINA MARIA DUARTE
Presidente do CETRAN/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 1.086/2015, CELEBRADO EM 17 de NOVEMBRO de 2015.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Estado de Fazenda, com as empresas **MS LAB DIGITAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Dourados/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMADE
Marcio Campos Monteiro – SEFAZ
Alirio Leitun Filho – EMPRESA
James Leitum- EMPRESA

DELIBERAÇÃO CECA/MS N. 002, de 24 de fevereiro de 2016.

O **Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA**, conforme a Lei Estadual nº 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão da Plenária na 101ª Reunião Ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2016,

D E L I B E R A:
Processo nº 23/101880/2014
Assunto: Carta Consulta
Requerente: José Ernane Alencar
Município: Coxim – MS

Art. 1º A Plenária do Conselho Estadual de Controle Ambiental-CECA, aprovou o parecer do Conselheiro Titular e Relator do CECA, Ângelo Chaves Guerreiro, representante da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com o seguinte teor, voto: Voto pela emissão de resposta positiva à consulta ora formulada no sentido de autorizar a construção do muro de arrimo em área urbana objeto deste feito, considerando que esta atividade é de baixo impacto ambiental, nos termos dos art. 3º, inciso X, alínea k, e 8º da Lei Federal n.º 12.651/2012. E como forma de compensação pelo empreendimento, proceda o requerente a doação de 40 mudas nativas à Prefeitura Municipal, para plantio de reflorestamento em área pública.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 24 de fevereiro de 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental

DELIBERAÇÃO CECA/MS N. 003, de 24 de fevereiro de 2016.

O **Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA**, conforme a Lei Estadual nº 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão da Plenária na 101ª Reunião Ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2016,

D E L I B E R A:
Processo nº 23/103922/2006
Assunto: Licença de Operação
Requerente: Curtume Três Lagoas Ltda.
Município: Rodovia Três Lagoas / Brasilândia KM 09

Art. 1º A Plenária do Conselho Estadual de Controle Ambiental-CECA, aprovou o parecer do Conselheiro Titular e Relator do CECA, Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira, representante do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, com o seguinte teor, voto: Meu voto é favorável a emissão da licença de operação com todas as condicionantes apresentadas pelo IMASUL.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 24 de fevereiro de 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE CONVÊNIO N. 25.486/2016

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar - SEPAF CNPJ n. 02.926.712/0001-61 e a Associação dos Produtores Orgânicos de Mato Grosso do SuL/MS, CNPJ sob o n. 04.064.415/0001-80.
PROCESSO: 63/000.021/2016
OBJETO: apoiar financeiramente o Circuito de Comercialização da Rede APOMS, na aquisição de combustível, em conformidade da Proposta Apresentada, do Plano de Trabalho e seus Anexos.
AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal n. 8666/93 e, no que couber, pelas demais disposições da citada Lei e suas alterações; pelas disposições do Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e a Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007.
VALOR GLOBAL: R$ 31.884,00 (trinta e um mil e oitocentos e oitenta e quatro reais)
VALOR DA CONCEDENTE: R$ 31.884,00 (trinta e um mil e oitocentos e oitenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEPAF, por meio do Programa de Programa de Trabalho n. 20.606.2031.2762.00001, UO - 63101, UGR 630101, Fonte 010000000; Natureza de despesa 33.50.41.01
NOTA DE EMPENHO N. 2016NE000076 de 26 de fevereiro de 2016.
VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, até 30 de agosto de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2016
ASSINAM:
Pela SEPAF: Fernando Mendes Lamas, CPF n. 172.439.809-10
Pela APOMS: Olácio Mamoru Komori, CPF n. 404.950.191-00
COODENADORES DO CONVÊNIO:
Pela CONCEDENTE: Francismar Perez Matheus da Silva, CPF n. 943.738.171-20
Pela CONVENENTE: Olácio Mamoru Komori, CPF n. 404.950.191-00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0021/2012/AGEHAB
N° Cadastral 1288

Processo:	45/100.246/2012
Partes:	Agência de Habitação Popular do Estado de MS (CONTRATANTE) e Pactual Construções Ltda. (CONTRATADA)
Objeto:	O presente instrumento tem por objeto a supressão do valor do contrato nº 21/2012 conforme solicitação, justificativa e manifestação jurídica constantes no processo nº 45/100.246/2012, bem como autorização da Diretora-Presidente da Agehab. O Termo Aditivo tem por objeto suprimir o valor de R$ 5.021,24 (cinco mil, vinte e um reais e vinte e quatro centavos), do valor global do contrato, passando o valor contratual de R$ 2.154.152,82 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos), para R$ 2.149.131,58 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos) - Notas de Empenho (cancelamento de saldo) n. 2015NE00529 e n. 2015NE00530, emissão em 18/12/2015.
Amparo Legal:	Art. 65, §§1° e 2°, Inciso II, da Lei n. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.
Data da Assinatura:	03/02/2016
Assinam:	Maria Do Carmo Avesani Lopez e Renato Marcilio da Silva

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO – LEI 6.766/79

MATRÍCULA Nº 27.328, LIVRO 02, DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORUMBÁ/MS

JOSÉ FLÁVIO ANDRÉ BOLINI, Registrador de Imóveis do Serviço Registral Imobiliário de Corumbá/MS – 1ª Circunscrição, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei. Faz público, para ciência aos interessados, em cumprimento ao disposto nos artigos 18 e 19 da Lei nº 6.766/79, que por parte da AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, autarquia estadual criada pela Lei nº 2.575 de 19/12/2002, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.472.304/0001-75, com sede na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, bairro Tiradentes, em Campo Grande/MS, na qualidade de proprietária de uma área de terreno denominada "Área B" com 636.273,97m² (descrição/localização da área, segue abaixo), objeto da matrícula de nº 27.328 do livro 02, depositou neste Ofício Imobiliário, memoriais descritivos, plantas e demais documentos relativos à regularização do loteamento denominado **"CONQUISTA GUATÓ"**, parcelado da seguinte maneira:

DESCRIÇÃO	M2	%	UD
LOTES	275.582,46	43,31%	1302
ÁREAS PÚBLICAS	196.737,92	30,92%	6
RUAS	163.953,59	25,77%	
TOTAL	**636.273,97**	**100%**	**1308**

As medidas e áreas constam em plantas e memoriais descritivos, estando o imóvel livre e desembaraçado de ônus até a presente data. A impugnação de quem se julgar prejudicado quanto ao domínio do referido terreno, deverá ser apresentada dentro de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira publicação do presente edital. Findo o prazo deste e não havendo impugnação será feito o registro, estando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. O loteamento em referência foi aprovado pela Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico do Município de Corumbá/MS, em 28 de setembro de 2015, e obteve a Licença de Operação nº 397, Processo nº 23/104817/2012, expedida pelo Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), em 08 de setembro de 2014. Dado e passado nesta cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 de fevereiro de 2016.

José Flávio André Bolini
Registrador de Imóveis

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO – LEI 6.766/79

MATRÍCULA Nº 27.328, LIVRO 02, DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORUMBÁ/MS

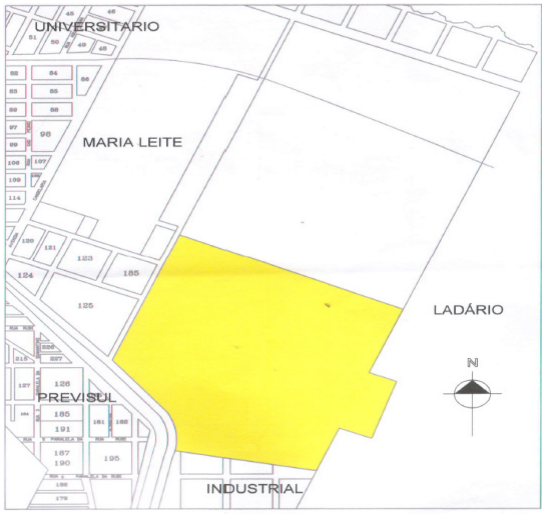

PLANTA DE SITUAÇÃO

"Área B" com 636.273,97m² - Descrição georreferenciada do imóvel: Partindo do marco M1, segue-se no azimute 311º36'40" por 229,23m até o marco M2, deste segue-se no azimute 15º7'20" por 617,15m até o marco M3, deste segue-se no azimute 10º23'27" por 808,58m até o marco M4, deste segue-se no azimute 198º23'27" por 298,48m até o marco M5, deste segue-se no azimute 108º23'27" por 104,19m até o marco M6, deste segue-se no azimute 195º3'9" por 286,99m até o marco M7, deste segue-se no azimute 295º50'16" por 121,93m até o marco M8, deste segue-se no azimute 198º23'27" por 206,07m até o marco M9, deste segue-se no azimute 274º19'49" por 404,40m até o marco M10, deste segue-se no azimute 352º53'58" por 11,84m até o marco M11, deste segue-se no azimute 349º0'48" por 32,66m até o marco M12, deste segue-se no azimute 343º12'58" por 33,21m até o marco M13, deste segue-se no azimute 337º19'54" por 33,11m até o marco M14, deste segue-se no azimute 331º54'46" por 33,12m até o marco M15, deste segue-se no azimute 325º58'56" por 33,22m até o marco M16, deste segue-se no azimute 320º11'0" por 7,50m até o marco M17, deste segue-se no azimute 288º23'27" por 26,82m até o marco M18, deste segue-se no azimute 18º23'27" por 16,03m até o marco M19, deste segue-se no azimute 314º21'50" por 27,57m até o marco M1, fechando assim o perímetro. **Confrontações** - ao **Norte:** com a área "A", entre os marcos M1 e M2; ao **Sul:** com terrenos urbanos, entre os marcos M9 e M10, e Rodovia BR-262, entre os marcos M1 e M2, M19 e M1 e M10 a M19; ao **Leste:** com o Município de Ladário, entre os marcos M4 a M9; e ao **Oeste:** com a Avenida José Orcírio Miranda dos Santos, entre os marcos M2 e M3.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR INTERMÉDIO DA AGEHAB – AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE BONITO/MS PARA NORMATIZAR E VIABILIZAR A COBRANÇA DE CRÉDITOS DE BENEFICIÁRIOS.

Data de ass: 12/02/2016.
Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 e o MUNICÍPIO DE BONITO/MS, CNPJ n. 03.073.673/0001-60.
Objeto: Autorizar a AGEHAB a proceder à cobrança das prestações dos beneficiários e também, renegociar as dívidas de beneficiários inadimplentes do conjunto habitacional Jardim Bom Viver, com 60 unidades, executado em parceria com o Estado, através do Programa de Subsídio a Habitação de Interesse Social – PSH 2007, de acordo com a Lei Municipal nº 1.396, de 18 de novembro de 2015.
Vigência: Enquanto perdurar a cobrança das prestações dos beneficiários do Conjunto Habitacional especificado na Cláusula Primeira.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00
LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, CPF: 298.100.941-91

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR INTERMÉDIO DA AGEHAB – AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS PARA NORMATIZAR E VIABILIZAR A COBRANÇA DE CRÉDITOS DE BENEFICIÁRIOS.

Data de ass: 12/02/2016.
Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 e o MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ n. 24.651.200/0001-72.
Objeto: Autorizar a AGEHAB a proceder à cobrança das prestações dos beneficiários e também, renegociar as dívidas de beneficiários inadimplentes dos conjuntos habitacionais Parque União - 3ª Parte e Parque União - 4ª Parte, este com 60 unidades e aquele com 24 unidades, ambos executados em parceria com o Estado, através, respectivamente, do Programa de Subsídio a Habitação de Interesse Social – PSH 2008 e Programa de Subsídio a Habitação de Interesse Social – PSH 2009, de acordo com a Lei Municipal nº 1.059 de 23 de novembro de 2015.
Vigência: Enquanto perdurar a cobrança das prestações dos beneficiários dos Conjuntos Habitacionais especificados na Cláusula Primeira.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00
LUIZ FELIPE BARRETO DE MAGALHÃES, CPF: 499.421.077-20

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR INTERMÉDIO DA AGEHAB – AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS PARA NORMATIZAR E VIABILIZAR A COBRANÇA DE CRÉDITOS DE BENEFICIÁRIOS.

Data de ass: 12/02/2016.
Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 e o MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, CNPJ n. 03.501.533/0001-45.
Objeto: Autorizar a AGEHAB a proceder à cobrança das prestações dos beneficiários e também, renegociar as dívidas de beneficiários inadimplentes dos conjuntos habitacionais Vila Jatoba e Parque das Araras II, este com 10 unidades e aquele com 20 unidades, ambos executados em parceria com o Estado, através do Programa de Subsídio a Habitação de interesse Social – PSH 2007, de acordo com a Lei Municipal nº 847, de 09 de dezembro de 2015.
Vigência: Enquanto perdurar a cobrança das prestações dos beneficiários dos Conjuntos Habitacionais especificados na Cláusula Primeira.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00
VAGNER GOMES VILELA, CPF: 517.662.131-20

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR INTERMÉDIO DA AGEHAB – AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS PARA NORMATIZAR E VIABILIZAR A COBRANÇA DE CRÉDITOS DE BENEFICIÁRIOS.

Data de ass: **12/02/2016.**
Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 e o MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, CNPJ n. 03.155.934/0001-90.
Objeto: Autorizar a AGEHAB a proceder à cobrança das prestações dos beneficiários e também, renegociar as dívidas de beneficiários inadimplentes do conjunto habitacional Loteamento Distrito Verde com 34 unidades, executado em parceria com o Estado, através do Programa de Subsídio a Habitação de Interesse Social – PSH 2007, de acordo com a Lei Municipal nº 1.963 de 09 de dezembro de 2015.
Vigência: Enquanto perdurar a cobrança das prestações dos beneficiários do Conjunto Habitacional especificado na Cláusula Primeira.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00
LEANDRO PERES DE MATOS, CPF: 785.767.681-00

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR INTERMÉDIO DA AGEHAB – AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS PARA NORMATIZAR E VIABILIZAR A COBRANÇA DE CRÉDITOS DE BENEFICIÁRIOS.

Data de ass: 12/02/2016.
Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 e o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS, CNPJ n. 03.173.317/0001-18.
Objeto: Autorizar a AGEHAB a proceder à cobrança das prestações dos beneficiários e também, renegociar as dívidas de beneficiários inadimplentes dos conjuntos habitacionais Bela Vista e Bela Vista I este com 32 unidades e aquele com 68 unidades, ambos executados em parceria com o Estado, através do Programa de Subsídio a Habitação de interesse Social – PSH 2007, de acordo com a Lei Municipal nº 1.291, de 05 de novembro de 2015.
Vigência: Enquanto perdurar a cobrança das prestações dos beneficiários dos Conjuntos Habitacionais especificados na Cláusula Primeira.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00
ROBERTO HASHIOKA SOLER, CPF: 960.011.008-53

TERMO ADITIVO N. 005 AO CONVÊNIO N. 19.170/2011 – AGEHAB

Processo n.: 45/100.139/2011.
Amparo Legal: Art. 8º, § 2º, da Lei n. 11.261, de 16/06/2003, alterada pelo Decreto n. 12.109, de 26/05/2006 e Cláusula Nona do Termo de Convênio
Data de ass: 01/03/2016
Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, a SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO – SEHAB, CNPJ n. 08.581.297/0001-38, por intermédio da AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (CONCEDENTE) e a COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR – COOPHAF (CONVENENTE), CNPJ n. 13.280.464/0001-40.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio supracitado firmado entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE, conforme solicitação, justificativa, parecer jurídico e autorização da Diretora-Presidente exarada nos autos supracitados.
Prazo: O Convênio terá seu prazo de vigência prorrogado, começando em 05/03/2016 e terminando em 04/12/2016.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00, DIRETORA-PRESIDENTE – AGEHAB.
APARECIDO FALCONERY, CPF: 390.863.801-15, PRESIDENTE – COOPHAF.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 009/2012
PROCESSO N.º 31/600201/2012
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO – Cláusula Primeira: Altera vigência da clausula oitava, prorrogando por 12 (doze) meses, a contar de 20 de março de 2016, para utilização de mão-de-obra de internos do EPRBPP, em Ponta Porã/MS.
Cláusula Segunda: Altera cláusula quinta – Retenção e Recolhimento Judicial para: Retenção e Recolhimento ao Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNPES.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.
FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 26 de fevereiro de 2016
ASSINAM – AILTON STROPA GARCIA, Diretor Presidente da AGEPEN/MS e SERGIO THADEU HERGERT sócio proprietário da empresa HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 033/15/DTP/DAP/AGEPEN-MS
PROCESSO - N.º 31/600948/2015
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e CARTONAGEM SÃO JOSÉ LTDA.
OBJETO – Cláusula Primeira: Altera cláusula sétima – Retenção e Recolhimento Judicial para: Retenção e Recolhimento ao Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNPES.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal Nº. 8.666/93.
FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 26 de fevereiro de 2016.
ASSINAM – AILTON STROPA GARCIA, Diretor Presidente da AGEPEN/MS e Lucas Librelotto Abdala sócio da CARTONAGEM SÃO JOSÉ LTDA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 008/2012
PROCESSO N.º 31/600200/2012
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO – Cláusula Primeira: Altera vigência da clausula oitava, prorrogando por 12 (doze) meses, a contar de 20 de março de 2016, para utilização de mão-de-obra de internos do EPFPP, em Ponta Porã/MS.
Cláusula Segunda: Retenção e Recolhimento ao Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNPES.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.
FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 26 de fevereiro de 2016
ASSINAM – AILTON STROPA GARCIA, Diretor Presidente da AGEPEN/MS e SERGIO THADEU HERGERT sócio proprietário da empresa HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0014/2013/AGESUL N° Cadastral 763
Processo: 19/101.073/2012.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 014/2013 por mais 12 (doze) meses, contados de 06/02/2016 a 05/02/2017; Fica incluído ao objeto do Contrato n. 014/2013, o seguinte equipamento: 01 (um) Scanner de Produção Canon, Modelo DR-6010; Fica acrescida ao valor do referido Contrato a importância de R$ 13.149,86 (Treze mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos).
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli.
Amparo Legal: Artigo 57, inciso II, c/c art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, todos da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 04/02/2016.
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Rodolfo Pinheiro Holsback.

Extrato do Contrato N° 0031/2016/AGESUL N° Cadastral 5985
Processo: 57/101.587/2015.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.
Objeto: Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no município de Sidrolândia/MS – TC/PAC 0386/2014 – PAC 2 FUNASA – 2ª Fase.
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 17512202025400001 - Covenagua, Fonte de Recurso 0281110066 - Sistema de Abastecimento de Água - TC/PAC 0386/2014, Natureza da Despesa 44905145 - SANEAMENTO; Programa de Trabalho 17512202025400002 - Serviços de abastecimento, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905145 - SANEAMENTO.
Valor: O valor do presente contrato para execução da obra é de **R$ 4.008.904,40** (Quatro milhões, oito mil, novecentos e quatro reais e quarenta centavos).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de **540 (quinhentos e quarenta)** dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **AGESUL**.
Data da Assinatura: 23/02/2016.
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli, Danilo Senatore Fedrizzi e Adriana Senatore Fedrizzi Marques.

Extrato do Contrato N° 0032/2016/AGESUL N° Cadastral 5976
Processo: 57/101.810/2015.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e VIA MS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação de segmento de Rodovia, com Estudo de Viabilidade Técnica-Econômica e Ambiental, na Rodovia MS/258, trecho: Entrº MS-445 (Capão Seco) – Entrº BR-163/MS (Anhanduí), nos municípios de Sidrolândia/MS e Nova Alvorada do Sul/MS, com extensão aproximada de 21,100 Km.
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS.
Valor: O valor do presente contrato para execução do serviço é de **R$ 423.711,75** (Quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e onze reais e setenta e cinco centavos).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo para execução do serviço será de **90** (noventa) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **AGESUL**.
Data da Assinatura: 25/02/2016.
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Sueli Santos Teixeira.

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato 0080/2014/AGESUL N° Cadastral 3653
Processo: 19/100.700/2014
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e HABITAT ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO
Objeto: A DEVEDORA reconhece que deve à CREDORA a importância de R$ 3.562,98 (três mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), conforme Parecer AGESUL/PJUR - MV n. 013/2016, cujo conteúdo versa sobre o pagamento da diferença de valores devidos por reajustamentos não realizados na época própria.
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Amparo Legal: artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 16/02/2016
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e MAGNO ALVES FERREIRA

Extrato do XI Termo Aditivo ao Contrato 0163/2010/AGESUL N° Cadastral 1154
Processo: 19/100.493/2010
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e GIMENEZ ENGENHARIA LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato OC n. 163/2010, referente à obra de reforma do prédio do Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo – 1ª Etapa, no Município de Campo Grande (MS), por mais 90 (noventa) dias, contados de 27 de fevereiro de 2016 a 26 de maio de 2016.
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, incisos II e VI da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 23/02/2016.
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Mauro Sérgio de Oliveira Gimenez.

Extrato da Ordem de Reinício de Serviço do Contrato OC N° 0205/2014/AGESUL N° Cadastral 4606
Processo: 19/101.181/2014
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e RR BARROS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Reiniciar, a partir de 15 de fevereiro de 2016, a IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS - PAC 1 - FUNASA - TC/PAC 756/2008.
Data da Assinatura: 12/02/2016
Assinam: EDNEI MARCELO MIGLIOLI e RITA DE CÁSSIA DE MORAES RIOS

Extrato da Ordem de Reinício de Serviço do Contrato OV N° 0349/2013/AGESUL N° Cadastral 2748
Processo: 19/102.038/2013
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PLANACON CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Reiniciar, a partir de 05 de fevereiro de 2016, a EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
Data da Assinatura: 04/02/2016
Assinam: EDNEI MARCELO MIGLIOLI E LUCAS ALVES DE ASSIS

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0010/2016/AGESUL N° Cadastral 6073
Processo: 57/100.103/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e AIROS CONSTRUTORA LTDA - ME
Objeto: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA EM V.S., NA MS/345, SOBRE O CÓRREGO INGLÊS (KM 35,600) - TRECHO: CIPOLÂNDIA - AQUIDAUANA, COM EXTENSÃO DE 18,00M, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS.
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710002 - Pontemad, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905140 - PONTES DE MADEIRA.
Valor: R$ 32.045,29 (trinta e dois mil e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações
Do Prazo: 20 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
Data da Assinatura: 23/02/2016
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Bianca Acuña da Silva

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0013/2016/AGESUL N° Cadastral 6089
Processo: 57/102.200/2015
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA DUIM LTDA
Objeto: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA EM V.S. SOBRE O CÓRREGO PINHAL (KM 195,000), NA MS/316, TRECHO: ENTRº MS/320 (ALTO SUCURI)- ENTRº BR/158, (APARECIDA DO TABOADO), COM EXTENSÃO DE 16,00 M, NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO-MS.
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710002 - Pontemad, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905140 - PONTES DE MADEIRA.
Valor: R$ 48.564,41 (quarenta e oito mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações.
Do Prazo: 30 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
Data da Assinatura: 26/02/2016
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Antônio Carlos Duim

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Termo de Cooperação n. 010/2015
Processo nº 55/200127/2015
Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e o CENTRO DE ENSINO EMPRESARIAL – CEEM/FGV
Objeto: O objeto do presente instrumento é a concessão de desconto no valor das mensalidades aos servidores públicos e seus dependentes conforme descrito no Termo de Cooperação firmado e assinado entre as partes na data de 03/02/2016.
Ordenador de Despesas: Wilton Paulino Junior
Do prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.
Data de Assinatura: 03/02/2016
Assinam: Wilton Paulino Junior
Alexander Schmeling Alves de Messias e
Rodolfo Henrique Maggi

Extrato do Termo de Cooperação n. 014/2015
Processo nº 55/200128/2015
Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e a ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A – REDE LFG
Objeto: O objeto do presente instrumento é a concessão de desconto no valor das mensalidades aos servidores públicos e seus dependentes conforme descrito no Termo de Cooperação firmado e assinado entre as partes na data de 26/01/2016.
Ordenador de Despesas: Wilton Paulino Junior
Do prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.
Data de Assinatura: 26/01/2016
Assinam: Wilton Paulino Junior
Leonardo Augusto Leão Lara
Maron Marcel Guimarães

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO E CONDUÇÃO DE PESQUISA PARA O ESTUDO CYD15 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/200.134/2011 – SIAFEM 018837
Partes: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – Fundect CNPJ 02.776.669/0001-03; Fundação Universidade Federal do Estado de Mato Grosso do Sul – UFMS CNPJ 15.461.510/0001-33; SANOFI PASTEUR INC. CNPJ 26.853.770/0008-23.
Objeto: As partes decidem incluir no Contrato a nova extensão do orçamento o valor de $ 631,011 (seiscentos e trinta e um mil dólares e onze centavos de dólares) que ficarão a encargo da SANOFI, sendo convertido para reais com a cotação do dólar no valor de R$ 4,00 (dia 29/02/2016).
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se prorroga.
Data da Assinatura: 17.02.2016
Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**
CPF nº 070.327.978-57 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Tatiane Cristina de Oliveira Lopes
CPF nº 713.225.401-44 – Pró-Reitor de Administração/UFMS
James J. George – Associate Vice President and Head Global Clinical Program Coordination Clinical Sciences
Rivaldo Venancio da Cunha
CPF nº 175.887.581-04 – Associado FAMED/UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 001/2016 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº59/300.023/2016 SIAFEM Nº 025469.
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Fundação MS Para Pesquisa e Difusão de Tecnologias Agropecuárias CNPJ/MF nº 37.213.139/0001-23.
Outorgado: Alex Marcel Melotto
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto de pesquisa: "SHOWTEC 2016: TECNOLOGIA É NOSSO NEGÓCIO".
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº 2.093 de 24/10/2007 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Recursos: R$ 200.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0246000000, Programa de Trabalho 20.608.0061.2811.0001 1667010001, Natureza de Despesa 335041, notas de empenho 2016NE000154 de 29/02/2016.
Vigência: 06 (seis) meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado.
Data da Assinatura: 01.03.2016
Assinam: – **Artur Vieira dos Santos**
CPF 821.792.397-34 – Diretor-Presidente em exercício/FUNDECT
Alex Marcel Melotto
CPF 011.023.591-65 – Diretor Executivo/Fundação MS
Alex Marcel Melotto
CPF 011.023.591-65 – Outorgado

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO Nº 006, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

Aprova o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema – PRH Ivinhema.

O **Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema - MS**, criado pela resolução CERH N° 013 de 15 de dezembro de 2010, integrante do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual 2.406/2002 no seu Art. 35 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno;

Considerando a elaboração e conclusão dos estudos do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema – PRH Ivinhema;

Considerando a recomendação favorável das Câmaras Técnicas de Assuntos Legais e Institucionais, de Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos e de Educação Ambiental;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema, com os conteúdos apresentados na 13ª Reunião Ordinária do CBH Ivinhema, realizada no dia 28 de agosto de 2015, em Angélica - MS.

Art. 2º A íntegra dos documentos do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema está disponível no sítio eletrônico http://www.imasul.ms.gov.br

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Cornélia Cristina Nagel
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema

Isaias Bernardini
Secretário Executivo

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial n. 9.107, de 18 de fevereiro de 2016, página 10/13.

PORTARIA "N" N. 002, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Estabelece normas para o credenciamento de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro autoriza aos Departamentos Estaduais de Trânsito o credenciamento de entidades públicas ou privadas para realização dos exames de habilitação;
CONSIDERANDO os dispositivos constantes do artigo 147 do Código de Trânsito Brasileiro e da Resolução CONTRAN nº 425, de 27.11.2012 e suas alterações;
CONSIDERANDO a sistemática relativa ao processo de credenciamento e estabelecimento de regras obrigacionais e de conduta, conforme normatização deste órgão, e a necessidade de implementar procedimentos operacionais, com disciplina, sem prejuízo de continuidade dos exames de habilitação dos candidatos/condutores;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º As normas, critérios e procedimentos para o credenciamento de entidades públicas ou privadas e de seus respectivos responsáveis técnicos, para a realização de exames de aptidão física e mental prestados no Estado de Mato Grosso do Sul, são as disciplinadas no Capitulo IV da Resolução CONTRAN n. 425/2012, de 27 de novembro de 2012 e, complementarmente, o que dispuser esta Portaria.
Art. 2º O credenciamento será atribuído a título precário, não importando em qualquer ônus para o Estado e estará sujeito ao interesse da administração pública.
Art. 3º O credenciamento das entidades e dos profissionais médicos é atribuição do Diretor Presidente do DETRAN-MS.

DA NATUREZA DO CREDENCIAMENTO
Art. 4° O Credenciamento de que trata esta Portaria tem natureza exclusivamente administrativa e civil, não gerando entre as partes qualquer vínculo ou relação de caráter trabalhista e constitui ato discricionário da competência do Diretor-Presidente, obedecidos a legislação vigente e os termos desta Portaria.

DO CREDENCIAMENTO
Art. 5º O credenciamento será concedido por meio de autorização a entidades e profissionais médicos para realizar exames médicos exigidos pela legislação de trânsito a candidatos à habilitação, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.
Parágrafo Único. A autorização referida no caput deste artigo é intransferível e inerente à Entidade e ao profissional credenciado, sendo vedada qualquer forma de intermediação ou terceirização das atividades.
Art. 6º Para instruir processo de credenciamento no DETRAN-MS, a empresa de serviços de avaliação de sanidade física e mental deverá apresentar os documentos constantes no anexo IV desta Portaria.
Art. 7º O credenciamento somente será concedido à entidade que, preenchidos os requisitos do artigo anterior, tenha responsável técnico que alcance no somatório dos itens da tabela a seguir, o maior número de pontos até o limite do número de vagas definido pelo DETRAN-MS para o Município:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Curso de capacitação para médico perito examinador.	5(cinco) pontos.
2. Título de especialista nas áreas de Neurologia, Psiquiatria, Oftalmologia, Ortopedia e Cardiologia.	5(cinco) pontos.
3. Título de especialista em medicina de tráfego.	10(dez) pontos.
4. Título de especialista em outras áreas médicas, emitidos em convênio com a Associação Médica Brasileira e registrado no CRM/MS.	1(um) ponto por título, até o limite de 5 (cinco) pontos.
5. Título de mestre nas áreas de Neurologia, Psiquiatria, Oftalmologia, Ortopedia e Cardiologia.	5(cinco) pontos.
6. Título de doutor nas áreas de Neurologia, Psiquiatria, Oftalmologia, Ortopedia e Cardiologia	5(cinco) pontos.

I - Somente serão validados para pontuação os títulos de mestre e doutor dos cursos ou programas reconhecidos ou chancelados pela Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior- CAPES;
II - O desempate seguirá a seguinte ordem:
a) Maior tempo de atuação como especialista em Medicina de Tráfego ou como Perito Examinador Responsável pelo Exame de Aptidão Física e Mental para condutores de Veículos Automotores;
b) Maior tempo de formação em medicina;
c) Maior idade.
Art. 8° Somente será credenciada entidade com sede no município para o qual foi requerido o credenciamento.
Art. 9º Fica constituída Comissão Especial de Credenciamento para avaliar e emitir parecer sobre as propostas de Credenciamento, assim composta:
I. Diretor de Habilitação;
II. Diretor de Administração e Finanças;
III. 01 (um) Procurador Jurídico.
§ 1º O Diretor de Habilitação presidirá a Comissão Especial de Credenciamento, com direito a voto de desempate.
§ 2º A Comissão a que se refere o caput deste artigo examinará a documentação constante do processo de credenciamento, inclusive termo de vistoria do local e equipamentos e, de acordo com o que dispõem as normas vigentes, emitirá parecer conclusivo no prazo de 10 (dez) dias úteis.
§ 3º Os processos de credenciamento analisados pela Comissão serão submetidos à decisão do Diretor-Presidente.

Art. 10 O ato de credenciamento será efetivado após cumpridas as etapas formais, por Portaria publicada em Diário Oficial do Estado, acompanhada do Termo de Credenciamento fornecido pelo DETRAN-MS à entidade e ao profissional.
§ 1° Comprovar, no prazo de 10 (dez) dias após o deferimento do pedido de credenciamento, o recolhimento da taxa anual de credenciamento da entidade (código 3014) e do(s) seu(s) responsável(eis) técnico(s) (código 1007), prevista na Tabela de Serviços do DETRAN-MS;
§ 2° Previamente ao início dos atendimentos como credenciado, o responsável técnico deverá cumprir estágio na sede do DETRAN-MS, a fim de conhecer e adaptar-se às normas técnico-administrativas;
§ 3º Os atendimentos somente serão autorizados após a conclusão do processo de pagamento.

DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO
Art. 11 Constituem obrigações do credenciado:
I. Realizar exames de aptidão física e mental, relativos a:
a) primeira habilitação;
b) mudança de categoria;
c) inclusão de categoria;
d) renovação de exames;
e) reavaliação médica;
f) substituição do documento de habilitação obtida em país estrangeiro.
II. Participar em:
a) comissão examinadora especial de prática de direção veicular;
b) Junta Médica Especial.
III. Realizar exames de aptidão física e mental, obedecendo às disposições contidas na Resolução nº. 425/12 do CONTRAN, com suas alterações, e nos termos previstos nesta Portaria.
IV. Utilizar-se de laudo de perícia especifica, conforme anexos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII da Resolução nº 425/12 do CONTRAN;
V. Elaborar laudos especiais e pareceres sobre enfermidades das áreas da sua especialidade;
VI. Prestar atendimento somente nos locais inspecionados e em dias e horários definidos pelo DETRAN-MS;
VII. Verificar a correta identificação do candidato ao exame, obedecendo aos procedimentos estabelecidos por este DETRAN-MS;
VIII. Encaminhar para avaliação pedagógica os candidatos que apresentarem dificuldades na leitura e escrita, adotando as medidas cabíveis orientadas pela Diretoria de Habilitação/DIRHAB;
IX. Comunicar o resultado da avaliação e esclarecer as dúvidas do candidato, ao final do atendimento;
X. Prestar informações ao examinado quando este discordar do laudo que a legislação lhe faculta, independentemente do resultado do exame de aptidão física e mental, sobre a possibilidade de requerer uma avaliação pela Junta Médica do DETRAN-MS, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do conhecimento do resultado;
XI. Lançar o resultado das avaliações no Sistema SIHAB até as 23 horas do dia do agendamento, entregando diretamente à Agência de Trânsito o laudo emitido, juntamente com o questionário e a ficha do laudo de Exame de Sanidade Física e Mental, devidamente assinados, até o 1° dia útil seguinte ao lançamento, sendo vedada a entrega do laudo ao candidato ou ao preposto de Centro de Formação de Condutores (CFC);
XII. Realizar exames de aptidão física e mental do candidato portador de deficiência física, por Junta Médica Especial designada pela DIRHAB, nos termos da NBR 14970 da ABNT:
a) participar da prova especializada, quando convocado, compondo a banca especial para a prova prática de direção veicular, em candidatos ou condutores com deficiência física;
b) averiguar se o veículo destinado ao exame previsto no parágrafo anterior está adaptado, conforme a indicação contida no laudo médico, emitido pela Junta Médica;
c) A Junta Médica será constituída por, no mínimo, 3 (três) médicos especialistas ou peritos examinadores de trânsito, designados pela Diretora de Habilitação – DIRHAB;
d) O profissional designado para compor a Junta Médica não poderá ser substituído, exceto se devidamente justificado e após autorização da DIRHAB.
XIII. Tratar com urbanidade e cortesia os candidatos e os funcionários do DETRAN-MS;
XIV. Cumprir com os horários de atendimento informados ao DETRAN-MS.
XV. Realizar, nas dependências do DETRAN-MS, quando em exercício ou visita às mesmas, atendimento de emergência em usuários e candidatos à habilitação;
XVI. Comunicar imediatamente ao DETRAN-MS a ocorrência do seu desligamento da empresa, quando for o caso, para que seja efetuado o bloqueio no sistema de agendamento.
Art. 12 Para a perfeita execução dos serviços, a entidade credenciada e/ou seus responsáveis técnicos, quando for o caso, deverão:
I. Atender nas dependências do DETRAN-MS, cujas instalações serão fornecidas pelo mesmo, em consonância com a legislação pertinente, salvo equipamentos e instrumentos médicos específicos necessários para a realização dos exames e equipamento para realização de identificação biométrica de candidatos/condutores, os quais deverão ser fornecidos pela entidade credenciada;
II. Atender em clínica com instalações que acatem a legislação pertinente, em especial a Resolução 425/2012/CONTRAN, munida com todos os equipamentos e instrumentos médicos necessários para a realização dos exames, bem como os necessários para a identificação biométrica dos candidatos/condutores, internet, computador e impressora para processamento dos resultados dos exames realizados;
III. A Entidade deverá possuir em suas dependências um compêndio atualizado de toda legislação de trânsito, os Códigos de Ética Profissional do Médico, Resolução n. 425/12-CONTRAN, Portaria de Credenciamento de Clínicas e NBR 14970 da ABNT;
IV. A Entidade deverá, ainda, manter afixado em local visível da recepção, documento comprobatório de seu credenciamento e horário de funcionamento e atendimento ao público usuário;
V. Se por qualquer motivo o médico necessitar ausentar-se, deve comunicar o DETRAN-MS, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, sendo de sua responsabilidade comunicar previamente aos candidatos agendados sobre a impossibilidade de atendimento, e, se por qualquer motivo de caso fortuito ou de força maior o médico necessitar ausentar-se, deve comunicar imediatamente o DETRAN-MS, sendo também de sua responsabilidade comunicar previamente aos candidatos agendados sobre a impossibilidade de atendimento.
VI. Participar de reuniões periódicas, através de seu(s) responsável(eis) técnico(s), convocadas pelo DETRAN-MS, a fim de avaliar a execução dos serviços e discutir temas técnicos que visem à padronização de procedimentos e melhoria do atendimento;
VII. Solicitar vistoria prévia no novo local de atendimento, sempre que houver mudança de endereço da clínica, sendo o atendimento liberado após a alteração no cadastro no sistema SIHAB;
VIII. Comunicar por escrito, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, o desligamento de profissional médico à Diretoria de Habilitação, que fará o devido bloqueio no sistema de agendamento.
Parágrafo único. O médico que deixar de atuar na Entidade credenciada será desativado do acesso ao sistema de lançamento de exames pelo DETRAN-MS, podendo ter seu cadastro reativado após solicitação à Diretoria de Habilitação e atendimento às exigências regulamentadas por esta Portaria.

DAS OBRIGAÇÕES DO DETRAN-MS
Art. 13 Compete ao DETRAN-MS, através da DIRHAB - Diretoria de Habilitação:
I. Coordenar os trabalhos da Comissão Especial de Credenciamento, constituída na forma do artigo 9º desta Portaria;
II. Receber e autuar a documentação para a formação do processo de credenciamento;
III. Submeter ao Diretor-Presidente, para decisão final, os processos com propostas de credenciamento depois de cumpridas as formalidades definidas por esta Portaria;
IV. Nomear Junta Médica Especial para realizar exames em candidatos e/ou condutores, de conformidade ao que dispõe o item XII do artigo 11 desta Portaria;
V. Supervisionar, coordenar, orientar e fiscalizar o andamento dos serviços médicos prestados pela entidade credenciada;
VI. Fiscalizar e auditar os profissionais credenciados quando for julgado necessário;
VII. Zelar pela padronização de procedimentos e pela qualidade técnica dos exames realizados;
VIII. Realizar a análise de pedidos em grau de recurso de candidatos considerados inaptos e outros definidos em legislação vigente, encaminhando-os ao Presidente do CETRAN – Conselho Estadual de Trânsito;
IX. Prestar assistência, orientação técnica e administrativa às entidades e ou responsáveis técnicos credenciados, comunicando-lhes quaisquer alterações nas rotinas previamente estabelecidas ou pertinentes à legislação;
X. Promover encontros e reuniões de estudos visando o aperfeiçoamento técnico-administrativo dos credenciados;
XI. Aprovar local e horário de atendimento aos candidatos, desde que no intervalo das 07h00min às 22h00min, em dias úteis e aos sábados;
XII. Estabelecer modelos de formulários, relatórios e demais serviços considerados necessários;
XIII. Designar Junta Médica, quando for o caso;
XIV. Estabelecer data da realização do estágio de profissional iniciante no credenciamento.

DA FORMA DE ATENDIMENTO, REMUNERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS EXAMES
Art. 14 O horário de atendimento de que trata o inciso XI do Art.13 desta Portaria não é fixo, nem corresponde à jornada de trabalho, mas é definido unilateralmente pelo DETRAN-MS, de acordo com o número de atendimentos diários previstos em demanda para o local.
Art. 15 A distribuição dos exames será feita diária e eletronicamente, aproximando-se da equitatividade quando os médicos disponibilizarem os mesmos horários de atendimento.
Art. 16 A remuneração dos serviços prestados pela entidade será feita com base em relatório do sistema SIHAB, por exame efetivamente lançado com o recolhimento da respectiva taxa, e observará as seguintes determinações:
I. 70% (setenta por cento) do valor da taxa recolhida nos exames de aptidão física e mental realizados na capital e nas dependências do DETRAN-MS;
II. 80% (oitenta por cento) do valor da taxa recolhida, quando o atendimento for realizado em local onde a estrutura e os equipamentos pertencerem à entidade credenciada.
§ 1º Os preços fixados levam em consideração os preços de mercado da espécie e os custos administrativos, operacionais e de investimentos assumidos pela autarquia e pela credenciada, procedimentos que embora feitos não sejam recolhidos dos usuários.
§ 2º Os pagamentos dos serviços pelos usuários serão feitos exclusivamente através das guias do DETRAN-MS, creditados em conta especial, e repassada à entidade credenciada em conta-corrente, de sua titularidade, informada no ato do credenciamento.
§ 3º O retorno do candidato para reexame com o mesmo médico ou com médico credenciado pela mesma empresa, em até 90 (noventa) dias, contados da data do primeiro atendimento, não resultará em fator gerador de nova taxa de serviço ao usuário e nem repasse ao profissional médico;
§ 4º Será remunerado o reexame de candidato quando realizado por médico credenciado em empresa diferente daquelas dos atendimentos anteriores, desde que justificado e autorizado pelo DETRAN-MS;
§ 5º A participação do profissional em Junta Médica em Grau de Recurso será remunerada, implicando em pagamento de nova taxa de exame pelos usuários;
§ 6° A entidade credenciada deverá emitir a respectiva Nota Fiscal relativa aos serviços por ela prestados, discriminando os impostos a serem retidos, observado a legislação vigente, e encaminhá-la ao Setor Médico e Psicológico – SEMP;
§ 7° A Nota Fiscal deverá ser emitida com base no relatório do Sistema Integrado de Habilitação – SIHAB, disponibilizado também no *servonline* para consulta da empresa, computados o número de atendimentos dos profissionais a ela vinculados;
§ 8º Não poderá ser cobrado diretamente do candidato nenhuma importância a qualquer título.
§ 9° A remuneração cabível à credenciada observará o disposto no parágrafo 7° deste artigo, e será creditada pelo DETRAN-MS até o 10° (décimo) dia útil do recebimento e aceite final da Nota Fiscal de serviço por parte do setor competente;
§ 10º Nenhum pagamento/remuneração será realizado sem a emissão da Nota Fiscal de Serviço.
Art. 17 A entidade e o profissional médico credenciados em quaisquer dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, poderão prestar atendimentos a candidatos cadastrados em outros Municípios, desde que autorizados, no consultório para o qual foi credenciado, ou em local provisório previamente vistoriado.

DOS IMPEDIMENTOS
Art. 18 O credenciamento é personalíssimo e intransferível, sendo vedada qualquer forma de intermediação ou terceirização das atividades.
Art. 19 Fica impedido o credenciamento da Entidade que tenha profissional que possua relação de parentesco até terceiro grau, vínculo trabalhista ou associativo com proprietários de Centros de Formação de Condutores e/ou Despachantes, que exerçam suas atividades nos Municípios onde os profissionais devam prestar serviços.
Art. 20 É vedado o credenciamento de entidade da qual faça parte profissional médico que detenha cargo comissionado ou dedicação exclusiva nas esferas Federal, Estaduais e Municipais ou pertença ao quadro de servidores do DETRAN-MS, salvo se afastado por licença para tratar de interesse particular.
§ 1º Não serão credenciadas as entidades cujos diretores, gerentes, administradores e integrantes do conselho técnico ou administrativo sejam servidores do Estado.
§ 2º Constatado o credenciamento de entidades ou responsável técnico com os impedimentos mencionados nesta portaria, serão imediatamente suspensos os atendimentos e repasse de valores, sujeitando a entidade ao cancelamento do credenciamento e devolução dos valores recebidos pelo exercício irregular.
§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior, constatado o impedimento, e sendo o impedido servidor público estadual, será oficiado à Secretaria de Estado e Administração para as providências disciplinares cabíveis.
Art. 21 Dada sua natureza pericial, a avaliação de sanidade física e mental de candidatos à carteira nacional de habilitação e condutores de veículos automotores não poderá ser realizada em centros de formação de condutores ou em qualquer outro local público ou privado sem prévia aprovação e autorização do DETRAN-MS.

Art. 22 O responsável técnico que pretender disputar cargo eletivo ficará impedido de realizar exames em candidatos à habilitação e renovação da habilitação, nos 90 (noventa) dias que antecederem ao pleito eleitoral.
§ 1°. O afastamento do profissional deverá ser comunicado ao DETRAN-MS, antes dos 90 (noventa) dias previstos, sob pena de perda do credenciamento e, conseqüentemente, ressarcimento de eventuais valores recebidos indevidamente, por trabalho realizado no período estabelecido.
§ 2°. Caso ocupe cargo público eletivo, o profissional fica impedido de requerer o credenciamento ou realizar avaliação de sanidade física e mental aos candidatos à obtenção, renovação, inclusão e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, até o término do mandato eletivo.
§ 3º O impedimento mencionado no § 2°. não se aplica ao médico que assumir a vereança em município diferente daquele em que está credenciado pelo DETRAN-MS.
Art. 23 A Entidade e o profissional credenciados não poderão direcionar usuários que dependam de correção visual, próteses, órteses ou quaisquer outros aparelhos para se habilitar, para consultórios próprios, clínicas, hospitais, empresas comerciais ou de prestação de serviços e, ainda, a outros profissionais credenciados pelo DETRAN-MS ou não, exceto se prestarem atendimento gratuitamente ou por meio do Sistema Único de Saúde – SUS.
Art. 24 É vedado ao médico credenciado emitir prescrições, pareceres ou laudos sobre aptidão de candidatos à obtenção, adição de categoria ou renovação da Carteira Nacional de Habilitação, em seu consultório em procedimento particular ou cooperativo.

DAS PENALIDADES
Art. 25 Comprovada a inobservância do disposto na Resolução CONTRAN n° 425, de 27/11/2012, ou das normas e procedimentos descritos na presente Portaria, a entidade e/ou responsável técnico credenciado poderão sofrer as seguintes penalidades:
I. Advertência;
II. Suspensão do credenciamento por até 60 (sessenta) dias;
III. Cassação do credenciamento.
Art. 26 Será aplicada à entidade credenciada e/ou seu(s) responsável(eis) técnico(s), quando for o caso, a penalidade de advertência, por escrito, quando:
I. Deixar de atender a qualquer pedido de informação formulado pelo DETRAN-MS, por meio de seus dirigentes;
II. Deixar de cumprir qualquer determinação de ordem legal, administrativa ou regulamentar emanada da Diretoria do DETRAN-MS;
III. Descumprir normas e procedimentos emanados da diretoria do DETRAN-MS, baseadas na legislação vigente e nesta portaria, inclusive envolvendo recursos recebidos indevidamente, se for o caso.
IV. Cometer qualquer outra irregularidade desde que não ocasione prejuízo financeiro ou moral ao DETRAN-MS ou terceiros;
Parágrafo único. A pena de Advertência constará de Portaria circunstanciada dirigida à entidade infratora e/ou responsável técnico envolvido, com cópia arquivada no DETRAN–MS para fins de constatação de reincidência;
Art. 27 Será aplicada a pena de suspensão temporária à entidade e/ou responsável técnico, quando:
I. Houver reincidência em infração cominada com a penalidade de Advertência;
II. Cometer irregularidade que ocasione prejuízo financeiro ou moral ao DETRAN-MS ou terceiros;
III. O atendimento se der em local diverso do aprovado ou em desacordo com a Resolução CONTRAN n° 425/2012, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, inclusive quanto ao ressarcimento à parte prejudicada de importâncias correspondentes aos exames realizados;
IV. Ter o credenciado sofrido suspensão não excedente a 60 (sessenta) dias decorrente de penalidade aplicada pelos Conselhos Regionais, na mesma proporção, desde que haja ocorrido o trânsito em julgado da decisão administrativa, a partir do conhecimento pelo DETRAN-MS;
V. Impossibilidade do atendimento das exigências estabelecidas para o integral e pleno funcionamento do local de credenciamento, verificadas por ocasião de vistoria anual e/ou extraordinária, após o transcurso de prazo assinalado pela autoridade de trânsito, mediante despacho devidamente fundamentado, enquanto não for realizada a adequação;
Parágrafo único. A pena de suspensão dependerá dos motivos apurados na sindicância, não sendo inferior a 15 (quinze) nem superior a 60 (sessenta) dias, com exceção do disposto no inciso V, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, inclusive quanto ao ressarcimento de pagamento à parte prejudicada.
Art. 28 Será aplicada a pena de cassação do credenciamento da entidade e/ou do responsável técnico, se for o caso, quando:
I. Houver reincidência em infração apenada com suspensão, cuja soma dos dias seja igual ou superior a 60 (sessenta) dias;
II. Quando houver comprovação de interrupção e/ou paralisação do atendimento sem a devida autorização prévia da DIRHAB – Diretoria de Habilitação;
III. Em decorrência de irregularidade relativa a:
a) direcionamento de usuários que dependam de órteses visuais, próteses ou quaisquer outros aparelhos para se habilitar, a consultórios próprios ou a clínicas, hospitais ou a profissionais credenciados que não prestem o atendimento gratuitamente ou por meio do Sistema Único de Saúde – SUS;
b) prática de infração penal, comprovada por meio de processo judicial transitado em julgado;
c) conduta moral reprovável ou que se preste ao desprestígio do sistema de credenciamento ou de autoridades;
d) prática de ação ou omissão da entidade credenciada e/ou do responsável técnico que se caracterize como ato ofensivo ao candidato, ao público em geral ou aos demais credenciados;
e) negligência no cumprimento dos requisitos exigidos pela Legislação na realização dos exames;
f) apresentação de declaração falsa ou inverídica, para fins de credenciamento ou na execução dos serviços delegados;
g) recebimento de quaisquer valores diversos dos previstos nesta Portaria, sob pena de imediata devolução, a quem de direito, da importância indevidamente recebida;
h) associação, permissão, contratação e/ou utilização de terceiros para execução total ou parcial dos serviços previstos nesta Portaria, em substituição ao responsável técnico;
i) emissão de prescrições, pareceres ou laudos particulares sobre a aptidão de candidatos à obtenção, adição de categoria ou renovação da CNH;
j) cancelamento do registro ou a suspensão, superior a 60 (sessenta) dias, decorrentes de penalidade aplicada pelos respectivos Conselhos Regionais, desde que haja ocorrido o trânsito em julgado da decisão administrativa;
k) cobrança direta, a qualquer título, de valor ou condições em desacordo com as disposições contidas no Art. 16 desta Portaria;
l) aliciamento de candidatos ou condutores, a qualquer título ou pretexto, por meio de representantes, corretores, prepostos e similares, publicidades em jornais e outros meios de comunicação, mediante oferecimento de facilidades indevidas ou afirmações falsas ou enganosas;
m) comprovação de uso indevido da matrícula de acesso ao Sistema do DETRAN-MS liberada ao profissional e utilizada por outras pessoas para o lançamento de resultados de exames e emissão de laudos;
n) pagamento ou o recebimento de comissão ou qualquer valor, a qualquer título ou pretexto, de centros de formação de condutores, despachantes ou terceiros, objetivando o encaminhamento e/ou recebimento de candidatos ou de condutores para a realização dos exames previstos.
Art. 29 É de competência exclusiva do Diretor-Presidente, a aplicação das penas de advertência, suspensão e cassação do credenciamento, devendo estas ser precedidas de sindicância, sendo assegurado a(o) sindicada(o) amplo direito de defesa, a ser exercido no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação.
Parágrafo único. O prazo máximo para conclusão da sindicância será de 30(trinta) dias, a contar da data de sua instauração, podendo ser prorrogado por igual prazo, por decisão do Diretor-Presidente, atendendo às razões expostas pela Autoridade Sindicante.
Art. 30 A entidade e/ou responsável técnico que tiver seu credenciamento cassado por desobediência às normas aqui estabelecidas não poderá, sob pretexto algum, ingressar com novo pedido de credenciamento pelo prazo de 05 (cinco) anos.

DOS LAUDOS DE EXAMES E DA REALIZAÇÃO DE NOVOS EXAMES
Art. 31 A identificação dos candidatos que se apresentarem para o exame de sanidade física e mental é de exclusiva responsabilidade do responsável técnico, o qual deverá realizar a identificação biométrica.
Art. 32 O candidato com laudo inapto temporário deverá realizar novo exame com o mesmo profissional que o examinou anteriormente, salvo determinação contrária do DETRAN-MS.
Art. 33 Somente será submetido ao exame de sanidade física e mental o candidato que se apresentar munido do respectivo protocolo de agendamento.

DA FISCALIZAÇÃO
Art. 34 A qualquer tempo, o DETRAN-MS poderá fiscalizar os locais de prestação dos exames, para verificação do atendimento conforme exigências previstas na Resolução CONTRAN n. 425/12 e alterações posteriores, bem como exigir documentos previstos nesta Portaria.
Parágrafo único. Qualquer irregularidade encontrada em desacordo com as Resoluções e esta Portaria implicará em imediato bloqueio do sistema para novos agendamentos.

DA REVOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
Art. 35 O credenciamento será revogado:
I. A pedido da entidade credenciada ou do responsável técnico, com 30 (trinta) dias de antecedência, não implicando em credenciamento automático de outro responsável técnico indicado pela mesma entidade ou responsável;
II. Por iniciativa do DETRAN-MS, quando cessados os motivos de interesse público que o determinaram.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 36 A abertura do credenciamento será feita através de edital publicado em Diário Oficial, com prazo não inferior a 30 (trinta) dias para o recebimento das inscrições de credenciamento, na forma desta Portaria.
Art. 37 A definição do número de vagas destinadas ao credenciamento das entidades será em conformidade com a demanda gerada pelos serviços em cada localidade devendo, sempre que possível, ter ao menos 02 (dois) responsáveis técnicos credenciados em cada município e atingir a média de 250 (duzentos e cinqüenta) atendimentos mensais por profissional.
Art. 38 A validade do credenciamento será por período não superior a 1(um) ano, vencível em 01 de agosto, independentemente da data do credenciamento, podendo ser prorrogado uma única vez nos termos desta portaria ou a critério da Administração Pública, após a reavaliação documental e considerados os resultados técnico-administrativos do período anterior.
§ 1°. Os documentos sujeitos à reavaliação são os constantes no anexo IV desta portaria, devendo os mesmos ser encaminhados para a Diretoria de Habilitação – DIRHAB, através do endereço eletrônico semp@detran.ms.gov.br.
§ 2°. A não solicitação prévia da entidade e do profissional credenciado, no prazo definido no Edital de Abertura de Credenciamento, implicará no automático bloqueio de agendamentos de atendimentos na data de vencimento do credenciamento.
§ 3°. O novo credenciamento dependerá da avaliação documental e dos resultados técnico-administrativos do período anterior e, ainda, no interesse da Administração.
Art. 39 O credenciamento ocorrerá apenas uma vez ao ano, sempre no mesmo período, a fim de possibilitar o acesso a todos os interessados e a ordem de classificação definida no artigo 7° desta Portaria.
Art. 40 Transcorrido o prazo de inscrição não serão aceitas novas inscrições, salvo motivo de relevante interesse público ou a não existência de entidade e profissionais credenciados para o atendimento da demanda.
Art. 41 A Diretoria de Habilitação – DIRHAB terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do encerramento das inscrições, para promover o credenciamento das entidades interessadas e de seus profissionais.
Art. 42 Os demais procedimentos administrativos necessários ao fiel cumprimento desta Portaria, ressalvados os de competência exclusiva do Diretor-Presidente, serão adotados pela DIRHAB - Diretoria de Habilitação.
Art. 43 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Presidente, ouvidos previamente os membros da Comissão Especial de Credenciamento.
Art. 44 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria "N" nº 02, de 20/1/2014 e demais disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 17 de fevereiro de 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

ANEXO I – PORTARIA "N" N° 002, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pela interessada, autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução nº 425/2012 do CONTRAN e da PORTARIA "N" **Nº 002, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016**, do DETRAN-MS, credencia até _____, a empresa abaixo qualificada, bem como o(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s), para prestação de serviços de avaliação de sanidade física e mental no Município de: _____.

Processo nº:
Empresa:
Endereço:
Município:
CNPJ nº:
Médico Responsável:
Nº no CRM/MS _____.
Campo Grande (MS), _____ de _____ de _____.

_____
Gerson Claro Dino
Diretor-Presidente do DETRAN-MS

_____
Responsável Técnico

ANEXO II – PORTARIA "N" N° 002, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Documentos exigidos:	Onde conseguir:
CND – Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal.	Na Secretaria da Receita Federal.
CND – Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual	Na Secretaria de Receita e Controle do Estado.
CND – Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal	Na Secretaria Municipal de Fazenda.
CRF - Certidão de Regularidade Fiscal com o FGTS	Na Caixa Econômica Federal.
CND – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	No Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO III - PORTARIA "N" Nº 002, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

FICHA DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO

Nome da Empresa:_____
_____
Nome do Profissional: _____ _____
_____
N° do CRM: _____ N° do CPF: _____ N° do RG:
_____ Órgão Expedidor: _____UF:_____

E-mail: _____
Endereço Residencial:_____
_____
Complemento:_____Bairro: _____
Município:_____ CEP: _____
Telefone: _____ Celular: _____
Local de Atendimento:_____
Endereço: _____
N°_____
Complemento: _____ Bairro:_____
Município: _____ CEP: _____
Telefone: _____Celular:_____

Especialidades do Profissional:
1._____
2._____
3._____
4._____
5._____
6._____

Assinaturas do Médico (três assinaturas iguais a serem utilizadas quando da assinatura dos laudos):

_____ _____

_____

ANEXO IV - PORTARIA "N" Nº 002, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSTRUIR PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO NO DETRAN-MS.

1. DA EMPRESA:
1.1 Requerimento da entidade formulado ao Diretor Presidente do DETRAN-MS, solicitando credenciamento conforme as condições da Portaria nº 002, de 17 de fevereiro de 2016, e Resolução CONTRAN n° 425/2012, citando o município pleiteado e ainda se declarando ciente das conseqüências administrativas no caso de descumprimento da legislação;
1.2 Requerimento da Entidade solicitando o credenciamento dos responsáveis técnicos e se obrigando a cumprir as disposições da Portaria n° 002, de 17 de fevereiro de 2016, e Resolução CONTRAN n° 425/2012 e ainda se declarando ciente das conseqüências administrativas no caso de descumprimento da legislação;
1.3 Prova do estabelecimento de entidade organizada sob a forma de sociedade ou de empresa individual;
1.4 CNPJ;
1.5 Alvará de Localização da Prefeitura Municipal – em vigência;
1.6 Alvará Sanitário – em vigência;
1.7 Descrição em folha de tamanho A4 das dependências e instalações instruídas por croqui, quando o atendimento for realizado fora das dependências do DETRAN-MS;
1.8 Certificado de Registro da Empresa no CRM/MS - em vigência;
1.9 Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal - em vigência;
1.10 Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual - em vigência;
1.11 Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal - em vigência;
1.12 Certidão de Regularidade Fiscal com o FGTS - em vigência;
1.13 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - em vigência;
1.14 Conta Corrente da empresa;

2. DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:
2.1 Carteira de Identidade e CPF;
2.2 Carteira de identidade profissional, fornecida pelo Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso do Sul;
2.3 Ficha no tamanho A4, conforme o modelo descrito no Anexo III desta Portaria, contendo 1 (uma) foto tamanho 3x4 cm;
2.4 Requerimento do Responsável Técnico solicitando o credenciamento pela empresa;
2.5 Declaração de que aceita o Credenciamento, citando o município ao qual pleiteia, nas condições estabelecidas pela Administração Pública, e se obrigando a cumprir as disposições da Portaria nº 002, de 17 de fevereiro de 2016, e Resolução CONTRAN nº 425/2012 e ainda se declarando ciente das conseqüências administrativas no caso de descumprimento da legislação;
2.6 Declaração do responsável técnico de não pertencer ao quadro de servidores da Administração direta ou indireta nas esferas municipais, estaduais ou federal;
2.6.1 Caso haja vínculo com a Administração Municipal, Estadual ou Federal, inclusive em outros Estados e Municípios da Federação, apresentar declaração do empregador, com carga horária diária e horário de expediente compatível com o horário de atendimento;
2.6.2 Caso haja vínculo com o DETRAN-MS apresentar licença para trato de interesse particular;
2.7 Declaração de que não possui cargo comissionado ou dedicação exclusiva nas esferas Federal, Estadual ou Municipal;
2.8 Declaração dos diretores, gerentes, administradores e integrantes do conselho técnico ou administrativo de que não são servidores públicos estaduais, conforme artigo 219, inciso X da Lei Estadual n° 1.102/90.
2.9 Certidões negativas, expedidas pelos cartórios de distribuição cíveis, criminais e de protestos;
2.10 Declaração de não vínculo de parentesco até terceiro grau com proprietários, diretores e instrutores de CFC e despachantes no município pleiteado;
2.11 Informação de dias e horário de atendimento ao DETRAN-MS;
2.12 E-mail e Telefones para contato;
2.13 Comprovante ou declaração de residência ou domicílio no município onde o atendimento será realizado;
2.14 Currículo do Responsável Técnico;
2.15 Diploma de Formação de Médico;
2.16 Certidão atualizada do CRM declarando que o profissional está apto para exercer a profissão;
2.17 Título de Especialista em Medicina do Tráfego expedido de acordo com as normas da Associação Médica Brasileira – AMB e do Conselho Federal de Medicina - CFM ou Capacitação em Medicina do Tráfego de acordo com o programa aprovado pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, conforme previsto na Resolução 425/12-CONTRAN;
2.18 Diploma do "Curso de Capacitação para Médico Perito Examinador Responsável pelo Exame de Aptidão Física e Mental para Condutores de Veículos Automotores", para os profissionais que já se encontram credenciados no DETRAN-MS ou em qualquer DETRAN de outra Unidade da Federação, expedido por Universidade ou Faculdade Pública ou Privada, devidamente reconhecida pelo MEC, conforme previsto na Resolução 425/12-CONTRAN;
2.19 Comprovante de participação anual em eventos científicos na área de Medicina do Tráfego reconhecidos pela ABRAMET.
2.20 Vistoria do Consultório realizada por membros indicados pelo DETRAN-MS, para verificação do atendimento aos requisitos mínimos exigidos;

3. DOS DOCUMENTOS OPCIONAIS:
3.1 Título de especialista nas áreas de Neurologia, Psiquiatria, Oftalmologia, Ortopedia e Cardiologia;
3.2 Título de especialista em outras áreas médicas, emitidos em convênio com a Associação Médica Brasileira e registrado no CRM/MS;
3.3 Título de mestre nas áreas de Neurologia, Psiquiatria, Oftalmologia, Ortopedia e Cardiologia;
3.4 Título de Doutor nas áreas de Neurologia, Psiquiatria, Oftalmologia, Ortopedia e Cardiologia;

PORTARIA DETRAN MS "N" N° 004, DE 01 DE MARÇO DE 2016

Altera Art. 7º da Portaria Detran MS "N" nº 29, de 26 de novembro de 2015.

Art. 1º Ao que dispõe o Art. 7º da referida Portaria, passa-se a valer:

"Art. 7º - A partir do dia 1º de abril de 2016, será iniciada a fiscalização com a retenção, remoção ou apreensão dos veículos irregulares, quando os condutores e proprietários estarão sujeitos às medidas administrativas e penalidades previstas para as infrações de trânsito tipificadas no Código de Trânsito Brasileiro."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Campo Grande (MS), 01 de março de 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CURSO DE RECICLAGEM N.004, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA os condutores abaixo relacionados a realizar o **CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR**, e submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pelo CONTRAN, para voltar a conduzir veículos em via pública, com base no disposto no art. 160, § 2°; no art. 263; e no art. 268, inc. IV, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

CONDUTOR	CNH	PROCESSO
ELIAS RENZO	018578270-4	31/750908/2002
LUIZ RODRIGUES DOS ANJOS	083660286-5	31/755963/2007
JOAO ANTONIO DA SILVA	042962078-6	31/753223/2006 31/780431/2005

Campo Grande (MS), 01 de março de 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Edital PROPP/UEMS Nº 11/2016, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ZOOTECNIA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PRODUÇÃO ANIMAL NO CERRADO-PANTANAL, NÍVEL DE MESTRADO, DA UEMS.

DA VAGA REMANESCENTE E DA MATRÍCULA

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, área de concentração, Produção Animal no Cerrado-Pantanal, constituída pela Portaria PROPP/UEMS nº 665, de 07 de outubro de 2015, CONVOCA de acordo com o item 4 do Edital de Resultado Final nº 47/2015/PROPP/UEMS de 07/12/15, publicado no D.O.E nº 9061 de 08 de dezembro de 2015, para realização de matrícula os candidatos classificados para vagas remanescentes, nível de mestrado:

1. Candidatos classificados nas vagas remanescentes:

Linha de pesquisa: Ruminantes

Class.	Nome das Candidatas	Orientador (a)
14 º	Karla Mendonça Vaz	Prof. Dr. Urbano G. Pinto de Abreu
15 º	Paloma Maria Leite Franciscatti	Profa. Dra. Fabiana de A. Melo Sterza

2. Data, Horário, local e documentos necessários para o ato de Matrícula:

2.1. Os candidatos classificados, listados no item 1, deverão efetuar sua matrícula entre os dias **03 a 04 de março de 2016**, das **7 h 30 min às 10 h 30 min e das 13 h 30 min às 16 h 30 min** na Secretaria do Programa - Unidade Universitária de Aquidauana, localizada na Rodovia Aquidauana-UEMS Km 12, Zona Rural, em Aquidauana-MS, mediante apresentação dos seguintes documentos:
a) requerimento de matrícula (disponível no site www.uems.br/pgzoo);
b) original e cópia da Cédula de Identidade – RG;
c) original e cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d) original e cópia do título de eleitor, certidão de quitação com a justiça eleitoral;
e) original e cópia da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar;
f) original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
g) original e cópia do histórico escolar da graduação;
h) original e cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso de graduação.

2.2. As candidatas classificadas, listadas no item 1, se não efetuarem a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentarem um dos documentos exigidos no item 2.1, alíneas "a" a "h", perderão o direito à vaga.

3. Casos Omissos
3.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Zootecnia, da Unidade Universitária de Aquidauana.

Dourados, 29 de fevereiro de 2016.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 01/2016-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Aquidauana

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº 646**, de 21 de outubro de 2014, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 03/2016 - PRODHS**, e estabelecido o **dia 9 de março de 2016, às 8 horas**, na Unidade Universitária, situada à Rodovia Aquidauana/Cera - Km 12 – Aquidauana - MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática, estando convocado o candidato, ou seu procurador legalmente constituído, a participar desta reunião. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

ÁREA DE CONHECIMENTO**: Zootecnia**

1	César Augusto Pecoraro
2	Poliana Campos Burin
3	Kellen Cristina Kuwahara
4	Luiz Henrique Xavier da Silva
5	Marcella Cândia D´Oliveira
6	Naiara Nogueira Arguelho
7	Mirela Brochado Souza Caceres
8	Roberta Torres Lopes
9	Thiago Toigo Camara
10	Rosana Moreira da Silva
11	Cleujosí da Silva Nunes
12	Graziela Caceres Carpejani
13	Mauricio Vargas da Silveira
14	Daniel Dias Fernandes
15	Nayana Nazareth Nantes

Aquidauana, 29 de fevereiro de 2016.

Prof. Norton Hayd Rego
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

RETIFICAÇÃO DA ATA 4652, de 04.02.2016

Retifica-se a Ata nº 4652, com despacho de 04/02/2016, publicada no D.O.E. nº 9106, de 17/02/2016, páginas 12 e 16:

Onde constou: DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: Enquadramento de Microempresa: 16/006664-6 Jéssika Ferreira da Costa Eireli ME.

Constar: DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte: 16/006664-6 Jéssika Ferreira da Costa Eireli EPP.

Campo Grande (MS), 01 de março de 2016

Nivaldo Domingos da Rocha
Secretário-Geral

Ata Número: 4662
Despachos de 23 de fevereiro de 2016

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/003296-2 Colegio Navirai Ltda, 16/006868-1 Nantes E Nammoura Assessoria De Cobrança Ltda, 16/007096-1 Rosso Construtora Ltda, 16/007438-0 Filgueiras & Vial Ltda, 16/008755-4 Alva & Alva Ltda, 16/012852-8 Berbert & Silva Ltda, 16/012865-0 Nakada & Nishizaki Ltda, 16/014755-7 Rosseto & Godoi Ltda, 16/026845-1 Carvalho & Mendonça Ltda, ALTERACAO: 15/106104-1 Sitrel - Siderúrgica Três Lagoas Ltda, 16/001114-0 Pk Desenhos Tecnicos Ltda - Me, 16/001286-4 Wre Representações Comerciais Eireli, 16/001836-6 Kimura Da Silva & Cia Ltda Me, 16/001862-5 J Ferreira De Almeida & Cia Ltda, 16/002741-1 Agropecuária T. R. Ltda - Epp, 16/003302-0 Agno Antonio Da Silva Junior & Cia Ltda - Me, 16/003403-5 Malacarne & Malacarne Ltda Me, 16/003768-9 Serraria E Depósito De Madeiras Navarro Ltda - Epp, 16/005573-3 Tco-Transportes Centro Oeste Ltda, 16/007187-9 Consbase Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 16/007292-1 Correia Da Silva Materiais Para Construção Ltda - Me, 16/007362-6 Nf Comércio De Medicamentos Ltda - Me, 16/008597-7 Max Force Ltda - Me, 16/008693-0 Transportadora São Benedito Ltda - Epp, 16/008701-5 Puppa Presentes Ltda - Me, 16/008912-3 Brescuvit E Machado Ltda - Me, 16/010435-1 Jacinto & Bastos Ensino De Idiomas Ltda - Me, 16/011994-4 Haw Administração E Participações Sociais Ltda "Em Recuperação Judicial", 16/011997-9 Centro De Formação De Condutores Fonseca Ltda - Me, 16/012003-9 Búfalo Comércio De Carnes Ltda - Me, 16/012883-8 Ferreira & Campos Ltda Me, 16/014222-9 Escritório União Contábil Ltda - Epp, 16/014757-3 Cg Auto Elétrica Ltda - Me, 16/026007-8 Mace Moderna Associação Campograndense Educacional Ltda - Me, 16/026075-2 Agropecuária Fartura Ltda - Epp, 16/026090-6 Fator Administradora De Cartão Desconto Ltda - Me, 16/026115-5 Mango Do Brasil Ltda - Me, 16/026121-0 Nascimento & Polegato Ltda Me, 16/026147-3 Ortecon Organização Técnica Em Contabilidade Eireli, 16/026211-9 Autobel Veículos Ltda, 16/026525-8 Vitória Arts Móveis Planejados E Marcenaria Ltda - Me, 16/026744-7 Kcinco Caminhões E Ônibus Ltda, 16/026767-6 Organogreen Comércio De Adubos E Fertilizantes Ltda, 16/026783-8 Reimat Comércio E Empreendimentos Ltda - Epp, 16/026821-4 Estruture Industria E Comercio De Artefatos De Cimento Eireli, 16/026885-0 Abreu & Schunke Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/001125-6 Atacado De Roupas Paraiba Ltda Me, 16/001143-4 Dantas & Freitas Ltda - Me, 16/010429-7 Kuestertech Engenharia Ltda - Epp, 16/012884-6 Alves & Teixeira Representação Comercial Ltda - Me, 16/026680-7 Rodrigues E De Sá Ltda - Me, 16/026798-6 Zandoná Consultoria Em Tecnologia Da Informática Ltda, 16/026951-2 Fenix Locação De Artigo Para Festa Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/001814-5 Esperança Participações Ltda, 16/008465-2 Parati Armazéns Gerais Ltda, 16/008466-0 Parati Armazéns Gerais Ltda, 16/008470-9 Parati Armazéns Gerais Ltda, 16/008471-7 Parati Armazéns Gerais Ltda, 16/008472-5 Parati Armazéns Gerais Ltda, 16/008715-5 Casa De Couro Santa Rita Ltda, 16/010442-4 Supply - Fabricação Montagem E Manutenção Industrial Ltda, 16/014212-1 Silva E Navarini Ltda, 16/026487-1 Encopav Engenharia Ltda, 16/026522-3 Omega Paper Indústria, Comércio E Serviços Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 16/003240-7 Gesso União Ltda Epp, PROCURACAO: 16/007086-4 Viação Campo Grande Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/026544-4 Nacional Comércio E Serviços Ltda - Epp, 16/026545-2 Elma Engenharia E Construções Ltda, 16/026669-6 Cozinhas Mundial Ltda Me, 16/026670-0 Renck & Renck Ltda - Epp, CARTA DE EXCLUSIVIDADE: 16/007321-9 Zárya Ltda Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 16/008934-4 Gregorio Artidor Linné & Filho Ltda, 16/008935-2 Dourados Revendedora De Gas Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/001122-1 D. Da Costa Brambilla, 16/001843-9 M V Lemos - Gás, 16/001879-0 I F Borges - Tratores, 16/003949-5 Valdelino De Oliveira Coelho, 16/004303-4 Diogo Augusto Gollo, 16/008905-0 Jair Lourenço Vermeiro, 16/010453-0 R. D Do Nascimento Presentes, 16/011986-3 Marlene Da Silva Ratier, 16/012885-4 C. Sanches Assis, 16/013435-8 Fabio Francisco Felix Dos Santos - Construções, 16/026109-0 Elias Da Silva Siqueira, 16/026650-5 Marco Antonio Scavassa, 16/026886-9 João Paulo De Morais Frejuello, 16/026938-5 Claudio Ricardo Cabreira, 16/027260-2 G. D. Vieira, ALTERACAO: 16/001138-8 A. G. De Albuquerque - Me, 16/003404-3 J. S. Guraleski Me, 16/003405-1 K. Reveilleau - Me, 16/006653-0 Elisângela Dias Gomes - Me, 16/007054-6 Sotero Vasques - Me, 16/008902-6 Reginaldo Da Silva Santos - Me, 16/010410-6 Ana Maria Escobar Benites Dos Santos - Me, 16/010716-4 João Pedro Ribeiro - Me, 16/011964-2 Paulo Sergio Dutra - Me, 16/012890-0 Anita Beatriz Barbosa Santos - Me, 16/014202-4 Rozilda Pereira Da Silva - Me, 16/014233-4 Eduardo Aparecido Pereira Da Silva - Me, 16/026077-9 Antonio Marcos Alves De Jesus - Me, 16/026105-8 Andreia Leite Sousa, 16/026401-4 Carlos Jose Milhomem Santos Me, 16/026815-0 Rodney Francisco Rios Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/001147-7 R C S Paixao - Me, 16/009301-5 Luana De Mattos R Da Silva - Me, 16/012841-2 Abydiel Cristaldo De Lima - Me, 16/013433-1 Adilson Correa Leite - Me, 16/014232-6 Fabio Marcelo Moreira Peças E Acessorios - Me, 16/026308-5 Mario David Côgo Silva - Me, 16/026405-7 Maria Jose Dos Santos Pereira 93270160178 - Me, 16/026748-0 Ingrid Dos Santos Ossuna - Me, 16/027379-0 Evanilde Mangueira Viana - Me, 16/027496-6 Vilma Beatriz Silva Lopes - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 16/001669-0 Carlos Rafael Benicio Meira - Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/026668-8 Enio Gomes Da Silva Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 16/009294-9 Cooperai Cooperativa Dos Produtores Do Assentamento Itamarati Ii Ponta Porã Ms, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/027283-1 Cooperativa Dos Transportadores Do Estado Do Pantanal - Cootrapan, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/008641-8 Corona Industria, Comercio E Representação Comercial De Alimentos - Eireli - Me, 16/008697-3 Acg - Assessoria E Consultoria Guedes Eireli - Me, 16/026806-0 Tdc Engenharia - Eireli, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/026671-8 S. A. A. Comercio E Serviços Eireli - Epp, CARTA DE EXCLUSIVIDADE: 16/026949-0 Briato Comércio Médico-Hospitalar E Serviços Eireli -

Epp, Ato Constitutivo Eireli: 16/026106-6 ESM Comércio de Perfumes e Cosméticos Ltda, 16/026573-8 R. B. F – Representações Eireli, 16/026791-9 GL Empreendimentos Eireli, 16/026853-2 RS Tapeçaria Eireli, 16/001134-5 M.R. de Freitas Eireli, 16/001136-1 S.L. Mendes Eireli, 16/008475-0 Quast Transportes – Eireli, 16/010441-6 A & F Conveniências Eireli, 16/001877-3 Mecanica e Borracharia Recreio Eireli, 16/013431-5 Minas Representação Comercial Eireli, 16/003795-6 Terezinha de Lima Nogueira Gonçalves Eireli, Reenquadramento de Microempresa como Empresa de Pequeno Porte: 16/003240-7 Gesso União Ltda EPP, 16/001669-0 Carlos Rafael Benicio Meira – EPP, Enquadramento de Microempresa: 16/006869-0 Nantes e Nammoura Assessoria de Cobrança Ltda ME, 16/007439-8 Filgueiras & Val Ltda ME, 16/026110-4 Elias da Silva Siqueira ME, 16/026148-1 Ortecon Organização Técnica em Contabilidade Eireli ME, 16/026574-6 R. B. F – Representações Eireli ME, 16/026651-3 Marco Antonio Scavassa ME, 16/026792-7 GL Empreendimentos Eireli ME, 16/026846-0 Carvalho & Mendonça Ltda ME, 16/026854-0 RS Tapeçaria Eireli ME, 16/026925-3 Cemitério Parque de Campo Grande Ltda ME, 16/026939-3 Claudio Ricardo Cabreira ME, 16/027261-0 G. D. Vieira ME, 16/001135-3 M.R. de Freitas Eireli, 16/001137-0 S.L. Mendes Eireli ME, 16/001139-6 A.G. de Albuquerque ME, 16/001287-1 WRE Representações Comerciais Eireli ME, 16/008476-8 Quast Transportes – Eireli ME, 16/008756-2 Alva & Alva Ltda ME, 16/008906-9 Jair Lourenço Vermieiro ME, 16/010411-4 Ana Maria Escobar Benites dos Santos – ME, 16/010454-8 R. do Nascimento Presentes ME, 16/010478-5 A & F Conveniências Eireli ME, 16/001844-7 M V Lemos – Gás ME, 16/001878-1 Mecanica e Borracharia Recreio Eireli ME, 16/001880-3 I F Borges – Tratores ME, 16/001897-8 J Ferreira de Almeida & Cia Ltda ME, 16/010717-2 João Pedro Ribeiro – ME, 16/011987-1 Marlene da Silva Ratier ME, 16/012853-6 Berbert & Silva Ltda ME, 16/012886-2 C. Sanches Assis ME, 16/003297-0 Colegio Navirai Ltda – ME, 16/013432-3 Minas Representação Comercial Eireli – ME, 16/013436-6 Fabio Francisco Felix dos Santos – Construções – ME, 16/003950-9 Valdelino de Oliveira Coelho ME, 16/014756-5 Rosseto & Godoi Ltda ME, Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte: 16/007097-0 Rosso Construtora Ltda EPP, 16/026822-2 Estruture Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Eireli – EPP, 16/026887-7 João Paulo de Morais Frejuello EPP, 16/001123-0 D. da Costa Brambilla EPP, 16/012866-8 Nakada & Nishizaki Ltda EPP, 16/003796-4 Terezinha de Lima Nogueira Gonçalves Eireli EPP, 16/004304-2 Diogo Augusto Gollo – EPP, Ordem Judicial: 16/027450-8 Varrichio & Varrichio Ltda ME, 16/027451-6 Vaspel Comércio de Papéis Ltda EPP, 16/027514-8 Mundial Equipamentos de Telefonia Ltda – EPP, 16/027536-9 Mini Mercado e Sacolão União Ltda ME, 16/027537-7 Pax Domini Administradora de Serviços Póstumos Ltda ME, 16/027538-5 2R Consultoria & Planejamento – Eireli, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/001148-5, 16/001845-5, 16/001895-1, 16/001901-0, 16/001941-9, 16/001976-1, 16/001990-7, 16/002015-8, 16/002017-4, 16/002019-0, 16/002021-2, 16/002982-1, 16/003222-9, 16/003307-1, 16/003797-2, 16/003798-0, 16/003947-9, 16/003948-7, 16/004301-8, 16/006009-5, 16/006243-8, 16/006789-8, 16/006790-1, 16/006791-0, 16/007245-0, 16/007248-4, 16/007291-3, 16/007293-0, 16/007315-4, 16/007316-2, 16/007323-5, 16/007408-8, 16/007409-6, 16/008622-1, 16/008705-8, 16/008712-0, 16/008752-0, 16/008885-2, 16/008887-9, 16/008888-7, 16/008890-9, 16/008895-0, 16/008899-2, 16/008900-0, 16/008907-7, 16/008922-0, 16/008923-9, 16/008924-7, 16/008925-5, 16/010409-2, 16/010413-0, 16/010414-9, 16/010430-0, 16/011982-0, 16/011984-7, 16/012891-9, 16/012892-7, 16/025993-2, 16/026006-0, 16/026008-6, 16/026093-0, 16/026263-1, 16/026317-4, 16/026476-6, 16/026510-0, 16/026511-8, 16/026538-0, 16/026581-9, 16/026619-0, 16/026622-0, 16/026652-1, 16/026656-4, 16/026665-3, 16/026678-5, 16/026687-4, 16/026691-2, 16/026698-0, 16/026739-0, 16/026770-6, 16/026809-5, 16/026820-6, 16/026832-0, 16/026843-5, 16/026855-9, 16/026859-1, 16/026864-8, 16/026865-6, 16/026883-4, 16/026912-1, 16/026917-2, 16/026945-8, 16/026961-0, 16/026962-8, 16/026970-9, 16/026982-2, 16/027269-6, 16/027278-5, 16/027321-8, 16/027466-4, 16/027490-7, 16/007324-3, 16/026804-4, 16/026913-0, 16/026800-1, 16/026810-9, 16/027324-2, 16/007249-2, 16/007325-1, 16/026477-4, 16/026512-6, 16/026679-3, 16/026740-4, 16/026801-0, 16/026805-2, 16/026811-7, 16/026833-8, 16/026844-3, 16/026866-4, 16/026884-2, 16/026963-6, 16/026983-0, 16/027325-0, 16/006010-9, 16/026318-2, 16/026620-3, 16/026914-8, 16/005810-4, 16/005812-0, 16/005814-7, 16/005815-5, 16/006218-7, 16/006219-5, 16/026673-4, 16/026735-8, 16/026736-6, 16/026776-5, 16/026777-3, 16/026778-1, 16/026825-7, 16/026826-5, 16/026827-3, 16/026828-1, 16/027344-7, 16/027373-0, 16/008909-3, 16/008886-0, 16/008889-5, 16/008896-8, 16/008901-8, 16/008926-3, 16/001843-9, 16/001844-7, 16/001846-3, 16/001896-0, 16/001977-0, 16/002018-2, 16/002020-4, 16/011983-9, 16/012880-3, 16/013431-5, 16/013434-0, 16/004302-6.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007 comunica o cancelamento do edital e seus anexos, bem como o aviso de licitação do processo abaixo, em virtude de interesse da administração.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ESCOLAR-LINHA ASSENTAMENTO CONQUISTA
PROCESSO: 29/000.421/2016
EDITAL CANCELADO: PE 002/2016 - SED

Campo Grande/MS, 01 de março de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO CONTINUADO DE RESÍDUOS MEDICAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 160/2015
PROCESSO: 27/001.775/2015

Campo Grande/MS, 01 de março de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 016/2016
PROCESSO: 55/000.116/2016

Campo Grande/MS, 01 de março de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 017/2016
PROCESSO: 55/000.114/2016

Campo Grande/MS, 01 de março de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2016
PROCESSO: 55/000.115/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 14/03/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de março de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2016
PROCESSO: 55/000.177/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 14/03/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de março de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de adjudicado pela Pregoeira da EP02, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HOMOGENEIZADOR DE AMOSTRA E CONTADOR DE COLÔNIAS.
PREGÃO ELETRONICO: 051/2015
PROCESSO: 63/102.599/2015

Lote	Empresa Classificada	Vr. Total Un. (R$)
02	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA	2.270,00

Lote 01: Fracassado
Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 01 de março de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de classificado pela Pregoeira da EP02, o RESULTADO da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO E ELETRODOMÉSTICO .

PREGÃO ELETRONICO: 156/2015
PROCESSO: 55/000.873/2015

Lote	Empresa Classificada	Vr. Total Un. (R$)
04	NEWPC TECNOLOGIA EIRELI ME	1.899,00
21		45,00
27	MB COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	136,50
34	INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI EPP	298,20

Lotes Desertos: 13,26,31,32,35,36,38,40
Lote Fracassado: 33
Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 01 de março de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 55/000.998/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

BSB Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Cirúrgica Ms Ltda Me
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Cristal Pharma Ltda
D-Hosp Distribuidora Hospitalar Importação E Exportação Ltda
Hosp-Log Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Medcomerce Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda
Produtos Roche Quimicos E Farmaceuticos S/A
Vix Comércio De Produtos Farmacêuticos E Hospitalares Eireli - Epp

Campo Grande, 1º de março de 2016.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9101, do dia 10 de fevereiro de 2016, pág.23 e Diário Oficial do Estado nº 9112 do dia 25 de fevereiro de 2016, pág. 17, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 183/2015 / SAD – Processo n.º 55/000.998/2015, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 1º de março de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.113, do dia 26 de Fevereiro de 2016, pág.42, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 151/2015 /SAD – Processo n.º 55/000.880/2015, visando à formação do Registro de Preços de **DIETAS ENTERAIS, CORRELATOS E LEITE**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 01 de Março de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/000.880/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **DIETAS ENTERAIS, CORRELATOS E LEITE**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

- CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA - EPP
- CIRUMED COMÉRCIO LTDA
- COMERCIAL T & C LTDA – EPP
- **EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTD**A
- EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
- EXITUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP
- MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
- PRÓBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA
- SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI

Campo Grande, 01 de Março de 2016.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.097, do dia 2 de Fevereiro de 2016, pág.23 e no Diário Oficial do Estado n.9.112, do dia 25 de Fevereiro de 2016, pág.18, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 187/2015 /SAD – Processo n.º 55/001.087/2015, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 01 de Março de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/001.087/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

- AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
- BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
- CIRÚRGICA MS LTDA ME
- COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
- MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- ONCO PROD DIST. DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S/A
- VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

Campo Grande, 01 de Março de 2016.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

A Superintendência de Licitação da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **realinhamento da empresa DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA** referente ao Pregão Eletrônico n° 031/2015 – Medicamentos Básicos, conforme justificativa anexa ao processo 55/000.127/2015.

Campo Grande, MS, 01 de março de 2.016.

Silvano Luiz Rech
Secretario Especial e Superintendente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO N° 27/000.254/2016
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa OMEGA MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP, no valor de R$1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 01/03/2016

PROCESSO N° 27/004.221/2015
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R$1.355,00 (mil trezentos e cinquenta e cinco). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 01/03/2016

PROCESSO N° 27/004.552/2015
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R$2.992,40 (dois mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 01/03/2016

PROCESSO N° 27/000.153/2016
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R$76.173,72 (setenta e seis mil cento e setenta e três reais e setenta e dois centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 01/03/2016

PROCESSO N° 27/000.317/2016
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa ABBVIE FARMACEUTICA LTDA, no valor de R$18.319,00 (dezoito mil trezentos e dezenove reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 01/03/2016

PROCESSO N° 27/000.100/2016
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R$7.177,50 (sete mil cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos).Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 01/03/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 - SEJUSP
PROCESSO Nº 31/000.408/2015.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de solução integrada para a modernização do Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira do Estado de Mato Grosso do Sul" – IIGP/MS, com a utilização de solução integrada com uso de biometria.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS, homologa o resultado do Pregão Presencial Nº 002/2015, que adjudicou à empresa M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A., inscrita no CNPJ/MF Nº 42.563.692/0001-26, LOTE ÚNICO: Serviços de solução integrada para a modernização do Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira do Estado de Mato Grosso do Sul" – IIGP/MS, com a utilização de solução integrada com uso de biometria, no período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R$ 289.875,00 (Duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais), perfazendo o valor total de R$ 3.478.500,00 (Três milhões quatrocentos e setenta e oito mil e quinhentos reais), ficando a empresa adjudicatária convocada a comparecer à Superintendência Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da Nota de Empenho.
Fundamento Legal: Lei (Federal) nº 10.520/2002, pelos Decretos Estadual nºs 11.676/2004 e 11.818/2005, Lei (Federal) nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Campo Grande-MS, 29 de fevereiro de 2016.

SILVIO CESAR MALUF
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DESPACHO DE ORDENADOR DE DESPESA
Referente: SEGURADORA LIDER CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
Objetivo: Pagamento de seguro obrigatório da frota da SEMADE.
Autorizo a despesa e reconheço a Inexigibilidade de Licitação de acordo com justificativas constantes nos autos, nos termo do Caput, art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.
Elemento de Despesa: 33903969
Valor: R$ 769,72 (Setecentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos)
RATIFICO em, 29/02/2016.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado e Ordenador de Despesa.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL,** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA **nº: 011/2016-CLO/AGESUL**
Processo nº: 57/100.300/2016

Objeto: **Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-258, Trecho: Entrº BR/MS-060 – Capão Seco, no Município de Sidrolândia/MS, numa extensão total de 27,810 Km, de jurisdição da 1ª Regional de Campo Grande/MS.**

Abertura: 04 de abril de dois mil e dezesseis, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 01 de março de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agesul

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência N°: CO 003/2016-CLO/AGESUL
Processo N°: 57/102.202/2015
Objeto: RESTAURAÇÃO COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM PONTOS CRÍTICOS NA MS/195, NO TRECHO: ENTRº BR/267 – COLÔNIA INGAZEIRA, SUB-TRECHO: KM 20,000 – COLÔNIA INGAZEIRA, EXTENSÃO = 22,800 KM – LOTE II, QUE FAZ PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 16º REGIONAL – BELA VISTA/MS, MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS
Vencedora: CONSTRUTORA RIAL LTDA - ME
Valor Total: R$ 1.403.578,32 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 29 de Fevereiro de 2016.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência N°: CO 005/2016-CLO/AGESUL
Processo N°: 57/100.049/2016
Objeto: SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA DA 13ª RR - MARACAJU - MS
Vencedora: CAÇÃO, CAÇÃO & STIIRMER LTDA-ME
Valor Total: R$ 1.061.788,34 (UM MILHÃO SESSENTA E UM MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 29 de Fevereiro de 2016.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
COORDENADORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Homologação de Licitação – Pregão Eletrônico N° 001/2016
Processo nº. 63/200.015/2016 – Objeto: Aquisição de Sementes
O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER homologa o resultado do Pregão Eletrônico N° 001/2016, que adjudicou a empresa, FBA Agropecuária LTDA - EPP, CNPJ nº. 04.423.260/0001-20, lote 001, no valor total de R$ 35.985,84 (trinta e cinco mil e novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), ficando a Empresa adjudicatária convocada a comparecer à Unidade de Administração e Finanças da AGRAER, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato.

Fundamento Legal: Art. 68 da Lei nº. 2.152/2000, Decreto Estadual nº. 11.282/2003, Edital nº. 001/01 do Regulamento de Compras, Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

Campo Grande, 29 de fevereiro de 2016

Enelvo Iradi Felini
Diretor Presidente
AGRAER

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
Convite nº 001/2016 - Processo Administrativo nº 020/2016
A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS – por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, torna público seu interesse à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉ-AQUECEDORES DA ERS1 DE TRÊS LAGOAS.
Os interessados poderão solicitar o referido instrumento junto à Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Gás de Mato Grosso do Sul, no horário normal de expediente, munidos de mídia eletrônica (pen drive ou CD-ROM novo, etc.) ou, ainda, fazer o download do edital no site www.msgas.com.br. As propostas deverão ser entregues à CPL até às 08h30min do dia 16 de março de 2016, momento em que terá início o certame.
Campo Grande - MS, 01 de março de 2016.
Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da CPL

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2.015 – PROC. N° 00.989/2.015
OBJETO: Aquisição de vidrarias para realização de análises no laboratório central e laboratórios regionais da Sanesul no ano 2016, para atender as necessidades da Sanesul.
EMPRESAS ADJUDICADAS no menor preço por lote: Jklab Química Diagnóstica e Segurança Ltda. – EPP, Lote 01, no valor total de R$ 5.882,21; Lote 05, no valor total de R$ 6.541,92 e Lote 07, no valor total de R$ 10.389,60.
LOTES FRACASSADOS: 02, 03, 04 E 06.

Campo Grande – MS 01 de março de 2.016
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2.016 - PROC. N° 01.172/2.015
OBJETO: Contratação de 01 (uma) agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno (endomarketing) e externo. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, redes sociais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação.
ABERTURA: 20/04/2016 - 09:00 horas.
VALOR DE REFERÊNCIA: R$ 1.500.000,00
O Edital, Adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul www.sanesul.ms.gov.br/licitacoes/concorrencia

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2.016 - PROC. N° 00.028/2.016
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Rio Verde de Mato Grosso-MS/SANESUL.
ABERTURA: 30/03/2016 - 09:00 horas
VALOR DE REFERÊNCIA: R$ 1.093.253,12
VALOR DA PASTA: R$ 50,00 (cinquenta reais)
VENDA DE EDITAL ATÉ O DIA: 18/03/2016
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Dr. Zerbini, n° 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2.016 – PROC. N° 01.147/2.015
OBJETO: aquisição de botinas com e sem biqueira de composite para fornecimento aos empregados lotados nas áreas de operação, manutenção e eletromecânicos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que se tem como parte integrante deste Edital, (Anexo I), para atender as necessidades da Sanesul.
VALOR DE REFERÊNCIA: R$ 105.049,29
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 18/03/2016 (horário de Brasília)
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 18/03/2016 (horário de Brasília)
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 18/03/2016 (horário de Brasília)
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

Campo Grande-MS, 01 de Março de 2.016.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE LEILÃO Nº I-01/2016 – RECICLAGEM

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS- torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão Público de **MATERIAL DESTINADO A DESCONTAMINAÇÃO, DESCARACTERIZAÇÃO/ PRENSAGEM E TRITURAÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAIS SEM IDENTIFICAÇÃO OU POSSIBILIDADE DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRANSITO OBJETIVANDO A RECICLAGEM DE VEÍCULOS** recolhidos/apreendidos nos pátios das Agências de Trânsito de todo Estado de Mato Grosso do Sul , não procurados por seus proprietários e/ou alegados, constantes das publicações dos Diários Oficiais nºs: 8207, 8242, 8264, 8304 8324, 8335, 8361, 8380, 8400, 8423, 8442, 8458, 8484, 8506, 8527, 8548, 8567, 8581, 8609, 8627, 8648, 8669, 8692, 8705, 8730, 8748, 8770, 8789, 8810, 8824, 8947, 8996, 9046, 9086, com fundamento na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, que instituiu normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014, que disciplina atividade de desmontagem de veículos automotores, na lei Federal nº 13.160 de 26 de agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Lei Federal 12.305/2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, no Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN 530/2015, que regulamenta a Lei nº 12.977/2014 , na Lei Estadual nº 4.593 de 03 de Dezembro de 2014, que dispõe sobre a destinação de veículos em fim de vida útil, mediante compactação ou esmagamento e nas Portarias DETRAN/MS "N" 18/2011, 23/2011 e 16/2012, que regulamentam os procedimentos a serem adotados para destinação dos veículos e materiais inservíveis

sem identificação ou sem possibilidade de regularização junto ao Departamento Estadual de Trânsito , na Portaria DETRAN/MS "N" 31/2015, que regulamenta a reciclagem, compactação esmagamento de veículos em fim de vida útil e sucata veicular e nas disposições deste edital.

Entende-se pelo procedimento de **DESCONTAMINAÇÃO**: Retirada dos pneus, fluídos contaminantes, combustível, filtro de óleo e bateria dos veículos objetos do leilão;

Entende-se pelo procedimento de **PRENSAGEM OU DESCARACTERIZAÇÃO**: Procedimento posterior à descontaminação, que consiste em destruir (prensar) a estrutura, monobloco, carroceria ou chassis dos veículos de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes.

2- DATA, LOCAL DE HORÁRIO DO LEILÃO

2.1. O procedimento do Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Sr.PIERRE ADRI, matriculado sob o número 04/JUCEMS e assistido/assessorado por no mínimo 03 (Três) membros da Comissão de Leilão do Detran/MS, em sessão pública e aberta;

2.2. Data: **17/03/2016**

2.3,Local: Sede do Detran/MS, sito à Rodovia MS 080 Km 10, Bairro José Abrão, Bloco 12- Auditório em Campo Grande/MS

2.4.Horário: **10:00horas**

2.5.Visitação: 15 e 16 de Março de 2016 das 9:00 às 12:00 horas no depósito locado pelo leiloeiro, sito à Rua Carlos Henrique Spengler nº 1520, Pólo Empresarial Norte- Campo Grande/MS.

A visitação será permitida apenas às empresas devidamente credenciadas no DETRAN/MS, conforme a Lei 4.593/MS e Portaria DETRAN/MS "N" 31/2015.

3- OBJETO DO LEILÃO

3.1. Alienação de material ferroso para reciclagem, resultante da descontaminação, descaracterização/prensagem e trituração de veículos e materiais sem identificação ou possibilidade de regularização junto ao Órgão Executivo Estadual de Trânsito, de acordo com as normatizações de saúde, ambientais e de segurança.

3.2 A estimativa de material a ser reciclado é de aproximadamente 2.196 (dois mil, cento e noventa e seis) toneladas de material ferroso, conforme descrição resumida abaixo:

REGIÃO	VEÍC LEVES	TONELADA ESTIMADA	VEÍC MÉDIOS	TONELADA ESTIMADA	VEIC PESADOS	TONELADA ESTIMADA	DESC. 20%	TONELADA LIQUIDA ESTIMADA
MATO GROSSO DO SUL	9800	882	2100	1845	9	18	549	2196

3.3 A avaliação do material a ser reciclado é de **R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) por tonelada de material ferroso**, conforme avaliação efetuada pela Comissão de leilão.

4- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Somente poderão participar da hasta Pública pessoas jurídicas devidamente credenciadas no DETRAN/MS e que no ato apresentarem o Certificado de Credenciamento nos moldes da Lei Estadual nº 4.593/MS e Portaria DETRAN/MS "N" Nº 31/2015 de 10 de dezembro de 2015.

5- PROCEDIMENTO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

5.1. O Leilão será realizado por leiloeiro público oficial procedendo-se na forma da legislação pertinente, o qual dará início aos trabalhos no horário estipulado na cláusula 2, ítem 2.4. deste edital, não importando a quantidade de participantes que estiverem no local e efetuará a leitura integral do presente edital, sanando quaisquer dúvidas anteriormente ao início da hasta pública. O certame será acompanhado por no mínimo 03 (três) Servidores do DETRAN/MS, membros da Comissão de Leilão, os quais assinarão juntamente com o Leiloeiro Oficial a ata do certame.

5.2. Os interessados deverão efetuar lances a partir do PREÇO MÍNIMO DE VENDA, correspondente ao preço da sua avaliação, constante na cláusula 3, item 3.3 deste edital. A melhor oferta de lance deve ser repetida, em alto e bom som, por 03 (três) vezes consecutivas, consagrando-se o vencedor o titular do maior lance ofertado e aceito pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas cláusulas constantes neste edital.

5.3. Os lances ofertados são irretratáveis e irrevogáveis.

5.4. A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão.

5.5. No ato da arrematação o Leiloeiro emitirá o Recibo de arrematação em 03 (três) vias, sendo a primeira para o arrematante, a segunda para o Leiloeiro e a terceira para o DETRAN/MS, descrevendo as características do lote arrematado, bem como o peso estimado, discriminando o valor da arrematação após cálculo do desconto de 20% (vinte por cento) referente a impurezas (materiais não ferrosos) dos bens objetos deste edital.

5.6. Encerrado o Leilão, o Leiloeiro lavrará ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação do(s) arrematante(s) e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes, a qual deverá ser assinada pelo Leiloeiro, pelo(s) arrematante(s) e pelos membros da Comissão de Leilão designados para acompanhar o certame.

6. DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE

6.1. - COMISSÃO DO LEILOEIRO

6.1.1.- A comissão devida ao leiloeiro oficial será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremate, pagos totalmente pelo(s) arrematante(s) com base no quantitativo **TONELADA LÍQUIDA ESTIMADA** de veículos e materiais ferrosos destinados à trituração constantes na cláusula 3, item 3.2.

6.2 - PAGAMENTO AO DETRAN/MS

6.2.1 - O recolhimento deverá ser efetuado em guia específica emitida pela Comissão de Leilão, de acordo com a quantidade em toneladas entregues ao arrematante até o montante estimado na cláusula 3, item 3.2., com vencimento para o dia da retirada do material e pagável em estabelecimentos de créditos credenciados.

6.2.2 - No caso de pagamento em cheque, somente será considerado efetivamente quitado, após a compensação do mesmo.

6.2.3.- A empresa arrematante que deixar de efetuar o pagamento devido e deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerada inadimplente e submetida à penalidade de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos conforme dispõe os incisos I,II e III, do art. 87 da Lei 8666/1993, devendo, ainda, recolher multa no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), acarretando, ainda, na sua desclassificação do certame com a conseqüente perda do material arrematado não pago e recolhido

7. DO PRAZO:

7.1. – Este certame terá validade pelo período de 01 (um) ano, ou seja até 17/03/2017, prorrogável, uma única vez, por igual período, desde que devidamente fundamentado pelo Coordenador Geral da Comissão de Leilão e pelo Diretor Presidente do DETRAN/MS;

7.2.- O prazo para retirada dos bens estará especificado nas notificações emitidas pelo DETRAN/MS à empresa arrematante, conforme cláusula 8, item 8.5 e não será inferior à 15 (quinze) dias úteis.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. É proibido à empresa arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados antes do pagamento devido, da descontaminação, descaracterização e trituração e da retirada dos bens do pátio locado pelo leiloeiro, onde se encontram armazenados as sucatas e os materiais ferrosos.

8.2. A descontaminação (retirada de fluidos) e a descaracterização (prensagem) total dos bens deverão ser realizadas pelo arrematante, sem a retirada de peças e acessórios, exceto o catalisador, o extintor de incêndio e a bateria. Para veículos de grande porte, tais como: caminhões, carretas, micro-ônibus e ônibus o procedimento de descontaminação, deverá ser semelhante ao dos automóveis de pequeno porte, entretanto, quando não for possível a sua descaracterização, esta deverá ser feita através de fracionamento, com ferramentas específicas.

É expressamente proibido o aproveitamento de qualquer componente dos bens arrematados para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, sob a pena de a empresa arrematante ser indiciada criminalmente pelo feito.

8.3. Após a preparação/descontaminação, o material deverá ser prensado e transportado pelo arrematante para trituração e posterior reciclagem

8.3.1. Só é permitida a comercialização dos bens adquiridos/arrematados para a siderúrgica na qual o arrematante possui o contrato de comercialização.

8.4. A empresa arrematante:

8.4.1. Deverá efetuar a pesagem do caminhão antes e após carregar o material que irá ser transportado. O valor pago ao Detran/MS será efetuado com base na diferença resultante entre as duas pesagens, descontando-se o percentual de 20% referente à impurezas (material não ferroso).

8.4.2. Irá pagar ao DETRAN/MS, um valor em Reais (R$), por tonelada ou sua fração de material ferroso adquirido, através de guia especificada na cláusula 6, ítem 6.2. do presente edital para proceder a retirada do material descaracterizado do pátio onde encontram-se depositados.

8.4.3. Deverá apresentar ao DETRAN/MS relatório do material recolhido, com as seguintes informações: Data, peso do caminhão vazio (tara), peso do caminhão carregado, valor (R$), Tipo de transporte, Placa.

8.4.4. Correrá por conta da empresa arrematante toda e quaisquer despesas referente a licenciamento ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas;

8.4.5. Ficará a cargo da empresa arrematante quaisquer despesas com o transporte, inclusive recolhimento de ICMS, quando houve, para a transferência do material recolhido para outros Estados.

8.4.6- Sem prejuízo das demais obrigações previstas no presente edital, o arrematante se compromete a possuir todas as condições, equipamentos, insumos, pessoal, serviços e licenças necessárias para realizar, integralmente, todas as etapas previstas e indispensáveis ao pleno cumprimento do objeto do presente leilão. A documentação respectiva deverá ser apresentada pelo arrematante por ocasião da execução do objeto do presente leilão.

8.5 Ao DETRAN/MS caberá:

8.5.1. Notificar a empresa arrematante referente ao quantitativo a ser reciclado e o prazo que a mesma terá para o cumprimento das obrigações constantes neste edital para a descontaminação, descaracterização/prensagem e posterior trituração do material. Para cada notificação emitida, este Departamento Estadual de Trânsito deverá publicar em Diário Oficial a relação dos bens que possuem registro junto a qualquer Órgão Executivo de Trânsito;

8.5.2. Após decorrido o prazo estipulado na notificação acima e estando todo o lote devidamente pronto para reciclagem, o DETRAN/MS publicará a homologação em Diário Oficial do respectivo lote.

9- DA RESCISÃO

9.1. Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do Leilão e o tempo máximo deste Leilão, ou seja, 01 ano, prorrogável, se necessário, por igual período, que impeça à entrega do material destinado a descontaminação, descaracterização e trituração de veículos e materiais sem identificação ou possibilidade de regularização junto ao Órgão Executivo de trânsito objetivando a reciclagem de veículos, resolve-se a obrigação mediante a restituição do valor, caso já tenha sido efetuado o pagamento, ou dar-se-á por encerrado este leilão sem prejuízo para nenhuma das partes.

10 – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

10.1- A presente contratação visa dar cumprimento ao disposto na Portaria DETRAN/MS Nº 18/2011, alterada pela Portarias 23/2011 e 16/2012.

10.2 –FICA VEDADO O APROVEITAMENTO DE QUALQUER COMPONENTE/PEÇA DOS BENS PARA OUTRA FINALIDADE QUE NÃO O ENCAMINHAMENTO PARA A RECICLAGEM.

10.3 – Os serviços de preparação/descontaminação e descaracterização, deverão ser efetuados no pátio locado pelo Leiloeiro Oficial, sito á Rua Carlos Henrique Spengler nº 1520- Polo Empresarial Norte- Campo Grande/MS.

10.4- O valor ofertado deverá incluir todos os imposto e despesas com obrigações sociais, fiscais, comerciais e trabalhistas, considerando inclusive repousos remunerados, feriados e pontos facultativos, bem como equipamentos e transporte/frete necessários (se for o caso);

10.5- O quantitativo de bens objeto deste leilão está sujeito à alteração em função de restrições administrativas e judiciais que porventura venham a ocorrer e são aqueles que permanecerem após as notificações legais;

10.6- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão e ou pelo corpo jurídico do DETRAN/MS a luz das legislações pertinentes.

10.7- O DETRAN/MS reserva-se o direito de:

10.7.1 – Até a data da retirada dos bens arrematados, o Diretor do DETRAN/MS poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o Leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

10.7.2- Acompanhar todo processo através de seus servidores designados para o fato, através de filmagem, fotografia, conforme portaria DETRAN/MS Nº 18/2011, alterada pela Portarias 23/2011 e 16/2012.

10.8 – Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande/MS, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

10.9 – Este edital encontra-se disponível no seguintes locais:

-Site do DETRAN/MS – WWW.detran.ms.gov.br

-Site do leiloeiro oficial – WWW.canaldeleiloes.com

-Na sede do DETRAN/MS – Rod MS 080, Km 10, Bairro José Abrão- Campo Grande/MS

-No escritório do Leiloeiro Oficial- Rua Antonio Maria Coelho nº 1149 – Centro -Campo Grande/MS- fone: 67-3384-4384 e 3382-8167.

Campo Grande/MS, 01 de Março de 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente
DETRAN/MS

AGRÍCOLA PEDROSO DA ROSA FILHO
Coordenador Geral da Comissão de Leilão
DETRAN/MS

EDITAL DE LEILAO O-02/2016 – DOURADOS
LEILÃO ELETRÔNICO DE VEÍCULOS PARA DESMANCHE

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, no Município de Dourados, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 7598, 7904, 8138, 8380, 8458, 8648, 8669, 8692, 8705, 8730, 8748, 8752, 8770, 8789, 8810, 8824 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 1.305, de 09 de novembro de 1994, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 530 de 14 de maio de 2015 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material,na Resolução CONTRAN nº 331, de 14 de agosto de 2009, na Resolução CONTRAN nº 449 de 25 de julho de 2013 e nas disposições deste Edital.
1.Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 530/2015.
1.1. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.
1.2. É terminantemente proibido arrematar bem em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.
2. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:
2.1. O pagamento da comissão do leiloeiro, que correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, deverá ser efetuado diretamente para o Leiloeiro Oficial.
2.2. É de responsabilidade do Portal Via Leilões a emissão e o envio da guia de recolhimento para o arrematante efetuar a quitação dos bens arrematados na data do encerramento do leilão em 18/03/2016 e o pagamento desta no máximo de até 72 horas após esta data.
Após o vencimento da guia de arremate, não será permitido, ao Portal Via leiloes, emitir nova guia, ficando a critério e a cargo do DETRAN/MS a emissão desta.
2.3. O arrematante que não realizar o pagamento devido no prazo acima citado será considerado inadimplente e submetido às sanções previstas na cláusula 14 do presente edital.
3. O leilão será realizado somente na forma eletrônica, por intermédio do Portal Via Leilões, no endereço eletrônico: **www.vialeiloes.com.br**, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10h00min do dia 04 de março de 2016, com encerramento previsto para as 17h00min do dia 18 de Março de 2016- HORÁRIO DE BRASÍLIA.
3.1 Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Via Leilões, no endereço eletrônico: **www.vialeiloes.com.br** e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:
-Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4°, § 4°, da Lei n° 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran nº 530, de 14 de maio de 2015.
Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será fornecido, via e-mail, login e senha, tornando apto o licitante para realizar seus lances.
3.2 O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.
3.3 A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.
4. Os lotes estarão disponíveis em fotos, no Portal Via Leiloes, no endereço eletrônico www.vialeiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhido/apreendidos os bens, no DETRAN/MS do Municipio de Dourados/MS na Rua Vilson Gabiatti nº 3500- Bairro Parque dos Jequitibás, nos dias 14 a 17 de Março de 2016 no período das 08h00min às 13h00min, horário local, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.
4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.
4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.
4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura e até o encerramento do leilão os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal Via Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento do leilão, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do certame, o horário do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará o leilão.
5.1 Encerrado o leilão será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, oportunidade em que o Portal Via Leilões providenciará o respectivo Auto de Arrematação e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 2.2 deste edital.
6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi ou monobloco.
6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi ou monobloco será retirado nos dias 21 a 23 de Março de 2016 no Detran do município de Dourados/MS.
6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da original do fabricante.
6.3. Os vidros dos veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.
6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.
7. Os bens arrematados deverão ser retirados nos dias 28 a 31 de Março, no horário das 8h00min às 13h00min, na Agência do DETRAN, no município de DOURADOS/MS, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, as guias pagas.
7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem do pátio do DETRAN-MS.
7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência até o dia 27 de Setembro de 2016, após este prazo será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.
8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.
9. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para a quitação dos débitos e as despesas do veículo, conforme ordem estabelecida pelos incisos do § 6ºª, artigo 328 da Lei 9.503- Código de Trânsito Brasileiro.
10. Em havendo saldo remanescente, conforme dispõe o § 12 do artigo 328 da Lei 9.503 - Código de Trânsito Brasileiro serão comunicados os que tiverem créditos sobre o veículo, para que se habilitem.
11. No caso de ser insuficiente o valor da arrematação para quitar os débitos existentes sobre o veículo, nos moldes referidos no item 9, o remanescente que houver será encaminhado para cobrança judicial ou inserção em Dívida Ativa, em nome do proprietário anterior.
12. Os débitos referidos na cláusula 9 serão quitados e, se ainda restar saldo este será deposita em conta específica do órgão responsável pela realização do leilão e ficará à disposição da pessoa que figurar no registro como proprietária de veículo leiloado, conforme dispõe § 12 do artigo 328 da Lei 9.503 - Código de Trânsito Brasileiro.
13. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie.
14. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.
15. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	RENAVAM	MOTOR	PROPRIETARIO	SITUACAO	VALOR DO LOTE
LOTE 01 – 1 CARRO – R$ 200,00											
1	FIAT/UNO PICK UP 1.5	1990/1990	BRANCA	AAF1646	MS	9BD146000L8123436	416369170	3065351	JOAO VITOR G DE OLIVEIRA	DESMANCHE	200,00
	FIAT/UNO PICK UP 1.5	1990/1990	BRANCA	AAF1646	MS	9BD146000L8123436	416369170	3065351	LUIZA ADM DE CONS LTDA	DESMANCHE	200,00
LOTE 02 – 1 CARRO – R$ 500,00											
2	VW/GOL 1.0	2005/2005	BRANCA	AMS1469	MS	9BWCA05X85T147856	853703850	BTY007877	ALIDER ALDERETE FRANCO	DESMANCHE	500,00
	VW/GOL 1.0	2005/2005	BRANCA	AMS1469	MS	9BWCA05X85T147856	853703850	BTY007877	BRADESCO LEAS SA-ARR MERCANTIL	DESMANCHE	500,00
LOTE 03 – 1 CARRO – R$ 1000,00											
3	GM/CELTA 4P SPIRIT	2007/2008	PRATA	APD4627	MS	9BGRX48908G163724	933295316	Q40021767	JOSE FERREIRA GONDIM	DESMANCHE	1.000,00
	GM/CELTA 4P SPIRIT	2007/2008	PRATA	APD4627	MS	9BGRX48908G163724	933295316	Q40021767	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV	DESMANCHE	1.000,00
LOTE 04 – 1 CARRO – R$1000,00											
4	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	2008/2008	PRETA	APW5289	PR	93YLSR0RH8J024534	958448302	D4DH760Q016393	METROPOLITANA ADMINISTRADORA DE CONSORCI	DESMANCHE	1.000,00
	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	2008/2008	PRETA	APW5289	PR	93YLSR0RH8J024534	958448302	D4DH760Q016393	JULIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME	DESMANCHE	1.000,00
	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	2008/2008	PRETA	APW5289	PR	93YLSR0RH8J024534	958448302	D4DH760Q016393	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO	DESMANCHE	1.000,00
LOTE 05 – 1 CARRO – R$400,00											
5	FORD/PAMPA 1.8 L	1992/1993	VERDE	BKL1617	MS	9BFZZZ55ZNB203844	606718575	UEA035390	HORMERO ALVES DOS REIS	DESMANCHE	400,00
LOTE 06 – 1 CARRO – R$500,00											
6	FORD/VERONA GLX	1990/1990	AZUL	BLN9102	MS	9BFZZZ54ZLB057242	426653408	US008739	LETICIA FERNANDA FERREIRA	DESMANCHE	500,00
LOTE 07 – 1 CARRO – R$700,00											
7	GM/OMEGA CD	1993/1993	AZUL	BPB6936	MS	9BGVR19PPPB229649	146413776	C30NE01047840	PORFIRIO ARGUELHO RIVEIRO JUNIOR	DESMANCHE	700,00
	GM/OMEGA CD	1993/1993	AZUL	BPB6936	MS	9BGVR19PPPB229649	146413776	C30NE01047840	BANCO DAYCOVAL S/A	DESMANCHE	700,00
LOTE 08 – 1 CARRO – R$700,00											
8	FIAT/SIENA ELX	2004/2005	CINZA	HSD3164	MS	9BD17201753105404	831133660	178F1011*6022680*	CARLOS RUTEMBERG SANTOS	DESMANCHE	700,00
LOTE 09 – 1 CARRO – R$500,00											
9	FIAT/UNO 1.6 MPI	1995/1996	PRETA	CCF6523	MS	9BD146000S5561268	642909890	8276482	FREDY SALINA	DESMANCHE	500,00
	FIAT/UNO 1.6 MPI	1995/1996	PRETA	CCF6523	MS	9BD146000S5561268	642909890	8276482	CREDIFIBRA S/A-CRED FIN E INVEST	DESMANCHE	500,00
LOTE 10 – 1 CARRO – R$500,00											
10	GM/KADETT SL/E EFI	1993/1993	BRANCA	CYL1500	MS	9BGKS08GPPC365740	612471519	B18LZ31078072	REGINA DA MAIA FERNANDES	DESMANCHE	500,00

LOTE 11 – 1 CARRO – R$600,00											
11	IMP/VW VAN	1999/2000	VERMELHA	CZP8619	MS	8AWZZZ6K9YA506245	732171717	UVC014295	AIDA GLEICE KELLY SANTOS	DESMANCHE	600,00
LOTE 12 – 1 CARRO – R$1000,00											
12	CITROEN/XSARA PICASSOEXS	2004/2005	CINZA	DDQ9467	MS	935CHRFN05B502197	843821639	10LH4Z1490531	DOUGLAS CUNHA FERREIRA	DESMANCHE	1.000,00
LOTE 13 – 1 CARRO – R$800,00											
13	VW/GOL SPECIAL	2002/2002	CINZA	DGV7625	MS	9BWCA05YX2T178398	784710872	ASF012337	TIAGO COSTA DA SILVA	DESMANCHE	800,00
	VW/GOL SPECIAL	2002/2002	CINZA	DGV7625	MS	9BWCA05YX2T178398	784710872	ASF012337	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV	DESMANCHE	800,00
LOTE 14 – 1 CARRO – R$1000,00											
14	VW/GOL 1.0	2004/2004	PRATA	DKN3645	MS	9BWCA05X34T079254	821181092	AZN132516	ANDREIA BEBETE CANCADO DA ROCHA	DESMANCHE	1.000,00
	VW/GOL 1.0	2004/2004	PRATA	DKN3645	MS	9BWCA05X34T079254	821181092	AZN132516	DIEGO CORDON PERES	DESMANCHE	1.000,00
	VW/GOL 1.0	2004/2004	PRATA	DKN3645	MS	9BWCA05X34T079254	821181092	AZN132516	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV	DESMANCHE	1.000,00
LOTE 16 – 1 CARRO – R$300,00											
16	FIAT/UNO MILLE	1992/1992	VERMELHA	HQF6484	MS	9BD146000N3818075	602661366	3488767	ANTONIA CRISTINA ESCORSE	DESMANCHE	300,00
LOTE 17 – 1 CARRO – R$500,00											
17	RENAULT/CLIO RL 1.0	2002/2002	BRANCA	HQH8536	MS	93YBB0Y052J348008	783696892	D7DC760F038739	CLEBER AMARAL ESPINDOLA	DESMANCHE	500,00
	RENAULT/CLIO RL 1.0	2002/2002	BRANCA	HQH8536	MS	93YBB0Y052J348008	783696892	D7DC760F038739	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	DESMANCHE	500,00
LOTE 18 – 1 CARRO – R$300,00											
18	FORD/VERONA LX	1990/1990	PRATA	HQI4077	MS	9BFZZZ54ZLB111769	222556200	1065457	WILSON POMPILIO	DESMANCHE	300,00
LOTE 19 – 1 CARRO – R$300,00											
19	FIAT/UNO MILLE	1990/1991	CINZA	HQL5866	MS	9BD146000L3634645	131888870	3221617	EMILIO FARINHA	DESMANCHE	300,00
	FIAT/UNO MILLE	1990/1991	CINZA	HQL5866	MS	9BD146000L3634645	131888870	3221617	CCLAA CSMS-SICREDI CENTRO-SUL MS	DESMANCHE	300,00
LOTE 20 – 1 CARRO – R$400,00											
20	VW/SAVEIRO S	1985/1986	VERDE	HQM7689	MS	9BWZZZ30ZGT009977	396607640	UE131057	ANTONIO ROBERTO DE S FREITAS	DESMANCHE	400,00
LOTE 21 – 1 CARRO – R$400,00											
21	FIAT/UNO MILLE	1991/1991	BRANCA	HQT6629	MS	9BD146000M3706467	132563274	3335757	QUIELSE DE SOUZA RIBEIRO	DESMANCHE	400,00
LOTE 22 – 1 CARRO – R$300,00											
22	FIAT/PREMIO CSL	1989/1989	VERDE	HQU1477	MS	9BD146000K3505050	131827383	7440121	PAULO VAGNER DA SILVA GONCALVES	DESMANCHE	300,00
LOTE 23 – 1 CARRO – R$500,00											
23	VW/FUSCA 1300 L	1976/1976	BRANCA	HQW1136	MS	BJ402006	130323675	BH709669	ABILIO LARREIA	DESMANCHE	500,00
LOTE 24 – 1 CARRO – R$400,00											
24	IMP/FIAT TIPO 2.0 16V	1995/1995	CINZA	HRD5960	MS	ZFA160000S5091458	633011665	159B70119199402	VALDIR CORREIA DE ARAUJO	DESMANCHE	400,00
LOTE 25 – 1 CARRO – R$500,00											
25	VW/GOL BX	1985/1986	AZUL	HRF1887	MS	9BWZZZ30ZGT022802	126777632	UD036294	MARILENE LOPES	DESMANCHE	500,00
LOTE 26 – 1 CARRO – R$600,00											
26	GM/CORSA SUPER	1998/1999	VERDE	HRI6631	MS	9BGSD19ZXWC648058	707544874	BS0172722	MARIA LUCIA DE FREITAS GIRALDI	DESMANCHE	600,00
LOTE 27 – 1 CARRO – R$500,00											
27	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	CINZA	HRJ1726	MS	9BD178226V0160818	668734051	178A30114899103	GISLAINE NOBRI DA SILVA SANTOS	DESMANCHE	500,00
LOTE 28 – 1 CARRO – R$500,00											
28	FORD/KA	1998/1998	VERMELHA	HRM2070	MS	9BFZZZGDAWB571503	691770166	C4BW571503	EVELINE ANDRADE PINTO	DESMANCHE	500,00
LOTE 29 – 1 CARRO – R$3000,00											
29	I/MMC L200 4X4	1997/1997	PRATA	HRM9768	MS	JMYJNK340VP800704	682345857	4D56HS8392	LUCINEIA VIANA GONCALVES	DESMANCHE	3.000,00
LOTE 30 – 1 CARRO – R$800,00											
30	VW/PARATI CL 1.6 MI	1997/1997	BRANCA	HRO0087	MS	9BWZZZ379VT136053	679340416	UND096412	LUCILENE MONTEIRO DA SILVA GONCALVES	DESMANCHE	800,00
LOTE 31 – 1 CARRO – R$800,00											
31	GM/VECTRA CD	1998/1998	PRATA	HRP2285	MS	9BGJL19YWWB576357	701211318	JW0002591	CARLOS AUGUSTO SALES TOZZO	DESMANCHE	800,00
LOTE 32 – 1 CARRO – R$500,00											
32	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2003	VERDE	HRZ2589	MS	9BD15822534428064	791030709	5559898	WALDOMIRO ALVES DA SILVA	DESMANCHE	500,00
	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2003	VERDE	HRZ2589	MS	9BD15822534428064	791030709	5559898	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	500,00
LOTE 33 – 1 CARRO – R$600,00											
33	GM/CLASSIC LIFE	2005/2005	CINZA	HSF5891	MS	9BGSA19X05B275652	862881196	9Z0033682	RODRIGO TAKAYUKI YOKOTA	DESMANCHE	600,00
LOTE 34 – 1 CARRO – R$1000,00											
34	HONDA/CIVIC LX	2005/2005	CINZA	HSH6996	MS	93HES15505Z108103	847279650	D17Z2-J07231	VANILTON PIRES DE ARAUJO	DESMANCHE	1.000,00
LOTE 35 – 1 CARRO – R$400,00											
35	VW/GOL CL	1994/1994	PRATA	IBV7852	MS	9BWZZZ30ZRT074299	621403830	1697090	ADAIANA APARECIDA CAMARGO	DESMANCHE	400,00
LOTE 36 – 1 CARRO – R$800,00											
36	I/VW GOLF	1998/1999	AMARELA	IJB4347	MS	WVWAC21J7WW191548	722132069	AKL432410	SIDNEI DE OLIVEIRA	DESMANCHE	800,00
	I/VW GOLF	1998/1999	AMARELA	IJB4347	MS	WVWAC21J7WW191548	722132069	AKL432410	BANCO BMG SA	DESMANCHE	800,00
LOTE 37 – 1 CARRO – R$200,00											
37	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1993	BRANCA	JYG9025	MS	9BD146000P5002356	127199578	3707165	FABIO BATISTA TOREZAN	DESMANCHE	200,00
	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1993	BRANCA	JYG9025	MS	9BD146000P5002356	127199578	3707165	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO	DESMANCHE	200,00
LOTE 38 – 1 CARRO – R$200,00											
38	I/FORD VERONA 1.8I GL	1996/1996	AZUL	JYH7576	MS	8AFZZZ54BTJ012488	654167338	USC824629	ARMANDO DE LIMA SOUZA	DESMANCHE	200,00
	I/FORD VERONA 1.8I GL	1996/1996	AZUL	JYH7576	MS	8AFZZZ54BTJ012488	654167338	USC824629	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	200,00
LOTE 39 – 1 CARRO – R$800,00											
39	GM/VECTRA GLS	1996/1997	VERDE	KGE7019	MS	9BGJK19BVTB523898	660637480	C20NE31020180H	DIEGO FRANCIS CABALLERO DE OLIVEIRA	DESMANCHE	800,00
LOTE 40 – 1 CARRO – R$400,00											
40	VW/SANTANA CS	1986/1986	BRANCA	KTO2000	MS	9BWZZZ32ZGP232918	304000647	UE089640	MAIKON BIAGI NONATO	DESMANCHE	400,00
LOTE 41 – 1 CARRO – R$200,00											
41	GM/KADETT GSI MPFI	1993/1993	BRANCA	LXH4402	MS	9BGKW08BPPC327428	547775687	B20NE31006491	MARCIO ALAGUES DA COSTA	DESMANCHE	200,00
LOTE 42 – 1 CARRO – R$600,00											
42	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2006	BRANCA	MWB4501	PR	9BD15802764848580	887152864	146E1011*7061838*	EVELYN APARECIDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	DESMANCHE	600,00
	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2006	BRANCA	MWB4501	PR	9BD15802764848580	887152864	146E1011*7061838*	BANCO FINASA BMC S A	DESMANCHE	600,00
LOTE 43 – 1 CARRO – R$600,00											
43	FORD/KA FLEX	2011/2012	PRETA	NRH6740	MS	9BFZK53A7CB368399	411871900	SMRBC368399	PEDRO ROSA JUNIOR	DESMANCHE	600,00
	FORD/KA FLEX	2011/2012	PRETA	NRH6740	MS	9BFZK53A7CB368399	411871900	SMRBC368399	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV	DESMANCHE	600,00
LOTE44 – 1 CARRO – R$600,00											
44	PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX	2007/2008	PRETA	DWC2337	SP	9362EN6A98B018708	935830553	10DBUH0002982	DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	DESMANCHE	600,00
	PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX	2007/2008	PRETA	DWC2337	SP	9362EN6A98B018708	935830553	10DBUH0002982	QUITERIA ALVES DE LIMA	DESMANCHE	600,00
LOTE 45 – 1 CARRO – R$200,00											
45	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2008	CINZA	JHA9137	DF	9BD17164G85066068	930895207	178F10117726782	VICTOR DANIEL DE SOUZA	DESMANCHE	200,00
	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2008	CINZA	JHA9137	DF	9BD17164G85066068	930895207	178F10117726782	BV FINANCEIRA SA CFI	DESMANCHE	200,00
LOTE 46 – 1 CARRO – R$400,00											
46	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	2002/2003	PRATA	KAJ4377	MT	93YLB06253J392735	797247211	D4DA700Q050547	RICARDO FRANCISCO DE LIMA	DESMANCHE	400,00
	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	2002/2003	PRATA	KAJ4377	MT	93YLB06253J392735	797247211	D4DA700Q050547	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A	DESMANCHE	400,00
LOTE 47 – 1 CARRO – R$1500,00											
47	GM/S10 2.5 D 4X4	1998/1998	AZUL	CMX0315	SP	9BG138BTWWC934996	701434708	4A8A76B077534D	EDUARDO GOMES DE AZEVEDO	DESMANCHE	1.500,00
	GM/S10 2.5 D 4X4	1998/1998	AZUL	CMX0315	SP	9BG138BTWWC934996	701434708	4A8A76B077534D	BV FINANC SA C F I	DESMANCHE	1.500,00
LOTE 48 – 03 MOTOCICLETAS – R$220,00											
48	YAMAHA/NEO AT115	2010/2011	PRETA	NRM0304	MS	9C6KE1000B0046546	312325541	E3E2E009917	THIAGO PISANI DOS SANTOS	DESMANCHE	50,00
	YAMAHA/NEO AT115	2010/2011	PRETA	NRM0304	MS	9C6KE1000B0046546	312325541	E3E2E009917	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	50,00
	YAMAHA/XTZ 125E	2008/2008	PRETA	HTC2297	MS	9C6KE093080030596	958572747	E385E031738	RENAN J VIEIRA	DESMANCHE	120,00
	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	PRETA	HSZ1174	MS	94J2XMJH77M022371	933844417	ZS147FMF27205523	PATRICIA VARGAS SAMUDIO	DESMANCHE	50,00
LOTE 49 – 03 MOTOCICLETAS – R$210,00											
49	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	NRM2108	MS	9C2JC4820BR089661	341869090	JC48E2B089661	LENIELSON BRASIL DA SILVA	DESMANCHE	70,00
	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	NRM2108	MS	9C2JC4820BR089661	341869090	JC48E2B089661	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTH3675	MS	9C2JC41109R048587	146611632	JC41E19048587	CLAUDINEY MACHADO	DESMANCHE	70,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	PRETA	HTU4304	MS	9C6KE1510B0000502	253621836	E3G8E000505	PAULO ROMARIO PAIXAO	DESMANCHE	70,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	PRETA	HTU4304	MS	9C6KE1510B0000502	253621836	E3G8E000505	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	DESMANCHE	70,00
LOTE 50 – 03 MOTOCICLETAS – R$170,00											
50	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	HSQ6425	MS	9C2HA07103R048368	803160623	HA07E13048368	SUIANE CUSTODIO DE SOUZA	DESMANCHE	50,00
	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	HSU5866	MS	9C6KE092070111033	920966829	E382E109468	REGINALDO CANDIDO MOREIRA	DESMANCHE	50,00
	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	HTU4942	MS	9C2JC4220AR203824	270319131	JC42E2A203824	SUZANI APARECIDA DA SILVA	DESMANCHE	70,00
	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	HTU4942	MS	9C2JC4220AR203824	270319131	JC42E2A203824	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	70,00
LOTE 51 – 03 MOTOCICLETAS – R$170,00											

51	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	HSU5839	MS	9C2KC08107R165317	921356439	KC08E17165317	MAURO ROBERTO PAREDES BENITES	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	HSU5839	MS	9C2KC08107R165317	921356439	KC08E17165317	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	70,00
	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2008/2008	PRETA	HTC4342	MS	94J1XPBE88M019724	985694130	JBD8091948	ERALDO FELIX DE OLIVEIRA	DESMANCHE	50,00
	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	PRETA	HRK3309	MS	9C2HA07001R041246	768785766	HA07E1041246	VANILDA HISSAE BAREIRO TANAKA	DESMANCHE	50,00
LOTE 52 – 03 MOTOCICLETAS – R$170,00											
52	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	PRETA	HTL6249	MS	9C6KE121090003312	986488330	E3C9E003323	ERALDO MARQUES OLIVEIRA	DESMANCHE	70,00
	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	PRETA	HRT8797	MS	9C2HA0710YR202547	725287438	HA07EY202547	JHONATAN DE SOUZA GOMES	DESMANCHE	50,00
	SUNDOWN/MAX 125 SED	2009/2009	VERMELHA	NRM1419	MS	94J2XCCB99M035529	337528837	JCA9101141	WILLIAN ALVES RIBEIRO	DESMANCHE	50,00
LOTE 53 – 03 MOTOCICLETAS – R$170,00											
53	YAMAHA/NEO AT115	2010/2010	PRETA	HTU3907	MS	9C6KE1000A0043924	233125124	E3E2E007318	ALCIDES RODRIGUES	DESMANCHE	50,00
	YAMAHA/NEO AT115	2010/2010	PRETA	HTU3907	MS	9C6KE1000A0043924	233125124	E3E2E007318	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTH3511	MS	9C2JC41109R038082	143414275	JC41E19038082	RODRIGO AQUINO MARQUES	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT3544	MS	9C2JC250XWR091472	714331589	JC25EX091472	MARCIO CECILIO TETILA	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT3544	MS	9C2JC250XWR091472	714331589	JC25EX091472	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA	DESMANCHE	50,00
LOTE 54 – 03 MOTOCICLETAS – R$170,00											
54	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	HTC4301	MS	9C2KC08108R297978	984897909	KC08E18297978	DORIVAL FERREIRA DE MATOS	DESMANCHE	70,00
	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	PRETA	HSZ2369	MS	94J2XMJH77M022352	934967920	JGH7000601	RAMONA AMARAL DE ASSUNCAO	DESMANCHE	50,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	HTH3458	MS	9C6KE122090057244	142889300	E3D1E057249	ANDRE LUIS BARBOSA	DESMANCHE	50,00
LOTE 55 – 03 MOTOCICLETAS – R$190,00											
55	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR8885	MS	9C2JC30706R959181	896800059	JC30E76959181	CARLOS LEANDRO FERREIRA	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV8326	MS	9C2JC30707R201053	931634059	JC30E77201053	MAURO MARCIO BARBOSA BRANDAO	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	HRW8073	MS	9C2JC30101R301358	768585090	JC30E11301358	JULIANO CESAR DE SOUZA DIAS	DESMANCHE	50,00
LOTE 56 – 03 MOTOCICLETAS – R$170,00											
56	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	NRM3181	MS	9C2KC1680CR424042	426467370	KC16E8C424042	ANDREIA NASCIMENTO DOS SANTOS	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	NRM3181	MS	9C2KC1680CR424042	426467370	KC16E8C424042	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA	DESMANCHE	70,00
	I/TRAXX JL110 8	2006/2006	PRETA	HSP6482	MS	LAAAXKHE960022160	899112005	150FM32006011134	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTC2004	MS	9C2JC30708R141061	954401654	JC30E78141061	RODRIGO SOLIS CABREIRA	DESMANCHE	50,00
LOTE 57 – 03 MOTOCICLETAS – R$190,00											
57	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	NRM5031	MS	9C2JC4120CR559555	484555758	JC41E2C559555	JONAS RODRIGUES VAREIRO	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	NRM5031	MS	9C2JC4120CR559555	484555758	JC41E2C559555	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP9018	MS	9C2JC30706R939274	902644700	JC30E76939274	JACKSON MACHADO PINHEIRO	DESMANCHE	70,00
	HONDA/POP100	2011/2011	ROXA	HTU5644	MS	9C2HB0210BR423013	300164262	HB02E1B423013	MOISES DOS SANTOS OLIVEIRA	DESMANCHE	50,00
	HONDA/POP100	2011/2011	ROXA	HTU5644	MS	9C2HB0210BR423013	300164262	HB02E1B423013	BANCO ITAUCARD S/A	DESMANCHE	50,00
LOTE 58 – 03 MOTOCICLETAS – R$190,00											
58	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	HTB5351	MS	9C2KC08108R120774	952420988	KC08E18120774	EDER DE CASTRO MACHADO	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	HSL4816	MS	9C2KC08505R008755	838990509	KC08E55008755	GABRIEL DA SILVA ROHDEN	DESMANCHE	70,00
	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	PRETA	HSK3553	MS	9C2HA07004R017376	824124936	HA07E4017376	ELIVANIA MARIA DA SILVA	DESMANCHE	50,00
	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	PRETA	HSK3553	MS	9C2HA07004R017376	824124936	HA07E4017376	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	50,00
LOTE 59 – 03 MOTOCICLETAS – R$170,00											
59	HONDA/POP100	2011/2012	PRETA	NRM2599	MS	9C2HB0210CR419982	384195784	HB02E1C419982	NEUZA ROSA DE CARVALHO	DESMANCHE	50,00
	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	PRETA	HSN2087	MS	9C2JA04106R000805	865288526	JA04E16000805	TIAGO PAULO DE MELO SILVA	DESMANCHE	50,00
	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	VERMELHA	HTF3834	MS	9C2JC42209R056641	139830618	JC42E29056641	ELIZA AUGUSTA DE SOUZA MALDONADO	DESMANCHE	70,00
	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	VERMELHA	HTF3834	MS	9C2JC42209R056641	139830618	JC42E29056641	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	70,00
LOTE 60 – 03 MOTOCICLETAS – R$170,00											
60	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	HRX0627	MS	9C2JC3010YR052402	733970575	JC30E1Y052402	TIAGO CORDEIRO ROCHA	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS3302	MS	9C2JC30707R021706	900897309	JC30E77021706	ALEXSANDRO SILVA RAMOS	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS3302	MS	9C2JC30707R021706	900897309	JC30E77021706	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	70,00
	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2009	VERDE	HTP8853	MS	9CDNF41AJ9M223644	184906482	F401BR191039	VILMAR SOUZA LEITE	DESMANCHE	50,00
LOTE 61 – 03 MOTOCICLETAS – R$170,00											
61	SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	PRETA	HSO7310	MS	94J1XFBA66M021268	877728011	JBA6023010	HELENO DE ALMEIDA PAZ	DESMANCHE	50,00
	YAMAHA/XTZ 125E	2003/2003	PRETA	HST0105	MS	9C6KE037030009320	805425012	E330E009345	JULIANO RIBEIRO HENNES	DESMANCHE	70,00
	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	PRETA	HTC3393	MS	94J2XSBD88M012206	973309857	JBBD8011200	MARCELO CARLINI COCA	DESMANCHE	50,00
LOTE 62 – 03 MOTOCICLETAS – R$170,00											
62	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	HTW1050	MS	9C2JC2501SRSA5247	647097850	JC25ESSA5247	PATRICIO VEGA SALAZAR	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	PRETA	HSZ1176	MS	9C2KC08208R005309	933856628	KC08E28005309	JOAO MANOEL FILHO	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	PRETA	HSZ1176	MS	9C2KC08208R005309	933856628	KC08E28005309	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	70,00
	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	HTC4551	MS	9CDNF41LJ8M231733	989126528	F466BR288979	JOEL DO NASCIMENTO	DESMANCHE	50,00
LOTE 63 – 03 MOTOCICLETAS – R$190,00											
63	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	HTP8675	MS	9C2KC1550AR005001	182158136	KC15E5A005001	THIAGO HENRIQUE MARQUES CAVALCANTE	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU5208	MS	9C2JC30707R121002	913512150	JC30E77121002	DEILA DE OLIVEIRA QUARESMA	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHA	HTW6365	MS	9C2JC250VTR062271	668708859	JC25EV062271	JOSE SEBASTIAO DA SILVA	DESMANCHE	50,00
LOTE 64 – 03 MOTOCICLETAS – R$170,00											
64	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	PRETA	HSE4030	MS	9C2JC30214R620528	818890754	JC30E24620528	JOPER MELGAREJO LOPES	DESMANCHE	50,00
	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	INS5827	MS	9C2HB02107R005735	914131621	HB02E17005735	ALISSON DE AMORIM	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU5278	MS	9C2JC30707R106181	914573527	JC30E77106181	JACIRA APARECIDA BENITES MUNHOS	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU5278	MS	9C2JC30707R106181	914573527	JC30E77106181	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	70,00
LOTE 65 – 03 MOTOCICLETAS – R$190,00											
65	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK9917	MS	9C2JC4110BR770944	340693460	JC41E1B770944	SERGIO MURILO DE ALMEIDA	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK9917	MS	9C2JC4110BR770944	340693460	JC41E1B770944	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	70,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRM1490	MS	9C6KE1520B0066029	347850243	E3G9E065988	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	DESMANCHE	70,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRM1490	MS	9C6KE1520B0066029	347850243	E3G9E065988	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	70,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	PRETA	HSL7027	MS	9C2HA07105R019179	843196556	HA07E15019179	CAROLINE LUBAS ARGUELHO	DESMANCHE	50,00
LOTE 66 – 03 MOTOCICLETAS – R$190,00											
66	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRETA	HSU6573	MS	9C2JA04207R070455	919016278	JA04E27070455	NILSON EDESIO DE SOUZA	DESMANCHE	70,00
	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRETA	HSU6573	MS	9C2JA04207R070455	919016278	JA04E27070455	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP0642	MS	9C2JC30706R911997	891136703	JC30E76911997	KARINA COSTA	DESMANCHE	70,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	PRETA	HSQ3194	MS	9C2HA07103R021670	797229701	HA07E13021670	CAROLINA FIGUEIREDO	DESMANCHE	50,00
LOTE 67 – 03 MOTOCICLETAS – R$200,00											
67	SUNDOWN/HUNTER 90	2006/2006	PRETA	HSP4082	MS	94J2XMJH66M002570	895745534	ZS147FMF25C00069	ORIVALDINO MACHADO DE OLIVEIRA	DESMANCHE	50,00
	YAMAHA/XTZ 125K	2006/2006	PRETA	HSO6686	MS	9C6KE094060005890	886634350	E386E005730	ALES CAVALHEIRO DO S FILHO	DESMANCHE	100,00
	YAMAHA/CRYPTON T105E	2002/2002	PRETA	JZN1427	MT	9C6KE020020052576	784486697	E302E052632	FRANCISCA DIONISIA DA SILVA	DESMANCHE	50,00
LOTE 68 – 03 MOTOCICLETAS – R$190,00											
68	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR5835	MS	9C2JC30706R932024	893997196	JC30E76932024	DEBORA REGINA PORTELA	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR5835	MS	9C2JC30706R932024	893997196	JC30E76932024	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	HSL9635	MS	9C2KC08505R015198	846558505	KC08E55015198	LEANDRO PEREIRA GRABNER	DESMANCHE	70,00
	SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	PRETA	HSP4695	MS	94J1XFBC66M024262	884810194	JBC6026990	VANIA SILVA PASTANA	DESMANCHE	50,00
	SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	PRETA	HSP4695	MS	94J1XFBC66M024262	884810194	JBC6026990	TRADICAO ADM DE CONSORCIO LTDA	DESMANCHE	50,00
LOTE 69 – 03 MOTOCICLETAS – R$190,00											
69	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	HTU3744	MS	9C6KE1220A0095829	230094430	E3D1E095835	RENATO SAMPAIO STROPPA	DESMANCHE	70,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	HTU3744	MS	9C6KE1220A0095829	230094430	E3D1E095835	BANCO ITAUCARD S/A	DESMANCHE	70,00
	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	PRETA	NRM2841	MS	9C2JC4820CR263827	404090796	JC48E2C263827	REINALDO DE OLIVEIRA VERA	DESMANCHE	70,00
	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	PRETA	NRM2841	MS	9C2JC4820CR263827	404090796	JC48E2C263827	BANCO HONDA S/A	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125	1989/1989	PRETA	HQO7087	MS	9C2JC1801KR209598	131778579	JC18E2009461	JOSE CARLOS FIDELES	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125	1989/1989	PRETA	HQO7087	MS	9C2JC1801KR209598	131778579	JC18E2009461	DANDAUTO ADM CONS SC LTDA	DESMANCHE	50,00
LOTE 70 – 03 MOTOCICLETAS – R$150,00											
70	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	PRETA	HSB4222	MS	9C2HA07001R023495	758446586	HA07E1023495	ELIZENA DE SOUZA HARAN	DESMANCHE	50,00
	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	PRETA	HSB4222	MS	9C2HA07001R023495	758446586	HA07E1023495	LUIZA ADM DE CONSORCIOS LTDA	DESMANCHE	50,00
	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	PRETA	HSQ9772	MS	9C6KE044030024868	806763183	E308E002832	JOSE RICARDO RIBEIRO CABRAL	DESMANCHE	50,00
	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	BEGE	DJX1529	MS	9C6KE043030020256	814923755	E337E034993	FRANCIELLIE CRISCIANE S DIAS	DESMANCHE	50,00
LOTE 71 – 03 MOTOCICLETAS – R$190,00											
71	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSR7914	MS	9C2JC30707R024359	899969585	JC30E77024359	LUIZ ANTONIO CESAR	DESMANCHE	70,00
	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	HTU9794	MS	9C2JC4820BR011819	297981366	JC48E2B011819	SILVIA CRISTINA SVET GOES	DESMANCHE	70,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	PRETA	HST9719	MS	9C2HA07104R012110	819938610	HA07E14012110	KAREN REGINA GAIGHER DA SILVA	DESMANCHE	50,00
LOTE 72 – 03 MOTOCICLETAS – R$170,00											

72	HONDA/POP100	2009/2010	PRETA	HTM5355	MS	9C2HB0210AR503469	172002303	HB02E1A503469	ERCI NOGUEIRA MACIEL	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	PRETA	NRM4095	MS	9C2KC1680CR445640	463384644	KC16E8C445640	FABIANO OLIVEIRA DA SILVA	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	PRETA	NRM4095	MS	9C2KC1680CR445640	463384644	KC16E8C445640	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	70,00
	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	PRETA	HST3407	MS	9C2HA07003R071589	810409003	HA07E3071589	MARLENE BENITES GARCIA	DESMANCHE	50,00
LOTE 73 – 03 MOTOCICLETAS – R$190,00											
73	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	PRETA	HSK8582	MS	9C2HA07004R032959	831847360	HA07E4032959	JOELMIR MEIRELES MELO	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRM1371	MS	9C2KC1680BR524265	337048649	KC16E8B524265	JOALDI CLARO	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTC3325	MS	9C2JC30708R599650	972054553	JC30E78599650	ELZA TATSUKO CASSIAMA	DESMANCHE	70,00
LOTE 74 – 03 MOTOCICLETAS – R$190,00											
74	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2009/2010	PRETA	HTM8114	MS	9C2KC1640AR004690	195350456	KC16E4A004690	CELIO ROSA PAULA	DESMANCHE	70,00
	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	HSN2102	MS	9C2JA04106R811817	875705421	JA04E16811817	JORGE DE FREITAS	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	NRI6480	MS	9C2JC4110CR453747	457945621	JC41E1C453747	SIDNEI TOMAS DE MATOS	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	NRI6480	MS	9C2JC4110CR453747	457945621	JC41E1C453747	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV	DESMANCHE	70,00
LOTE 75 – 03 MOTOCICLETAS – R$270,00											
75	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSH7769	MS	9C2JC30708R018647	945248369	JC30E78018647	VALDINEIA ROSA LOPES	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSH7769	MS	9C2JC30708R018647	945248369	JC30E78018647	BANCO FINASA S/A	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	HTL8936	MS	9C2MC35008R106916	119944006	MC35E8106916	LUCIENE MORAIS SOARES	DESMANCHE	150,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHA	HRK6326	MS	9C2HA07102R026870	777647664	HA07E12026870	LAUDEMIRA MELO FLORENTIM	DESMANCHE	50,00
LOTE 76 – 03 MOTOCICLETAS – R$210,00											
76	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	NRM1832	MS	9C2KC1680CR408018	370351100	KC16E8C408018	MAGNO DA SILVA PROENCA	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	NRM1832	MS	9C2KC1680CR408018	370351100	KC16E8C408018	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	PRETA	HTU5190	MS	9C2KC1680BR318083	276550692	KC16E8B318083	ADRIAN APARECIDO SILVA CACERES	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSZ1044	MS	9C2JC30707R231560	932704352	JC30E77231560	MARCOS DA COSTA FAUSTINO	DESMANCHE	70,00
LOTE 77 – 03 MOTOCICLETAS – R$190,00											
77	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTE8330	MS	9C2JC41109R019395	132669285	JC41E19019395	RADALFO DE AQUINO BONFIM	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	HST7607	MS	9C2JC30204R017229	815626118	JC30E24017229	ANTONITO DOS SANTOS	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	HST7607	MS	9C2JC30204R017229	815626118	JC30E24017229	BANCO FINASA S/A	DESMANCHE	50,00
	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2008	VERMELHA	HSU8952	MS	9C2JA04308R003532	938774760	JA04E38003532	JUNIOR REIS ANTUNES DE MORAIS	DESMANCHE	70,00
	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2008	VERMELHA	HSU8952	MS	9C2JA04308R003532	938774760	JA04E38003532	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA	DESMANCHE	70,00
LOTE 78 – 03 MOTOCICLETAS – R$220,00											
78	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HSW3259	MS	9C2HA07102R052897	787733962	HA07E12052897	FERNANDA AMANCIO DOS SANTOS	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	HRQ7851	MS	9C2JC250WWR161125	697030792	JC25EW161125	JOSE PEDRO DA SILVA BADU	DESMANCHE	50,00
	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2003	VERMELHA	HST3703	MS	9C2JD20203R020381	812207270	JC30E93020381	MICHELE DE SOUZA SOARES	DESMANCHE	120,00
LOTE 79 – 03 MOTOCICLETAS – R$250,00											
79	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	VERMELHA	HRX9963	MS	9C2MC35002R009366	767417771	MC35E2009366	FERNANDO ROGERIO DE OLIVEIRA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	VERMELHA	HRX9963	MS	9C2MC35002R009366	767417771	MC35E2009366	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125	1986/1986	VERMELHA	HQO6995	MS	CG125BR1495408	131014986	CG125BRE1495056	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	DESMANCHE	50,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHA	KAC7554	MS	9C2HA07105R052960	866200169	HA07E15052960	ALINE CRISTINA FREITAS PARAHIBA	DESMANCHE	50,00
LOTE 80 – 03 MOTOCICLETAS – R$170,00											
80	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTP8157	MS	9C2JC4120AR026276	170939553	JC41E2A026276	CLAUDIA APARECIDA TEIXEIRA	DESMANCHE	70,00
	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	PRETA	HRK4787	MS	9C2HA07001R043754	775673200	HA07E1043754	ELBA BERNAL PEREIRA	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	HTW1668	MS	9C2JC250VVR138931	675567610	JC25EV138931	REINALDO EZEQUIEL DE CASTRO	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	HTW1668	MS	9C2JC250VVR138931	675567610	JC25EV138931	ACAUA ADM DE CONS SC LTDA	DESMANCHE	50,00
LOTE 81 – 03 MOTOCICLETAS – R$190,00											
81	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTR8083	MS	9C2JC4120AR100437	214498530	JC41E2A100437	LUCEMIR DA SILVA MOREIRA	DESMANCHE	70,00
	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2006/2006	PRETA	HSS4833	MS	94J1XPBF66M004289	903915910	JBF6034186	CARLOS ALBERTO LOPES BARBOSA	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	CINZA	HSR0548	MS	9C2KC08608R029005	987737058	KC08E68029005	CARLOS MACHADO	DESMANCHE	70,00
LOTE 82 – 03 MOTOCICLETAS – R$190,00											
82	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTH4378	MS	9C2JC41209R111869	158029275	JC41E29111869	FABIO VILHAR AJALA	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTH4378	MS	9C2JC41209R111869	158029275	JC41E29111869	BANCO ITAUCARD S/A	DESMANCHE	70,00
	HONDA/POP100	2010/2011	PRETA	HTU5178	MS	9C2HB0210BR003832	276358287	HB02E1B003832	DOUGLAS DA SILVA	DESMANCHE	50,00
	HONDA/POP100	2010/2011	PRETA	HTU5178	MS	9C2HB0210BR003832	276358287	HB02E1B003832	BANCO HONDA S/A	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	PRETA	HSO5548	MS	9C2JC30706R001354	873997590	JC30E76001354	AGRINALDO DA SILVA	DESMANCHE	70,00
LOTE 83 – 03 MOTOCICLETAS – R$170,00											
83	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTE1568	MS	9C2JC41109R019396	129780227	JC41E19019396	CARLOS MALHORQUIM JUNIOR	DESMANCHE	70,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	PRETA	HSL7153	MS	9C2HA07105R021137	844954276	HA07E15021137	VILSON DOS SANTOS	DESMANCHE	50,00
	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	PRETA	JZQ7763	MS	9C6KE013020027682	801194261	E314E027661	CICERO AQUINO DA SILVA	DESMANCHE	50,00
LOTE 84 – 03 MOTOCICLETAS – R$ 210,00											
84	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU9739	MS	9C2JC30707R188225	925543241	JC30E77188225	EDENILSO RIBEIRO FERREIRA	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU9739	MS	9C2JC30707R188225	925543241	JC30E77188225	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	70,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	HTH7374	MS	9C6KE122090060408	151897298	E3D1E060391	PABLO NEVES DA SILVA	DESMANCHE	70,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	HTH7374	MS	9C6KE122090060408	151897298	E3D1E060391	BANCO ITAUCARD S/A	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HTB3472	MS	9C2JC30708R109013	949994499	MC27EW000053	KEMERTTON FERNANDO PEREIRA	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HTB3472	MS	9C2JC30708R109013	949994499	MC27EW000053	LUIZA ADM DE CONSORCIOS LTDA	DESMANCHE	70,00
LOTE 85 –03 MOTOCICLETAS R$ 150,00											
85	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	PRETA	HSN6048	MS	9C6KE092060007572	876641907	E382E007828	EDILSON BARBOSA DA SILVA	DESMANCHE	50,00
	YAMAHA/YBR 125E	2002/2003	PRETA	HSW9197	MS	9C6KE043030000736	799376507	E337E000487	DORIVALDO FRANCISCO JUNQUEIRA	DESMANCHE	50,00
	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	VERMELHA	HSR2558	MS	94J2XMJB77M009950	914884450	ZS147FMF26900081	ADEMIR JOSE DE F RODRIGUES	DESMANCHE	50,00
LOTE 86 – 3 MOTOCICLETAS R$ 240,00											
86	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	VERMELHA	NRM2517	MS	9C2JC4820CR250113	380349736	JC48E2C250113	LUIS EDUARDO GOMEZ ARREDONDO	DESMANCHE	70,00
	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	VERMELHA	NRM2517	MS	9C2JC4820CR250113	380349736	JC48E2C250113	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125	1986/1986	VERMELHA	HQO0605	MS	CG125BR1501471	130057819	CG125BRE1501715	SIMAO VALENSUELA	DESMANCHE	50,00
	YAMAHA/XTZ 125E	2008/2008	VERMELHA	HTK0463	MS	9C6KE093080031163	966930142	E385E032456	RAFAEL DIAS CARDOSO	DESMANCHE	120,00
LOTE 87 – 3 MOTOCICLETAS R$ 190,00											
87	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	PRETA	HTU3923	MS	9C6KE1200A0071811	233296751	E3C8E071808	JONAS DA SILVA BORTOLON	DESMANCHE	70,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	PRETA	HTU3923	MS	9C6KE1200A0071811	233296751	E3C8E071808	BANCO ITAUCARD S/A	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	HTP8655	MS	9C2JC4110AR541891	181227428	JC41E1A541891	JANSEY WANDERLAN DO N PEREIRA	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	HTP8655	MS	9C2JC4110AR541891	181227428	JC41E1A541891	BANCO HONDA S/A	DESMANCHE	70,00
	JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2005	VERMELHA	HSM5030	MS	9CDNF41LJ5M005511	850505127	F466BR105511	ADENILSON DE BARROS DA SILVA	DESMANCHE	50,00
LOTE 88 – 3 MOTOCICLETAS R$ 190,00											
88	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HTL1249	MS	9C2JC30708R117237	979675170	JC30E78117237	MAYCON CESAR DOS SANTOS	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HTL1249	MS	9C2JC30708R117237	979675170	JC30E78117237	BANCO FINASA S/A	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTC3822	MS	9C2JC30708R643082	978275497	JC30E78643082	DIEGO CORDON PERES	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTC3822	MS	9C2JC30708R643082	978275497	JC30E78643082	PANAMERICANO ARR MERCANTIL SA	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	HRB9409	MS	9C2JC2501SRS53948	639949215	JC25ESS53948	JANDERSON DOS SANTOS RAMOS	DESMANCHE	50,00
LOTE 89 – 3 MOTOCICLETAS R$ 170,00											
89	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRETA	HSO8972	MS	9C2KC08206R813572	875749690	KC08E26813572	MARCOS SUEL GOMES DA SILVA	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHA	HRT3248	MS	9C2JC250XWR056659	708399290	JC25EX056659	MARCIO VIEIRA DA SILVA	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	HRT3938	MS	9C2JC2500XR226190	721483925	JC25EX226190	ALESSANDRO VITORIANO DE OLIVEIRA	DESMANCHE	50,00
LOTE 90 – 3 MOTOCICLETAS R$ 220,00											
90	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHA	HRK7610	MS	9C2HA07102R016918	774955872	HA07E12016918	ANA MARIA CAMPOS DA SILVA	DESMANCHE	50,00
	YAMAHA/XTZ 125E	2008/2009	VERMELHA	HTM3616	MS	9C6KE125090001143	169383091	E3D2E001355	NAERSO APARECIDO DA SILVA	DESMANCHE	120,00
	HONDA/POP100	2010/2010	VERMELHA	HTU3512	MS	9C2HB0210AR109123	223147494	HB02E1A109123	IOLANDA CABRAL BORGES	DESMANCHE	50,00
LOTE 91– 3 MOTOCICLETAS R$ 190,00											
91	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTC2437	MS	9C2JC30708R541203	960472738	JC30E78541203	EDER MENDES NUNES	DESMANCHE	70,00
	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	PRETA	HRX3974	MS	9C2HA0700YR050571	745958753	HA07EY050571	JANISON CORREIA ARTEMAN	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERMELHA	HSK6582	MS	9C2KC08504R014327	828088462	KC08E54014327	JOSILEI SILVA DE SOUZA	DESMANCHE	70,00
LOTE 92 – 3 MOTOCICLETAS R$ 170,00											
92	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHA	HSM2215	MS	9C2HA07105R027322	847719561	HA07E15027322	GEISIELLY DALTO MORALES	DESMANCHE	50,00
	HONDA/POP100	2010/2010	VERMELHA	HTU5588	MS	9C2HB0210AR118021	287002764	HB02E1A118021	IVAN RICARDO DA COSTA	DESMANCHE	50,00
	HONDA/POP100	2010/2010	VERMELHA	HTU5588	MS	9C2HB0210AR118021	287002764	HB02E1A118021	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	NRK4839	MS	9C2JC4110BR712337	331201003	JC41E1B712337	EDIRLEY PEREIRA DA SILVA	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	NRK4839	MS	9C2JC4110BR712337	331201003	JC41E1B712337	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	70,00
LOTE 93 – 3 MOTOCICLETAS R$ 170,00											
93	HONDA/ML 125	1985/1986	VERMELHA	HQO4096	MS	CG125BR2158865	130359637	CG125BRE2158713	RONILSO DE MENEZES	DESMANCHE	50,00

	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHA	HTH4221	MS	9C2KC08108R327771	155095617	KC08E18327771	MARIA DO CARMO VALERETTO	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHA	JYT8379	MS	9C2JC250XWR000700	704710471	JC25EX000700	EDSON DE SOUZA FERREIRA	DESMANCHE	50,00
LOTE 94 – 3 MOTOCICLETAS R$ 250,00											
94	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	VERMELHA	HQO9466	MS	9C2JC1801KR408776	131834258	JC18E2026991	CARLOS ROBERTO MARTINS	DESMANCHE	50,00
	HONDA/NXR150 BROS ES	2005/2006	VERMELHA	HSP9579	MS	9C2KD03306R002280	886072050	KD03E36002280	GENIVALDO RUAS PINHEIRO	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERMELHA	HSW8956	MS	9C2JC30203R100997	792104609	JC30E23100997	ANTONIO HORACIO	DESMANCHE	50,00
LOTE 95 – 3 MOTOCICLETAS R$ 190,00											
95	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	NRM4638	MS	9C2HB0210CR024289	475490797	HB02E1C024289	NOEME RODRIGUES DE OLIVEIRA	DESMANCHE	50,00
	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	NRM4638	MS	9C2HB0210CR024289	475490797	HB02E1C024289	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2012/2012	VERMELHA	NRM3767	MS	9C2KC1650CR525206	458349828	KC16E5C525206	FABIANO FRANCISCO DA SILVA	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2012/2012	VERMELHA	NRM3767	MS	9C2KC1650CR525206	458349828	KC16E5C525206	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERMELHA	HSK0982	MS	9C2KC08204R009341	826127444	KC08E24009341	HELVISBLANDR JACQUET MEDEIROS	DESMANCHE	70,00
LOTE 96 – 3 MOTOCICLETAS R$ 190,00											
96	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	PRETA	HSW2647	MS	9C2HA07002R029200	782596401	HA07E2029200	MARCELO LUIZ EIDT	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	HSL4571	MS	9C2KC08205R001755	837903203	KC08E25001755	DANUBIO MUZZI MEIRA	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	HSL4571	MS	9C2KC08205R001755	837903203	KC08E25001755	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERMELHA	HRX1733	MS	9C2JC3020YR033081	736890165	JC30E2Y033081	ADLUCIO JUNIOR SIQUEIRA SANTOS	DESMANCHE	70,00
LOTE 97 – 3 MOTOCICLETAS R$ 190,00											
97	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2012	PRETA	NRM2885	MS	9C6KE1500C0046330	405502729	E3G7E046354	DANIELY CUNHA MARQUES	DESMANCHE	70,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2012	PRETA	NRM2885	MS	9C6KE1500C0046330	405502729	E3G7E046354	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	70,00
	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRETA	HSV4326	MS	9C2JA04107R043660	926009133	JA04E17043660	MIX LOC DE VEIC E FERRAMENTAS LTDA ME	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	VERMELHA	NRM2597	MS	9C2JC4120CR509741	385977530	JC41E2C509741	MARCIA HIPOLITO	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	VERMELHA	NRM2597	MS	9C2JC4120CR509741	385977530	JC41E2C509741	BANCO HONDA S/A	DESMANCHE	70,00
LOTE 98 – 3 MOTOCICLETAS R$ 190,00											
98	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HRK9176	MS	9C2JC30706R817685	876267436	JC30E76817685	PAULO MARCOS SALES DA COSTA	DESMANCHE	70,00
	HONDA/POP100	2009/2010	PRETA	HTP8765	MS	9C2HB0210AR101239	183500164	HB02E1A101239	ROSILVA DA SILVA	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	HSM9028	MS	9C2KC08205R047807	856455806	KC08E25047807	ALEXANDRE ALVES CORDEIRO	DESMANCHE	70,00
LOTE 99 – 3 MOTOCICLETAS R$ 190,00											
99	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSO9317	MS	9C2JC30706R851057	881971758	JC30E76851057	RAPHAEL DENIS MAGALHAES	DESMANCHE	70,00
	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2003	PRETA	HSQ1272	MS	9C6KE042030000851	794062091	E337E001121	VERA LUCIA VILLALVA CABRERA	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTC2361	MS	9C2JC30708R537945	958229333	JC30E78537945	TIAGO DIAS SILVEIRA	DESMANCHE	70,00
LOTE 100 – 3 MOTOCICLETAS R$ 150,00											
100	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERMELHA	HSW7204	MS	9C2JC30203R010237	788669605	JC30E23010237	REINALDO GOMES DE BRITO	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	HSB4424	MS	9C2JC30101R205846	762681110	JC30E11205846	VILMAR FERREIRA DOS SANTOS FREITAS	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	AHT7692	MS	9C2JC250WWR153264	696466457	JC25EW153264	JOSE SATURNINO BAZAN	DESMANCHE	50,00
LOTE 101 – 3 MOTOCICLETAS R$ 220,00											
101	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	PRETA	HRQ8231	MS	9C2HA0700YR026598	734891130	HA07EY026598	MARILIANA FLORES VILHALVA	DESMANCHE	50,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	HTC4782	MS	9C6KE122090022258	112179681	E3D1E022280	ALDEMIR DOS SANTOS	DESMANCHE	70,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	HTC4782	MS	9C6KE122090022258	112179681	E3D1E022280	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERMELHA	HRT7815	MS	9C2MC2700XR024780	722263422	MC27EX024780	EMILIANO PEREIRA DA SILVA	DESMANCHE	100,00
LOTE 102 – 3 MOTOCICLETAS R$ 170,00											
102	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRETA	HSU5316	MS	9C2JA04207R058953	914578316	JA04E27058953	MARCIO DA SILVA	DESMANCHE	70,00
	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRETA	HSU5316	MS	9C2JA04207R058953	914578316	JA04E27058953	LUIZA ADM DE CONSORCIOS LTDA	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	HRQ6648	MS	9C2JC250WWR132428	695761226	JC25EW132428	LETICIA PAES NOLASCO	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHA	HSB3566	MS	9C2JC30201R038709	754838323	JC30E21038709	JAKSON BATISTA VICENTE	DESMANCHE	50,00
LOTE 103 – 3 MOTOCICLETAS R$ 190,00											
103	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	VERMELHA	ABZ2559	MS	9C2JC1801MR586172	600029182	CG125BRE6144768	VANDER CASTRO DOS SANTOS	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHA	NRK7720	MS	9C2KC1670BR611127	340941901	KC16E7B611127	MANOEL ANTONIO DE SANTANA	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHA	NRK7720	MS	9C2KC1670BR611127	340941901	KC16E7B611127	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	70,00
	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	VERMELHA	HTU3534	MS	9C2JC4220AR349796	226990559	JC42E2A349796	GISELE GONCALVES CARVALHO	DESMANCHE	70,00
	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	VERMELHA	HTU3534	MS	9C2JC4220AR349796	226990559	JC42E2A349796	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	70,00
LOTE 104 – 3 MOTOCICLETAS R$ 190,00											
104	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTC4413	MS	9C2JC30708R707959	986867616	JC30E78707959	SILVERIO QUARESMA AZEVEDO	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTC4413	MS	9C2JC30708R707959	986867616	JC30E78707959	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA	DESMANCHE	70,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HSM8321	MS	9C2HA07105R052200	858635151	HA07E15052200	ADAO ROSA ALFONSO	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	HSM7911	MS	9C2JC30705R052147	862747724	JC30E75052147	CARLOS EDUARDO BARRIOS	DESMANCHE	70,00
LOTE 105 – 3 MOTOCICLETAS R$ 300,00											
105	HONDA/CBX 200 STRADA	1996/1996	VERMELHA	AGA4472	MS	9C2MC270TTR002253	651620651	MC27ET002253	NILTON MARIANO MARQUES	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	VERMELHA	ALZ8070	MS	9C2MC35004R039333	833651498	MC35E4039333	RODRIGO BISPO KINTSCHEV	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERMELHA	HST3183	MS	9C2JC30203R163961	808141929	JC30E23163961	MARCIO JOSE DOS SANTOS	DESMANCHE	50,00
LOTE 106 – 3 MOTOCICLETAS R$ 190,00											
106	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	PRETA	HST6985	MS	9C6KE042030015381	811827844	E337E036716	ALAN ROGERS OLIVEIRA SANABRIA	DESMANCHE	50,00
	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRETA	HSS4129	MS	9C2JA04207R037625	909796700	JA04E27037625	MARLENE PEREIRA DE MELO	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	HSN5351	MS	9C2KC08106R004187	861724097	KC08E16004187	JOSIMAR MARIN DA SILVA	DESMANCHE	70,00
LOTE 107 – 3 MOTOCICLETAS R$ 170,00											
107	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	PRETA	HRK5129	MS	9C2HA07002R007103	772101710	HA07E2007103	MOISES FRANCISCO DOS ANJOS	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	NRM2687	MS	9C2JC4120CR512366	390588733	JC41E2C512366	UELVER MOURA DA SILVA	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	NRM2687	MS	9C2JC4120CR512366	390588733	JC41E2C512366	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	70,00
	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	PRETA	HTU2615	MS	94J2XSBK88M018289	205977030	JBBK8017357	JOSE GARCIA FERREIRA	DESMANCHE	50,00
LOTE 108 – 3 MOTOCICLETAS R$ 190,00											
108	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	HTH4745	MS	9C2JC4110AR513734	165853859	JC41E1A513734	ALESSANDRO TORRES PEREIRA	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	BRANCA	HRK8611	MS	9C2JC30102R219840	783357478	JC30E12219840	FRANCISCO CONCEICAO VIEIRA	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	NFQ1535	MS	9C2KC08605R020642	863313744	KC08E65020642	ALEXANDRE R DOS SANTOS	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	NFQ1535	MS	9C2KC08605R020642	863313744	KC08E65020642	SILVERIO & FEITOZA LTDA-EPP	DESMANCHE	70,00
LOTE 109 – 3 MOTOCICLETAS R$ 210,00											
109	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	HTU4455	MS	9C6KE1520B0005554	256182256	E3G9E005559	ADRIANO DANTAS CHAVES	DESMANCHE	70,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	HTU4455	MS	9C6KE1520B0005554	256182256	E3G9E005559	BANCO ITAUCARD S/A	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRETA	HSN9374	MS	9C2KC08506R004809	864868375	KC08E56004809	LUZIA SAMPAIO MARINS	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSP9136	MS	9C2JC30707R127766	915986043	JC30E77127766	JUCIMAR ANAIR GALEANO DA SILVA	DESMANCHE	70,00
LOTE 110 – 3 MOTOCICLETAS R$ 170,00											
110	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	HTP4822	MS	9C6KE1220A0120347	214784231	E3D1E120373	CLAUDINEIA GONCALVES NASCIMENTO	DESMANCHE	70,00
	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	PRETA	HSQ6462	MS	9C2HA07003R038062	803584490	HA07E3038062	SILVIO FERREIRA DA SILVA	DESMANCHE	50,00
	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	VERMELHA	HSK5887	MS	9C6KE042040026115	833921053	E337E065421	RONALDO CAVALCANTE DE MENEZES	DESMANCHE	50,00
LOTE 111 – 3 MOTOCICLETAS R$ 250,00											
111	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	PRETA	HRW1926	MS	9C2HA0710YR210878	726620190	HA07EY210878	OCIMEIRE PEREIRA DA S BARROS	DESMANCHE	50,00
	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	PRETA	HRW1926	MS	9C2HA0710YR210878	726620190	HA07EY210878	LUIZA ADM DE CONSORCIOS LTDA	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRETA	DPV3012	MS	9C2MC35006R030490	886877440	MC35E6030490	SERGIO AVALO DOS SANTOS	DESMANCHE	150,00
	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSU5881	MS	9C2HB02107R000768	921687567	HB02E17000768	FREDIS DA SILVA FRANCO	DESMANCHE	50,00
LOTE 112 – 3 MOTOCICLETAS R$ 190,00											
112	HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	HTK5544	MS	9C2HB02108R036796	971224463	HB02E18036796	LEANDRO CEZARIO MEUS	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	HSN5329	MS	9C2KC08505R063420	861460928	KC08E55063420	NEIDE SOUZA COSMO GALIANO	DESMANCHE	70,00
	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	HTU4896	MS	9C2JC4220AR390601	268429820	JC42E2A390601	DAIANI SOUZA RAMIRES	DESMANCHE	70,00
	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	HTU4896	MS	9C2JC4220AR390601	268429820	JC42E2A390601	BANCO ITAUCARD S/A	DESMANCHE	70,00
LOTE 113 – 3 MOTOCICLETAS R$ 240,00											
113	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HSL6806	MS	9C2KC08105R044522	839968990	KC08E15044522	MARIA APARECIDA DA SILVA	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	HSW7920	MS	9C2MC35002R042209	786392185	MC35E2042209	ISMAEL AGUILERA	DESMANCHE	120,00
	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	VERDE	HSL6941	MS	9C2HA07005R002079	842232532	HA07E5002079	THAIS VANESSA DOS SANTOS JATOBA	DESMANCHE	50,00
	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	VERDE	HSL6941	MS	9C2HA07005R002079	842232532	HA07E5002079	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO	DESMANCHE	50,00
LOTE 114 – 3 MOTOCICLETAS R$ 270,00											
114	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	PRETA	HSR5944	MS	9C6KE091060012622	895449161	E381E019125	THALYTA MATOS DE SOUZA	DESMANCHE	70,00
	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSV0291	MS	9C2HB02107R009749	914022920	HB02E17009749	MARCELO PIMENTA DOS REIS	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRETA	HSR5572	MS	9C2MC35006R041105	895608928	MC35E6041105	REINALDO DA SILVA GALVAO	DESMANCHE	150,00
LOTE 115 – 3 MOTOCICLETAS R$ 150,00											
115	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HSN3895	MS	9C2HA07105R057803	863075045	HA07E15057803	DIEGO SALES DOS SANTOS	DESMANCHE	50,00

	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRETA	HSL7794	MS	9C6KE044050080632	840266537	E338E079657	JOSE CARLOS BORGES MARILIA	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	HSK8468	MS	9C2KC08504R015826	830537236	KC08E54015826	ELIAS COSTA PERUZZO	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	HSK8468	MS	9C2KC08504R015826	830537236	KC08E54015826	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	50,00
LOTE 116 – 3 MOTOCICLETAS R$ 250,00											
116	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2009	PRETA	HTR2751	MS	94J2XSBL89M021945	203213530	JBBL8021419	ADONIAS ANDRE B DE OLIVEIRA	DESMANCHE	50,00
	SUNDOWN/STX 200	2007/2008	PRETA	JXQ8993	MS	94J2XHEJ78M005750	958398682	JEAJ7004485	VITOR AMADOR DA CRUZ	DESMANCHE	150,00
	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2008	VERMELHA	HTC2556	MS	94J2XCCL78M023849	957803974	JCK7070190	MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA DE ASSI	DESMANCHE	50,00
LOTE 117 – 3 MOTOCICLETAS R$ 220,00											
117	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSV7814	MS	9C2HB02107R048810	928093298	HB02E17048810	ZENAIDE FERNANDES DOS SANTOS	DESMANCHE	50,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2012	PRETA	NRM3242	MS	9C6KE1500C0046308	430231113	E3G7E046321	DEVERSON MODENEZ MIRANDA	DESMANCHE	50,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2012	PRETA	NRM3242	MS	9C6KE1500C0046308	430231113	E3G7E046321	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	VERMELHA	HRQ9459	MS	9C2MC270WWR020878	701065788	MC27EW020878	NILSON DA COSTA	DESMANCHE	120,00
LOTE 118 – 3 MOTOCICLETAS R$ 170,00											
118	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	HSP3553	MS	9C2JA04106R826804	882976575	JA04E16826804	CAROLINE COSTA DELIRIO	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU3784	MS	9C2JC30707R189881	929442229	JC30E77189881	FELICIANO RAMAO RIQUELME	DESMANCHE	50,00
	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AMARELA	JZD0829	MS	9C2HA0700XR060670	724014012	HA07EX060670	MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	DESMANCHE	50,00
LOTE 119 – 3 MOTOCICLETAS R$ 190,00											
119	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	HTR7278	MS	9C6KE1220A0129000	224139339	E3D1E129014	MAYSA APARECIDA OLIVEIRA LUCIANO	DESMANCHE	70,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	HTR7278	MS	9C6KE1220A0129000	224139339	E3D1E129014	BANCO ITAUCARD S/A	DESMANCHE	70,00
	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	PRETA	HTP8561	MS	9C2JC4220AR121188	179444263	JC42E2A121188	EVANILDE FERREIRA AJALA	DESMANCHE	70,00
	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	PRETA	HTP8561	MS	9C2JC4220AR121188	179444263	JC42E2A121188	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	JYQ5911	MS	9C2JC250WVR075266	690646828	JC25EW075266	SERGIO AFONSO NASCIMENTO	DESMANCHE	50,00
LOTE 120 – 3 MOTOCICLETAS R$ 220,00											
120	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	PRETA	HRX7699	MS	9C2MC27001R016030	752827715	MC27E1016030	APARECIDO MARCIEL DA SILVA	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	NRF1610	MS	9C2JC4110AR024781	204493307	JC41E1A024781	ELETICIA RENATA PEREZ SANTANA	DESMANCHE	70,00
	HONDA/BIZ 125 KS	2011/2012	PRETA	NRO4493	MS	9C2JC4810CR002115	426694830	JC48E1C002115	RAMONA APARECIDA DE SOUZA MARQUES	DESMANCHE	100,00
LOTE 121 – 3 MOTOCICLETAS R$ 210,00											
121	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTC3442	MS	9C2JC30708R192795	973814268	JC30E78192795	KAIO RODOLPHO NUGOLI NEVES	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTC3442	MS	9C2JC30708R192795	973814268	JC30E78192795	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTE1394	MS	9C2JC41109R001894	128306297	JC41E19001894	SEBASTIAO ALVES NETO	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTE1394	MS	9C2JC41109R001894	128306297	JC41E19001894	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ8578	MS	9C2JC30708R091782	943605440	JC30E78091782	ISAAC BATISTA PIRES	DESMANCHE	70,00
LOTE 122 – 3 MOTOCICLETAS R$ 190,00											
122	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	HSQ3202	MS	9C2HA07103R028693	797408428	HA07E13028693	ALESSANDRA DA SILVA LIMA	DESMANCHE	50,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	HTE1137	MS	9C6KE122090027440	124262694	E3D1E026950	MILTON MATIAS DA SILVA	DESMANCHE	70,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	HTE1137	MS	9C6KE122090027440	124262694	E3D1E026950	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRETA	HSS3873	MS	9C2KC08207R027121	908101082	KC08E27027121	DIRCEU APARECIDO DOS SANTOS	DESMANCHE	70,00
LOTE 123 – 3 MOTOCICLETAS R$ 270,00											
123	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	HTC4606	MS	9C2MC35008R106901	990012905	MC35E8106901	DAVID SILVEIRA DA SILVA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	HTC4606	MS	9C2MC35008R106901	990012905	MC35E8106901	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	NRM5714	MS	9C2HB0210CR491849	501746072	HB02E1C491849	HELENA PEREIRA DE SOUZA NASCIMENTO	DESMANCHE	70,00
	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	NRM5714	MS	9C2HB0210CR491849	501746072	HB02E1C491849	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	70,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	HSK8549	MS	9C2HA07104R055259	831581735	HA07E14055259	MARCOS ROBERTO PECETTI	DESMANCHE	50,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	HSK8549	MS	9C2HA07104R055259	831581735	HA07E14055259	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	50,00
LOTE 124 – 3 MOTOCICLETAS R$ 290,00											
124	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTH4080	MS	9C2JC41209R101525	153140410	JC41E29101525	RAFAEL PEREIRA	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2006	PRETA	MHN0900	MS	9C2MC35006R003387	871882183	MC35E6003387	CESAR EDUARDO FREITAS LINS	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	HSB3962	MS	9C2JC30101R139156	756934133	JC30E11139156	HERALDO VENANCIO DE MAGALHAES	DESMANCHE	70,00
LOTE 125 – 3 MOTOCICLETAS R$ 170,00											
125	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	HTC4033	MS	9C2KC08208R070835	981532276	KC08E28070835	NEUZA CELESTE DIAS	DESMANCHE	70,00
	HONDA/C100 BIZ	2003/2004	PRETA	HST9749	MS	9C2HA07004R009347	820132292	HA07E4009347	NEY GABRIEL AZAMBUJA NETO	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125	1988/1988	VERMELHA	HQK7408	MS	9C2JC1801JR120631	131735225	CG125BRE1589496	RAFAEL BATISTA ALVES	DESMANCHE	50,00
LOTE 126 – 3 MOTOCICLETAS R$ 170,00											
126	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR5915	MS	9C2JC30706R939234	894641239	JC30E76939234	RENIEDER PRIETO BALBUENA	DESMANCHE	70,00
	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	PRETA	HSB3522	MS	9C2HA07001R016144	754217698	HA07E1016144	FABIANA PALACIO FIDELIS	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	AIY9719	MS	9C2JC2500XR225356	725206055	JC25EX225356	JOEL FERREIRA DE PINHO	DESMANCHE	50,00
LOTE 127 – 3 MOTOCICLETAS R$ 170,00											
127	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHA	AKQ3975	MS	9C2JC30103R132263	796005133	JC30E13132263	CARLOS JOSE BATISTA NETO	DESMANCHE	50,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHA	HSW4813	MS	9C2HA07102R049853	784510598	HA07E12049853	ITALO HENRIQUE DE PAUKA ROCHA	DESMANCHE	50,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	NRK1884	MS	9C6KE1520B0027587	300752806	E3G9E027589	JOSE DA SILVA FERREIRA	DESMANCHE	70,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	NRK1884	MS	9C6KE1520B0027587	300752806	E3G9E027589	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	70,00
LOTE 128 – 3 MOTOCICLETAS R$ 210,00											
128	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE1044	MS	9C2JC30708R790430	123411203	JC30E78790430	DALVA LINDA DE SOUZA	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	HTC4926	MS	9C2KC08208R101526	116180021	KC08E28101526	WELTON BIAGI DE AMORIM	DESMANCHE	70,00
	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	VERMELHA	HSO0153	MS	9C2JA04106R002727	869291580	JA04E16002727	EDUARDO ALVES DA SILVA	DESMANCHE	70,00
LOTE 129 – 3 MOTOCICLETAS R$ 190,00											
129	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	HRT3891	MS	9C2JC2500XR201355	720671671	JC25EX201355	EUTERCIO ALVES BATISTA	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERMELHA	HSQ3883	MS	9C2JC30203R123209	798018003	JC30E23123209	VALDENIR BRAGA NUNES	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHA	HTU4590	MS	9C2JC4120AR144527	257950397	JC41E2A144527	MIGUEL CHAVES PEREIRA	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHA	HTU4590	MS	9C2JC4120AR144527	257950397	JC41E2A144527	BANCO ITAUCARD S/A	DESMANCHE	70,00
LOTE 130 – 3 MOTOCICLETAS R$ 190,00											
130	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	VERMELHA	HSO0670	MS	9C6KE042050044996	869281844	E337E105650	EDNEIDE DIOGO DA SILVA	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHA	HTH4485	MS	9C2JC41209R096865	160976510	JC41E29096865	ANGELITA GREGORIO DA SILVA	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHA	HTH4485	MS	9C2JC41209R096865	160976510	JC41E29096865	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VERMELHA	ANX3219	MS	9C2KC08106R887967	889590478	KC08E16887967	ADAO CARLOS PEREIRA DA SILVA	DESMANCHE	70,00
LOTE 131 – 3 MOTOCICLETAS R$ 250,00											
131	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	VERMELHA	HTL4237	MS	9CDNF41AJ8M210819	986592790	F401BR178206	ELIANE PALLAORO	DESMANCHE	50,00
	HONDA/XR 250 TORNADO	2002/2002	VERMELHA	AKJ1181	MS	9C2MD34002R017261	786321253	MD34E2017261	EUZA PEREIRA DIAS TORRES	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	HSB0985	MS	9C2JC30102R194166	781902266	JC30E12194166	SIDNEI DE BARROS LOPES	DESMANCHE	50,00
LOTE 132 – 3 MOTOCICLETAS R$ 190,00											
132	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	HSL5273	MS	9C2KC08205R011495	839085133	KC08E25011495	JOAO COELHO VAREIRO	DESMANCHE	70,00
	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	AZUL	HTK6366	MS	9C6KE092080192463	974204250	E382E190880	VALQUIRIA DIAS	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HSK3362	MS	9C2KC08104R010531	825253136	KC08E14010531	MARCELO CARLOS BARBOSA	DESMANCHE	70,00
LOTE 133 – 3 MOTOCICLETAS R$ 170,00											
133	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HSK3539	MS	9C2JC30104R104803	824027329	JC30E14104803	JOSE CORREIA DA SILVA NETO	DESMANCHE	50,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	AZUL	HSW9717	MS	9C2HA07103R022562	796303916	HA07E13022562	GIVANILDA MACEDO DA SILVA	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	HTU5052	MS	9C2JC4120AR067726	272559300	JC41E2A067726	AMILTON DE OLIVEIRA	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	HTU5052	MS	9C2JC4120AR067726	272559300	JC41E2A067726	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	DESMANCHE	70,00
LOTE 134 – 3 MOTOCICLETAS R$ 170,00											
134	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRT6185	MS	9C2JC250WVR079380	691057915	JC25ET006791	MAURICIO MARINHO DA SILVA	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRT6185	MS	9C2JC250WVR079380	691057915	JC25ET006791	ARAUCARIA ADM CONSORCIOS LTDA	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HSQ9570	MS	9C2JC30103R242565	805757945	JC30E13242565	ANDERSON CAVALHEIRO	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	HSL6280	MS	9C2KC08205R020199	844210510	KC08E25020199	MARIA LUZIA CAMARGO CONTI	DESMANCHE	70,00
LOTE 135 – 3 MOTOCICLETAS R$ 190,00											
135	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSR9041	MS	9C2JC30707R002914	898917700	JC30E77002914	CLAUDINEIA AYALA DE M BENICIO	DESMANCHE	50,00
	HONDA/BIZ 125 KS	2010/2011	PRETA	HTU5565	MS	9C2JC4810BR000019	285858505	JC48E1B000019	ELIAS JUNIOR DA SILVA BARROS	DESMANCHE	70,00
	HONDA/BIZ 125 KS	2010/2011	PRETA	HTU5565	MS	9C2JC4810BR000019	285858505	JC48E1B000019	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	DESMANCHE	70,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRM1137	MS	9C6KE1520B0044796	333147090	E3G9E044798	MIRIAN ELIZABETH AGUIRRES	DESMANCHE	70,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRM1137	MS	9C6KE1520B0044796	333147090	E3G9E044798	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV	DESMANCHE	70,00
LOTE 136 – 3 MOTOCICLETAS R$ 300,00											
136	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	HSM6599	MS	9C2MC35005R023857	852713983	MC35E5023857	JANDIR ZANCHETT	DESMANCHE	150,00

	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	HSM6599	MS	9C2MC35005R023857	852713983	MC35E5023857	ROGERIO REINOSO DA COSTA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	HSM6599	MS	9C2MC35005R023857	852713983	MC35E5023857	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	ALT7525	MS	9C2KC08104R042329	827413599	KC08E14042329	DHEIMISON A PEREZ DOS SANTOS	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CBX 200 STRADA	1994/1994	VERMELHA	KBG3746	MS	9C2MC2701RRR00230	620078685	MC27E0001093	LEANDRO ROBERTO DE AZEVEDO MASSARANDUBA	DESMANCHE	100,00
LOTE 137 – 3 MOTOCICLETAS R$ 210,00											
137	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	NRG5149	MS	9C2JC4110AR087960	257025081	JC41E1A087960	FABIO GONCALVES DE SOUZA	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	NRG5149	MS	9C2JC4110AR087960	257025081	JC41E1A087960	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	VERMELHA	HSO3178	MS	9C2KC08506R830794	880410060	KC08E56830794	PRESTADORA DE S JM LTDA ME	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERMELHA	ALZ3217	MS	9C2KC08504R034386	834133040	KC08E54034386	AILTON JOSE SILVA ARGUELHO	DESMANCHE	70,00
LOTE 138 – 3 MOTOCICLETAS R$ 170,00											
138	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHA	NPH0670	MS	9C2KC08508R114255	989977692	KC08E58114255	ANTONIO JOSE DE SOUZA	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	HRQ8809	MS	9C2JC250WWR151061	698019830	JC25EW151061	MARIA ANGELA PRATES	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	HSB4479	MS	9C2JC30101R186188	763237221	JC30E11186188	JOAO DE DEUS DA SILVEIRA LEITE	DESMANCHE	50,00
LOTE 139 – 3 MOTOCICLETAS R$ 170,00											
139	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHA	HTC4704	MS	9C6KE122090020013	991335180	E3D1E020014	VANDERLEY ANSELMO DA SILVA	DESMANCHE	50,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERMELHA	HSB4389	MS	9C2HA07101R234072	762149418	HA07E1234072	DILMA RIBEIRO VERAO	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	VERMELHA	HSZ1086	MS	9C2KC08208R005830	932817688	KC08E28005830	JANETE SIQUEIRA CAVALCANTE	DESMANCHE	70,00
LOTE 140 – 3 MOTOCICLETAS R$ 250,00											
140	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERMELHA	HSQ6247	MS	9C2JC30203R017032	801523907	JC30E23017032	JOSIVALDO PEREIRA NUNES	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	VERMELHA	MEX4822	MS	9C2MC35005R020592	849686148	MC35E5020592	JOAO ROCHA VELARIO	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ7670	MS	9C2JC250WWR120714	695227564	JC25EW120714	RAIMUNDA DE O DE MEIRELES	DESMANCHE	50,00
LOTE 141 – 3 MOTOCICLETAS R$ 190,00											
141	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERMELHA	HSK6793	MS	9C2KC08504R014568	827662696	KC08E54014568	SANDRO APARECIDO RAIMUNDO	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 150 JOB	2005/2006	VERMELHA	HSO5688	MS	9C2KC08306R000227	882368532	KC08E36000227	EDUARDO SOARES DE ARAUJO	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HST2042	MS	9C2JC30203R155500	805366954	JC30E23155500	FABIO TEODORO TEIXEIRA	DESMANCHE	50,00
LOTE 142 – 3 MOTOCICLETAS R$ 270,00											
142	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	VERMELHA	HSN2483	MS	9C2KC08605R002060	856923532	KC08E65002060	DELSON GONCALVES	DESMANCHE	70,00
	YAMAHA/XTZ 125K	2008/2008	VERMELHA	HTC4350	MS	9C6KE094080034552	985918152	E386E036118	RODRIGO MARIA BENTO	DESMANCHE	150,00
	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	AZUL	HTP9034	MS	95VCA4L59AM003761	192190563	C7L9003666	JAIR DE OLIVEIRA PORTILHO	DESMANCHE	50,00
LOTE 143 – 3 MOTOCICLETAS R$ 190,00											
143	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHA	JZZ5045	MS	9C2KC08105R118378	854727566	KC08E15118378	CARLOS ANDRE GOMES DE CEZAR	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	HSK3758	MS	9C2KC08204R012561	826420710	KC08E24012561	GEORGE CHAVES DE OLIVEIRA	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW8675	MS	9C2JC250VVR106516	677207557	JC25EV106516	RODRIGO COTRIM FERNANDES	DESMANCHE	50,00
LOTE 144 – 3 MOTOCICLETAS R$ 190,00											
144	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	HSK3504	MS	9C2HA07104R027354	823447375	HA07E14027354	MAURO SERGIO PEREIRA	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	HSM8343	MS	9C2KC08105R144528	864456948	KC08E15144528	GILSON ESQUIVEL MARQUES	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	AZUL	HTK8797	MS	9C2KC08508R062343	978873700	KC08E58062343	MICHAEL CRISTIANO FERREIRA	DESMANCHE	70,00
LOTE 145 – 3 MOTOCICLETAS R$ 190,00											
145	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	AMU1458	MS	9C2JC30705R025794	855741392	JC30E75025794	MARCOS ROBERTO TOLEDO LEDESMA	DESMANCHE	70,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	AZUL	HRX7417	MS	9C2HA07101R203617	748337822	HA07E1203617	WIVIANE DA SILVA L OLIVEIRA	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	HTU2215	MS	9C2JC4120AR060557	199699011	JC41E2A060557	RAIMUNDO LIMA ALENCAR	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	HTU2215	MS	9C2JC4120AR060557	199699011	JC41E2A060557	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	70,00
LOTE 146 – 3 MOTOCICLETAS R$ 250,00											
146	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	HSQ6835	MS	9C2HA07103R038495	800801407	HA07E13038495	JEFFERSON RODRIGUES PATRICIO	DESMANCHE	50,00
	HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2004	AZUL	HST8730	MS	9C2JD20204R020969	823012573	JC30E94020969	MARIA APARECIDA C DOS SANTOS	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	HTW5010	MS	9C2JC250VTR040864	667095861	JC25EV040864	VINICIUS OLIMPIO SANTOS	DESMANCHE	50,00
LOTE 147 – 3 MOTOCICLETAS R$ 170,00											
147	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ7908	MS	9C2JC250WWR173163	698206215	JC25EW173163	JOSE JOAO MIGUEL	DESMANCHE	50,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	AZUL	HSK3262	MS	9C2HA07104R012740	823080676	HA07E14012740	PAULA ROBERTA DAVID DA SILVA	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	HSL4927	MS	9C2KC08105R031258	839830033	KC08E15031258	MARIA GOMES GONDIM	DESMANCHE	70,00
LOTE 148 – 3 MOTOCICLETAS R$ 220,00											
148	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRW1409	MS	9C2HA0700XR060117	721269842	HA07EX060117	EVERTON BLANS CACERES	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW3623	MS	9C2JC2500YR091930	728359219	JC25EY091930	THIAGO TEOFILO DE LIMA	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	AZUL	HRW9563	MS	9C2MC27001R031248	767445783	MC27E1031248	VIVALDINO ALEXANDRE S PRESTES	DESMANCHE	120,00
LOTE 149 – 3 MOTOCICLETAS R$ 170,00											
149	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HSO0295	MS	9C2JC30103R193240	867258314	JC30E13193240	GILBERTO MADALENA DA SILVA	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	AZUL	HTH4707	MS	9C2JC41209R079120	165478284	JC41E29079120	GILDNEY ALVARES MOREL	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	AZUL	HTH4707	MS	9C2JC41209R079120	165478284	JC41E29079120	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	HTW1372	MS	9C2JC250TTR030866	654693234	JC25ET030866	WILMAR JOSE KOSAK	DESMANCHE	50,00
LOTE 150 – 3 MOTOCICLETAS R$ 150,00											
150	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	HRB8029	MS	9C2JC2501SRS12160	632191783	JC25ESS12160	JOSE ALVES BARBOSA	DESMANCHE	50,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	HSQ9735	MS	9C2HA07103R068454	806930250	HA07E13068454	ALAN JHONE DOS SANTOS MONTEIRO	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ9998	MS	9C2JC250WWR187399	701378638	JC25EW187399	ELISANGELA DOS SANTOS BARRETO	DESMANCHE	50,00
LOTE 151 – 3 MOTOCICLETAS R$ 150,00											
151	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ8514	MS	9C2JC250WWR148083	696291711	JC25EW148083	JACENIR FREITAS SOUZA	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRT0972	MS	9C2JC250WWR231777	703668250	JC25EW231777	LUIS CARLOS DOS SANTOS	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW9952	MS	9C2JC250VVR191431	682772836	JC25EV191431	RODRIGO JOSE AZEVEDO DOS SANTOS	DESMANCHE	50,00
LOTE 152 – 3 MOTOCICLETAS R$ 150,00											
152	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	AZUL	HSB4277	MS	9C2HA07001R026378	760867860	HA07E1026378	VANIA DE SOUZA MATOS	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	HSW2042	MS	9C2JC30102R221719	784063133	JC30E12221719	JUVENAL RAMIRES ORTEGA	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	HSW2042	MS	9C2JC30102R221719	784063133	JC30E12221719	BANCO BRADESCO SA	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	AZUL	JYJ5071	MS	9C2JC2501SRT09108	647282070	JC25EST09108	IVAIR ALVES PEREIRA	DESMANCHE	50,00
LOTE 153 – 3 MOTOCICLETAS R$ 150,00											
153	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1992	AZUL	HQK0134	MS	9C2JC1801MR218104	600977919	JC30E23165518	MARCIEL NERES FERNANDES	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ8649	MS	9C2JC250WWR088604	697120813	JC25EW088604	ROSIMEIRE SOARES	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW1768	MS	9C2JC2500YR014219	723650888	JC25EY014219	TIAGO PAULO DE MELO SILVA	DESMANCHE	50,00
LOTE 154 – 3 MOTOCICLETAS R$ 150,00											
154	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	HRK3364	MS	9C2JC30201R086883	769588530	JC30E21086883	DEYVID ALMEIDA PRADO	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HSQ6050	MS	9C2JC30203R131660	799683396	JC30E23131660	DIEGO ACOSTA	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	AZUL	HSW7114	MS	9C2JC30203R001841	787612600	JC30E23001841	LORENI SOARES GIMENES ROPELLI	DESMANCHE	50,00
LOTE 155 – 3 MOTOCICLETAS R$ 170,00											
155	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HSK3528	MS	9C2JC30104R098485	823865827	JC30E14098485	LUAN ALEXSANDRO DA S PEREIRA	DESMANCHE	50,00
	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	PRETA	HSW8288	MS	9C2HA07002R012457	795822570	HA07E2012457	GABRIELLA TRENNEPOHL VIEIRA	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK7113	MS	9C2JC30708R529774	974018309	JC30E78529774	LEANDRO ARAUJO DOS SANTOS	DESMANCHE	70,00
LOTE 156 – 3 MOTOCICLETAS R$ 190,00											
156	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRETA	HSU5561	MS	9C2JA04107R036244	917315979	JA04E17036244	WELLINGTON DA SILVA	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	PRETA	HSZ0947	MS	9C2KC08508R003925	931329736	KC08E58003925	ADEMAR ALVES AQUINO	DESMANCHE	70,00
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	PRETA	HSZ0947	MS	9C2KC08508R003925	931329736	KC08E58003925	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA	DESMANCHE	70,00
	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	PRETA	HSB8353	MS	9C2HA07001R035243	765025957	HA07E1035243	EDSON LIMEIRA RODRIGUES	DESMANCHE	50,00
LOTE 157– 3 MOTOCICLETAS R$ 240,00											
157	HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992	PRETA	HQK1343	MS	9C2JC1801NR236628	603186319	JC18E4028375	MARIO PEREIRA MARQUES	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CBX 200 STRADA	2002/2002	PRETA	HRW9620	MS	9C2MC27002R014336	791104095	MC27E2014336	LINCOLN JOSE XIMENES MARIANO	DESMANCHE	120,00
	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSR7792	MS	9C2JC30707R064448	908516134	JC30E77064448	MARCIO DOS SANTOS BRIOLI	DESMANCHE	70,00
LOTE 158 – 3 MOTOCICLETAS R$ 170,00											
158	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	HTW0132	MS	9C2JC2501SRS74621	641772920	JC25ESS74621	JOSE CARLOS DO PRADO MININ	DESMANCHE	50,00
	HONDA/C100 BIZ	2000/2001	VERMELHA	HRX2747	MS	9C2HA07001R009963	750480165	HA07E1009963	VAKDEIR ALVES DOS REIS	DESMANCHE	50,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	VERMELHA	HSM5245	MS	9C2KC08106R000163	865739609	KC08E16000163	FABIANO FONSECA DOS SANTOS	DESMANCHE	70,00

Campo Grande/MS, 26 de Fevereiro de 2016

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente
DETRAN/MS

AGRÍCOLA PEDROSO DA ROSA FILHO
Coordenador Geral da Comissão de Leilão

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 199, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores MARCO AURÉLIO SILVA DO NASCIMENTO, matrícula n. 90119022, ocupante do cargo de Analista de Artes Gráficas, KÁTIA LUZIA DIAS DA SILVA, matrícula n. 44472021, ocupante do cargo de Especialista de Educação e JACINTO ANTUNES DE SOUZA, matrícula n. 25825023, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, para que, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão com a finalidade de apurar as possíveis irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar n. 55/000100/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 421, DE 1º DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER o gozo das férias regulamentares da servidora VALDENIR MARTINS, matrícula n. 4395023, ocupante do cargo de Professora, lotada na Escola Estadual Reynaldo Massi, referente ao período aquisitivo 01/01/2015 a 31/12/2015, para fins de regularização funcional, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1.102, de 10/10/1990. (Protocolo n. 29/002470/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE MARÇO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 60, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 11.394, de 16 de setembro de 2003, resolve:

Autorizar os servidores abaixo relacionados, lotados no Núcleo Regional de Saúde de Naviraí/SGGE, a conduzir veículo oficial a serviço desta Secretaria:

Com validade até 31 de dezembro de 2016.

Mat..	Nome	Cargo	CNH	Cat.
103473021	EDSON MARCHI ALVES	GEST.SERV.SAUDE	00427293501	B
122604024	FERNANDO TAMBORLIM FERREIRA	AUD.SERV.SAUDE	00156791690	B
81327021	SANDRO ARTHUR BEILNER	AUD.SERV.SAUDE	03351880592	AB

Com validade até 12 de setembro de 2016.

Mat.	Nome	Cargo	CNH	Cat.
42656021	MARIA NEUSA DO VALE C. SOUZA	TEC.FISC.SANIT	00534049487	AB

Com validade até 24 de novembro de 2016.

Mat.	Nome	Cargo	CNH	Cat.
53900021	CARMEN SOARES RIBAS	ASS.SERV.SAUDE	03303043890	B

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO "P" SES n. 61, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica/SGAS, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a conduzir veículo oficial a serviço desta Secretaria.

Com validade até 31 de dezembro de 2016.

RG.	Nome	CNH	Cat.
1028064 SSP/MS	REGIS GLAUCIR QUADRA VILHAGRA	02355309458	AD

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO "P" SES n. 62, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Coordenadoria de Controle de Vetores, pertencente ao Quadro de Pessoal da FUNASA a conduzir veículo oficial a serviço desta Secretaria.

Com validade até 31 de dezembro de 2016

RG nº.	Nome	CNH	Cat.
027469 SSP/MT	JULIO VASQUES KLEY	00242317446	AB

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO "P" SES n. 63, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

Autorizar os servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária/SGVS, a conduzir veículo oficial, a serviço desta Secretaria, com validade até 31 de dezembro de 2016:

Matrícula	Nome	Cargo	CNH	Cat
119697021	ADAM MACEDO ADAMI	FISC.VIG.SANIT.	00614431077	AB
127178021	EMERSON E. GUARDACIONI	AUX.SERV.HOSP.	02538721131	AB
98847021	KATIUSCIA S. NAKASATO	ASSIS.SERV.SAUDE	00170306187	B
71436022	LEONARDO DA COSTA SILVA	ASSIS.SERV.SAUDE	03357316718	AB
92016021	PEDRO MILTON YARZON ORTIZ	TEC.FISC.SANIT.	00052699987	B
59167021	PEDRO MONTEIRO DE FARIAS	TEC.FISC.SANIT.	00925684244	AB

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO "P" SES n. 64, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

Autorizar os servidores abaixo relacionados, lotado na Gerência de Transportes/ CAMST/SGAF, a conduzir veículo oficial a serviço desta Secretaria:

Com validade até 31 de agosto de 2016

Mat.	Nome	CNH	Cat.
82025022	AGNALDO DO AMARAL MAIA	00185713739	D

Com validade até 31 de dezembro de 2016

Mat.	Nome	CNH	Cat.
28356022	ANTONIO SIDRAK DOS S. SOBRINHO	01296966952	AB

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO "P" SES n. 65, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

Autorizar a servidora **CARLOTA WENDISCH**, matrícula n. 111353021, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00076390017, categoria B, lotada no Núcleo Regional de Saúde de Dourados/SGGE, a conduzir veículo oficial a serviço desta Secretaria, com validade até 31 de dezembro de 2016.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO "P" SES n. 67, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em atendimento ao disposto no Decreto nº. 11.591 de 23.04.2004, divulgar os nomes dos servidores doadores de sangue, sendo: Anexo I - servidores que doaram durante o mês de DEZEMBRO DE 2015; Anexo II - servidores que recrutaram doadores; Anexo III – Complementação de servidores doadores, dos meses anteriores; Anexo IV – Complementação de servidores que recrutaram doadores, dos meses anteriores.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde/MS

Anexo I da Resolução "P" SES n. 67, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Matrícula/Nome	Cidade	Lotação	Data
423723021 ABBNNER DA SILVA MELO	Campo Grande	CBMMS	29/12/2015
64933021 ADELAIDE APARECIDA FURTADO PEREIRA	Campo Grande	SED	10/12/2015
117086022 ADRIANA CAETANO DE PONTES	Campo Grande	FUNSAU	29/12/2015
7672021 ADRIANE MOLINA PAREDES SOUZA	Campo Grande	FUNSAU	26/12/2015
68901021 AIRTON CARLOS PRATES	Campo Grande	IAGRO	04/12/2015
18685021 ALESSANDRA GONCALVES NAKABAYASHI	Campo Grande	SEDHAST	15/12/2015
112863021 ALESSANDRO FARIAS MARQUES	Campo Grande	FUNSAU	10/12/2015
27137021 ALEX CRISTALDO CANO	Campo Grande	CBMMS	08/12/2015
15820022 ALEX DA SILVA PEREIRA	Campo Grande	FUNSAU	05/12/2015
114207021 ALEX NOGUEIRA	Campo Grande	FUNSAU	17/12/2015
52352022 ANA CLAUDIA GODOY METZ	Campo Grande	SEDHAST	23/12/2015
81701025 ANA CLAUDIA MALHEIROS BERIGO	Campo Grande	SEHAC	15/12/2015
424350021 ANA CRISTINA TORRES NOGUEIRA DAMASCENO	Campo Grande	AGEHAB	15/12/2015
59294021 ANA LUCIA PEREIRA DE ALMEIDA MARQUES	Ponta Porã	SED	17/12/2015
117170024 ANA OLIVIA PASCOTO ESPOSITO	Campo Grande	SES	03/12/2015
431547021 ANA PAULA DE OLIVEIRA IBANES	Campo Grande	FUNSAU	14/12/2015
98746021 ANDERSON BRAGA DE CARVALHO	Campo Grande	PMMS	29/12/2015

111561021 ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA	Campo Grande	SED	04/12/2015
115359021 ANDRE LUIZ GOMES RIBEIRO	Campo Grande	CBMMS	04/12/2015
431953021 ANGELA DE JESUS ARAUJO	Campo Grande	FUNSAU	12/12/2015
116711022 ANGELICA OCAMPOS	Campo Grande	FUNSAU	19/12/2015
93628021 ANTONIO ROEDER DOS SANTOS SANTA CRUZ	Campo Grande	CBMMS	15/12/2015
78374021 ARCELINO DO NASCIMENTO PACHECO	Campo Grande	CBMMS	04/12/2015
103269021 ARIANE CONCEICAO CARLOTO DE SOUZA	Campo Grande	FUNSAU	24/12/2015
38017021 ARLINDO NUNES RONDON	Campo Grande	SED	24/12/2015
433098021 BIANCA MARTINEZ RIBEIRO	Campo Grande	SEDHAST	14/12/2015
127040021 BRUNO DE MELO ALVES	Campo Grande	FUNSAU	14/12/2015
431314021 CARLA EMIKO MISUZAKI MASSAGO	Campo Grande	FUNSAU	11/12/2015
434682021 CARLOS ALBERTO DA SILVA CASTRO	Campo Grande	FUNSAU	23/12/2015
116681022 CELSO ALVES DE ALMEIDA	Três Lagoas	DETRAN	15/12/2015
85414021 CIRO JOSE TOALDO	Campo Grande	SED	05/12/2015
25146021 CLAUDIO BENITES DA SILVA	Campo Grande	PMMS	03/12/2015
425107021 CLAUDIO RODRIGO SCALDELAI DE LIMA	Dourados	PMMS	15/12/2015
44629021 CLETO GONÇALVES DA SILVA	Três Lagoas	AGESUL	04/12/2015
87796021 CLOTILDES CALONGA ECHEVERRIA DE ALCANTARA	Campo Grande	SED	08/12/2015
94623021 CONCEIÇAO FERREIRA DOS SANTOS	Campo Grande	FUNSAU	21/12/2015
102905021 CRISTHIANO DE DEUS LOPES CASTILHO	Campo Grande	CBMMS	17/12/2015
5952021 CRISTIANE MARIA PEREIRA DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	31/12/2015
57904021 DAISON RAMOS SALDANHA	Campo Grande	AEM-MS	07/12/2015
30659023 DALVINA APARECIDA PEREIRA AMORIM	Campo Grande	FUNSAU	30/12/2015
72158021 DANIELA BARBIERI NOVAES	Campo Grande	IMASUL	23/12/2015
84551021 DANIELLE ELIAS CAMARGO GAMARRA VIEIRA	Campo Grande	FUNSAU	19/12/2015
6556021 DANILO APARECIDA SANCHES	Campo Grande	FUNSAU	09/12/2015
94053025 DARVIJUNSON APARECIDO PONTES DE OLIVEIRA	Campo Grande	SAD	22/12/2015
92411023 DAVI PIERRE DA SILVA	Campo Grande	SEJUSP	29/12/2015
423655021 DELIANO PARREIRA DA SILVA	Campo Grande	CBMMS	03/12/2015
116337021 DIONALDO MORINIGO	Dourados	CBMMS	28/12/2015
83858021 DOLVIRO LUIZ DE PAULA	Três Lagoas	PMMS	09/12/2015
120757021 EDER ANGELO FAGUNDES EUZEBIO	Campo Grande	SED	19/12/2015
120922023 EDER RODRIGO ARAUJO DE LIMA	Campo Grande	SAD	28/12/2015
120156021 EDILAINE BARDELLA LOPES	Campo Grande	FUNSAU	16/12/2015
94417021 EDILSON BARZOTTO	Campo Grande	SEFAZ	21/12/2015
91454021 EDSON CAMPOS BARBOSA	Campo Grande	FUNSAU	16/12/2015
13565021 EDSON GARCIA DE OLIVEIRA	Campo Grande	SEFAZ	09/12/2015
87846024 ELENIZE LAURO DE ARRUDA CORREA	Campo Grande	SAD	18/12/2015
3687 ELIANDRO DOS SANTOS PEREIRA	Campo Grande	SANESUL	18/12/2015
76043022 ELIANE ROSANE GOMES LOPES	Campo Grande	SED	10/12/2015
115599023 ELIZEU ANGELO GONZALES VILLALBA	Campo Grande	SAD	19/12/2015
35401023 ELTON FABRICIO TOFANO	Campo Grande	SAD	17/12/2015
125721021 ELTON TEIXEIRA TOSTA	Campo Grande	PMMS	05/12/2015
86285021 EMERENTINA LUIZA DE PAULA	Campo Grande	SED	12/12/2015
88377021 EMERSON LEITE MACHADO	Campo Grande	FUNSAU	03/12/2015
91184021 ESTHER PRISCILA MARQUES HADDAD ZANCHET	Dourados	PMMS	02/12/2015
47841021 EUNICE OLIVEIRA VIANA BEZERRA	Campo Grande	FUNSAU	19/12/2015
125597021 EWALDO WOLFF BRACHMANN	Dourados	PMMS	04/12/2015
126897023 EZEQUIEL JOAQUIM DA COSTA	Campo Grande	SAD	18/12/2015
423322021 FABIANA LIRA DA SILVA	Campo Grande	AGEHAB	15/12/2015
93066021 FABIANO ALMEIDA AFONSO	Campo Grande	CBMMS	02/12/2015
98890025 FABIO TAVANO DONATO	Campo Grande	CASA CIVIL	18/12/2015
37139022 FAUZE ANTONIO MOACCAR ORRO	Campo Grande	SEFAZ	16/12/2015
900283 FERNANDA DA SILVA DUARTE	Campo Grande	MSGAS	14/12/2015
129505022 FERNANDA MESQUITA ROESE GUERBAS	Campo Grande	SEJUSP	09/12/2015
5611021 FERNANDA TIMOTEO SCHULZ	Campo Grande	SED	29/12/2015
81992021 FERNANDO AUGUSTO BRASIL FERREIRA	Campo Grande	CBMMS	11/12/2015
122458022 FLAVIA BORGES VENITES	Campo Grande	FUNSAU	18/12/2015
121851021 FLAVIO CARDOSO DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	12/12/2015
81962021 FLAVIO LUIS VILLALBA URQUIZA	Campo Grande	CBMMS	19/12/2015
67133021 FLORIBAL TORALEZ MARTINS FILHO	Campo Grande	SEJUSP	01/12/2015
130814021 FRANCIANNE GOMES VIDAL KNIAZEVSKI	Campo Grande	FUNSAU	19/12/2015
88067022 GERALDO TEIXEIRA DE SOUZA	Campo Grande	DETRAN	07/12/2015
132835021 GILBERTO VIEIRA JUNIOR	Campo Grande	FUNSAU	19/12/2015
79875022 GILSON LEME DE PAULO	Campo Grande	FUNSAU	30/12/2015
111091022 GILVANI DA SILVA PEREIRA	Campo Grande	SEJUSP	05/12/2015
125085021 GISLAINE SILVA DE OLIVEIRA	Campo Grande	FUNSAU	18/12/2015
82618022 GIULIANA PEREIRA BATISTOTE	Campo Grande	SEDHAST	11/12/2015
67916021 GIVALDO APARECIDO SOARES	Dourados	CBMMS	03/12/2015
128602022 GLAUCO MACIEL LEITE	Campo Grande	SEJUSP	31/12/2015
33493021 GLEICEMAR GARCIA DOS SANTOS	Campo Grande	AGEHAB	15/12/2015
102824021 GUILHERME GRATÃO CUNHA	Três Lagoas	PMMS	30/12/2015
425635022 GUILHERME LUIZ ALVARENGA DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	05/12/2015
106012021 GUSTAVO ERICH DE PAULA RECALDE	Campo Grande	CBMMS	08/12/2015
88276024 HARLEY ALDERNEY PAESANO LINS	Campo Grande	SEFAZ	01/12/2015
100839022 HAROLDO ACOSTA DE SALES	Campo Grande	SEJUSP	22/12/2015
397892021 HELLEN MELEZ MARTINS	Campo Grande	IAGRO	12/12/2015
27402021 HELTON ELIAS DE ARRUDA	Campo Grande	FUNSAU	29/12/2015
70992021 HERALDO DE MORAES RIOS	Campo Grande	SEHAC	15/12/2015
108468021 HILTON SOARES DE LIMA	Campo Grande	FUNSAU	30/12/2015
127677021 HUDSON APARECIDO LEANDRO	Campo Grande	CBMMS	17/12/2015
107481021 IARA SONIA MARCHIORETTO	Campo Grande	AGEPAN	17/12/2015
132496021 IGOR ALLAN ALMEIDA LEMOS ALVES	Campo Grande	PMMS	08/12/2015
423648021 IGOR BITENCOURT FERREIRA	Campo Grande	CBMMS	14/12/2015
110484025 ISANA YAMASHITA MARIANO	Campo Grande	SEGOV	01/12/2015
133684023 ISIS CAROLINA MENDES DE CARVALHO	Campo Grande	SAD	29/12/2015
3474021 ITAMAR KIYOSHI DA SILVA KUBO	Campo Grande	DETRAN	05/12/2015
107835021 IVANIR BENEDITA CLARO	Campo Grande	SED	10/12/2015
78596021 IZIEL MARIANO CERDOZO	Três Lagoas	PMMS	15/12/2015
57180022 JACQUELINE RIOS COELHO	Campo Grande	FUNSAU	31/12/2015
431076021 JANAINE JULIE MAGALHAES PINHEIRO MENEZES	Campo Grande	FUNSAU	12/12/2015
425584021 JANDERSON DE OLIVEIRA	Campo Grande	PMMS	11/12/2015
125625021 JANDERSON RIOS BALDONADO	Campo Grande	FUNSAU	14/12/2015
80729021 JANIZETE DA SILVA DE AGUIAR	Campo Grande	SEDHAST	21/12/2015
89313022 JEAN FABIO ROCHA DOS SANTOS	Campo Grande	SEJUSP	28/12/2015
65952021 JESAIAS CAMPOS DO CARMO	Dourados	SED	16/12/2015
21150021 JOAO ALCARAZ	Campo Grande	AEM-MS	22/12/2015
97192022 JOAO CARLOS BEZERRA	Campo Grande	SED	23/12/2015
68153023 JOAO RICARDO DIAS DE OLIVEIRA	Campo Grande	AGEPREV	01/12/2015
119885021 JOAO ROBERTO PEREIRA XIMENES	Campo Grande	SEDHAST	29/12/2015
114611023 JONIVALDO RODRIGUES	Campo Grande	SAD	11/12/2015
112462021 JONSON CARVALHO MIRANDA	Dourados	SED	09/12/2015
117041023 JORGE DENIZ FERNANDES DOS SANTOS	Ponta Porã	SEJUSP	17/12/2015
131306021 JORGE WILSON DOS SANTOS	Campo Grande	SES	21/12/2015
423658021 JULIANA FARIAS DE SOUZA	Dourados	CBMMS	03/12/2015

132318023 JULIANO CHAPARRO RODRIGUES	Campo Grande	SAD	11/12/2015
5829022 JULIANO RAMOS DE OLIVEIRA	Campo Grande	SEJUSP	22/12/2015
109208022 JULIO CESAR GOES DA SILVA	Campo Grande	AGEPEN	04/12/2015
6443023 JULIO CESAR MELGAREJO	Campo Grande	FUNSAU	05/12/2015
106555023 JULIO CESAR RODRIGUES DE MOURA	Campo Grande	DETRAN	29/12/2015
97428022 JULIO OLIVEIRA PETTENGILL	Campo Grande	SEJUSP	21/12/2015
52624023 JUVENTINA DAMAZIO TORRES	Campo Grande	SEDHAST	31/12/2015
43148021 KARLA FERREIRA DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	08/12/2015
422726021 KELY CRISTINA NEVES DOS SANTOS	Três Lagoas	SED	08/12/2015
131277021 KESIA REGINA DE ALMEIDA DUARTE	Campo Grande	SEDHAST	14/12/2015
122873021 KLEITON MASCARENHAS BORBA	Campo Grande	CBMMS	07/12/2015
78352021 LAERCIO CARDOSO DE JESUS	Dourados	SED	09/12/2015
129259021 LAIR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Campo Grande	PMMS	04/12/2015
57642022 LANA CARLA FLORES VIEIRA	Campo Grande	PMMS	14/12/2015
103089021 LARISSA SANDIM GRINCEVICUS	Campo Grande	FUNSAU	12/12/2015
100970023 LAURA HELENA DE A. CORREIA	Campo Grande	SAD	24/12/2015
130489021 LEANDRO MARTINS AREVALO	Ponta Porã	DETRAN	14/12/2015
124786021 LEONARDO CAPELLO FILHO	Campo Grande	FUNSAU	19/12/2015
423609021 LUAN CARLOS ASSUNCAO DOS SANTOS	Dourados	CBMMS	03/12/2015
71695022 LUCAS REZENDE DE OLIVEIRA	Campo Grande	DETRAN	22/12/2015
15579021 LUCIANA PAULA BARBOSA CAMPOS	Campo Grande	IMASUL	23/12/2015
67721022 LUCIANO DA SILVA NERES	Campo Grande	SEJUSP	30/12/2015
115797023 LUCINEIA BARBOSA NOGUEIRA	Campo Grande	SAD	16/12/2015
65514023 LUIZ BENEDITO DA COSTA	Campo Grande	SEHAC	15/12/2015
87487021 LUIZ CARLOS GONZALES	Campo Grande	FUNSAU	24/12/2015
43838021 LUIZ CARLOS LUCIANO	Campo Grande	FUNSAU	16/12/2015
65819021 LUIZ FABIO DA COSTA	Campo Grande	CBMMS	29/12/2015
423663021 LUIZ HENRIQUE SERAFIM DOS SANTOS	Dourados	CBMMS	03/12/2015
127685021 LUIZA DE OLIVEIRA PEREIRA	Campo Grande	FUNSAU	01/12/2015
428594021 LUSIANE FREDRICH	Campo Grande	FUNDTUR	10/12/2015
87071023 MARCELLO SEIKI INAMINE	Campo Grande	FUNSAU	23/12/2015
29334021 MARCELO AUGUSTO DUTRA CASTRO	Campo Grande	CBBMS	11/12/2015
134174021 MARCELO ROSARIO GARCIA	Campo Grande	PMMS	21/12/2015
117245021 MARCIO DE JESUS FONTOURA	Campo Grande	PMMS	07/12/2015
38 MARCOS ALBERTO DE SOUZA MENDES	Campo Grande	MSGAS	14/12/2015
90108024 MARCOS ALEXANDRE GOMES DE ALMEIDA	Campo Grande	SEFAZ	10/12/2015
72959023 MARCOS ANTONIO DE CARVALHO	Três Lagoas	AGEPEN	04/12/2015
111434023 MARCOS CESAR CORREA BARBOSA	Campo Grande	SAD	03/12/2015
2200024 MARCOS DA SILVA	Campo Grande	SEDHAST	24/12/2015
119244021 MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA SCAPPIN	Dourados	SED	09/12/2015
82129022 MARIA ARATUZI RODRIGUES RIVAROLA	Campo Grande	SED	11/12/2015
52043022 MARIA JOSE ALVES DA SILVA	Campo Grande	AGEHAB	15/12/2015
88660021 MARIA TEREZA INSAURALDE LARANJEIRA SILVEIRA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	16/12/2015
33 MARIA WALESKA BARROS MACHADO BOGALHO	Campo Grande	MSGAS	16/12/2015
6031021 MARIANA PINHEIRO SILVA	Campo Grande	SED	01/12/2015
106811021 MARILIA DE MELLO CANSANÇAO	Campo Grande	FUNSAU	31/12/2015
24032021 MARINA MAGALHAES MARIM	Campo Grande	DETRAN	30/12/2015
106813021 MARLEI APARECIDA TRINDADE	Campo Grande	FUNSAU	26/12/2015
119495023 MAURYCIO GYOVANNI DA SILVA	Campo Grande	PGE	22/12/2015
133280021 MELINA RAQUEL THEOBALD	Campo Grande	FUNSAU	05/12/2015
45180021 MICHEL FABRICIO OLIVEIRA DIAS	Três Lagoas	PMMS	10/12/2015
103227021 MICHELLE APARECIDA SILVESTRE SILVA	Campo Grande	SED	15/12/2015
130083021 MIGUEL TOMICHAS NETO	Campo Grande	PMMS	30/12/2015
16716022 MIRIAM SILVA DO NASCIMENTO	Campo Grande	FUNSAU	21/12/2015
52686024 MIRIAN TOKESHI MULLER	Campo Grande	SES	28/12/2015
115405021 NEIRILENE CARDOSO DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	31/12/2015
79964021 NEUZA MELO DOS SANTOS	Campo Grande	FUNSAU	18/12/2015
129204021 NILDISON DOS SANTOS MARONI	Campo Grande	DETRAN	29/12/2015
90725022 NILMA DO AMARAL REZENDE DINIZ	Campo Grande	CASA CIVIL	04/12/2015
431289021 NILTON CEZAR CORBETTA	Campo Grande	FUNSAU	07/12/2015
104797021 NOEL MARQUES DA SILVA	Campo Grande	CBMMS	10/12/2015
35276022 ODETE JESUINO DE QUEIROZ OLIVEIRA	Campo Grande	FUNSAU	16/12/2015
56670023 ODON CASSIO DA SILVA LEMOS	Campo Grande	AEM-MS	30/12/2015
129608023 PALOMA PINHEIRO BUENO	Campo Grande	DETRAN	14/12/2015
120792024 PATRICIA TIVIROLI CORREA	Campo Grande	SAD	19/12/2015
88215021 PAULO COSTA NETO	Campo Grande	CBMMS	17/12/2015
107595021 PAULO FERNANDO SANTOS AZAMBUJA	Campo Grande	FUNSAU	16/12/2015
114545021 PAULO REGINALDO DOS SANTOS	Campo Grande	PMMS	21/12/2015
43914021 PAULO SERGIO PEREIRA BARRIOS	Campo Grande	SED	04/12/2015
109789021 PEDRO MARINO FILHO	Dourados	CBMMS	03/12/2015
94277021 PEDRO ROGERIO ZANETTI	Campo Grande	DETRAN	17/12/2015
6384 PRISCILA DA SILVA BARBOSA GOMES	Campo Grande	SANESUL	31/12/2015
75444021 PRISCILA RODRIGUES GIMENEZ	Campo Grande	SEDHAST	16/12/2015
19833022 PRISCILLA DA SILVA OLIVEIRA	Campo Grande	FUNSAU	12/12/2015
49051021 QUEDERSON AKIO CHAVES YAMAKAWA	Campo Grande	SED	10/12/2015
38192021 QUEZIA DOS SANTOS JESUINO DUQUE	Campo Grande	SED	08/12/2015
130798022 RAFAEL KENJI KOSHIMIZU	Campo Grande	SEJUSP	18/12/2015
128022023 RAFAEL MENDES DA SILVA	Campo Grande	SAD	14/12/2015
132038021 RAFAEL RIBEIRO REESE	Campo Grande	FUNSAU	11/12/2015
24185021 RAPHAEL DE JESUS BRITTES	Campo Grande	SED	12/12/2015
112913022 REASILVA DE ALBUQUERQUE	Campo Grande	DETRAN	15/12/2015
126201021 REGIANE APARECIDA SILVA MATOS	Campo Grande	FUNSAU	30/12/2015
147 REGINALDO DE FREITAS	Campo Grande	MSGAS	16/12/2015
424970021 REINALDO BARBOSA ALVARENGA JUNIOR	Dourados	PMMS	28/12/2015
92 REINALDO CARMONA	Campo Grande	MSGAS	14/12/2015
116613021 RENATA DA SILVA SANTANA	Campo Grande	SEDHAST	08/12/2015
10442022 RENATO BAMBIL IMAI	Campo Grande	PMMS	03/12/2015
431087021 RENATO NAKASONE	Campo Grande	FUNSAU	19/12/2015
115003021 RICARDO ADRIANO DUTRA MENDES	Campo Grande	PMMS	08/12/2015
117884021 RICARDO BARBARA DIAS	Campo Grande	CBMMS	24/12/2015
117850023 RICARDO CORREA GOMES	Campo Grande	SAD	18/12/2015
120722021 RICARDO MACARI	Campo Grande	SED	14/12/2015
130740021 ROBERTO GUIMARAES VIEIRA	Campo Grande	PMMS	28/12/2015
65091021 ROBINSON BOGUE MENDES	Campo Grande	SEFAZ	18/12/2015
96711021 ROBSON LEITE PINTO	Campo Grande	PMMS	15/12/2015
111100021 RODRIGO CORREA DA SILVA PICINELLI	Campo Grande	PMMS	22/12/2015
74703023 RODRIGO GIATTI SODRE	Campo Grande	DETRAN	11/12/2015
132338021 RODRIGO WALTER DE SOUZA	Campo Grande	PMMS	03/12/2015
86617021 ROGERIO GRANGEIRA	Campo Grande	PMMS	05/12/2015
108839022 ROSANI DA SILVA BAIRROS LEMOS	Campo Grande	FUNSAU	19/12/2015
6201022 ROXANE VANDRESSA LEITE MORAES	Campo Grande	CBMMS	21/12/2015
25550022 RUTIANE DE MORAES SABINO	Campo Grande	AGEHAB	15/12/2015
125807024 SANDRA BARRIOS CARVALHO	Campo Grande	SES	22/12/2015
75911021 SANDRA CRISTINA DE SOUZA RAMOS	Campo Grande	FUNSAU	26/12/2015
121276021 SANDRA CRISTINA WOLF	Campo Grande	FUNSAU	24/12/2015
101791021 SILVAIR TAVARES BARBOSA	Campo Grande	CBMMS	08/12/2015
425380021 SILVIA TATSUE ZAHA RODRIGUES	Campo Grande	PMMS	04/12/2015
36232021 SILVIO MARQUES DOS SANTOS	Campo Grande	FUNSAU	19/12/2015

128011022 SILVIO RABELO NANTES	Campo Grande	FUNSAU	05/12/2015
77403022 SIMEIRE PEREIRA	Campo Grande	FUNSAU	05/12/2015
108636024 SIMONE VERGINIA DE SOUZA CORVELONI	Campo Grande	SAD	14/12/2015
105126021 SIRLENE DA SILVA VILA NOVA	Campo Grande	CBMMS	21/12/2015
120652021 SIRLEY ALVES NASCIMENTO	Campo Grande	PMMS	03/12/2015
90265021 SOLANGE GOMES DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	30/12/2015
80756022 SUELI PEREIRA RIBEIRO	Campo Grande	FUNSAU	12/12/2015
11375021 SUZICLEIA STRAPASON	Campo Grande	FUNSAU	15/12/2015
111040021 TANIA MARGARIDA LOPES DE ARRUDA	Campo Grande	CBMMS	31/12/2015
94 TELMA GISELE MOREIRA DE CARVALHO	Campo Grande	MSGAS	14/12/2015
78043021 TEREZINHA SABINO LEMOS DOS SANTOS	Campo Grande	FUNSAU	12/12/2015
6627022 THIAGO CASA GRANDE DE OLIVEIRA	Campo Grande	SEJUSP	01/12/2015
84643022 THIAGO DE LUCENA E SILVA	Campo Grande	SEJUSP	05/12/2015
19600021 VALDECIR PEREIRA LIMA	Campo Grande	AGEHAB	15/12/2015
52334023 VALDENIR MARCELINO DA SILVA	Campo Grande	SEJUSP	04/12/2015
117290024 VALDIRENE SILVA PIRES MACENA	Campo Grande	SES	17/12/2015
63656021 VALMIR GOMES DOS SANTOS	Campo Grande	CBMMS	22/12/2015
41544021 VANDERLAN DA SILVA AMARAL	Campo Grande	PMMS	19/12/2015
97721021 VANESSA PEREIRA GOMIDI	Campo Grande	FUNSAU	19/12/2015
316780021 VICTOR BARBOSA LIMA	Campo Grande	CBMMS	19/12/2015
423665021 VINICIUS DA SILVA DE OLIVEIRA	Campo Grande	CBMMS	02/12/2015
123091022 VIVIANE FIRMO MARQUES REZENDE	Campo Grande	FUNSAU	22/12/2015
40751021 VIVIANI TEIXEIRA DOS SANTOS	Campo Grande	FUNSAU	30/12/2015
64170021 WALBERTY FILIU DA SILVA	Campo Grande	AEM-MS	08/12/2015
50616021 WALTER LUIZ DE MEDEIROS JUNIOR	Três Lagoas	AGEPEN	03/12/2015
98362021 WELLINGTON VIEIRA MARTINEZ	Três Lagoas	DETRAN	15/12/2015
18540021 WENDER VIEIRA MENDES	Campo Grande	FUNSAU	31/12/2015
119594021 WLADEMIR CEOLIN HAINE	Campo Grande	CBMMS	04/12/2015
57541021 WLADEMIR MEIRELES VILA NOVA	Campo Grande	CBMMS	21/12/2015
26680022 ZITA MARTINS GOMES MENEZES DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	24/12/2015

Anexo II - Servidores que recrutaram doadores:

Matrícula/Nome	Cidade	Lotação	Qtd	Data
35478021 ALICE PEREIRA DOS SANTOS GUIMARAES	Campo Grande	FUNSAU	***01***	03/12/2015
83383023 EDSON RODRIGUES DA SILVA	Campo Grande	SES	***01***	30/12/2015
129487024 EDVANIA BORCHES CORREA	Campo Grande	SES	***02***	05/12/2015
106811021 MARILIA DE MELLO CANSANCAO	Campo Grande	FUNSAU	***01***	31/12/2015
64322024 MARINES DE ARRUDA SOARES ZANDONA	Campo Grande	SES	***01***	24/12/2015
57825022 NILVA DOS SANTOS DE SOUZA	Campo Grande	FUNSAU	***01***	02/12/2015
70974021 SEBASTIANA BARBOSA IRALA FRANCISCO	Campo Grande	FUNSAU	***01***	09/12/2015
74147024 SIRLEY SALLES DA SILVEIRA PONCIANO	Campo Grande	SES	***01***	15/12/2015
97466021 WELLINGTON AUGUSTO DA SILVA LEITUM	Campo Grande	FUNSAU	***01***	22/12/2015

Anexo III – Complementação de servidores doadores, dos meses anteriores:

Matrícula Nome	Cidade	Lotação	Data
117293021 ADEMIR DA SILVA CHAVES	Dourados	PMMS	06/06/2014
117293021 ADEMIR DA SILVA CHAVES	Dourados	PMMS	11/09/2014
108066022 ANDRE KIYOSHI HARADA	Dourados	SEJUSP	09/10/2015
52406021 CELIA BARBOSA DE OLIVEIRA BISPO	Campo Grande	FUNSAU	19/09/2015
120905021 DANIELA ROCHA DOS REIS	Campo Grande	IMASUL	28/12/2012
120905021 DANIELA ROCHA DOS REIS	Campo Grande	IMASUL	31/10/2013
12761022 GUSTAVO RODOLFO GROSCH	Dourados	UEMS	19/12/2014
12761022 GUSTAVO RODOLFO GROSCH	Dourados	UEMS	12/08/2015
104341021 LEANDRO CAMILLO DE LELLES	Campo Grande	IMASUL	10/09/2011
104341021 LEANDRO CAMILLO DE LELLES	Campo Grande	IMASUL	28/12/2012
104341021 LEANDRO CAMILLO DE LELLES	Campo Grande	IMASUL	30/10/2013
104341021 LEANDRO CAMILLO DE LELLES	Campo Grande	IMASUL	30/10/2014
104341021 LEANDRO CAMILLO DE LELLES	Campo Grande	IMASUL	08/04/2015
117290024 VALDIRENE SILVA PIRES MACENA	Campo Grande	SES	03/08/2015

Anexo IV - Servidores que recrutaram doadores, dos meses anteriores:

Matrícula/Nome	Cidade	Lotação	Qtd	Data
83383023 EDSON RODRIGUES DA SILVA	Campo Grande	SES	***01***	11/06/2015

RESOLUÇÃO "P" SES n. 68, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em atendimento ao disposto no Decreto nº. 11.591 de 23.04.2004, divulgar os nomes dos servidores doadores de sangue, sendo: Anexo I - servidores que doaram durante o mês de JANEIRO DE 2016; Anexo II - servidores que recrutaram doadores, Anexo III – Complementação de servidores doadores, dos meses anteriores;

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde/MS

Anexo I da Resolução "P" SES n. 68, servidor doador JANEIRO de 2016.

Matrícula/Nome	*Cidade*	*Lotação*	Data
115713023 ADALBERTO REBELO NEVES	Campo Grande	SAD	15/01/2016
52991021 ADEMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	Três Lagoas	CBMMS	07/01/2016
111231021 ADEMILSON BORBA	Campo Grande	PMMS	19/01/2016
94289021 ADILSON GARCIA DA SILVA	Campo Grande	PMMS	19/01/2016
390713021 ADRIANO TERRA DO AMARAL	Campo Grande	CBMMS	08/01/2016
119811022 AGOSTINHO CORREA JUNIOR	Três Lagoas	AGEPEN	11/01/2016
59409021 ALCIDES PEREIRA	Dourados	CBMMS	26/01/2016
423862022 ALDERLEI ORUE INFRAN	Campo Grande	CBMMS	13/01/2016
52793021 ANA CRISTINA DE ALMEIDA BERNARDES	Campo Grande	FUNSAU	29/01/2016
98204023 ANA PAULA FELICIO	Campo Grande	IMASUL	26/01/2016
108066022 ANDRE KIYOSHI HARADA	Dourados	SEJUSP	28/01/2016
103529021 ANNY KAROLYNE DOS SANTOS NONATO	Campo Grande	AGEHAB	07/01/2016
76662021 ARLINDO DA SILVA	Campo Grande	PMMS	11/01/2016
429683021 ATAYDE CARRILHO ARANTES JUNIOR	Campo Grande	DETRAN	25/01/2016
424323021 BRUNO HENRIQUE DA CUNHA CARNEIRO	Campo Grande	SEJUSP	22/01/2016
638 CARLOS DAMIAO DE ALBUQUERQUE	Campo Grande	SANESUL	14/01/2016
435407021 CARLOS HENRIQUE FERREIRA LEAL	Campo Grande	IMASUL	28/01/2016
118691022 CARLOS PETERSON FERNANDES	Campo Grande	SEJUSP	18/01/2016
97232021 CASSIO PADILHA RUBERT	Campo Grande	FUNSAU	08/01/2016
49359022 CELIA APARECIDA DOS SANTOS DIAS	Campo Grande	SED	27/01/2016
68353021 CICERA PEREIRA DA SILVA CUNHA	Dourados	SED	26/01/2016
112875021 CLAUDIA VERGARA TORREALBA	Campo Grande	SEMADE	26/01/2016
44089021 CLAUDINEY RODRIGUES AQUINO	Campo Grande	IAGRO	04/01/2016
129269023 CLEBER DIAS DA SILVA	Dourados	SAD	13/01/2016
85669021 DANIELA BONO YOSHIKAWA	Campo Grande	SEFAZ	04/01/2016
21810025 DELMARIO GUIMARAES DE ARAUJO	Campo Grande	SEJUSP	26/01/2016
11384021 DOUGLAS JONES FAIS	Campo Grande	FUNSAU	22/01/2016
8972021 DULCILENE KEILA CARVALHO DE LIMA	Campo Grande	SES	05/01/2016
7892023 EDER WILSON STEINHEUSER SCHREIBER	Ponta Porã	SAD	18/01/2016
329719021 EDUAN CHOEI SOUZA HIGA	Campo Grande	CBMMS	28/01/2016
82090023 EDUARDO SALES FREITAS	Campo Grande	SAD	26/01/2016
95211022 ELAINE GOMES MANOEL DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	18/01/2016
47813021 ELIANE BARBOSA CARRILHO	Campo Grande	SEDHAST	15/01/2016
431733021 ELIAS DE SOUZA CAMPOS	Campo Grande	FUNSAU	02/01/2016
24180024 ELIDIO OLIVEIRA DE SOUZA	Campo Grande	CBMMS	25/01/2016
109445022 ELIEZER CARNEIRO TORRES	Campo Grande	SEJUSP	08/01/2016
433014021 ELIEZER MARTINS MANGEROTTI	Campo Grande	CBMMS	28/01/2016
85604021 ELMA APARECIDA GONÇALVES	Dourados	SED	05/01/2016
36389022 ELVIS LEY TIBERIO DE ANDRADE	Três Lagoas	AGEPEN	28/01/2016
86285021 EMERENTINA LUIZA DE PAULA	Campo Grande	SED	25/01/2016

108305022 EMERSON DUARTE DE BARROS	Campo Grande	SEJUSP	21/01/2016
82686021 FABIO GOMES LARA	Campo Grande	PMMS	22/01/2016
38148021 FABIO LOURENÇO ALVES	Campo Grande	AGRAER	19/01/2016
57577021 FABIO RUBENS MOURA DA SILVA	Campo Grande	PMMS	19/01/2016
432929021 FELIPE BATISTA VALERIANA DOMINGUES	Campo Grande	CBMMS	28/01/2016
423721021 FELIPE SILVA ALVES DE OLIVEIRA	Campo Grande	CBMMS	12/01/2016
46188021 GEISE DE OLIVEIRA BONFIM	Dourados	PMMS	25/01/2016
125732021 GILBERTO BIANO MENDES VALIENTE	Campo Grande	PMMS	12/01/2016
433388021 GILBERTO DE AZEVEDO PINHEIRO	Campo Grande	CBMMS	13/01/2016
125458021 GILDETE FERREIRA LIMA	Campo Grande	AGRAER	28/01/2016
402043021 GUILHERME DE BARROS TIBES	Campo Grande	CBMMS	13/01/2016
432946021 GUILHERME VINICIUS AGUIAR DOS SANTOS	Campo Grande	CBMMS	28/01/2016
318401021 HAMILTON DE OLIVEIRA RIBEIRO	Campo Grande	CBMMS	08/01/2016
432940021 HUGO MARQUES ARAUJO DIAS	Campo Grande	CBMMS	08/01/2016
16999021 ILMA ALEXANDRE	Campo Grande	AGEPEN	29/01/2016
45516024 IVAN RIZALDE VENANCIO	Dourados	CBMMS	26/01/2016
75584022 JACIMAR OLIVEIRA DA SILVA	Campo Grande	SEJUSP	27/01/2016
91090021 JAIME NOGUEIRA	Dourados	CBMMS	25/01/2016
73496021 JAIR GARCETE PRADO	Campo Grande	AGEPEN	04/01/2016
108883021 JAMES BALDUINO LEITE	Dourados	PMMS	27/01/2016
60877021 JEFFERSON DE LIMA CARDOSO	Dourados	PMMS	25/01/2016
126665023 JEFFERSON LIMA RODRIGUES	Campo Grande	SAD	08/01/2016
120775021 JEHAN CARLO PINHEIRO DE REZENDE	Campo Grande	PMMS	19/01/2016
10088021 JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA	Campo Grande	SED	02/01/2016
94643021 JOAO RICARDO BATISTA DE OLIVEIRA	Campo Grande	AEM-MS	23/01/2016
120535021 JORCILENE ALVES ARAUJO	Campo Grande	AGEPEN	27/01/2016
5164024 JOSE ANTONIO DA SILVA	Dourados	SED	11/01/2016
81528021 JOSE CARLOS DE JESUS	Dourados	CBMMS	19/01/2016
90832021 JOSE CLAUDIO LUIZ PEREIRA	Campo Grande	SED	07/01/2016
423574021 JOSE DE CARVALHO ADAO	Campo Grande	CBMMS	20/01/2016
122650021 JOSLAINE OLIVEIRA LEON LIMA	Campo Grande	SEDHAST	25/01/2016
54421021 JOZAINE DE ARRUDA FAUSTINONI MIKOLEIT	Campo Grande	SEDHAST	22/01/2016
126618022 KARLA TEIXEIRA CARDOSO	Campo Grande	FUNSAU	29/01/2016
109280021 LAUCIDIO RAMOS DE SENA	Campo Grande	PMMS	19/01/2016
120135021 LAURA RODRIGUES VEIGA	Campo Grande	PMMS	30/01/2016
123577021 LEANDRO LIMA AMARO	Ponta Porã	SED	13/01/2016
433075021 LEON CESAR OLIVEIRA RODRIGUES	Campo Grande	CBMMS	28/01/2016
432069021 LETICIA NUNES ARAUJO	Campo Grande	FUNSAU	15/01/2016
112015022 LINDOMAR CASTILHO MELO	Campo Grande	FUNSAU	22/01/2016
29978025 LIVANIO BOBADILHA	Ponta Porã	CBMMS	13/01/2016
37307021 LUCAS MARTINELLI GUIMARAES DE SOUZA	Campo Grande	DETRAN	28/01/2016
433117021 LUCIANO OLIVEIRA RODRIGUES	Campo Grande	CBMMS	28/01/2016
130683021 LUCIANO SANTOS RODRIGUES	Dourados	PMMS	25/01/2016
83716021 LUCILEIDE COSTA GOMES DE FIGUEIREDO	Campo Grande	FUNSAU	26/01/2016
433140021 LUIS ALBERTO ALBANO DA SILVA	Campo Grande	CBMMS	28/01/2016
117544021 LUIS CARLOS FERRER BRAGA MACEDO	Campo Grande	CBMMS	27/01/2016
433122021 LUIZ CARLOS MULLER MIRANDA LEMES	Campo Grande	CBMMS	28/01/2016
27125021 LUIZ FERNANDO SILVA BATISTOTE	Campo Grande	CBMMS	08/01/2016
44009021 MADALENA PEREIRA DA SILVA	Campo Grande	SED	15/01/2016
92425021 MARCIA TERESINHA SERVELIN	Campo Grande	SED	30/01/2016
11574021 MARCO AURELIO DE SOUZA	Campo Grande	FUNSAU	02/01/2016
110752022 MARCOS FERREIRA GOMES	Dourados	CBMMS	14/01/2016
37426022 MARCOS GAMA DA SILVA	Três Lagoas	SEJUSP	20/01/2016
41861021 MARIA DE FATIMA NOBRE	Campo Grande	FUNSAU	19/01/2016
127379023 MARINA WIRTTI SANCHES	Campo Grande	SAD	06/01/2016
114993022 MARIO MARCIO PEREIRA MARTINS	Campo Grande	AGEPEN	05/01/2016
432776021 MATHEUS DE BARROS CHAVES	Campo Grande	CBMMS	13/01/2016
63206021 MAURI PEREIRA DE OLIVEIRA	Dourados	CBMMS	27/01/2016
95892021 MAURO LOPES DE OLIVEIRA	Campo Grande	CBMMS	07/01/2016
432766021 MICAEL TAKESHI KOGA	Campo Grande	CBMMS	28/01/2016
431287021 MICHAEL DOUGLAS DE LIMA OLIVEIRA	Campo Grande	FUNSAU	27/01/2016
432779021 NILSON DA SILVA SANTOS JUNIOR	Campo Grande	CBMMS	28/01/2016
65757022 NILSON ELIAS FERREIRA	Três Lagoas	SEJUSP	07/01/2016
121274021 NILTON MARQUES FERREIRA JUNIOR	Campo Grande	PMMS	28/01/2016
65051021 OSWALDO PEREIRA BRITO JUNIOR	Campo Grande	SEJUSP	06/01/2016
434022021 OZIAS FERNANDES FILHO	Campo Grande	FUNSAU	11/01/2016
133779022 PATRICIA LEAO BASTOS	Campo Grande	FUNSAU	22/01/2016
71359022 PATRICIA WEYAND GONÇALVES	Campo Grande	FUNSAU	20/01/2016
432782021 PATRICK BRUNO CEDRAO GALVAO	Campo Grande	CBMMS	13/01/2016
72852022 PAULO ANDRE LAMAISON RIBAS	Campo Grande	AEM-MS	25/01/2016
80841021 PAULO CESAR DOS SANTOS	Dourados	CBMMS	26/01/2016
118874023 PAULO ROGERIO DA ROCHA LIMA	Campo Grande	SEJUSP	08/01/2016
115577021 RAFAEL GIORDANI FIORAMONTE	Dourados	PMMS	11/01/2016
405034021 RAHIFI DANIEL REIS CHAVES	Campo Grande	CBMMS	28/01/2016
74779021 RAMAO DE OLIVEIRA JUNIOR	Campo Grande	PMMS	19/01/2016
92821022 RANGEL SCHVEIGER	Dourados	AGEPEN	25/01/2016
117409021 RICARDO BORGES	Campo Grande	AEM-MS	16/01/2016
55787021 RINALDO FRANCISCO DE SOUZA	Dourados	CBMMS	25/01/2016
20652021 RODRIGO FELIPE PERES	Campo Grande	PMMS	19/01/2016
5415021 RODRIGO GARCIA DA SILVA	Dourados	PMMS	25/01/2016
122504021 RODRIGO MARTINS NOVAIS	Dourados	SEJUSP	28/01/2016
28908021 ROGERIO MOURA DO NASCIMENTO	Campo Grande	PMMS	12/01/2016
75250022 RONALDO VIANA TAVEIRA	Campo Grande	SEJUSP	20/01/2016
91174024 ROSA MARIA CAMPOS DA CRUZ	Campo Grande	SAD	21/01/2016
109570021 ROSANA PARADEIRA SATTI DONEGA	Campo Grande	FUNSAU	27/01/2016
101205022 ROSILENE NEVES DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	14/01/2016
107132021 ROSINETH ALVES DOS SANTOS	Ponta Porã	DETRAN	15/01/2016
94783022 SANDRA DA TERESA MEIRINHO CONCHA	Campo Grande	SEJUSP	19/01/2016
121785021 SENILSON APARECIDO DE CARVALHO	Três Lagoas	PMMS	26/01/2016
126982021 SERGIO AGUERO DE BARRIOS	Ponta Porã	SED	11/01/2016
423096021 SHEURY KELLY FRANÇA REIS	Campo Grande	SED	26/01/2016
62262023 SIDNEY GOMES ALVES	Dourados	UEMS	12/01/2016
122733021 SILVIO PEREIRA DE LIMA	Campo Grande	PMMS	16/01/2016
94557021 SIMONE SOUSA OLIVEIRA FONSECA	Campo Grande	FUNSAU	14/01/2016
72805021 SUELY DA SILVA MACHADO	Campo Grande	DETRAN	25/01/2016
427303022 THAYNARA ERREIRA DOS SANTOS	Campo Grande	FUNSAU	14/01/2016
68898021 VILMAR DA SILVA BORBA	Dourados	CBMMS	13/01/2016
88317021 WALDEMIR PERES	Campo Grande	FUNSAU	25/01/2016
18021022 WALTER BRAZ JUNIOR	Campo Grande	SEJUSP	04/01/2016
117757021 WANEIDE ALVES DE SOUZA	Campo Grande	FUNSAU	08/01/2016
423927021 WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	Campo Grande	CBMMS	25/01/2016
425109021 WILLIAN DE OLIVEIRA SANTOS	Dourados	PMMS	25/01/2016
100191021 WILLIAN MALAQUIAS VILELA	Campo Grande	PMMS	28/01/2016
63234021 WILSON PEREIRA DE FREITAS	Campo Grande	CBMMS	29/01/2016
84296024 ZILDA DO NASCIMENTO E SILVA SWIECH	Campo Grande	SAD	05/01/2016

Anexo II - Servidores que recrutaram doadores:

Matrícula/Nome	Cidade	Lotação	Qtd	Data
434682021 CARLOS ALBERTO DA SILVA CASTRO	Campo Grande	FUNSAU	***01***	07/01/2016
125039021 CLAUDIO JULIO LEMES	Campo Grande	PMMS	***01***	22/01/2016
128412022 CLAYTON DO PRADO FERNANDES	Campo Grande	FUNSAU	***01***	22/01/2016

125283024 DANIEL COSTA MILHOMEM	Campo Grande	SES	***01***	27/01/2016
8383021 DEBORAH LEDESMA TAIRA	Campo Grande	SES	***01***	27/01/2016
102985022 DIEGO RAFAEL DA SILVA ROSA CARRILHO	Campo Grande	DETRAN	***01***	04/01/2016
128356021 DOUGLAS DANILO VITORIA DUARTE	Campo Grande	PMMS	***02***	23/01/2016
25344021 EDNA EVANGELISTA SANTOS	Campo Grande	FUNSAU	***01***	08/01/2016
83383023 EDSON RODRIGUES DA SILVA	Campo Grande	SES	***01***	27/01/2016
129487024 EDVANIA BORCHES CORREA	Campo Grande	SES	***01***	23/01/2016
109226024 GABRIELA GOMES PEREIRA	Campo Grande	SES	***02***	05/01/2016
69155022 JOAREZ BARROSO PIRES	Campo Grande	FUNSAU	***01***	06/01/2016
69155022 JOAREZ BARROSO PIRES	Campo Grande	FUNSAU	***02***	07/01/2016
69155022 JOAREZ BARROSO PIRES	Campo Grande	FUNSAU	***01***	21/01/2016
107905021 MARCIANA MOREIRA RODRIGUES	Campo Grande	FUNSAU	***01***	26/01/2016
53103021 MARGARIDA REGIORI MACIEL	Campo Grande	FUNSAU	***04***	30/01/2016
40359022 NATALIA NASCIMENTO KAMINICE	Campo Grande	FUNSAU	***01***	04/01/2016
51422021 PUREZA BARBOSA COUTINHO	Campo Grande	SAD	***02***	05/01/2016
131618021 REGIANE QUEIROZ DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	***01***	18/01/2016
107223021 ROSA CLAUDIA ESTIGARRIBIA ANTUNES MACIEL	Campo Grande	SEDHAST	***01***	08/01/2016
79254021 RUDINEY RAIMUNDO DE OLIVEIRA	Campo Grande	FUNSAU	***01***	18/01/2016
79254021 RUDINEY RAIMUNDO DE OLIVEIRA	Campo Grande	FUNSAU	***01***	20/01/2016
70940023 RUTH DE JESUS CONDE BRITTS	Campo Grande	SES	***01***	28/01/2016
87030021 SELMA DA SILVA FERREIRA GOMES	Campo Grande	FUNSAU	***01***	18/01/2016

Anexo III – Complementação de servidores doadores, dos meses anteriores:

Matrícula/Nome	*Cidade*	*Lotação*	Data
117293021 ADEMIR DA SILVA CHAVES	Dourados	PMMS	06/06/2014
117293021 ADEMIR DA SILVA CHAVES	Dourados	PMMS	11/09/2014
108066022 ANDRE KIYOSHI HARADA	Dourados	SEJUSP	09/10/2015
52406021 CELIA BARBOSA DE OLIVEIRA BISPO	Campo Grande	FUNSAU	***19/08/2015***
125319023 GIOVANA PATUSSI NASCIMENTO	Dourados	SEGOV	09/01/2015
84825021 SIMONE DE DEUS ANZOATEGUI	Dourados	SES	26/09/2015
87168022 THAIS NICHIKUMA HARADA	Campo Grande	SEJUSP	06/11/2015

RESOLUÇÃO "P" SES n. 70, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar Comissão de Recebimento e Aceitação de Bens de Consumo ou Permanentes da Secretaria de Estado de Saúde, para o exercício de 2016, composta pelos servidores:

Matrícula	Nome	Cargo
57903023	AGNALDO H. VALDONADO DOS SANTOS	Auxiliar de Serv. de Saúde
99350021	ALESSANDRA SALVATORI	Farmacêutico- Bioquímico
19385024	FERNANDO MENDES DA SILVA	Auxiliar de Serv. de Saúde
31013021	GELSANIA ANTONELLI	Farmacêutico- Bioquímico
103412023	JOSINO LEIRIA MARTINS	Gerente de Alm. e Patrimônio
99603022	LARISSA DOMINGUES CASTILHO	Coordenadora da CVE
96470023	LIGIA FERNANDES LIMA NANTES	Enfermeira
122655021	LUCIENNE GAMARA VIEIRA ESMI	Enfermeira
117546022	LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI	Diretor do LACEN
56325023	MARCOS ESPINDOLA DE FREITAS	Assistente de Serv. de Saúde
65624021	MARIO SERGIO PEREIRA IPOLITO	Especialista de Serv.de Saúde
102113022	MARISI CARPES ESPINDOLA	Auditor de Serviços de Saúde
18141024	NADIA CHIYO NAKAYA MAYA	Farmacêutico- Bioquímico
11209023	REGINA IALES LEMES BRAZ	Auxiliar de Serv. de Saúde
94273021	TIAGO OLIVEIRA VARGAS	Gestor de Serv. de Saúde

Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial, ficando assim, revogada a Resolução "P" SES n. 101, de 02 de março de 2015.

RESOLUÇÃO "P" SES n. 71, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretária de Estado de Saúde, para fazerem parte da **Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Permanentes do Patrimônio da Secretaria de Estado de Saúde/MS,** para o exercício de 2016:

Matrícula	Nome
3594021	JOSÉ FERREIRA FILHO
78263025	JOSÉ RICARDO G. DE OLIVEIRA
103412023	JOSINO LEIRIA MARTINS
65624021	MARIO SERGIO PEREIRA IPOLITO
84370022	MAURICIO AMARAL DALLA NORA
11209023	REGINA IALES LEMES BRAZ
88307022	ROSA MARIA P. DE AMORIM
91026022	ROSENI OLIVEIRA FIRMINO FEITOSA
7224021	SAUL FERREIRA DOS SANTOS
94273021	TIAGO OLIVEIRA VARGAS

Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial, ficando assim, revogada a Resolução "P" SES n. 100, de 02 de março de 2015.

RESOLUÇÃO "P" SES n. 74, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "b", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

REVOGAR, a partir de 01 de fevereiro de 2016, a Resolução "P" SES n. 291, de 09 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.293, de 10 de setembro de 2008, à página 22, que designou a servidora **ANGELA MARIA MARQUES**, matrícula n. 103389024, na função de Secretária Executiva da RIPSA/MS.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO "P" SES n. 75, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

Autorizar a servidora **SOLANGE CONRADO CAPRISTO**, matrícula n. 80141021, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 0476565226, categoria AB, lotada no Núcleo Regional de Naviraí, a conduzir veículo oficial a serviço desta Secretaria, com validade até 31 de dezembro de 2016.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO "P" SES n. 78, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "b", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

REVOGAR, a partir de 19 de fevereiro de 2016, a Resolução "P" SES n. 160, de 11 de Abril de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.412, de 15 de abril de 2013, à página 27, que designou a servidora **SILVANA FONTOURA DORNELES**, matrícula n. 85825024, na função de Coordenadora-Geral de Planejamento e Suporte Técnico/SES.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL n. 22/2016/PMMS/DEIP
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno –

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade ao Edital nº 1/2015/CFC - Habilitação por Processo Seletivo Interno, publicado no DOE nº 9059, de 4 de dezembro de 2015, subitem 11.12, **torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO do Exame de Saúde**, de acordo com o parecer da Junta Médica, conforme relação constante no anexo único a este Edital.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 1º de março de 2016.

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 130394022

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 22/2016/PMMS/DEIP
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno –

RESULTADO JISO

ORD.	GRAD.	MATR.	NOME	RESULTADO
1	AL CB	110621021	ADALBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA	APTO
2	AL CB	125891021	ADALTO ALBINO DE CASSIO	APTO
3	CB AL	59552021	ADÃO ANTUNES MENDONÇA	APTO
4	AL CB	44567021	ADAO JULIANO BARBOZA VALDEZ	APTO
5	AL CB	118678021	ADEILTON CAETANO DA SILVA	APTO
6	AL CB	89687021	ADEMILSON VALDEZ SERPA	APTO
7	AL CB	128016021	ADEMIR BASILIO DOS SANTOS JUNIOR	APTO
8	AL CB	104625021	ADENILSON MOREIRA STRITAR	APTO
9	AL CB	109763023	ADHEMIR BALBUENA GARCIA	APTO
10	AL CB	97796021	ADILSON SILVA ESPINOSA	APTO
11	AL CB	120824021	ADILTON BARBOSA MOTA	APTO
12	AL CB	82574021	ADINALDO FERNANDES DUTRA	APTO
13	AL CB	93850021	ADRIANO FLAVIO DA SILVA	APTO
14	AL CB	9146021	ADRIANO MIRANDA ALBUQUERQUE	APTO
15	AL CB	114842021	ADRIANO PEREIRA FERREIRA	APTO
16	AL CB	124652021	ALAN RODRIGO JACQUES BENITES	APTO
17	AL CB	107238021	ALCIDES AGUILERA DANTAS	APTO
18	AL CB	107496021	ALCIEIDES FIALHO ARAUJO	APTO
19	AL CB	133863021	ALCIERES ESPINDOLA BALBUENA	APTO
20	AL CB	112031021	ALENCAR JACAMO DOS REIS	APTO
21	AL CB	110408021	ALESANDRO GAZOLA	APTO
22	AL CB	12880021	ALESSANDRO EMERSON COELHO DOS SANTOS	APTO
23	AL CB	78638021	ALESSANDRO LUIZ MORAES	APTO
24	AL CB	133386021	ALEX LOPES NANTES	APTO
25	AL CB	126990022	ALEXANDRE LOPES MANSILHA	APTO
26	AL CB	111344022	ALONSO DA SILVA COIMBRA	APTO
27	AL CB	121505022	AMADEU FREITAS BRITO	APTO
28	CB AL	64365021	AMARILDO DE ARRUDA	APTO
29	AL CB	93761021	AMAURY DA SILVA SOUZA	APTO
30	AL CB	87215021	ANA FLAVIA LIMA FERREIRA	APTO
31	AL CB	119380021	ANDERSON AFONSO FURTADO	APTO
32	AL CB	107641022	ANDERSON LIMA GONCALVES	APTO

33	AL CB	133812021	ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA	APTO
34	AL CB	127432021	ANDERSON SILVINO XAVIER DE MOURA	APTO
35	AL CB	25062021	ANDERSON SIQUEIRA MORAES	APTO
36	AL CB	124710021	ANDERSON VIEIRA RAMOS	APTO
37	AL CB	113018022	ANDRE BARBOSA RIOS	APTO
38	AL CB	102008021	ANDRE DA SILVA SANTOS	APTO
39	AL CB	120849021	ANDRE EMILIANO ELIAS	APTO
40	AL CB	97883021	ANDRE FERREIRA DE SENA	APTO
41	AL CB	6739021	ANDRE LUIZ DE CARVALHO LACERDA	APTO
42	AL CB	101098021	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	APTO
43	AL CB	86966021	ANDRE MORAES DE LESCANO	APTO
44	AL CB	6743021	ANDRE PEREIRA DE SOUZA	APTO
45	AL CB	113283021	ANICLEYSON RIQUELME RIBEIRO	APTO
46	AL CB	119532021	ANNA PAULA STEGUN OLIVEIRA	APTO
47	AL CB	120857021	ANTONIO BARBOSA DOS REIS	APTO
48	AL CB	123108021	ANTONIO CARLOS RONTO VAZ	APTO
49	AL CB	124395022	ANTONIO DE SOUZA ABREU	APTO
50	AL CB	114849021	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	APTO
51	AL CB	73894021	ANTONIO MARCOS DE SOUZA	APTO
52	AL CB	109340021	ANTONIO ROGERIO MELGAREJO	APTO
53	AL CB	114667021	ARARI RODRIGUES NETO	APTO
54	AL CB	133273021	ARI JOSE MARTINES GONZALES JUNIOR	APTO
55	AL CB	73469021	AUGUSTO CESAR GOMES DA SILVA	APTO
56	AL CB	45808021	AUGUSTO GRAÇA	APTO
57	AL CB	105198021	AURILIO SIMAO DE OLIVEIRA	APTO
58	AL CB	55577021	BARBARA DANIELE CARNEIRO	APTO
59	AL CB	82559021	BETO ALVES ARAUJO	APTO
60	AL CB	29157021	BRUNA CORDEIRO DE JESUS	APTO
61	AL CB	102725021	BRUNA MARTINS DA SILVA	APTO
62	AL CB	44274021	BRUNO ROBERTO DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	APTO
63	AL CB	103339021	CACIANE FRANCISCA SCHMIDT	APTO
64	AL CB	129744021	CARLOS HENRIQUE VAEZ DUARTE	APTO
65	AL CB	113097023	CARLOS IDELFONSO DA SILVA	APTO
66	AL CB	101947021	CARLOS JOSE ROLEDO JUNIOR	APTO
67	AL CB	122435021	CARLOS ROBERTO DIAS PEREIRA	APTO
68	AL CB	109155021	CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO	APTO
69	AL CB	129745022	CARLOS ROGERIO DA SILVA OLIVEIRA	APTO
70	AL CB	133162022	CARMEM JACQUELINE PEREIRA DIAS	APTO
71	AL CB	114303021	CELSO HENRIQUE YAMAZAKI	APTO
72	AL CB	117012021	CESAR AUGUSTO RODRIGUES	APTO
73	AL CB	91317021	CHARLE DA SILVA QUEIROZ	APTO
74	AL CB	75260021	CLAUDINEY ROBERTO NOGUEIRA	APTO
75	AL CB	129435021	CLAYTON MACEDO OLIVEIRA	APTO
76	AL CB	120346021	CLEBER ADAO COLMAN	APTO
77	AL CB	114323021	CLEBER GRANCE FARIAS	APTO
78	AL CB	124584021	CLEITON TEIXEIRA DE ANDRADE	APTO
79	AL CB	116038021	CLEONICE REMONTI	APTO
80	AL CB	115900021	CRISTIAN DAVID COLMAN LIMA	APTO
81	AL CB	112042021	CRISTIAN MENDES DE ARRUDA	APTO
82	AL CB	69064021	CRISTIANE DE SOUZA ARAUJO	APTO
83	AL CB	102906021	CRISTIANE MEIRELES GONCALVES	APTO
84	AL CB	118947021	CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA	APTO
85	AL CB	124028021	CRYSTIANO PINHO SANTOS DE ALMEIDA	APTO
86	AL CB	133281021	DANGELO ROCHA DOS SANTOS	APTO
87	AL CB	101795021	DANI ROBERTO DE OLIVEIRA GARCIA	APTO
88	AL CB	124585021	DANIEL ALFREDO DOS SANTOS	APTO
89	AL CB	128566021	DANIEL ARGENTI PIVA	APTO
90	AL CB	114370021	DANIEL MACEDO	APTO
91	AL CB	129760021	DANILO FATIMO DOS SANTOS	APTO
92	AL CB	70192021	DARIANO VIEIRA SILVA	APTO
93	AL CB	120913021	DEIWID DE ALCANTARA ALBUQUERQUE	APTO
94	AL CB	84334021	DENILSON DA SILVA RAMIRES	APTO
95	AL CB	26309021	DIAMES QUINTANA	APTO
96	AL CB	5425021	DIANA LAURA SILVA DE QUEIROZ	APTO
97	AL CB	83341021	DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO
98	AL CB	128399021	DOUGLAS TORRES MORETI	APTO
99	AL CB	75050021	EDENIL COELHO DE ALMEIDA	APTO
100	AL CB	92298021	EDER CERRI ELICH	APTO
101	AL CB	45684021	EDER FONTES MORETTE	APTO
102	AL CB	33065021	EDER GEAN MATOS DE SOUZA	APTO
103	AL CB	133810021	EDER LIMA PEREIRA QUEIROZ	APTO
104	AL CB	204021	EDER ROMERO	APTO
105	AL CB	97974021	EDERSON CARLOS DA SILVA	APTO
106	AL CB	132851021	EDILAINE FERREIRA OLIVEIRA	APTO
107	AL CB	111575021	EDINALDO DE ARRUDA QUADRA	APTO
108	AL CB	73446021	EDINALDO SOUZA NEVES DOS SANTOS	APTO
109	AL CB	40297021	EDMAR MIANI BATISTA	APTO
110	AL CB	122444021	EDNEI ROMEIRO DE OLIVEIRA	APTO
111	AL CB	129288021	EDSON DA SILVA SANTOS	APTO
112	AL CB	101041021	EDUARDO TORRES DE ARRUDA	APTO
113	AL CB	99700021	EDWIN STOINSK BARBOSA	APTO
114	AL CB	14494021	ELAINE CRISTINA DA SILVA	APTO
115	AL CB	112823021	ELBERT CAMILO DA SILVA	APTO
116	AL CB	117328021	ELIAS JONES VIEIRA GONCALVES	APTO
117	AL CB	90516021	ELIAS OLIVEIRA E SILVA	APTO
118	AL CB	109826021	ELINALDO RIBEIRO TELES	APTO
119	AL CB	114377021	ELIZANE MAIDANA DE ARRUDA	APTO
120	AL CB	12038021	ELSIO DA SILVA SANTANA	APTO
121	AL CB	1008021	ELTOM DA SILVA MOURA	APTO
122	AL CB	116583021	ELTON OLINSKI FARIAS	APTO
123	AL CB	125721021	ELTON TEIXEIRA TOSTA	APTO
124	AL CB	114143021	EMERSON ALVES MACHADO	APTO
125	AL CB	130239022	EMERSON BIGAS PEREIRA	APTO
126	AL CB	134011021	EMERSON FICHER DA SILVA	APTO
127	AL CB	94169021	EMERSON SANTANA DIAS	APTO
128	AL CB	125593021	ENIVALDO DUCA LIMA	APTO
129	AL CB	100531021	ERICK DOS SANTOS OSSUNA	APTO
130	AL CB	97560021	ERIVELTO PAIXAO PASSINHO	APTO
131	AL CB	12664021	ERODE SOUZA LEITE	APTO
132	AL CB	100710021	ESMAILE PORTILLO SILVA	APTO
133	AL CB	33306023	ESTEFANIA BARRIOS ACOSTA ORTALE	APTO
134	AL CB	133226021	EVA IRIS CRISTOVAO DE SOUZA GARCIA	APTO
135	AL CB	114687021	EVANDRO BORGES DE MOURA	APTO
136	AL CB	89902022	EVANDRO SELAN SANCHES	APTO
137	AL CB	84741021	EVELYN DA ROSA RIBEIRO	APTO
138	AL CB	11218022	EVERTON MOSLAVES TEIXEIRA	APTO
139	AL CB	31034021	EZEQUIEL CORREA DA SILVA	APTO
140	AL CB	100934021	FABIO ANDRE HOFFMEISTER RAMIRES	APTO
141	AL CB	84048021	FABIO CAVALCANTE MACHADO	APTO
142	AL CB	101754021	FABIO DOS SANTOS	APTO
143	AL CB	123843021	FABIO FRANCISCO LOPES DE FREITAS	APTO
144	AL CB	33013021	FABIO HERIVELTO KRAUSS	APTO
145	AL CB	117527021	FABIO JORGE AMARAL	APTO
146	AL CB	131895021	FABIO MARCELO ROA	APTO
147	AL CB	125602023	FABRICIO AMADO BATISTA	APTO
148	AL CB	123561021	FABRICIO SILVA DOURADOS	APTO
149	AL CB	41719021	FELIPE JOSE DELGADO CANHETE	APTO
150	AL CB	102636021	FELIPE MEGEREDO CORREA	APTO
151	AL CB	19092021	FELIPE YEIHAN KANACILO	APTO
152	AL CB	100433021	FERNANDA DE SOUZA COUTINHO MAYOLINO	APTO
153	AL CB	48037021	FERNANDA CHAVES DA SILVA	APTO
154	AL CB	97576021	FLAVIO BRAJOWITCH MARQUES DOS SANTOS	APTO
155	AL CB	105628021	FLAVIO DA SILVA	APTO
156	AL CB	96279021	FLAVIO PEREIRA REZENDE	APTO
157	AL CB	84404021	FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA	APTO
158	AL CB	94750021	FRANCISCO ROBERTO VIEIRA ESTEVAM	APTO
159	AL CB	107412021	FRANK AERICO BORGES	APTO
160	AL CB	25433021	FRANKLIN SOUZA DA ROCHA	APTO
161	AL CB	113044021	FREDERICO DA SILVA MAGALHAES	APTO
162	AL CB	28678021	FREDIAN BROFATI DE OLIVEIRA SILVA	APTO
163	AL CB	128778021	GABRIEL AMANTINO DO NASCIMENTO	APTO
164	AL CB	115565021	GABRIEL GIORDANI FIORAMONTE	APTO
165	AL CB	120766022	GEISON MARTINS SOARES	APTO
166	AL CB	97987021	GENEILSON OLSEN VIEIRA	APTO
167	AL CB	84459021	GENIVAL DA SILVA LIMA	APTO
168	AL CB	96692021	GEOVANI DE PAULA SANTANA	APTO
169	AL CB	601021	GESUS FERNANDES DE OLIVEIRA	APTO
170	AL CB	119557021	GIAMPAOLO PITAGORAS JORGE WATSON DUTRA SANDIN DE AVILA	APTO
171	AL CB	91455021	GILBERTO VIEIRA ALVES	APTO
172	AL CB	132681022	GILMAR RODRIGUES OLIVEIRA	APTO
173	AL CB	105845021	GILSON DOS SANTOS SILVA	APTO
174	AL CB	127450021	GILSON SILVA DE OLIVEIRA	APTO
175	AL CB	56190021	GIOVANI MACCARINI	APTO
176	AL CB	122856021	GIULIANO PATRICK PINTO BARROS	APTO
177	AL CB	127748021	GIULLIANO YAMASHITA RIBEIRO SOUTO	APTO
178	AL CB	6366021	GLEDSON SOUSA NOGUEIRA	APTO
179	AL CB	131281021	GLEILSON SANTOS MENDES	APTO
180	AL CB	36464021	GUSTAVO GIOVANONI RIBEIRO	APTO
181	AL CB	101429022	HELLISON NETO VERAO	APTO
182	AL CB	108952022	HELTON CORTEZ	APTO
183	AL CB	92290021	HEMERSON ZART	APTO
184	AL CB	23800021	HENRIQUE CESAR MELGAREJO DE SOUZA	APTO
185	AL CB	119559021	HENRIQUE FREITAS FRANCO JUNIOR	APTO
186	AL CB	79335021	HUGO BARBOSA COSTA	APTO
187	AL CB	131490021	IGOR AGUIRRE GALEANO	APTO
188	AL CB	132496021	IGOR ALLAN ALMEIDA LEMOS ALVES	APTO
189	AL CB	5960021	IRAN RODRIGUES GONZAGA JUNIOR	APTO
190	AL CB	127005021	IRISVALDO BRANDAO DE OLIVEIRA	APTO
191	AL CB	99973021	IRLEY RENATO GUTTERRES	APTO
192	AL CB	128107021	ISAIAS TEIXEIRA DE MELO JUNIOR	APTO
193	AL CB	132273021	ITALO FONTES NETO	APTO
194	AL CB	87450021	IVALDO GRISOSTE BARBOSA JUNIOR	APTO
195	AL CB	115237021	IVAN MOREIRA DIAS	APTO
196	CB AL	111751021	IVAN RENATO GABRIEL DOS SANTOS	APTO
197	AL CB	124761021	IVAN SOUZA DE ANDRADE	APTO
198	AL CB	94468021	JACKSON JOSE DA SILVA CABREIRA	APTO
199	AL CB	107428021	JACQUES ANDERSON PEREIRA LIMA (*SUB JUDICE*)	APTO
200	AL CB	128271021	JACY GERALDO QUEIROZ	APTO
201	AL CB	121534021	JAMES AMERICO DOS SANTOS	APTO
202	AL CB	84539021	JAMES ROBERTO DA SILVA GERMANO	APTO
203	AL CB	125254021	JAMIL ROBERTO DAGHER NETO	APTO
204	AL CB	101782022	JANDIRA CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA	APTO
205	AL CB	131980021	JANE RODA DA COSTA	APTO
206	AL CB	128788021	JANETH DE OLIVEIRA CIDRAO GOMES DA SILVA	APTO
207	AL CB	70568021	JAQUELINE DE LIMA SILVA	APTO
208	AL CB	97782021	JEAN DE OLIVEIRA PRENCE	APTO
209	AL CB	116810021	JEAN FLAVIO CARDOSO DIAS	APTO
210	AL CB	88533022	JEANCARLO CORREIA DA SILVA	APTO
211	AL CB	133127021	JEANILSON DA ROSA PAVAO	APTO
212	AL CB	111269021	JEFERSON DE MORAES FARIAS	APTO
213	AL CB	85392021	JEFERSON DE OLIVEIRA CHAVES	APTO
214	AL CB	112204021	JEFERSON FERNANDES DE OLIVEIRA	APTO
215	AL CB	127359021	JEFERSON LEITE DOS SANTOS	APTO
216	AL CB	106974022	JEFFERSON DE SOUZA SIRIANO	APTO
217	AL CB	41607021	JEFFERSON LEANDRO ALVES FERREIRA DE SENA	APTO
218	AL CB	120775021	JEHAN CARLO PINHEIRO DE REZENDE	APTO
219	AL CB	102498021	JELIO BARBOSA VIEIRA	APTO
220	AL CB	79516021	JOAO BARBOSA DE MORAIS FILHO	APTO
221	AL CB	88967021	JOAO CARLOS GONCALVES TINGO	APTO
222	AL CB	107846021	JOAO DA SILVA	APTO
223	AL CB	126262021	JOAO DOS SANTOS FERREIRA NETO	APTO
224	AL CB	112710021	JOAO NILSON CAVANHA VILALBA	APTO
225	AL CB	122323021	JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA	APTO
226	AL CB	116202021	JOAO PAULO CASTILHO MANCINE	APTO
227	AL CB	42040021	JOAO PAULO PESTANA	APTO
228	AL CB	87188021	JOAO PAULO ROCHA LAMBOIA	APTO
229	AL CB	132188021	JOAO PAULO ROSA DE OLIVEIRA	APTO
230	AL CB	120033021	JOAO ROBERTO VARGAS DA SILVA	APTO
231	AL CB	17968021	JOAQUIM SOARES JUNIOR	APTO
232	AL CB	129799021	JOCIMARA ROSALIA SEVERINO	APTO
233	AL CB	100760021	JOILSON VICENTE DA COSTA	APTO
234	AL CB	103290021	JONATAN WILHIAN PEREIRA	APTO
235	AL CB	129528022	JONATHAN FARIAS VASCONCELOS	APTO
236	AL CB	124215021	JONDER TOBIAS DA SILVA	APTO
237	AL CB	112689021	JONES ALMEIDA DE MORAES	AUSENTE
238	AL CB	119562021	JONILSON DE PINHO	APTO
239	AL CB	115921021	JONILSON ROSA DE ARRUDA	APTO
240	AL CB	92264021	JORGE CLEUBE RODRIGUES DOS SANTOS	APTO
241	AL CB	96181021	JOSE APARECIDO DE SOUZA	APTO
242	AL CB	105194021	JOSE APARECIDO NASCIMENTO	APTO
243	AL CB	115458021	JOSE AUGUSTO CRUZ JUNIOR	APTO
244	AL CB	124629021	JOSE AUGUSTO DE MELLO	APTO
245	AL CB	97457021	JOSE AUGUSTO FERREIRA RAMOS	APTO
246	AL CB	132538021	JOSE AUGUSTO MORELI	APTO
247	AL CB	123701021	JOSE CARLOS PRIAMO JUNIOR	APTO
248	AL CB	88962021	JOSE CARLOS STEFANES	APTO
249	AL CB	113712021	JOSE CASUPACIO ANDRADE	APTO

250	AL CB	121436021	JOSE CUSTODIO VILELA FURTADO	APTO
251	AL CB	117360021	JOSE DENIVALDO DO NASCIMENTO ROQUE	APTO
252	AL CB	83211021	JOSE FERREIRA DE SANTANA	APTO
253	AL CB	96693021	JOSE ROBERTO DA CRUZ ARAUJO	APTO
254	CB AL	86741021	JOSUE PEREIRA DA SILVA	APTO
255	AL CB	123862022	JUACIR GOMES DE CARVALHO JUNIOR	APTO
256	AL CB	89465021	JUAREZ CARRILHO DE ARANTES	APTO
257	AL CB	63800021	JULIANA GABRIELA MARTINS	APTO
258	AL CB	120455022	JULIANE ANDREIA MARQUES SILVA	APTO
259	AL CB	122330021	JULIANO APARECIDO OLIVEIRA DE LIMA	APTO
260	AL CB	97152021	JULIANO BARBOSA DA FONSECA	APTO
261	AL CB	121984021	JULIANO BARBOSA DUARTE	APTO
262	AL CB	103959021	JULIANO DELGADO	APTO
263	CB AL	130647021	JULIANO FLORISVALDO DE BORTOLI	APTO
264	AL CB	121876021	JULIANO JUNIOR PREZA SHIBUKAWA	APTO
265	AL CB	79042021	JULIANO SILVEIRA PINTO	APTO
266	AL CB	106095021	JULIO AUGUSTO JUSTINIANO DE OLIVEIRA	APTO
267	AL CB	98267021	JULIO CESAR BRAGA ESTODUTO	APTO
268	AL CB	117665021	JULIO CEZAR BARBOSA CORDEIRO	APTO
269	AL CB	28596021	JULIO MARUYAMA BENEVIDES	AUSENTE
270	AL CB	131841021	JUNIELIO LOPES DE OLIVEIRA	APTO
271	AL CB	128021	KAREN CRISTHINE GENOVA CORREA	APTO
272	AL CB	126731021	KARISSA SCARAMAL ALVES	APTO
273	AL CB	11415021	KARYNE CACERES BARBOSA	APTO
274	AL CB	112989021	KATIA BEATRIZ DE ALENCAR SIMPLICIO	APTO
275	AL CB	132790023	KATIA LIANE RODA	APTO
276	AL CB	132800021	KATIANNA APARECIDA RIBEIRO JACOMO	APTO
277	AL CB	117541021	KLEBER DE CAMARGO DE PIANTA	APTO
278	AL CB	121267021	KLEBER PEREIRA DA SILVA	APTO
279	AL CB	133689022	KLEBER SANTOS SOUZA MOTA	APTO
280	AL CB	109280021	LAUCIDIO RAMOS DE SENA (*SUB JUDICE*)	APTO
281	AL CB	124943022	LAURA ANDREIA ALVES GARCIA	APTO
282	AL CB	3388021	LAURA IDALINA MELGAREJO	APTO
283	AL CB	68308021	LEANDRO GONÇALVES RODRIGUES	APTO
284	AL CB	129047021	LEANDRO ROCHA DOS SANTOS	APTO
285	AL CB	116523021	LEANDRO TIBURCIO DE LIMA	APTO
286	AL CB	82955021	LEONARDO RAPOSO DOS SANTOS	APTO
287	AL CB	106896021	LIANS DENNER PENHA EVANGELISTA	APTO
288	AL CB	90196022	LINDOMAR DOMINGOS DA SILVA	APTO
289	AL CB	105036021	LISTER RODRIGUES DOS SANTOS	APTO
290	AL CB	101633021	LOESTER SANTOS DE OLIVEIRA	APTO
291	AL CB	88945022	LORENA DE OLIVEIRA SILVA	APTO
292	CB AL	86341021	LUCAS DO NASCIMENTO PRIMO	APTO
293	AL CB	81460021	LUCAS FERRARI CARVALHO	APTO
294	AL CB	92757021	LUCENILSON SILVA CAMPOS	APTO
295	AL CB	130767022	LUCIANA CAVALCANTE DE FIGUEIREDO	APTO
296	AL CB	110008021	LUCIANO APARECIDO VERSUTI	APTO
297	AL CB	126057021	LUCIANO BASSO MEOTTI	APTO
298	AL CB	119908021	LUCIMAR DE OLIVEIRA MORAES	APTO
299	AL CB	114523023	LUCIMARA SUEMI SUZUQUI	APTO
300	AL CB	78610021	LUCIO COELHO LEMOS	APTO
301	AL CB	129073021	LUCIO ROBERTO QUEIROZ SILVA	APTO
302	AL CB	128814021	LUDGERO PIMENTEL JUNIOR	APTO
303	AL CB	130146021	LUIS ALFREDO CINTRA NABHAN	APTO
304	AL CB	6424021	LUIS ANTONIO BONFIM DOS REIS	APTO
305	AL CB	96833021	LUIZ ALEXANDRE SANTANA FARIAS	APTO
306	AL CB	40022021	LUIZ CARLOS GOMES CORREA DA COSTA	APTO
307	AL CB	95031021	LUIZ CARLOS XIMENES ROMEIRO (*SUB JUDICE*)	APTO
308	AL CB	122252021	LUIZ FERNANDO AZEVEDO	APTO
309	AL CB	125141022	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN	APTO
310	AL CB	82679021	LUIZ MARIO RODRIGUES DE FREITAS	APTO
311	AL CB	83526021	LUZIANO CORREIA LUZ	APTO
312	AL CB	169021	LYDIA LIMA DE PAULA SERRA	APTO
313	CB AL	55786021	MANOEL JOSE RIBEIRO	APTO
314	CB AL	60284021	MANOEL LOPES FILHO	APTO
315	AL CB	113776021	MANOEL MESSIAS DA SILVA ARAGAO	APTO
316	AL CB	121619021	MARCELO ALVES	APTO
317	AL CB	102629021	MARCELO BENTO PEREIRA	APTO
318	AL CB	73478021	MARCELO CARDOSO DOS SANTOS	APTO
319	AL CB	128314022	MARCELO CUSTODIO ALVES	APTO
320	AL CB	26012021	MARCELO GOMES DE GOES	APTO
321	AL CB	73009021	MARCELO GOMES PEDROSO	APTO
322	AL CB	88241022	MARCELO GONCALVES DE SOUZA	APTO
323	AL CB	130902021	MARCELO JOSE DOS SANTOS	APTO
324	AL CB	91966023	MARCELO MATOS DE MENDONÇA	APTO
325	AL CB	130445021	MARCELO MIRANDA DA CRUZ	APTO
326	AL CB	127560021	MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO
327	AL CB	80665021	MARCILIO FANAIA	APTO
328	AL CB	108161021	MARCIO DE MORAES OLIVEIRA	APTO
329	AL CB	108968021	MARCIO DE OLIVEIRA SILVA	APTO
330	AL CB	94599021	MARCIO MORAES DE SOUZA	APTO
331	AL CB	121045022	MARCIO OLIVEIRA DE ARRUDA	APTO
332	AL CB	112077021	MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	APTO
333	AL CB	121343021	MARCO AURELIO CLINK VARGAS	APTO
334	AL CB	83701021	MARCOS ANTONIO DA SILVA	APTO
335	AL CB	36042021	MARCOS EDUARDO ROCHA DE LIMA	APTO
336	AL CB	122148021	MARCOS GARCIA MACEDO	APTO
337	AL CB	130182021	MARCOS ISAIAS COINETE RIBAS	APTO
338	AL CB	46419021	MARCOS MARCANTE	APTO
339	AL CB	127235021	MARCOS MAURICIO PEREIRA DA SILVA	APTO
340	AL CB	131899021	MARCOS PETER SILVA SENA	APTO
341	AL CB	33188021	MARCOS ROBERTO DE AQUINO	APTO
342	AL CB	120785021	MARCO ROBERTO PORTES DE SOUZA	APTO
343	AL CB	114115021	MARCOS ROJAS GONCALEZ	APTO
344	AL CB	15331021	MARCOS VARGAS DA SILVEIRA	APTO
345	AL CB	10080021	MARIANA DE AGUIAR FERNANDES AMARILHA	APTO
346	AL CB	133410021	MARILIA ELIZABETH COLMAN	APTO
347	AL CB	116530022	MARIO JOSE DA SILVA	APTO
348	AL CB	125482021	MARIO MARTINEZ	APTO
349	AL CB	101310021	MARIO SERGIO FERREIRA RAMOS	APTO
350	AL CB	109509022	MARLI FERREIRA PISANO	APTO
351	AL CB	118014021	MAURICIO LEMOS DA SILVA	APTO
352	AL CB	95892021	MAURO LOPES DE OLIVEIRA	APTO
353	AL CB	85287021	MAYKO VAREIRO LOPES	APTO
354	AL CB	129381021	MESSIAS ALVES DE OLIVEIRA	APTO
355	AL CB	132922022	MICHELLE CONDI	APTO
356	AL CB	26231021	MIRELLE BENIZA PAES PEREIRA	APTO
357	AL CB	104682021	MOACIR PENA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	APTO
358	AL CB	122158021	MOACIR TORRES E SILVA	APTO
359	AL CB	102858021	NAERCIO NEVES MONTOVANI	APTO
360	AL CB	89120021	NEDIZ BERNARDINO BATISTA	APTO
361	AL CB	57623021	NELSOMAR RODRIGO DE OLIVEIRA LIMA	APTO
362	AL CB	92871021	NELSON MARQUES DE OLIVEIRA	APTO
363	AL CB	124611021	NILSON JUNIOR MARTINS	APTO
364	AL CB	91112021	NOE RODRIGUES ARTHMAN	APTO
365	AL CB	107121021	ODAIR BASILIO DE CAMPOS	APTO
366	AL CB	88984021	ODILSON CAMPOS	APTO
367	AL CB	73881021	ONILDO COSTA	APTO
368	AL CB	45945021	ORISVALDO ELPIDIO DOS PASSOS JUNIOR	APTO
369	AL CB	45228021	OSMANI APARECIDO DIAS TONON	APTO
370	AL CB	115503021	OSMAR PINTO MACHADO	APTO
371	AL CB	125792021	OZEIAS FERNANDES RIBAS	APTO
372	AL CB	9789021	OZIEL SOARES VIEIRA	APTO
373	AL CB	122671021	PATRIC KELVYN BAUCH PEREIRA	APTO
374	AL CB	10456022	PATRICIA DE ABREU FERREIRA	APTO
375	AL CB	104793021	PATRICK ALVES	APTO
376	AL CB	16543021	PAULO ALESSANDRO DA SILVA FREITAS	APTO
377	AL CB	125179021	PAULO HENRIQUE ALVES FERREIRA	APTO
378	AL CB	96541021	PAULO HENRIQUE LELIS DA SILVA	APTO
379	AL CB	130815022	PAULO MARCO ROSA DOS SANTOS	APTO
380	AL CB	91032021	PAULO MOISES HONORATO PEREIRA	APTO
381	AL CB	98993021	PAULO ROBERTO AMARILHO	APTO
382	AL CB	89666021	PAULO ROBERTO GAVILAN GARCIA	APTO
383	AL CB	88692021	PAULO ROBERTO MENDES DE SOUZA	APTO
384	AL CB	119942021	PEDRO ARAUJO FEITOSA	APTO
385	AL CB	119943021	PEDRO FELIPE GUARINI	APTO
386	AL CB	122674021	PRISCILA FABIANE	APTO
387	CB AL	42008021	RAFAEL DE AGUIAR FERREIRA	APTO
388	AL CB	26644021	RAFAEL DOMINGUES ARAUJO	APTO
389	AL CB	40399021	RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA	APTO
390	AL CB	128473021	RAFAEL FREITAS RANGEL	APTO
391	AL CB	15607021	RAFAEL RIBEIRO SOARES	APTO
392	AL CB	112954021	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	APTO
393	AL CB	133463024	RAKEL ALEXANDRA DA COSTA	APTO
394	AL CB	89460021	RAMAO RONEY ROMEIRO	APTO
395	AL CB	116781021	REGINALDO PROTASIO DE LARA (*SUB JUDICE*)	APTO
396	AL CB	96542021	REGINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	APTO
397	AL CB	132695021	REINALDO GUIMARAES VIEIRA	APTO
398	AL CB	6702021	RENAN LEONARDO SCHIEFELBEIN OLMEDO	APTO
399	AL CB	128971021	RENATO BATISTA DE OLIVEIRA STEGUN	APTO
400	AL CB	124371021	RENATO BORGES GARCIA	APTO
401	AL CB	118155021	RICARDO APARECIDO ANTONIO FRANCA	APTO
402	AL CB	122352021	RICARDO PRADO DOLORES	APTO
403	AL CB	73350021	RICHARDSON CAVASSA	APTO
404	AL CB	59255021	RICHARDSON MELGAREJO FREITAS	APTO
405	AL CB	76019021	RILDO DA SILVA NAZARETI	APTO
406	AL CB	87599021	ROBERTO DE CARVALHO BENTOS	APTO
407	AL CB	100850022	ROBERTO EDER DA SILVA BENITES	APTO
408	AL CB	115334021	ROBERTO MARQUES DA SILVA	APTO
409	AL CB	111613021	ROBERTO VENANCIO LOPES	APTO
410	AL CB	108978022	ROBSON BARROS DE ALMEIDA	APTO
411	AL CB	127022021	ROBSON BUENO DE CASTRO	APTO
412	AL CB	95081021	ROBSON RIBEIRO FRANCO	APTO
413	AL CB	61124021	RODNEY RELLINGTON SILVA DOS SANTOS	APTO
414	AL CB	19352021	RODOLFO BACH DE SANTANA	APTO
415	AL CB	117729022	RODRIGO DA SILVA BATISTA	APTO
416	AL CB	126874021	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	APTO
417	AL CB	100874021	RODRIGO GAMA DA SILVA	APTO
418	AL CB	18108021	RODRIGO HAYNAM PASSOS AMARAL	APTO
419	AL CB	5896021	RODRIGO LEITE DA COSTA	APTO
420	AL CB	128975021	RODRIGO LOPES RODRIGUES	APTO
421	AL CB	112124021	RODRIGO PEREIRA DE FREITAS	APTO
422	CB AL	128216021	RODRIGO RODELLI BONEVENTI	APTO
423	AL CB	101727021	RODRIGO SEIDENFUSS RAMOS	APTO
424	AL CB	125512021	RODRIGO TABOSA CRUZ	APTO
425	AL CB	126412021	ROGERIO COSTA NOGUEIRA	APTO
426	AL CB	106692021	ROGERIO FERNANDES LEMES	APTO
427	AL CB	83184021	ROGERIO LOURENCO	APTO
428	AL CB	117562021	ROGERIO RODRIGUES DE LIMA	APTO
429	AL CB	120553021	ROGERIO VIEIRA RAMOS	APTO
430	AL CB	113765021	RONALD DE SOUZA GOMES DA SILVA	APTO
431	AL CB	120102021	RONALDO CORREIA DE ANDRADE	AUSENTE
432	AL CB	98986021	RONIS ALENCAR DE QUEIROZ	APTO
433	AL CB	115053021	RONIVALDO FERNANDES PALERMO	APTO
434	AL CB	132849021	RONIVALDO MACIEL MACHADO	APTO
435	AL CB	130821022	RONNE DOS SANTOS DIAS	APTO
436	AL CB	6829021	RONNEY DE LIMA FERREIRA	APTO
437	AL CB	83328021	ROQUE DA SILVA MARTINS	APTO
438	AL CB	127484021	ROSA FERMINA CARDOSO LIMA	APTO
439	AL CB	115580021	ROSALINO CANTEIRO	APTO
440	AL CB	105110021	ROSALVO CARDOSO SANTOS	APTO
441	AL CB	86956021	ROSELY CRUZ DOS SANTOS	APTO
442	AL CB	128980021	ROSILAUDO VAZ DA SILVA	APTO
443	AL CB	119418021	RUBENS NEY DE BARROS SANTANA	APTO
444	AL CB	87156021	SALVADOR SOARES BORGES	APTO
445	CB AL	89351021	SAMIL BATISTA	APTO
446	AL CB	101215021	SAMUEL BARBOSA DE LIMA	APTO
447	AL CB	5725021	SAMUEL FELIPE DE AZEVEDO NASS	AUSENTE
448	AL CB	111483021	SAULO MARCOS DA SILVA	APTO
449	AL CB	106316021	SERGIO DAC VICENTE DE MATOS	APTO
450	AL CB	109489021	SERGIO DOS SANTOS LIMA	APTO
451	AL CB	116010021	SERGIO JUNIOR DE SOUZA	APTO
452	AL CB	94477021	SERGIO LUIS ALVES DE ALMEIDA	APTO
453	AL CB	121945021	SERGIO ROBERTO DA SILVA VILALBA	APTO
454	AL CB	122178021	SEVERINO CASSIMIRO DA SILVA JUNIOR	APTO
455	AL CB	115417022	SIBELI ILKIU DECIAN	APTO
456	AL CB	120049021	SIDICLEI CARNEIRO DA SILVA	APTO
457	AL CB	112437021	SIDNEY ARNALDO JUNIOR	APTO
458	AL CB	88575021	SILVANO DE JESUS MUNIZ	APTO
459	AL CB	113680021	SILVANO FERREIRA DE ARAUJO	APTO
460	AL CB	133338021	SILVANO FIGUEIREDO MIRANDA	APTO
461	AL CB	28737021	SIMONE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	APTO
462	AL CB	104541021	SIMONI DE BARROS MASCARENHAS	APTO
463	AL CB	131812021	STEFANI DIGIONI MOROZ	APTO
464	AL CB	20895021	THALYSSA RODRIGUES GUTIERRES	APTO
465	AL CB	64098021	THIAGO MARTINES DIAS	APTO
466	AL CB	5662021	THIAGO PEREIRA SOLLES - AG	APTO
467	AL CB	45338021	THIAGO STAUB STRAIOTO	APTO

468	AL CB	7812021	THIELLES FERREIRA DE PAULA	APTO
469	AL CB	45233021	TIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO MENEZES	APTO
470	AL CB	132809021	TIAGO VIEIRA ORTEGA	APTO
471	AL CB	66390021	VADMILSON REIS MENDES	APTO
472	AL CB	6701021	VAGNER DA SILVA BRITES	APTO
473	AL CB	120808021	VAGNER ESTEVES DIAS FERREIRA	APTO
474	AL CB	96494021	VAGNER LOPES DE SOUZA	APTO
475	AL CB	55046021	VALDECIR PINHEIRO ALVES	APTO
476	AL CB	51962022	VALDEMIR DA SILVA	APTO
477	AL CB	126418021	VALDENIR ROBERTO DIAS	APTO
478	CB AL	71123021	VALDETE DOMICIANO PINTO	APTO
479	AL CB	79347021	VALDINEI DE LIRA COELHO	APTO
480	AL CB	68543021	VALDOMIRO ZAGO MARQUIZA	APTO
481	AL CB	113391021	VALDSON GOMES DE PINHO	APTO
482	AL CB	106738021	VANDERLEI DOS SANTOS RODRIGUES	APTO
483	AL CB	128701021	VANER LUIZ MORAES GONZALES	APTO
484	AL CB	122941022	VANIA DELEGLODI MARQUES	APTO
485	AL CB	77865021	VERGINIO ALVES MORAES JUNIOR	APTO
486	AL CB	101039021	VINICIUS BRUNO FLORES CANDIDO	APTO
487	AL CB	13187021	VINICIUS DIAS DINIZ	APTO
488	AL CB	113915021	VIVIANE CRISTINA BITENCOURT SOUZA	APTO
489	AL CB	130342021	WAGNER DA SILVA AZEVEDO	APTO
490	AL CB	41476021	WAGNER GARCIA BERÇA	APTO
491	AL CB	46313021	WAGNER PINHEIRO DA SILVA	APTO
492	AL CB	119182021	WAGNER VICTOR DA SILVA	APTO
493	AL CB	101353021	WALDECIR CLEMENTE DA SILVA	APTO
494	AL CB	124850021	WALDIR SILVEIRA DE SOUZA	APTO
495	AL CB	13182021	WARLEY ALVES FLORES	APTO
496	AL CB	126815021	WELLINGTON NEY DA SILVA BELO	APTO
497	AL CB	101700021	WELVIS PEREIRA MACIEL	APTO
498	AL CB	115457021	WESLEY BANDEIRA GONSALES	APTO
499	AL CB	101781021	WESLEY QUEIROZ RODRIGUES	APTO
500	AL CB	32892021	WILLIAM BOHRE MORAIS	APTO
501	AL CB	70235021	WILLIAN EUGENIO HOLSBACK DA COSTA	APTO
502	AL CB	98193022	WILLIAN LEAL CANDIDO	APTO
503	AL CB	111724021	WILLIAN VIEIRA DA SILVA	APTO
504	AL CB	130311021	WILSON DE SOUZA GOMES	APTO
505	AL CB	109574021	WILSON TEIXEIRA	AUSENTE
506	AL CB	134135021	WILTON DOUGLAS DE OLIVEIRA	APTO
507	AL CB	19111021	WYLLIAN MARQUES DE CARVALHO	APTO
508	AL CB	25053021	YGOR NUNES NASCIMENTO	APTO

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 Nº 27, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XI do art. 8º e parágrafo único do art. 55 da Lei Complementar nº 188 de 03 Abr 14; c/c alínea "c" dos §§ 1º e 2º, alínea "a" dos §§ 3º e 4º; todos do artigo 5º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto nº 1.093 de 12 Jun 81;

R E S O L V E:

1 - **Exonerar**, por necessidade do serviço, o TC QOBM VINICIUS **CETRARO** MOREIRA – Mat. 90.273-021, da função de Chefe da 6ª Seção (BM-6), a contar de **01.03.16**.

2 - **Nomear**, por necessidade do serviço, o TC QOBM VINICIUS **CETRARO** MOREIRA – Mat. 90.273-021, na função de Assistente do Comandante Geral do CBM/MS, cumulativamente com as funções que exerce, com base no Art. 23, inc. II da Lei Complementar nº 127 de 15 de Maio de 2008, a contar de **01.03.16**.

Campo Grande-MS, 29 de fevereiro de 2016.

ESLI RICARDO DE LIMA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBM/MS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 Nº 29, DE 01 DE MARÇO DE 2016

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XI do art. 8º e parágrafos únicos dos artigos 29 e 55 da Lei Complementar nº 188 de 03 Abr 14; c/c alínea "c" dos §§ 1º e 2º, alínea "a" dos §§ 3º e 4º; todos do artigo 5º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto nº 1.093 de 12 Jun 81;

R E S O L V E:

Nomear, por necessidade do serviço, a Major QOBM **CARLA** ROULEDO MORETTI LEITE – Mat. 24.832-021, na função de Assistente do Comandante Geral do CBM/MS, cumulativamente com as funções que exerce, com base no Art. 23, inc. II da Lei Complementar nº 127 de 15 de Maio de 2008, a contar de **01.03.16**.

Campo Grande-MS, 01 de março de 2016.

ESLI RICARDO DE LIMA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBM/MS

EDITAL INTERNO N. 012/2016/DEIPE/CFC-BM/ANTIGUIDADE/CBMMS

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO DE SOLDADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CFC-BM), PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos no EDITAL INTERNO Nº 001/2015/DEIPE/CFC-BM/ANTIGUIDADE/2015, público no DOEMS N.º 9.020, de 07/10/2015, por meio da Portaria nº 032/DEIPE/2015, de 05 de outubro de 2015, torna público a CONVOCAÇÃO dos candidatos relacionados no Anexo único, a aprovados e classificados dentro do número de vagas oferecidas, pelo critério de antiguidade, para realizarem a matrícula Curso de Formação de Cabos do Corpo de Bombeiros Militar/2016, conforme constante no Anexo Único a este Edital, observando-se:

I – O candidato deverá comparecer devidamente fardado e munido de toda a documentação para matrícula no local, data e horário abaixo especificados::

Local: Academia de Bombeiros Militar/CBMMS
Rua José Antonio Pereira, n. 1.998
Centro
Campo Grande-MS
Data: 3 de março de 2016
Horário: 8h (horário de MS)

III – Somente será matriculado no CFC/BM o candidato que tiver sido aprovado e classificado dentro do limite das vagas, conforme critérios estabelecidos no EDITAL INTERNO Nº 001/2015/DEIPE/CFC-BM/ANTIGUIDADE/2015, público no DOEMS N.º 9.020, de 07/10/2015, por meio da Portaria nº 032/DEIPE/2015, de 05 de outubro de 2015, além de cumpridas as seguintes situações:

a) estar aprovado e classificado, conforme os critérios estabelecidos no Edital, dentro do limite das vagas previstas;

b) apresentar, quando convocado para a matrícula, os seguintes documentos, perante a comissão responsável:

1) original e cópia de comprovante de residência;

2) original e cópia do comprovante de conclusão do ensino médio;

3) quatro fotografias 3x4, recentes, de frente, com a cabeça descoberta, utilizando o uniforme 3ºC;

4) certidão expedida por seu Comandante que comprove não estar submetido a Conselho de Disciplina;

5) certidão expedida por seu Comandante atestando estar classificado, no mínimo, no comportamento "Bom";

6) certidão expedida por seu Comandante comprovando não estar licenciado para tratar de interesse particular (LTIP);

7) certidão negativa da Justiça Criminal Comum e Militar dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

8) certidão de quitação eleitoral ou certidão que está apto a votar;

9) ofício de apresentação, expedido pela unidade de origem , contendo todas as informações administrativas a respeito do candidato;

10)original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), sendo no mínimo categoria "B"

c) não estar cumprindo pena privativa de liberdade por sentença transitada em julgado;

IV - O Comandante da Academia de Bombeiros Militar, designará Comissão para conferir a documentação com fins de matrícula do candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas estabelecido.

V - O não atendimento a qualquer dos requisitos ou a não apresentação de qualquer dos documentos listados no subitem anterior implicará na perda do direito à matrícula, sendo convocado o primeiro candidato excedente, respeitado o quantitativo de vagas oferecidas.

VI - A Comissão de Matrícula deverá conferir se os candidatos aprovados e classificados satisfazem as condições exigidas para a matrícula, devendo comunicar os casos de indeferimento imediatamente ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, para efeito de convocação do próximo excedente, se houver.

VII - Para a matrícula serão aceitas, provisoriamente, declarações ou certidões firmadas pela secretaria da escola de que o candidato concluiu o ensino médio e ainda não detém o diploma de conclusão de curso expedido pela Instituição de Ensino.

VIII - Serão nulas as matrículas feitas com irregularidades ou má-fé por parte do candidato.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE MARÇO DE 2016

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL BM
Comandante Geral do CBMMS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 012/2016/DEIPE/CFC-BM/ANTIGUIDADE/CBMMS

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS

Local: Academia de Bombeiros Militar/CBMMS
Rua José Antonio Pereira, n. 1.998
Centro
Campo Grande-MS
Data: 3 de março de 2016
Horário: 8h (horário de MS)

RELAÇÃO DOS SOLDADOS QBMP-1a (COMBATENTES)

ORD.	NOME	MATRÍCULA
01	CARLOS ROBERTO CASANOVA DE JESUS	100.105-021
02	HELIO SANTOS CAPECCI	101.093-021
03	PAULO ROBERTO SANDANO	119.582-021
04	ASSIS AUGUSTO LEITE TELES	84.885-021
05	IVAM ARRUDA DE MOURA GAMA	98.194-021
06	EDMILSON BENTO DE SOUZA	98.849-021
07	AGEU COSTA MARTINS	6.083-021
08	ALTAMIRO RODRIGUES PEREIRA DIAS	82.322-023
09	MARLIZE SOARES MARTINS	528-021
10	LUIS ANTÔNIO DE ANDRADE ALFENAS	117.051-021
11	VALDEVINO FERREIRA DA SILVA	120.115-021
12	GABRIEL DUARTE DURAN	98.494-022
13	ADRIANO PANTOJA DE SOUZA	100.068-021
14	EUDARDO RIBEIRO DE CASTRO GOMES E SILVA	40.815-021
15	HARIEL CÉSAR FREIRE DA FONCÊCA	130.100-021
16	ADERCIO CAMPOSANO	113.725-021
17	GIULIENNE ROCHA FERREIRA	133.304-021
18	ADMILSON BARBOSA DA SILVA	104.588-021
19	SINAYA RAPHAELA HOLSBACH	76.115-021
20	FABIO DUTRA PAES DE BARROS	82.678-021
21	VALERIANO GOMES DE OLIVEIRA NETO	126.131-021
22	NAPOLEÃO JARBAS DE OLIVEIRA	15.027-021
23	VIVIANE CAETANO DA SILVA GOMES	77.659-021
24	ELTON JESUS BARROS SILVA	129.607-021

RELAÇÃO DOS SOLDADOS QBMP-1b COV (Condutores e Operadores de Viaturas)

ORD.	NOME	MATRÍCULA
01	JOÃO PAULO MARCIANO DOS SANTOS	129.936-021
02	LEIRIAN DE OLIVEIRA	25.143-021
03	ANDRÉ LUIZ MARTINS VIEIRA	15.279-022
04	EDER RODRIGUES FERREIRA	124.735-021
05	RENATO FABRES DE QUEIROZ	133.970-021
06	WILLIAN DE FREITAS OLIVEIRA GOMES	43.413-021
07	JUCILENE MARGARETE DA SILVA	85.006-021
08	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	72.455-021
09	JOSIAS SANTANA DE MELO	112.712-021
10	ELOUIR ANTONIO DUTRA	122.983-021
11	ARCELINO DO NASCIMENTO PACHECO	78.374-021
12	JOÃO CARLOS PERALTA	132.141-021
13	MÁRCIA GOMES DA SILVA	112.117-021
14	TIBÉRIO FRANCISCO ROSA	87.160-021
15	PEREZ OROSCO FIGUEIRA	130.664-021
16	LUCIANO GOMES DE FIGUEIREDO	111.791-021
17	RENERSON ALTIERES G. DE QUEIROZ	126.631-021
18	MÁRCIO EUGÊNIO	117.057-021
19	OSNEI DA SILVA MARIANO	112.228-022
20	ALEXANDRE DA SILVA MAGALHÃES	112.357-021
21	OLACIR MOREIRA PEDROSO	86.916-021
22	SERGIO ALEXANDRE DA SILVA	125.810-021
23	WALMIR FAGUNDES DE SOUSA	106.750-022
24	WILSON ROGERIO DE SOUZA MONTEIRO	120.008-021

EDITAL INTERNO N. 011/2016/DEIPE/CFC-BM/ANTIGUIDADE/CBMMS

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO DE SOLDADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CFC-BM), PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos no EDITAL INTERNO Nº 001/2015/DEIPE/CFC-BM/ANTIGUIDADE/2015, público no DOEMS N.º 9.020, de 07/10/2015, por meio da Portaria nº 032/DEIPE/2015, de 05 de outubro de 2015, torna público para conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO DE SOLDADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CFC-BM), PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE de acordo com o EDITAL INTERNO Nº 001/2015/DEIPE/CFC-BM/ANTIGUIDADE/2015, público no DOEMS N.º 9.020, de 07/10/2015, por meio da Portaria nº 032/DEIPE/2015 dos candidatos aptos em todas as fases por ordem de antiguidade conforme constante no Anexo Único a este Edital, observando-se:

I – O prazo de validade do Processo Seletivo Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Formação de Cabos do Corpo de Bombeiros Militar/2015 – PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, terá prazo de validade improrrogável de 60 (sessenta) dias, a contar da data da matrícula no Curso de Formação de Cabos.

Campo Grande - MS, 29 de fevereiro de 2016.

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL BM
Comandante Geral do CBMMS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 011/2016/DEIPE/CFC-BM/ANTIGUIDADE/CBMMS

RELAÇÃO DOS SOLDADOS QBMP-1a (COMBATENTES)

ORD.	NOME	MATRÍCULA
01	CARLOS ROBERTO CASANOVA DE JESUS	100.105-021
02	HELIO SANTOS CAPECCI	101.093-021
03	PAULO ROBERTO SANDANO	119.582-021
04	ASSIS AUGUSTO LEITE TELES	84.885-021
05	IVAM ARRUDA DE MOURA GAMA	98.194-021
06	EDMILSON BENTO DE SOUZA	98.849-021
07	AGEU COSTA MARTINS	6.083-021
08	ALTAMIRO RODRIGUES PEREIRA DIAS	82.322-023
09	MARLIZE SOARES MARTINS	528-021
10	LUIS ANTÔNIO DE ANDRADE ALFENAS	117.051-021
11	VALDEVINO FERREIRA DA SILVA	120.115-021
12	GABRIEL DUARTE DURAN	98.494-022
13	ADRIANO PANTOJA DE SOUZA	100.068-021
14	EUDARDO RIBEIRO DE CASTRO GOMES E SILVA	40.815-021
15	HARIEL CÉSAR FREIRE DA FONCÊCA	130.100-021
16	ADERCIO CAMPOSANO	113.725-021
17	GIULIENNE ROCHA FERREIRA	133.304-021
18	ADMILSON BARBOSA DA SILVA	104.588-021
19	SINAYA RAPHAELA HOLSBACH	76.115-021
20	FABIO DUTRA PAES DE BARROS	82.678-021
21	VALERIANO GOMES DE OLIVEIRA NETO	126.131-021
22	NAPOLEÃO JARBAS DE OLIVEIRA	15.027-021
23	VIVIANE CAETANO DA SILVA GOMES	77.659-021
24	ELTON JESUS BARROS SILVA	129.607-021
25	ROGÉRIO DA ROCHA LEGAL	88.647-021
26	RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA	130.573-021
27	ROGERIO FERREIRA MOTA	95.263-021
28	FLAVIO ALVES DE PAULA	118.486-021
29	MARCELIA GAMARRA LUBACHESKI	124.956-021
30	ROGÉRIO MODESTO DE OLIVEIRA	127.300-021

RELAÇÃO DOS SOLDADOS QBMP-1b COV (Condutores e Operadores de Viaturas)

ORD.	NOME	MATRÍCULA
01	JOÃO PAULO MARCIANO DOS SANTOS	129.936-021
02	LEIRIAN DE OLIVEIRA	25.143-021
03	ANDRÉ LUIZ MARTINS VIEIRA	15.279-022
04	EDER RODRIGUES FERREIRA	124.735-021
05	RENATO FABRES DE QUEIROZ	133.970-021
06	WILLIAN DE FREITAS OLIVEIRA GOMES	43.413-021
07	JUCILENE MARGARETE DA SILVA	85.006-021
08	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	72.455-021
09	JOSIAS SANTANA DE MELO	112.712-021
10	ELOUIR ANTONIO DUTRA	122.983-021
11	ARCELINO DO NASCIMENTO PACHECO	78.374-021
12	JOÃO CARLOS PERALTA	132.141-021
13	MÁRCIA GOMES DA SILVA	112.117-021
14	TIBÉRIO FRANCISCO ROSA	87.160-021
15	PEREZ OROSCO FIGUEIRA	130.664-021
16	LUCIANO GOMES DE FIGUEIREDO	111.791-021
17	RENERSON ALTIERES G. DE QUEIROZ	126.631-021
18	MÁRCIO EUGÊNIO	117.057-021
19	OSNEI DA SILVA MARIANO	112.228-022
20	ALEXANDRE DA SILVA MAGALHÃES	112.357-021
21	OLACIR MOREIRA PEDROSO	86.916-021
22	SERGIO ALEXANDRE DA SILVA	125.810-021
23	WALMIR FAGUNDES DE SOUSA	106.750-022
24	WILSON ROGERIO DE SOUZA MONTEIRO	120.008-021
25	JOSÉ CELIO DE LEMOS MACHADO	84.180-022
26	JOSÉ ENILSON MARIN ARAÚJO	130.376-021
27	DANIELA DE FÁTIMA BERTÃO	93.293-021
28	HEMERSON FURTADO SIMOES	42.672-021
29	OMAR AMORIM SURIANO	123.017-021
30	ROSEMARY PEREIRA DA SILVA	94.176-021

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 Nº 28, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 1º, da Portaria "P" nº 215/DP-1 de 29 Out 15, publicada no Diário Oficial nº 9.038 de 05 Nov 15;

R E S O L V E:

1 – AGREGAR, com fundamento na alínea "b" do § 1º do artigo 76; c/c o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar nº 053/90; alterada pela Lei Complementar nº 123 de 20 Dez 07 (Estatuto em vigor no CBMMS), os militares abaixo relacionados, por completarem 30 (trinta) anos de efetivo serviço a contar de 01 de março de 2016.

Ord	Grad.	Nome	Matrícula	OBM
1.	ST QBMP-1a	JOSÉ MAURO **BARCELOS**	116.824-021	CBI / 17º SGBM/ Ind.
2.	ST QBMP-1a	ELIER CORREA **BERNAL**	44.510-021	CMB / 1º GBM

2 - CMB/1º GBM (Campo Grande-MS) e CBI/17º SGBM/Ind. (Bataguassu-MS), instruir Processo de Transferência para a Reserva Remunerada "ex officio" dos militares conforme Legislação em vigor.

3 - Designar as OBM's citadas acima para a permanência dos militares com fundamento no Art. 77 da Lei Complementar nº 053/90.

Campo Grande-MS, 29 de fevereiro de 2016.

EDISON ZANLUCAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBM/MS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 050, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea "f" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 25 de fevereiro de 2016, os militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 86, inciso I da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 combinado com o art. 42 da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005, por terem sido transferidos para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS nº 9.112 de 25 de fevereiro de 2016.

MATRICULA	POSTO/ GRAD.	NOME	OBM
32.151-021	1ºTEN BM	DUÍLIO RIVAIL DE BARROS	Ajudância Geral
64.863-021	ST BM	LAÉRCIO PEDRO DOS SANTOS	Ajudância Geral

48.314-021	ST BM	OZAIR MARQUES GALVÃO	3ºGBM
38.618-021	ST BM	CARLOS ALBERTO ALVES PINHEIRO	3ºGBM
51.388-021	ST BM	DONIZETE MARTINS DO NASCIMENTO	5ºGBM
38.536-021	ST BM	RUY CORTÊS FILHO	3ºGBM
27.356-021	2º SGT BM	VALDIR CARDOSO	3ºSGBM/Ind.
54.860-021	CB BM	PEDRO DA SILVA	1ºGBM

Em consequência, sejam excluídos do estado efetivo de suas respectivas Organizações Bombeiro-Militar e incluídos na Seção de Inativos do CBM-MS.

Campo Grande-MS, 25 de fevereiro de 2016.

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

EDITAL INTERNO Nº 007/DEIPE/INC-GE/DFNSP/2016/CBMMS
(INSTRUÇÃO DE NIVELAMENTO DE CONHECIMENTO – GRANDES EVENTOS)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no **EDITAL INTERNO Nº 001/DEIPE/INC-GE/DFNSP/2016**, publicado no Diário Oficial nº 9089 de 21 de Janeiro de 2016, torna público aos interessados, a CONVOCAÇÃO dos Bombeiros Militares relacionados no Anexo Único deste Edital, para proceder à entrega de documentos para a MATRÍCULA e demais orientações para o ingresso e desenvolvimento do Curso de Instrução de Nivelamento de Conhecimento – Grandes Eventos.

I – Os candidatos relacionados no anexo "A" deste Edital deverão comparecer até o dia 03 de março de 2016 (quinta-feira), a partir das 08h30min (horário de MS), até as 12h00min trajando o uniforme 3º C (passeio) em vigor no CBMMS, no seguinte local e endereço:

Diretoria de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação – DEIPE
Rua Fernando Correia da Costa, nº 376
Jardim América
Campo Grande - MS

II – No ato da apresentação os Bombeiros Militares convocados deverão estar de posse dos seguintes documentos:

Certidões negativas de antecedentes criminais da
a – Justiça comum Estadual e Federal;
b – Justiça Militar Estadual e Federal;
c - Justiça Criminal Eleitoral;
d – Declaração de conjugues, companheiros ou parentes. (modelo anexo b);
e – Certidão expedida por seu Comandante atestando estar classificado, no mínimo, no comportamento "Bom"; constando que não foi responsabilizado por prática de infração administrativas grave ou condenados penalmente pelos últimos 5 anos, não estar respondendo processo administrativo e ou inquérito policial;
f – Carteira de Habilitação Nacional no mínimo na categoria B, com validade de 06 (seis) meses ou superior;
g – Cartão de Vacinação em dia para Febre Amarela, Tétano, Hepatite A e Hepatite B.
h – Declaração de Voluntariado (modelo anexo c).

III - O candidato que não preencher qualquer um dos requisitos ou que não apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o cumprimento das exigências deste edital, implicará a perda do direito à matrícula no curso.

IV - Somente terá a matrícula homologada no Curso de "Instrução de Nivelamento de Conhecimento – Grandes Eventos", os candidatos que tiverem atendidos todos os requisitos conforme critérios estabelecidos neste Edital e de acordo com o número de vagas conforme item 1.3 do EDITAL INTERNO Nº 001/DEIPE/INC-GE/DFNSP/2016.

Campo Grande - MS, 29 de Janeiro de 2016.

ESLI RICARDO DE LIMA – Coronel BM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO "A"DO EDITAL INTERNO Nº 007/DEIPE/INC-GE/DFNSP/2016/CBMMS
RELAÇÃO DOS BOMBEIROS MILITAR CONVOCADOS PARA MATRÍCULA INC-GE/ DFNSP/2016.

Ord.	NOME	MATR.
01	3º SGT **MARTINHA** DUARTE GARCIA	133401021
02	3º SGT RONALDO **CADÁRIO**	120723021
03	3º SGT **ADALTO** DE OLIVEIRA CAMPOS	85836021
04	3º SGT **EURO** VALENZUELO	98949021
05	CB LUIS DANIEL RODRIGUES DE **MORAIS**	93488021
06	3º SGT ALEXANDRE **MARQUES** DE SOUZA	124706021
07	SD PEDRO CABRAL **PONCIANO** DE ARAÚJO	57362021
08	SGT RONALDO **MACHADO** DE LIMA	122104021
09	ST **N**ILSON **GONÇALVES**	80714021
10	CB **CARLOS ALBERTO** GOMES CORRÊA DA COSTA	33033021
11	SD PAULO **CANHETE**	66295021
12	SD **ANDRÉ** LUIZ **MUNIZ** DE FARIAS	123317021
13	SGT **JULIANO** VIEIRA RUIZ	131175022
14	SD **R**OGÉRIO FERREIRA **MOTA**	95263021
15	SGT **ANDERSON** TORRES MELO	104351021
16	SGT **WLADEMIR** CEOLIN HAINE	119594021
17	SD WELLINGTON PEREIRA **GOMES**	73162021
18	2º SGT CLÓVIS DOS **SANTOS**	66343021
19	SGT **WAGNER** MARTINS FERREIRA	114582022
20	ST JUARÊS MAGALHÃES **DO AMARAL**	111918021
21	3º SGT TATIANA CAPPI DE CAMPOS	122059021
22	1º SGT EDSON MARCOS GOMES NAZÁRIO	12594021
23	SD VIVIANE CAETANO DA SILVA GOMES	77659021

ANEXO "B"DO EDITAL INTERNO Nº 007/DEIPE/INC-GE/DFNSP/2016/CBMMS
MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro para fim de mobilização na FNSP não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, inclusive, do Ministro da Justiça, Secretário Nacional de Segurança Pública, Diretor do Departamento Nacional de Segurança Pública, Governador do Estado ou do Distrito Federal, Secretário Estadual ou Distrital de Segurança Pública e dirigente máximo do órgão de segurança pública a qual pertenço.

_____
CARGO/ÓRGÃO DE ORIGEM / UF

_____
CPF

_____
Assinatura

ANEXO "C"DO EDITAL INTERNO Nº 007/DEIPE/INC-GE/DFNSP/2016/CBMMS
MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro para fim de mobilização no Departamento da Força Nacional de Segurança Pública que sou voluntário (a) para atuar nas Operações da FNSP, notadamente na Operação Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, e que não estou respondendo a processo administrativo (conselho de justificação ou disciplinar), a inquérito policial (penal ou militar) ou a processo criminal na justiça comum, eleitoral ou militar (Estadual e Federal), nem fui responsabilizado (a) por prática de infração administrativa grave ou condenado (a) penalmente pelos últimos 05 (cinco) anos.

_____
CARGO/ÓRGÃO DE ORIGEM / UF

_____
CPF

_____
Assinatura

EDITAL INTERNO N. 010/2016/DEIPE/CFC-BM/ANTIGUIDADE/CBMMS

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO DE SOLDADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CFC-BM), PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos na alínea b) do item 9.1 e item 12.10 todos do EDITAL INTERNO N° 001/2015/DEIPE/CFC-BM/ANTIGUIDADE/2015, público no DOEMS N.º 9.020, de 07/10/2015, por meio da Portaria nº 032/DEIPE/2015, de 05 de outubro de 2015, torna público para conhecimento dos interessados, o **ELIMINAÇÃO do processo seletivo** de candidato enquadrado na **alínea b) do item 9.1** constante no EDITAL INTERNO N° 001/2015/DEIPE/CFC-BM/ANTIGUIDADE/2015, público no DOEMS N.º 9.020, de 07/10/2015, por meio da Portaria nº 032/DEIPE/2015.

I – De acordo com as regras edilícias constantes no capítulo IX- DIRETRIZES DOS CANDIDATOS
9.1 - Será eliminado do Processo Seletivo, dentre outras situações previstas neste Edital, o candidato que:
[...]
b) faltar ou chegar atrasado para a realização de qualquer fase.
II – Conforme consta na ATA 001/PAFE/CFC-ANTIGÙIDADE/2016, a candidata abaixo relacionada, apresentou-se para realização do PAFE, no dia 18 de fevereiro de 2016, **as 07:38h** (Sete horas e trinta e oito minutos), sendo o horário de convocação constante no EDITAL N. 8/2015/DEIPE/CFC-BM/ANTIGUIDADE/CBMMS **Data:** 18 de fevereiro de 2016 (quinta-feira),**Horário**: **7:30h (sete horas e trinta minutos**), (horário de MS), **Local**: (CEDESC) Centro de Desenvolvimento Social e Cultural;**Endereço**: Rua Água Azul S/N, Jd Veraneio, Campo Grande-MS.**Cidade**: Campo Grande-MS.

22	GELIANE MASCARENHAS BITENCOURT	88.531-023

III- A candidata da Qualificação QBMP 1.a - COMBATENTE GELIANE MASCARENHAS BITENCOURT, matrícula funcional 88.531-023, está ELIMINADA do Processo Seletivo por incidir na **alínea b) do item 9.1** constante no EDITAL INTERNO N° 001/2015/DEIPE/CFC-BM/ANTIGUIDADE/2015, público no DOEMS N.º 9.020, de 07/10/2015, por meio da Portaria nº 032/DEIPE/2015

Campo Grande - MS, 29 de fevereiro de 2016.

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL BM
Comandante Geral do CBMMS

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 023, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR na Portaria "P" DERSUL/98, de 05 de agosto de 1998, publicada no Diário Oficial n. 4.835, de 13 de agosto de 1998, pág. 68, que autorizou a averbação de tempo de contribuição requerida pela servidora ROSA MARIA DE LIMA, matrícula 62354022, para fins de regularização funcional (Processo n. 07/117055/98). Para que:

Onde Consta: "... Autorizar a Averbação de 933 (NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS) dias do tempo de serviço:
b) 478 (quatrocentos e setenta e oito) dias, correspondentes aos períodos: 01 de agosto de 1988 a 15 de agosto de 1988; 20 de fevereiro de 1989 a 15 de junho de 1989; 18 de outubro de 1989 a 10 de novembro de 1989; 14 de novembro de 1989 a 23 de novembro de 1989 e 12 de fevereiro de 1990 a 21 de dezembro de 1990, prestados à Secretaria de Administração/MS, como Professor Convocado A-I. "

Passe a Constar: "...Autorizar a Averbação de 789 (SETECENTOS E OITENTA E NOVE) dias do tempo de serviço:
b) 334 (trezentos e trinta e quatro) dias, correspondentes aos períodos: 01 de agosto de 1988 a 15 de agosto de 1988; 20 de fevereiro de 1989 a 15 de junho de 1989; 18 de outubro de 1989 a 10 de novembro de 1989; 14 de novembro de 1989 a 23 de novembro de 1989 e 12 de fevereiro de 1990 a 30 de julho de 1990, prestados à Secretaria de Administração/MS, como Professor Convocado A-I. "

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 027 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a servidora Claudia Regina Almeida Medina, matricula nº 132058021, na função de confiança de Chefe de Setor, do Setor de Credito Fundiário e como Coordenadora Substituta da Unidade Técnica Estadual do Programa Nacional de Credito Fundiário, a contar de 29 de fevereiro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N. 028, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Carlos José Amaral D'Almeida Medina, matricula n. 10929021, para exercer na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, a função de confiança de Chefe de Setor no Setor de Credito Fundiário, prevista no Anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar de 01 de março de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N. 029, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor, Carlos José Amaral D'Amore, prontuário nº 10926021, Ocupante do Cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, como Coordenador Substituto da Unidade Técnica Estadual do Programa Nacional de Credito Fundiário, nos períodos de ausência da Titular Tania Regina Mello Minussi Baltulhe, a contar de 01 de março de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N. 026 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 12.312 de 11 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado n. 6.967 de 14/5/2007, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados a seguir para atuarem no CAR (cadastro Ambiental Rural) realizado pelo Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, nos Assentamentos do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	MATRICULA	FORMAÇÃO	CREA	RG	CPF
João Nogueira de Souza	60183021	Técnico Agropecuário	51862/01D	258133 MS	408.670.481-15
George Nelson Rodrigues Pereira	423399022	Engenheiro Agrônomo	15544	001035703 MS	930.209.101-53
Cesar Bulhões Martins	110435021	Engenheiro Agrônomo	5061332246	948707 MS	802.249.381-34
Alfeu Ohlweiler	84589021	Técnico Agropecuário	MS6561D-O	8036602186 RS	566.575.280-00
Pascoal Rezende França	70224021	Zootecnista	108011 D	01134773 MS	004.782.501-42
Antônio Carlos Flores	12247021	Engenheiro Florestal	29831 D	1516849 MS	157.223689-20
Marlon Pereira Ricartes	52364021	Engenheiro Agrônomo	1301475190	298810 MS	366.437.421-53
Isaias de Souza Franco Silva	91305021	Engenheiro Agrônomo	130082547-2	873429 MS	615.131.561-87
Youtaka Taniguchi	927	Zootecnista	156/Z	245949 MS	445.944.101-20
Cristina Rocha Cotrim	102756021	Engenheiro Agrônomo	3658/D	432489 MS	729.312.219-53
Mauro Pedroso Pellegrin	107322021	Engenheiro Agrônomo	7394/D/MS	739176 MS	781.791.651-91
Priscila Reginato	122502021	Engenheiro Agrônomo	10299/D	75663889 PR	900.326.081-87
Marcelo Gancedo	117242021	Engenheiro Agrônomo	MS9229 D-O	777853 MS	856.061.971-20
Evandro Y. Shirota	131579021	Engenheiro Agrônomo	10965 D	1222429 MS	974.337.641-00
Leda Regina M. Perdomo	46730022	Engenheiro Agrônomo	5633/D	266598 MS	337.521.921-00
Lioni de Souza Figueiró	95073021	Eng. Agrimensor	1168/D	300248 MS	065.328.961-87
Rosimeire C. Taniguchi	74246022	Assistente Social	3801	407544 MS	501.371.661-68
Marcos Darlan Ulrich	127112021	Engenheiro Agrônomo	10278 D	001100181 MS	938.923.301-15
Andre Luiz M. Paes de Barros	80777021	Engenheiro Agrônomo	7924 D	643984 MS	543.764.591-00
Giovani Netto Calixto	115087021	Analista de Sistema		000876564 MS	836.695.071-91
Cristian Carlos Felippi	5666021	Engenheiro Agrônomo	12887 P	999640 MS	001.164.341-20
Valdecir Batista Alves	130264021	Engenheiro Agrônomo	13677 D	1341674 MS	963.616.381-20
Alexy Damiani M. da Silva	119428021	Engenheiro Agrônomo	12113 D	000953653 MS	873.424.211-20
Elton Marcelo N. G. de B. e Silva	119855021	Engenheiro Agrônomo	11852 D	860535 MS	877.681.271-53
Tercio Jorge Junior	100487021	Engenheiro Agrônomo	1300237074	955618 MS	706.325.101-53
José Ivaldo do Carmo	124216021	Técnico Agropecuário	7422/TD	1099114 MS	915.594.801-49
Johnny Heber Miyabara Marques	122202021	Engenheiro Agrônomo	1302068504	001020007 MS	008.980.021-41
Antonino Hypolito Dias Neto	133950021	Engenheiro Agrônomo	16028 D	1170652 MS	997.196.901-78
Jurandir Xavier Duque Junior	84042021	Engenheiro Agrônomo	78691 D	588326 MS	562.588.441-20
Ronaldo de Lima Flores	115705021	Engenheiro Agrônomo	MS 7947D-MS	881456 MS	841.495.821-49

CAMPO GRANDE-MS, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente da AGRAER

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN Nº 101 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço, em percentual compatível com os períodos aquisitivos, considerando-se cargo, classe e validade de cada um, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no art. 111, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n.º 2.157 de 26/10/00.

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Perc.	Período aquisitivo	Validade
108737021	Artur Valdir Faustino de Almeida	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	+05%	05/02/2011 a 08/02/2016	09/02/2016
113764021	Bernardete Massuchin	Gestor de Atividades Organizacionais / 70060	+05%	12/02/2011 a 10/02/2016	11/02/2016
7029021	Bruno Carvalho	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	+05%	31/01/2011 a 13/02/2016	14/02/2016
113288021	Celma Basilio da Silva	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito / 70058	+05%	22/02/2011 a 20/02/2016	21/02/2016
33225021	Eric Gustavo Tofano	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito / 70059	+05%	02/02/2011 a 31/01/2016	01/02/2016
7889021	Fabiene Maciel Dutra	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	+05%	05/02/2011 a 03/02/2016	04/02/2016
111655021	Fred da Silva Garcia	Gestor de Atividades Organizacionais / 70060	+05%	05/02/2011 a 03/02/2016	04/02/2016
21243021	Juliana Candelaria Ribeiro	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	+05%	06/02/2011 a 04/02/2016	05/02/2016
24125022	Juliane Abbud Rodrigues Dias	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	+05%	01/03/2011 a 27/02/2016	28/02/2016
11990021	Karoline Albuquerque	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	+05%	29/01/2011 a 27/02/2016	28/02/2016
68412021	Leila Martins de Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	+05%	23/02/2011 a 21/02/2016	22/02/2016
107316021	Marilene Nepomuceno da Silva Da Cruz	Gestor de Atividades Organizacionais / 70060	+05%	31/01/2011 a 13/02/2016	14/02/2016
45437021	Neli Berno Martinez	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	+05%	17/02/2011 a 15/02/2016	16/02/2016
96885021	Pollyana Alvarenga Melgarejo	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	+05%	22/02/2011 a 20/02/2016	21/02/2016
27565021	Silvio Ângelo da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	+05%	08/02/2011 a 06/02/2016	07/02/2016

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 102 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 014 de 11/01/2016, publicada no Diário Oficial nº 9083 de 13/01/2016, referente à concessão de afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, na parte referente à servidora **SUELI APARECIDA DOS SANTOS,** matrícula 113189022, **onde constou:** (03) três dias no Período de 14/12/2015 a 16/12/2015, **passe a constar:** (02) dois dias no Período de 14/12/2015 a 15/12/2015.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 103, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper o gozo das férias regulamentares do servidor **ADRIANA CONCEIÇÃO ROCHA DE MORAIS,** matrícula nº 46426021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, referente ao período aquisitivo 2015/2016, com validade a contar de 14 de fevereiro de 2016, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 104, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Agentes Municipais de Trânsito abaixo relacionados, lotados no Departamento Municipal de Trânsito do município de Paranaíba/MS, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, com validade a contar da publicação até 1º de dezembro de 2020.

Matrícula	Nome
70546	Heber Zacarias Perim Venitelli
70170	Marluce da Silva Candido

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 105 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **EVELLEN HANNESSA TOMADON VIEIRA MOURA**, matrícula nº 133531022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, código 70060, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Mundo Novo/MS, no período de 29/02/2016 a 14/03/2016, em virtude de férias do titular Silvio Darley dos Santos, matrícula nº 82727022, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "P" FUNSAU nº. 39 de 15 de fevereiro de 2016.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**

Constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Alessandro Almeida Esmi,** matrícula 98.110.021, **Kleise Ferreira de Jesus Sanches,** matrícula nº 86.094.021 e **Silas Ferrari Viviani,** matrícula nº 33.982.021, para no prazo da lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/100.219 /2016

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor – Presidente / FUNSAU

Portaria "P" FUNSAU nº. 40 de 15 de fevereiro de 2016.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**

Constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Alessandro Almeida Esmi,** matrícula 98.110.021, **Kleise Ferreira de Jesus Sanches,** matrícula nº 86.094.021 e **Silas Ferrari Viviani,** matrícula nº 33.982.021, para no prazo da lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/100.224/2016

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor – Presidente / FUNSAU

Portaria "P" FUNSAU nº. 46 de 19 de fevereiro de 2016.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**

Constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Alessandro Almeida Esmi,** matrícula 98.110.021, **Kleise Ferreira de Jesus Sanches,** matrícula nº 86.094.021 e **Silas Ferrari Viviani,** matrícula nº 33.982.021, para no prazo da lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/100.216 /2016

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor – Presidente / FUNSAU

Portaria "P" FUNSAU nº. 47 de 19 de fevereiro de 2016.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**

Constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Alessandro Almeida Esmi,** matrícula 98.110.021, **Kleise Ferreira de Jesus Sanches,** matrícula nº 86.094.021 e **Silas Ferrari Viviani,** matrícula nº 33.982.021, para no prazo da lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/100.215/2016

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor – Presidente / FUNSAU

Portaria "P" FUNSAU nº. 48 de 19 de fevereiro de 2016.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**

Constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Alessandro Almeida Esmi,** matrícula 98.110.021, **Kleise Ferreira de Jesus Sanches,** matrícula nº 86.094.021 e **Silas Ferrari Viviani,** matrícula nº 33.982.021, para no prazo da lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/100.213 /2016

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor – Presidente / FUNSAU

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 152, de 1 de março de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
124642021	Antonio Valteir de Souza	11/03/15 a 10/03/16	04/04/16 a 18/04/16 18/07/16 a 01/08/16
59181021	Bruna Peruffo Vieira	17/03/15 a 16/03/16	28/04/16 a 12/05/16 02/12/16 a 16/12/16
40896021	Elbio Gonçalves de Queiroz	31/03/15 a 30/03/16	04/04/16 a 03/05/16
113706021	Elenir Patrício Cotorelli	02/03/14 a 01/03/15	04/04/16 a 18/04/16 11/07/16 a 25/07/16
48021	Ivo Alves Pimenta Júnior	11/03/15 a 10/03/16	04/04/16 a 03/05/16
425812021	Jean Willian de Souza	23/10/14 a 22/10/15	06/04/16 a 20/04/16 17/08/16 a 31/08/16
346856021	Josiane dos Santos Vieira Rodrigues	28/08/14 a 27/08/15	04/04/16 a 18/04/16 08/09/16 a 22/09/16
114274021	Marcelo Alves Teixeira	22/03/13 a 21/03/14	06/04/16 a 20/04/16 11/07/16 a 25/07/16
80856021	Maria Aparecida Silva Dias	01/03/15 a 28/02/16	01/04/16 a 30/04/16
426638021	Rafael Brandão Barroso	05/01/15 a 04/01/16	04/04/16 a 18/04/16 23/09/16 a 07/10/16
121140021	Vânia Pereira Morassutti Benatti	01/03/15 a 28/02/16	01/04/16 a 30/04/16

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei n. 4.488, de 3 de abril 2014, que dispõe sobre a reorganização da carreira de Fiscalização e Gestão Ambiental do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, resolve:

DESIGNAR o servidor **Ellington Miranda Ramos**, matrícula nº 117206021, para exercer a função de **Chefe de Unidade de Tecnologia da Informação**, na Gerência de Administração e Finanças, **Função de Confiança Privativa da Carreira de Fiscalização e Gestão Ambiental**, do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul, em conformidade com o previsto no Regimento Interno instituído através da Portaria Conjunta IMASUL/SAD nº 1, de 18 de dezembro de 2014, com suas alterações, c/c art. 45, VI da Lei n. 4.488/2014, a contar de 1º de março de 2016.

CAMPO GRANDE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL N. 026, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional a servidora relacionada no anexo único desta Portaria, relativamente à matrícula, período de interstício e nível ali mencionado, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Decreto nº "P" nº 854 de 23/02/2015 e com fundamento no artigo 37 da Lei nº 4.488 de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

ANEXO A PORTARIA "P" IMASUL Nº 026, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Cargo: Agente de Atividades Ambientais

Matrícula	Nome	Período de Interstício (na carreira)		Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
68725023	Lindinalva Vieira L. Coene	06/02/2011 a 05/02/2016	1825 dias	70299	C	III

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 014/2016 DE 01 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Para regularização funcional, delegar competência à servidora SILVIA REGINA CAVALIERI MURA, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário nº 52377021, para responder e substituir MARCIO CAVASSA DO VALLE, Prontuário 42353024, responsável pelo Setor de Assessoria Técnica - DGA-7, em decorrência de férias do servidor no período de 18.01.2016 a 01.02.2016.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Reginaldo Marinho da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE FEVEREIRO/2016
Defensores Públicos Estaduais
Amparo legal: Resolução nº 20/DPGE, de 12 de dezembro de 2011

Servidor	Itinerário	Justificativa	Período	Qtd	Valor	Data Pgto	OB
Alceu conterato Junior	Três Lagoas / Brasilândia	Aut. 040/2015	01/10/2015 05/10/2015 06/10/2015 08/10/2015 13/10/2015 15/10/2015	6	1.347,48	17/02/16	127
Andrea Pereira Nardon Braga	Jardim / C. Grande	Aut. 031/2016	24/09/2015 A 25/09/2015	2	1.075,25	17/02/16	120
Camila Maues dos Santos Flausino	Corumbá / C. Grande	Aut. 050/2015	24/09/2015 A 25/09/2015	2	1.111,07	19/02/16	134
Darvino Antônio Maciel Junior	Três Lagoas / Brasilândia	Aut. 070/2015	03/12/2015 07/12/2015 09/12/2015 10/12/2015 14/12/2015 15/12/2015 17/12/2015	7	1.572,06	17/02/2016	173
Eduardo Cavichioli Mondoni	Três Lagoas / Brasilândia	Aut. 022/2016	21/01/2016 25/01/2016 27/01/2016 28/01/2016	4	898,32	03/02/2016	093
Elias Augusto de Lima Filho	Caarapó / Fátima do Sul	Aut. 018/2016	28/01/2016	1	237,74	03/02/2016	089
Graziele Carra Dias Ocariz	C. Grande / Brasília	Aut. 027/2016	25/02/2016 A 26/02/2016	2	1.148,25	24/02/16	261
Júlio César Ocampos Gonçalves	Dourados / Itaporã	Aut. 020/2016	22/01/2016 25/01/2016 29/01/2016	3	506,58	03/02/2016	091
Júlio César Ocampos Gonçalves	Dourados / Nova Alvorada do Sul	Aut. 021/2016	08/01/2016 11/01/2016 15/01/2016 18/01/2016 21/01/2016 26/01/2016 28/01/2016	7	2.127,65	03/02/2016	092
Luciano montalli	C. Grande / Porto Alegre	Aut. 025/2016	18/02/2016 A 20/02/2016	3	1.823,69	18/02/2016	205
Luciano Montalli	C. Grande / Três Lagoas	Aut. 011/2016	25/01/2016	2	492,12	03/02/2016	088
Marta Rosangela da Silva	Mundo Novo / Eldorado	Aut. 071/2015	01/10/2015 05/10/2015 08/10/2015 15/10/2015 19/10/2015 22/10/2015 26/10/2015 29/10/2015	8	1.386,00	17/02/2016	125
Osvaldo vieira Oliveira	Dourados / Itaporã	Aut. 051/2015	01/10/2015 02/10/2015 06/10/2015 08/10/2015 13/10/2015 15/10/2015 16/10/2015 20/10/2015 22/10/2015 26/10/2015	10	1.688,60	17/02/16	123
Patricia Feitosa de Lima	Ponta Porã / C. Grande	Aut. 039/2015	25/09/2015	1	506,92	17/02/16	121
Paulo Henrique Paixão	C. Grande / Jardim	Caravana da Saúde	19/02/2016 A 20/02/2016	2	492,12	24/02/16	262
Paulo Henrique Paixão	C. Grande / Sete Quedas	Aut. 023/2016	04/02/2016 A 05/02/2016	2	492,12	17/02/2016	208
Rodrigo Zoccal Rosa	C. Grande / Terenos	Aut. 068/2015	03/12/2015 04/12/2015 10/12/2015 11/12/2015	4	783,52	17/02/2016	172
Rodrigo Zoccal Rosa	C. Grande / Terenos	Aut. 054/2015	15/10/2015 16/10/2015 22/10/2015 23/10/2015 29/10/2015	5	979,40	17/02/16	124
Salete de Fátima do Nascimento	C. Grande / Corumbá	Aut. 024/2016	15/02/2016 A 19/02/2016	5	1.432,14	12/02/2016	163
Santina Domingues de Oliveira	Dourados / Maracaju	Aut. 073/2015	09/11/2015 10/11/2015 11/11/2015 12/11/2015 16/11/2015 17/11/2015 18/11/2015 23/11/2015	8	2.215,44	17/02/2016	174
Santina Domingues de Oliveira	Dourados / Deodápolis	Aut. 074/2015	01/12/2015 03/12/2015 04/12/2015 09/12/2015 10/12/2015 11/12/2015 14/12/2015 16/12/2015 18/12/2015	9	2.370,78	17/02/2016	175
Thais Roque Sagin Lazzaroto	Bonito / Bela Vista	Aut. 069/2015	07/12/2015 14/12/2015	2	558,68	17/02/2016	177
Thales Chalub Cerqueira	Maracaju / Rio Brilhante	Aut. 019/2016	12/01/2016 15/01/2016	2	451,10	03/02/2016	090
Valdirene Gaetani Faria	C. Grande / Porto Alegre	Aut. 028/2016	25/02/2016 A 26/02/2016	2	1.148,25	24/02/16	260

Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública Estadual
Amparo Legal: Resolução nº 0103/DPGE, de 09 de novembro de 2015

Servidor	Itinerário	Justificativa	Período	Qtd	Valor	Data Pgto	OB
Adriano Queiroz de Almeida	C. Grande / Bataguassu	Complementação a autorização 023/2016	26/01/2016 A 27/01/2016	1,0	250,00	15/02/16	118
André Torres Lino	C. Grande / Ponta Porã	Aut. 024/2016	02/02/2016 A 04/02/2016	2,5	625,00	03/02/16	88
André Torres Lino	C. Grande / Caarapó	Aut. 003/2016	25/01/2016 A 27/01/2016	2,0	500,00	17/02/2016	126
Ari Rodrigues dos Santos Filho	C. Grande / Corumbá / Miranda / Aquidauana	Aut. 026/2016	15/02/2016 A 19/02/2016	4,5	1.125,00	12/02/16	92
Ari Rodrigues dos Santos Filho	C. Grande / Itaquirai	Aut. 030/2016	28/02/2016 A 01/03/2016	2,5	625,00	29/02/2016	160
Lidio Rafael Bertotto	C. Grande / Itaquirai	Aut. 029/2016	28/02/2016 A 01/03/2016	2,5	625,00	29/02/2016	160
Matheus Augusto Costa de Almeida	C. Grande / Corumbá	Aut. 027/2016	15/02/2016 A 19/02/2016	4,5	1.125,00	18/02/2016	132
Natalino Barbosa Antunes	C. Grande / Ponta Porã	Aut. 024/2016	02/02/2016 A 04/02/2016	2,5	625,00	03/02/16	87
Natalino Barbosa Antunes	C. Grande / Caarapó	Aut. 002/2016	25/01/2016 A 27/01/2016	2,0	500,00	15/02/2016	119
Natalino Barbosa Antunes	C. Grande / Jardim	Aut. 028/2016	19/02/2016 A 21/02/2016	2,5	625,00	19/02/2016	133

Vandirson Fabricio de Jesus	C. Grande / Sete Quedas	Aut. 025/2016	04/02/2016 A 06/02/2016	2,5	625,00	11/02/16	91

REGINALDO MARINHO DA SILVA
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
ÓRGÃO: Fundo Especial para Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades da Defensoria Pública – FUNADEP
Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de Janeiro/2016:
Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

UNIDADE: UG 330901 FUNDO ESPECIAL PARA APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MS

Nota de Empenho	CNPJ:	Credor:	Fonte	Valor:
2016NE000084	90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA S.A	240	4.579,99
2016NE000085	366.744.608-00	JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA MARCONDES	240	2.150,39
2016NE00086	055.020.738-40	VALDIR TAKAHASHI GULO	240	4.116,14
2016NE000087	01.554.285/0001-75	CERTISINGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A	240	8.170,00
2016NE000088	62.173.620/0001-80	SERASA S/A	240	14.809,20
2016NE000089	055.020.738-40	VALDIR TAKAHASHI GULO	240	83.700,00
2016NE000090	366.744.608-00	JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA MARCONDES	240	72.513,33
2016NE000091	08.726.196/0001-08	RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA-ME	240	7.210,00
2016NE000092	PF0000005	DIÁRIAS	240	558,68
2016NE000093	PF0000001	VENCIMENTOS	240	1.400.000,00
2016NE000094	15.682.600/0001-54	R.J LUIZ PAINÉIS PUBLICITÁRIOS ME	240	7.870,00
2016NE000095	12.353.625/0001-16	FRAGCENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	240	3.750,00
2016NE000096	PF0000005	DIÁRIAS	240	20.000,00
2016NE000097	15.528.821/0001-72	INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE	240	174.540,96
2016NE000098	09.397.810/0001-06	A2GB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	240	1.120,00
2016NE000099	09.397.810/0001-06	A2GB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	240	6.330,00
2016NE000100	913.152.551-20	MS/DPGE/MARIANE VIEIRA RIZZO	240	800,00
2016NE000101	00.000.000./4816-02	BANCO DO BRASIL S/A	240	7.251,67
2016NE000102	03.527.705/0001-50	COMERCIAL T & C LTDA – EPP	240	6.615,00

LUCIANO MONTALLI
Ordenador de Despesa

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS
Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de fevereiro/2016:
Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

UNIDADE: UG 330101 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MS

Nota de Empenho	CNPJ:	Credor:	Fonte	Valor:
2016NE000041	PF0000005	DIÁRIAS	100	30.000,00
2016NE000042	10.306.292/0001-49	AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS	100	341.936,67
2016NE000043	37.227.097/0001-80	CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE	100	12.807,00
2016NE000044	PF0000005	DIÁRIAS	100	1.347,48
2016NE000045	PF0000001	VENCIMENTOS	100	5.185.390,28
2016NE000046	PF0000001	VENCIMENTOS	100	1.248.837,04
2016NE000047	PF0000001	VENCIMENTOS	100	458.445,69
2016NE000048	PF0000001	VENCIMENTOS	100	735,43
2016NE000049	04.311.093/0001-26	CASSEMS – CAIXA ASSIST. DOS SERVIDORES DE MS	100	31.607,33
2016NE000050	10.306.292/0001-49	AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS	100	976.654,03
2015NE000051	0.306.292/0001-49	AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS	100	137.940,96
2016NE000052	PF0000001	VENCIMENTOS	100	25.035,06
2016NE000053	29.979.036/0084-78	INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	100	258.796,71
2016NE000054	PF0000172	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	100	160.111,08
2016NE000055	PF0000172	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	100	260.904,99
2016NE000056	04.574.626/0001-62	UNISAUDE - MS	100	21.976,13
2016NE000057	PF0000001	VENCIMENTOS	100	4.053,00
2016NE000058	PF0000001	VENCIMENTOS	100	482.601,43
2016NE000059	PF000322	ASSIST. MÉDICO-HOSP	100	267.530,87
2016NE000060	PF0000001	VENCIMENTOS	100	221.872,38
2016NE000061	PF0000001	VENCIMENTOS	100	22.823,93
2016NE000062	PF0000001	VENCIMENTOS	100	85.047,96
2016ANE000063	PF0000001	VENCIMENTOS	100	1.236,50
2016NE000064	PF0000001	VENCIMENTOS	100	1.236,50
2016NE000065	10.306.292/0001-49	AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS	100	340.242,31
2016NE000066	04.196.645/0001-00	IMPRENSA NACIONAL	100	8.400,00

LUCIANO MONTALLI
Ordenador de Despesa

PORTARIA "D" DPGE n. 046/2016, DE 1º DE MARÇO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" n. 012/2016 – DPGE de 20 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E. n. 9.089 de 21 de janeiro de 2016, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem nos seguintes Juizados Especiais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	1º Juizado Especial de Campo Grande	21 a 29/1/2016

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	Juizado Especial de Bonito	21 a 29/1/2016 (exceto dia 22)

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	Juizado Especial de Nova Andradina	21 a 29/1/2016 (exceto dia 22)

Art. 2º- REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" n. 012/2016 – DPGE de 20 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E. n. 9.089 de 21 de janeiro de 2016, na parte que consta as seguintes designações:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANGELA ROSSETI CHAMORRO	9º Juizado Especial de Campo Grande	21 a 29/1/2016
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO	6º Juizado Especial de Campo Grande	21 a 29/1/2016

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	Juizado Especial de Nova Andradina	22 a 29/1/2016

Art. 3º- DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem nos seguintes Juizados Especiais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JULIANA CLAUDIA HONÓRIO LYRIO	9º Juizado Especial de Campo Grande	21 a 29/1/2016
NILTON MARCELO DE CAMARGO	6º Juizado Especial de Campo Grande	21 a 29/1/2016

Campo Grande, 1º de Março de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 047/2016, DE 1º DE MARÇO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" n. 013/2016 – DPGE de 20 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E. n. 9.089 de 21 de janeiro de 2016, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em substituição nas seguintes Defensorias:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA 51ª DPE Campo Grande	28ª DPE de Campo Grande	21 a 29/1/2016

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA 1ª DP Cível de Nova Andradina	3ª DP Cível e 3ª Criminal de Nova Andradina	21 a 29/1/2016 (exceto dia 22)

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARIANE VIERA RIZZO 2ª DP de Cassilândia	1ª e 2ª DP de Aparecida do Taboado	21, 26, 28 e 29/1/2016

Art. 2º- REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" n. 013/2016 – DPGE de 20 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E. n. 9.089 de 21 de janeiro de 2016, na parte que consta a seguinte designação:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
KATIA MARIA DE SOUZA CARDOSO 2ª DPFP de Campo Grande	1ª DPFP de Campo Grande	21 a 29/1/2016

Art. 3º DESIGNAR, para fins de regularização os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados para atuarem nos seguintes períodos e Defensoria Pública:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA 1ª DPSPI de Campo Grande	1ª DPFP de Campo Grande	21 a 29/1/2016
NILTON MARCELO DE CAMARGO 4ª DPSPI de Campo Grande	2ª DPFP de Campo Grande	21 a 29/1/2016

Campo Grande, 1º de Março de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 048/2016, DE 1º DE MARÇO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem nos seguintes Juizados Especiais e Turmas Recursais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AMARILDO CABRAL	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/3/2016
ANTONIO CESAR BAUERMEISTER DE ARAUJO	4º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/3/2016
APARECIDO MARTINEZ ESPINOLA	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/3/2016
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 25/3/2016
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/3/2016 (exceto dias 17 e 18)
CARMEN LUCIA TRINDADE DUTRA	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/3/2016
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI	5º Juizado Especial de Campo Grande	28 a 31/3/2016
EUCLIDES NUNES JUNIOR	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/3/2016
FABER PEREIRA KAMACHI	10º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 31/3/2016
FABIO ODACIR MARINHO DE REZENDE	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/3/2016
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	4º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/3/2016
HELKIS CLARK GHIZZI	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 4/3/2016
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/3/2016
HUMBERTO BERNARDINO SENA	6º Juizado Especial de Campo Grande	21 a 31/3/2016
IGOR CESAR DE MANZANO LINJARDI	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/3/2016
JOÃO MIGUÉL DE SOUZA	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/3/2016
KÁTIA MARIA DE SOUZA CARDOSO	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/3/2016
LINDA MARIA SILVA COSTA	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/3/2016
MARIA AMELIA DE ARAÚJO SANT'ANA	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/3/2016
MARITZA BRANDÃO	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/3/2016
NILTON MARCELO DE CAMARGO	6ª Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/3/2016
PAULO DINIS MARTINS BRUM	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/3/2016
PAULO JOSE PATUTO	1º Juizado Especial de Campo Grande	17 e 18/3/2016
PAULO ROBERTO MATTOS	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/3/2016
REGINA CELIA RODRIGUES MAGRO	6ª Juizado Especial de Campo Grande	1º a 18/3/2016
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/3/2016
RITA DE CASSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	11ª Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/3/2016
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 8 e 28 a 31/3/2016
RODRIGO ZOCCAL ROSA	Juizado Especial de Terenos	3, 4, 10, 11, 17, 18 e 31/3/2016
THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE	Juizado Especial de Sidrolândia	1º a 31/3/2016

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CAMILA MAUÉS DOS SANTOS FLAUSINO	Juizado Especial de Corumbá	1º a 15/3/2016
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	Juizado Especial de Corumbá	16 a 31/3/2016
JANAINA ARAÚJO SANT'ANA	Juizado Especial de Anastácio	2, 4, 9, 11, 16, 18, 23 e 30/3/2016
JANAINA ARAÚJO SANT'ANA	Juizado Especial de Aquidauana	28, 29 e 31/3/2016
JOSE RICARDO MERINI	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 23/3/2016
LAURO MOREIRA SCHÖLER	Juizado Especial de Corumbá	1º a 31/3/2016
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	Juizado Especial de Corumbá	1º a 31/3/2016
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA	Juizado Especial de Miranda	1º a 31/3/2016
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 31/3/2016

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora.

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	1º a 8 e 28 a 31/3/2016
CARLOS RENATO COTRIM LEAL	Juizado Especial de Camapuã	1º a 31/3/2016
CRISTIANO RONCHI LOBO	Juizado Especial de Coxim	1º a 31/3/2016
JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBE	Juizado Especial de Coxim	1º a 31/3/2016
MATEUS AUGUSTO SUNTANA E SILVA	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	1º a 31/3/2016

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante.

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/3/2016
CARLOS MALTA LEITE	Juizado Especial de Fátima do Sul	10 a 31/3/2016
CICERO FEITOSA DE LIMA	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/3/2016
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	Juizado Especial de Fátima do Sul	2, 4 e 8/3/2016
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	Juizado Especial de Deodápolis	1º, 3, 7, 9, 11, 14, 16, 18, 21, 23, 28 e 30/3/2016
INES BATISTI DANTAS VIEIRA	1º Juizado Especial de Dourados	4 a 31/3/2016
JULIO CESAR OCAMPOS GONÇALVES	Juizado Especial de Nova Alvorada do Sul	2, 7, 16, 18, 21, 23, 28 e 30/3/2016
JULIO CESAR OCAMPOS GONÇALVES	Juizado Especial de Caarapó	4, 9, 11 e 14/3/2016
LIGIANE CRISTINA MOTOKI	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/3/2016
MARIA ARNAR RIBEIRO	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/3/2016
MARIA INES DIAS DOS SANTOS	Juizado Especial de Glória de Dourados	1º, 3, 7, 9, 11, 14, 16, 18, 21, 23, 28 e 30/3/2016
MARIZA FÁTIMA GONÇALVES CALIXTO	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/3/2016
OSVALDO VIEIRA DE OLIVIERA	Juizado de Itaporã	1º, 3, 7, 9, 11, 14, 16, 18, 21, 23, 28 e 30/3/2016
SAMUEL SEBASTIAO MAGALHÃES	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/3/2016 (exceto dias 16, 18, 22, 28 e 30)
SAMUEL SEBASTIAO MAGALHÃES	Juizado Especial de Caarapó	16, 18, 22, 28 e 30/3/2016
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/3/2016
THALES CHALUB CERQUEIRA	Juizado Especial de Maracaju	1º a 27/3/2016
WILLIAM COELHO ABDONOR	Juizado Especial de Rio Brilhante	1º a 31/3/2016 (exceto dias 28 e 30)

WILLIAM COELHO ABDONOR	Juizado Especial de Maracaju	28 e 30/3/2016

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDREA PEREIRA NARDON BRAGA	Juizado Especial de Jardim	1º a 31/3/2016
MILENE CRISTINA GALVÃO	Juizado Especial de Bonito	1º a 31/3/2016
YURI CESAR NOVAIS MAGALHAES LOPES	Juizado Especial de Bela Vista	1º a 31/3/2016

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRE SANTELLI NUNES	Juizado Especial de Ivinhema	7 a 21/3/2016 (exceto dias 9 e 16)
ANDRE SANTELLI NUNES	Juizado Especial de Angélica	3, 9 e 16/3/2016
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 31/3/2016
EDSON CARDOSO	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 31/3/2016
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Ivinhema	1º a 4 e 22 a 31/3/2016 (exceto dias 23 e 30)
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Angélica	23 e 30/3/2016

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência.

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO BERTOLI GRASSANI	Juizado Especial de Costa de Rica	1º a 31/3/2016
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 31/3/2016
ERNANY ANDRADE MACHADO	Juizado Especial de Chapadão do Sul	1º a 31/3/2016
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 31/3/2016
MARIANE VIEIRA RIZZO	Juizado Especial de Cassilândia	1º a 18/3/2016
NILSON DA SILVA GERALDO	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	1º a 31/3/2016

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	Juizado Especial de Ponta Porã	31/3/2016
LUCAS COLARES PIMENTEL	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 9/3/2016
MARCELO MARINHO DA SILVA	Juizado Especial de Amambai	1º a 31/3/2016
PATRICIA FEITOSA DE LIMA	Juizado Especial de Ponta Porã	10 a 31/3/2016
PEDRO PAULO GASPARINI	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 31/3/2016
RAFAEL RIBAS BIZIAK	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 30/3/2016

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DENISE BANCI DOS SANTOS	Juizado Especial de Naviraí	1º a 31/3/2016
MARTA ROSANGELA DA SILVA	Juizado Especial de Mundo Novo	1º a 11 e 28 a 31/3/2016
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	Juizado Especial de Mundo Novo	14 a 23/3/2016
VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 31/3/2016 (exceto dias 7, 14, 21 e 28)
VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Itaquiraí	7, 14, 21 e 28/3/2016

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALCEU CONTERATO JUNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	15 a 31/3/2016
ALCEU CONTERATO JUNIOR	Juizado Especial de Brasilândia	1º, 3, 7, 8, 10 e 14/3/2016
BRUNO BONI DEL PRETI	Juizado Especial de Bataguassu	15 a 31/3/2016
DARVINO ANTONIO MACIEL JUNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	10 a 31/3/2016
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 14/3/2016
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI	Juizado Especial de Brasilândia	15, 17, 21, 22, 28 e 31/3/2016
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	Juizado Especial de Bataguassu	1º a 14/3/2016
EVANDRO CESAR CASSALI	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 18/3/2016
FLAVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 31/3/2016
OLAVO COLLI JUNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 9 e 21 a 31/3/2016

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE	3ª Turma Recursal Criminal	1º a 31/3/2016
FRANCISCO CARLOS BARIANI	2ª Turma Recursal Criminal	1º a 31/3/2016
FRANCISCO JOSE SOARES BARROSO	2ª Turma Recursal Cível	1º a 31/3/2016
MARIA JOSE DO NASCIMENTO	3ª Turma Recursal Cível	1º a 31/3/2016
MARIA RITA BARBATO MENEGHELLI	1ª Turma Recursal Cível	1º a 31/3/2016
OZIEL MIRANDA	1ª Turma Recursal Criminal	1º a 31/3/2016

Campo Grande, 1º de Março de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 049/2016, DE 1º DE MARÇO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em substituição nas seguintes Defensorias:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANTONIO CESAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO 1ª DPH de Campo Grande	2ª DPH de Campo Grande	9 a 23/3/2016
APARECIDO MARTINEZ ESPINOLA 7ª DPCCON de Campo Grande	15ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/3/2016
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA 51ª DPE Campo Grande	28ª DPE de Campo Grande	1º a 31/3/2016 (exceto dias 17 e 18)
ENI MARIA SEZERINO DINIZ 4ª DPCCON de Campo Grande	18ª DPCCON de Campo Grande	1º a 3/3/2016
ENI MARIA SEZERINO DINIZ 4ª DPCCON de Campo Grande	12ª DPCCON de Campo Grande	9 a 23/3/2016
EUCLIDES NUNES JUNIOR 33ª DPE de Campo Grande	30ª DPE de Campo Grande	1º a 4/3/2016
EUCLIDES NUNES JUNIOR 33ª DPE de Campo Grande	53ª DPE de Campo Grande	16 a 31/3/2016
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS 3ª DPH de Campo Grande	4ª DPH de Campo Grande	1º a 31/3/2016
GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ 3ª DPM de Campo Grande	4ª DPM de Campo Grande	1º a 31/3/2016
HELKIS CLARCKGHIZZI 12ª DPCCON de Campo Grande	17ª DPCCON de Campo Grande	1º a 3/3/2016
HELTON CAMPOS DA COSTA 68ª DPE de Campo Grande	67ª DPE de Campo Grande	1º a 31/3/2016
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA 1ª DPSPI de Campo Grande	3ª DPSPI de Campo Grande	1º a 18/3/2016
HUMBERTO BERNARDINO SENA 3ª DPSPI de Campo Grande	21ª DPE de Campo Grande	21 a 31/3/2016
IGOR CESAR DE MANZANO LINJARDI 64ª DPE de Campo Grande	26ª DPE de Campo Grande	1º a 31/3/2016
ILTON BARRETO DA MOTTA 6ª DPCCON de Campo Grande	11ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/3/2016
JANE INÊS DIETRICH 5ª DPCCON de Campo Grande	13ª DPCCON de Campo Grande	7 a 23/3/2016
JULIANA CLAUDIA HONÓRIO LYRIO 7ª DPE de Campo Grande	5ª DPE de Campo Grande	1º a 30/3/2016
KATIA MARIA DE SOUZA CARDOSO 2ª DPFP de Campo Grande	1ª DPFP de Campo Grande	1º a 31/3/2016
KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSSO 18ª DPCCON de Campo Grande	17ª DPCCON de Campo Grande	4 a 31/3/2016
LINDA MARIA SILVA COSTA 58ª DPE de Campo Grande	60ª DPE de Campo Grande	1º a 31/3/2016
MARCELO MORAES SALLES 8ª DPE de Campo Grande	23ª DPE de Campo Grande	1º a 31/3/2016
MARCO ANTONIO ZEFERINO DA SILVA 2ª DPE de Campo Grande	4ª DPE de Campo Grande	28 a 31/3/2016
MARIA GISELE SCAVONE DE MELO 59ª DPE de Campo Grande	53ª DPE de Campo Grande	1º a 15/3/2016
PAULO JOSE PATUTO 29ª DPE de Campo Grande	28ª e 51ª DPE de Campo Grande	17 e 18/3/2016
PAULO ROBERTO MATTOS 1º DPCCON de Campo Grande	3ª DPCCON de Campo Grande	1º a 4/3/2016
REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO 3ª DPFP de Campo Grande	4ª DPFP de Campo Grande	1º a 31/3/2016
RITA DE CASSIA VEDRAMIN PUSCH DE SOUZA 20ª DPCCON de Campo Grande	19ª DPCCON de Campo Grande	1º a 3/3/2016

RITA DE CASSIA VEDRAMIN PUSCH DE SOUZA 20ª DPCCON de Campo Grande	3ª DPCCON de Campo Grande	7 a 31/3/2016
RODRIGO ZOCCAL ROSA 5ª DPIJ de Campo Grande	DP de Terenos	3, 4, 10, 11, 17, 18 e 31/3/2016
RONALD CALIXTO NUNES 20ª DPE de Campo Grande	22ª DPE de Campo Grande	1º a 15/3/2016
THAIS DOMINATO SILVA TEIXEIRA 1ª DPM de Campo Grande	2ª DPM de Campo Grande	1º a 23/3/2016
THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE 1ª DP de Sidrolândia	2ª DP de Sidrolândia	1º a 29/3/2016
VALDIRENE GAETANI FARIA 10ª DPCCON de Campo Grande	2ª DPCCON de Campo Grande	1º a 11/3/2016

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI DP de Iguatemi	3ª DP Criminal de Corumbá	1ºa 16/3/2016
JANAINA DE ARAUJO SANT'ANA DP de Rio Negro	DP de Anastácio	2, 4, 9, 11, 16, 18, 23 e 30/3/2016
JANAINA DE ARAUJO SANT'ANA DP de Rio Negro	2ª DP de Aquidauana	28, 29 e 31/3/2016
LAURO MOREIRA SCHÖLER 3ª DP Cível de Corumbá	1ª DP Cível de Corumbá	1º a 31/3/2016
MARIA CLARA DE MORAIS PORFIRIO DP de Batayporã	2ª DP Cível de Corumbá	21 a 31/3/2016
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA 2ª DP de Miranda	1ª DP de Miranda	1º a 31/3/2016

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLOS RENATO COTRIM LEAL 1ª DP de Camapuã	2ª DP de Camapuã	1º a 31/3/2016
CRISTIANO RONCHI LOBO 2ª DP Cível de Coxim	1ª DP Cível de Coxim	1º a 31/3/2016
MATHEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA DP de Porto Murtinho	1ª DP de São Gabriel do Oeste	9 a 23/3/2016

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO 1ª DP Criminal de Dourados	3ª DP Criminal de Dourados	1º a 31/3/2016
CICERO FEITOSA DE LIMA DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados	2ª DP do Tribunal do Júri de Dourados	1º a 31/3/2016
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO DP de Sonora	2ª DP de Fátima do Sul	2, 4 e 8/2/2016
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO DP de Sonora	DP de Deodápolis	1º , 3, 7, 9, 11, 14, 16, 18, 21, 23, 28 e 30/3/2016
INES BATISTI DANTAS VIEIRA DP da Defesa da Mulher de Dourados	DP da Defesa da Cidadania de Dourados	4 a 31/3/2016
JULIO CESAR OCAMPOS GONÇALVES 4ª DP Cível de Dourados	1ª e 2ª DP de Caarapó	4, 9, 11 e 14/3/2016
JULIO CESAR OCAMPOS GONÇALVES 4ª DP Cível de Dourados	DP de Nova Alvorada do Sul	2, 7, 16, 18, 21, 23, 28 e 30/3/2016
LIGIANE CRISTINA MOTOKI 1ª DP do Júri de Dourados	2ª DP Criminal de Dourados	1º a 31/3/2016
MARIA ARNAR RIBEIRO 2ª DP Cível de Dourados	DP da Defesa da Cidadania de Dourados	1 a 3/3/2016
MARIA ARNAR RIBEIRO 2ª DP Cível de Dourados	1ª DP Cível de Dourados	1º a 31/3/2016
MARIA INES DIAS DOS SANTOS 3ª DP Cível de Dourados	1ª e 2ª DP da Defesa do Consumidor de Dourados	1º a 3/3/2016
MARIA INES DIAS DOS SANTOS 3ª DP Cível de Dourados	DP de Glória de Dourados	1º, 3, 7, 9, 11, 14, 16, 18, 21, 23, 28 e 30/3/0216
MARIZA FATIMA GONÇALVES CALIXTO 2ª DP da Defesa do Consumidor de Dourados	1ª DP da Defesa do Consumidor de Dourados	4 a 31/3/2016
OSVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA 5ª DP Cível de Dourados	DP de Itaporã	1º, 3, 7, 9, 11, 14, 16, 18, 21, 23, 28 e 30/3/0216
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES 4ª DP Criminal de Dourados	1ª DPIJ de Dourados	1º a 31/3/2016 (exceto dias 16, 18, 22, 28 e 30)
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES 4ª DP Criminal de Dourados	1º e 2ª DP de Caarapó	16, 18, 22, 28 e 30/3/2016
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA 7ª DP Cível de Dourados	6ª DP Cível de Dourados	1º a 30/3/2016
THALES CHALUB CERQUEIRA DP de Ribas do Rio Pardo	1ª DP de Maracaju	1º a 27/3/2016
WILLIAM COELHO ABDONOR DP Criminal de Rio Brilhante	DP Cível de Rio Brilhante	1º a 31/3/2016 (exceto dias 28 e 30)
WILLIAM COELHO ABDONOR DP Criminal de Rio Brilhante	1ª e 2ª DP de Maracajú	28 e 30/3/2016

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDREA PEREIRA NARDON BRAGA 2ª DP de Jardim	1ª DP de Jardim	1º a 31/3/2016
MILENE CRISTINA GALVÃO 1ª DP de Bonito	2ª DP de Bonito	1º a 31/3/2016

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRE SANTELLI ANTUNES DP de Itaquiraí	1ª DP de Ivinhema	7 a 21/3/2016 (exceto dias 3, 9 e 16)
ANDRE SANTELLI ANTUNES DP de Itaquiraí	DP de Angélica	3, 9 e 16/3/2016
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ 2ª DP Cível de Nova Andradina	1ª DP Criminal de Nova Andradina	1º a 31/3/2016
EDSON CARDOSO 3ª DP Cível de Nova Andradina	1ª DP Cível de Nova Andradina	1º a 31/3/2016
SEME MATAR NETO DP de Agua Clara	DP de Angélica	23 e 30/3/2016

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
BRUNO BERTOLI GRASSANI DP de Angélica	2ª DP de Costa Rica	1º a 31/3/2016
DANILO AUGUSTO FORMAGIO DP de Nova alvorada do Sul	DP Criminal de Paranaíba	1º a 15/3/2016
ERNANY ANDRADE MACHADO 2ª DP de Chapadão do Sul	1ª DP de Chapadão do Sul	1º a 31/3/2016
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA DP de Bandeirantes	DP Criminal de Paranaíba	16 a 31/3/2016
MARIANE VIERA RIZZO 2ª DP de Cassilândia	1ª DP de Cassilândia	1º a 18/3/2016
NILSON DA SILVA GERALDO 2ª DP de Aparecida do Taboado	1ª DP de Aparecida do Taboado	1º a 31/3/2016

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARCELO MARINHO DA SILVA 1ª DP de Amambai	2ª DP de Amambai	1º a 31/3/2016
PATRICIA FEITOSA DE LIMA 2ª DP Criminal de Ponta Porã	1ª DP Criminal de Ponta Porã	10 a 31/3/2016
RAFAEL RIBAS BIZIAK DP de Itaporã	1ª DP Cível de Ponta Porã	1º a 30/3/2016

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA 2ª DP de Mundo Novo	1ª DP de Mundo Novo	14 a 23/3/2016
VANDIR ZULATO JORGE 1ª DP Criminal de Naviraí	DP de Itaquiraí	7, 14, 21 e 28/3/2016

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALCEU CONTERATO JUNIOR 3ª DP Criminal de Três Lagoas	2ª DP Criminal de Três Lagoas	15 a 31/3/2016
ALCEU CONTERATO JUNIOR 3ª DP Criminal de Três Lagoas	DP de Brasilândia	1º, 3, 7, 8, 10 e 14/3/2016
DARVINO ANTONIO MACIEL JUNIOR 3ª DP Cível de Três Lagoas	5ª DP Cível de Três Lagoas	1º a 14/3/2016
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI 1ª DP Criminal de Três Lagoas	4ª DP Criminal de Três Lagoas	1º a 14/3/2016
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI 1ª DP Criminal de Três Lagoas	DP de Brasilândia	15, 17, 21, 22, 28 e 31/3/2016

ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSARIO DP de Rio Verde de Mato Grosso	1ª DP de Bataguassu	1º a 11/3/2016
EVANDRO CESAR CASALI 2ª DP Cível de Três Lagoas	5ª DP Cível de Três Lagoas	15 a 31/3/2016
OLAVO COLLI JUNIOR 1ª DP Cível de Três Lagoas	2ª DP Criminal de Três Lagoas	1º a 14/6/2016
OLAVO COLLI JUNIOR 1ª DP Cível de Três Lagoas	4ª DP Criminal de Três Lagoas	15 a 31/2/2016

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALMIR SILVA PAIXÃO 11ª DP Cível de 2ª Instância	6ª DP Cível de 2ª Instância	14 a 31/3/2016
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE 5ª DP Criminal de 2ª Instância	4ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 9/3/2016
AURISTELA MACHADO VIDAL 13ª DP Cível de 2ª Instância	15ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/3/2016
DENISE DA SILVA VIEGAS 2ª DP Criminal de 2ª Instância	1ª DP Criminal de 2ª Instância	30 e 31/3/2016
ELIZABETH FATIMA COSTA 10ª DP Criminal de 2ª Instância	7ª DP Criminal de 2ª Instância	3 a 23/3/2016 (exceto dia 7)
FRANCISCO CARLOS BARIANI 14ª DP Criminal de 2ª Instância	13ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 11/3/2016
FRANCISCO CIRO MARTINS 8ª DP Cível de 2ª Instância	7ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/3/2016
GLÓRIA DE FATIMA FERNANDES GALBIATI 2ª DP Cível de 2ª Instância	14ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/3/2016
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES 12ª DP Criminal de 2ª Instância	16ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 31/3/2016
MARCOS FRANCISCO PERASSOLO 9ª DP Criminal de 2ª Instância	8ª DP Criminal de 2ª Instância	7 a 31/3/2016
MARIA RITA BARBATO MENEGHELLI 5ª DP Cível de 2ª Instância	11ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 11/3/2016
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES 1ª DP Cível de 2ª Instância	9ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/3/2016 (exceto dia 23)
NANCY GOMES DE CARVALHO 1ª DP Criminal de 2ª Instância	6ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 29/3/2016
NEYLA FERREIRA MENDES 12ª DP Cível de 2ª Instância	6ª DP Cível de 2ª Instancia	1º a 11/3/2016
RAFAEL ALBERTO DANIEL 4ª DP Criminal de 2ª Instância	6ª DP Criminal de 2ª Instância	30/3/2016

Art. 2º DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem **em auxílio**, sem deslocamento, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE nº 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FRANCISCO CARLOS BARIANI 14ª DP Criminal de 2ª Instância	DP de Ribas do Rio Pardo	1º, 2, 8, 9, 15, 16, 22, 23, 29 e 31/3/2016
MARIA GISELE SCAVONE DE MELO 59ª DPE de Campo Grande	3ª Vara da Violência Domestica	2, 4, 7, 9, 11, 14,16, 18, 21, 23, 28 e 30/3/2016

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRE SANTELLI ANTUNES DP de Itaquiraí	DP de Angélica	10, 11, 15 e 18/3/2016
SEME MATAR NETO DP de Agua Clara	DP de Angélica	22, 28, 29 e 30/3/2016

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
NILSON DA SILVA GERALDO 2ª DP de aparecida do Taboado	1ª e 2ª DP de Cassilândia	21, 23, 28 e 31/3/2016

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARCELO MARINHO DA SILVA 1ª DP de Amambai	DP de Sete Quedas	1º, 2, 7, 8, 14, 15, 21, 22, 28 e 29/3/2016

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARTA ROSANGELA DA SILVA 1ª DP Criminal de Mundo Novo	DP de Eldorado	1º, 3, 8, 10, 29 e 31/3/2016
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA 2ª DP de Mundo Novo	DP de Iguatemi	1º, 3, 8, 10, 15, 17, 22, 29 e 31/3/2016

Art. 3º Nas comarcas desprovidas de servidores, o Defensor Público poderá deslocar-se juntamente com seu respectivo assessor.

Campo Grande, 1º de Março de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 037/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o do artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fim de regularização funcional, os Defensores Públicos abaixo nominados, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado, para atuarem na "Caravana da Saúde", em Jardim-MS, no dia 20 de fevereiro de 2016:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA
Andréa Pereira Nardon Braga	719579-1
Paulo Henrique Paixão	786691-1
Yuri César Novais Magalhães Lopes	5507987-1

Campo Grande, 29 de fevereiro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 038/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o do artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 4º, § 3º, da Resolução DPGE n. 07/2011, de 22 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES, matrícula n. 495921-1, integrante da classe de Defensor Público de 2ª Instância, símbolo DP-26, lotado na 12ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa dos interesses de EDER RODRIGUES CARVALHO, nos autos 0000058-16.2013.8.12.00041, perante sessão do Tribunal do Júri da comarca de Ribas do Rio Pardo-MS, que se realizará no dia 16 de março de 2016.

Campo Grande, 29 de fevereiro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 039/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o do artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 4º, § 3º, da Resolução DPGE n. 07/2011, de 22 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES, matrícula n. 495921-1, integrante da classe de Defensor Público de 2ª Instância, símbolo DP-26, lotado na 12ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa dos interesses de LUCIANO VITOR ROBERTO, nos autos 0000124-25.2015.8.12.0041, perante sessão do Tribunal do Júri da comarca de Ribas do Rio Pardo-MS, que se realizará no dia 21 de março de 2016.

Campo Grande, 29 de fevereiro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 040/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o do artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 4º, § 3º, da Resolução DPGE n. 07/2011, de 22 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES, matrícula n. 495921-1, integrante da classe de Defensor Público de 2ª Instância, , símbolo DP-26, lotado na 12ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa dos interesses de MÁRIO BERNARDO DE ARAÚJO, nos autos 0550407-44.2005.8.12.0041, perante sessão do Tribunal do Júri da comarca de Ribas do Rio Pardo-MS, que se realizará no dia 30 de março de 2016.

Campo Grande, 29 de fevereiro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 041/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o do artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 4º, § 3º, da Resolução DPGE n. 07/2011, de 22 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público PAULO HENRIQUE PAIXÃO, matrícula n. 495921-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25,lotado na 60ª Defensoria Pública Estadualpara, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa dos interesses de VANILDO OLIVEIRA DOS SANTOS e ANDERSON MARQUES BARBOSA, nos autos 0000176-55.2014.8.12.0041, perante sessão do Tribunal do Júri da comarca de Ribas do Rio Pardo-MS, que se realizará no dia 14 de março de 2016.

Campo Grande, 29 de fevereiro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 042/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria "D" DPGE n. 007/2016, de 14 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E n. 9.086, de 18 de janeiro de 2016, página 41, na parte que designou a Defensora Pública PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA, matrícula n. 696072-1, para, sem prejuízo de suas funções, integrar a Comissão Especial para desenvolvimento de plano institucional para prestar atendimento à população indígena de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 29 de fevereiro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 043/2016, DE 1º DE MARÇO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso I, e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
384658-1	Edna Regina Batista Nunes da Cunha	23/2 a 22/5/2016	90	não	Junta Médica de Campo Grande	33/051671/16
495980-1	Silvio Fernando de Barros Corrêa	11/2 a 10/4/2016	60	sim	Junta Médica de Campo Grande	33/051548/16

Campo Grande, 1º de março de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 044/2016, DE 1º DE MARÇO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento dos Defensores Públicos abaixo relacionado, para acompanhar pessoa da família, com fundamento nos artigos 114, inciso II, e 119, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
863114-1	Esveraldo Torres Cano	18/2/2016	1	não	Atestado	33/051490/16
712590-1	Marta Rosangela da Silva	15 a 19/2/2016	5	não	Atestado	33/051275/16

Campo Grande, 1º de março de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 045/2016, DE 1º DE MARÇO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

SUSPENDER, o dia 23 de fevereiro de 2016, do período de gozo de férias concedido à Defensora Pública EDMEIRY SILARA BROCH FESTI, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 019/2016, de 27 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E n. 9.096, de 1º de fevereiro de 2016, página 69 (Protocolo 33/051581/2016).

Campo Grande, 1º de março de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 066/2016, DE 1º DE MARÇO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5508207-3	Bruno Moraes Gonçalves Sabala	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	24/2 a 1/3/2016	7	não	Junta Médica de Campo Grande	33/051657/16
5509220-3	Carla Cristiane Santos V. da Silva	Assistente de Defensoria	22/2/2016	1	não	Atestado	33/051562/16
5509700-3	Danielle Dayse Schuman Ribeiro	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	11 a 25/2/2016	15	não	Junta Médica de Campo Grande	33/051263/16
5507138-3	Dayane da Silva Souza	Auxiliar de Atendimento I	17 e 18/2/2016	2	não	Atestados	33/051496/16
5501504-3	Jéssica Alves de Sousa	Auxiliar de Atendimento I	17/2 a 2/3/2016	15	não	Junta Médica de Dourados	33/051726/16
5506735-3	José Maltez Gurgel Fernandes	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	8, 14 e 15/1/2016	3	não	Atestado	33/051227/16
15002791-3	Maria Auxiliadora Toledo Vilalva	Chefe de Departamento	16 e 17/2/2016	2	não	Atestado	33/051444/16
5509548-3	Marilda Rosa Cafure Barrera	Coordenador Técnico	17 a 19/2/2016	3	não	Atestados	33/051493/16
5508126-3	Oksana Tamyris Cançado de Oliveira	Auxiliar de Atendimento II	15 a 22/2/2016	8	não	Junta Médica de Campo Grande	33/051638/16
5509858-3	Rafael Moraes Corrêa	Assessor de Defensor Publico de 1ª Instância	3 a 5/2/2016	3	não	Atestado	33/051411/16
524514-1	Tereza Cornélia Silva de Campos	Técnico	18/2/2016	1	não	Atestado	33/051498/16
5500605-3	Thomas Henrique Gregolin Sampaio	Auxiliar de Atendimento I	5/2/2016	1	não	Junta Médica de Campo Grande	33/051195/16

Campo Grande, 1º de março de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 067/2016, DE 1º DE MARÇO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de abono de falta e acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao Hemorrede/MS – Núcleo Hemoterápico da Santa Casa, dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5508584-3	Andressa Cabral Meira	Auxiliar de Atendimento I	2015/2016	12/2/2016	33/051373/16
5501873-3	Pedro Henrique Zanoni Camargo	Assessor de Defensor Púbico de 1ª Instância	2015/2016	5/2/2016	33/051226/16

Campo Grande, 1º de março de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S"DPGE n. 068/2016, DE 1º DE MARÇO 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença-maternidade à servidora JANAINA CORNACHINI FERREIRA, matrícula n. 5500761-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 17 de fevereiro a 15 de junho de 2016, com fundamento nos artigos 130, inciso III e 147, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11, da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 e os artigos 56, 57, 58 e 59 todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Protocolo n. 33/051645/2016).

Campo Grande, 1º de março de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 069/2016, DE 1º DE MARÇO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR à servidora REBECA SANTOS DA SILVA, matrícula n. 5506522-3, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, prorrogação da licença-maternidade por 60 (sessenta) dias, concedida na Portaria "S" DPGE n. 006/2016, de 12 de janeiro de 2016, D.O.E. n. 9084, de 14 de janeiro de 2016, página 40, com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, observado o que estabelece o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (protocolo n. 33/051623/2016).

Campo Grande, 1º de março de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 070/2016, DE 1º DE MARÇO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Aline Polaquini Menegatti Mendes	5501962-3	10/3 a 8/4/2016
Cibele Berenice de Amorim	5501253-3	28/3 a 11/4/2016
Francielly Gonçalves da Silva	5508975-3	9 a 23/3/2016

Campo Grande, 1º de março de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

EDITAL

A Prefeitura Municipal de Amambai torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAI, a Licença Instalação e Operação (LIO) para um Loteamento popular, localizada na rodovia MS 485, Por do sol II no perímetro urbano do município de Amambai, MS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 012/2016/PROCESSO COMPRA N. 012/2016
PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2016

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra citado. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME EDITAL E ANEXOS. A empresa **C. M. VASCONCELOS TRANSPORTES - ME,** vencedora do certame no valor total de R$ 151.484,33 (Cento e cinquenta e um mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos); A empresa **COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE ANGÉLICA,** vencedora do certame no valor total de R$ 340.469,12 (Trezentos e quarenta mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e doze centavos); A empresa **FERNANDO MESSIAS DE ANDRADE ME,** vencedora do certame no valor total de R$ 131.319,44 (Cento e trinta e um mil e trezentos e dezenove e quarenta e quatro centavos); A empresa **SIQUEIRA TUR TURISMO E TRANP PASSAG LTDA,** vencedora do certame no valor total de R$ 251.089,42 (Duzentos e cinquenta e um mil e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos) 29/02/2016.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 035/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, através do seu Prefeito Municipal SELSO LUIZ LOZANO RODRIGUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais e produtos de higiene e limpeza, gás liquefeito de petróleo (gas de cozinha), carne bovina fresca , para serem utilizados na manutenção dos Centros de Educação Infantis (CEIS), através da Secretaria Municipal de Educação de Antônio Joao MS..

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 15 de Março de 2016 às 08:00 (oito) horas. Poderão participar do certame todos os interesses do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 26 de Fevereiro de 2016.
Selso Luiz Lozano Rodrigues
Prefeito Municipal

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2016

O **MUNICIPIO DE ANTONIO JOÃO/MS**, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público aos interessados, a Chamada Pública N° 01/2016, para **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar**, em atendimento a Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 038, de 16 de julho de 2009. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia **21 de março de 2016, às 10h00min**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Antonio João/MS. O edital com os dados completos encontra–se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Antonio João/MS, sito a Rua Vitorio Penzo, 347, Centro, Setor de Licitação e Contratos.

Antonio João/MS, 01 de Março de 2016.
Assinado na Autorização
Eberson Rodrigues Moreira
Secretario Municipal de Finanças.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 047/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal SELSO LUIZ LOZANO RODRIGUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de serviços médicos para atender a demanda do Município.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 15 de Março de 2016 às 10:00 (dez) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Antonio João sito a Rua Vitório Penzo n° 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 01 de março de 2016.
Selso Luiz Lozano Rodrigues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º II-004/2016

HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº. II/004/2016, tendo como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo, para confecção de 1050 cestas básicas, referente aos benefícios eventuais destinadas ao atendimento das famílias residentes no município, com recursos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 012/2016, Processo n° 012/2016, e **ADJUDICO** a empresa: **MERCADO PAES & SOUZA LTDA ME – CNPJ Nº 11.077.305/0001-18,** para fornecer os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, no valor total de R$ 102.165,00 (cento e dois mil cento e sessenta e cinco reais), com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2016 de 05 de janeiro de 2016. Batayporã-MS, 01 de março de 2016. ALBERTO LUIZ SÃOVESSO – Prefeito Municipal.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º II-003/2016

HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº. II/003/2016, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO SAÚDE BATAYPORÃ ROSA PETRONILIA, com endereço à Rua Jair Abranches Mella, nº 1651, Centro, Batayporã-MS, com recurso do Fundo Municipal de Saúde, através de repasse do Fundo Nacional de Saúde (FNS), conforme processo nº 25000.108716/2014-99, proposta cadastrada sob nº 15337701000198, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 111/2015, Processo nº 009/2016, e **ADJUDICO** a empresa: **JORGE JUSCELINO CORREA - ME - CNPJ Nº 00.968.104/0001-94,** que apresentou sua proposta no valor total de R$ 78.455,85 (setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2016 de 05 de janeiro de 2016. Batayporã-MS, 29 de fevereiro de 2016. ALBERTO LUIZ SÃOVESSO – Prefeito Municipal.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º II-002/2016

HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº. II/002/2016, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA LUZIA, com endereço à Rua Jair Abranches Mella, nº 1641, Centro, Batayporã-MS, com recurso do Fundo Municipal de Saúde, através de repasse do Fundo Nacional de Saúde-FNS, conforme processo nº 25000.108716/2014-99, proposta cadastrada nº 15337701000114005, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 114/2015, Processo nº 008/2016, e **ADJUDICO** a empresa: **JORGE JUSCELINO CORREA - ME - CNPJ Nº 00.968.104/0001-94,** que apresentou sua proposta no valor total de R$ 142.493,31 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e um centavos); com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2016 de 05 de janeiro de 2016. Batayporã-MS, 29 de fevereiro de 2016. ALBERTO LUIZ SÃOVESSO – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 002/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 83.682/2015-56

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, tendo por objeto o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE HISTOCOMPATIBILIDADE E CADASTRAMENTO DE DOADORES DE MEDULA ÓSSEA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU**.

DATA: 04/04/2016
HORÁRIO: 08h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO: sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande, na Avenida Afonso Pena n. 3.297, térreo - Campo Grande - MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.
Campo Grande - MS, 01 de março de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa — Coordenadora Geral da CECOM
Mario Justiniano de Souza Filho — Presidente - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 003/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 85.650/2015-31

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, tendo por objeto a "**SELEÇÃO DE CONCESSIONÁRIOS PARA OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO, A TÍTULO PRECÁRIO, ATRAVÉS DE TERMO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE LANCHONETE – TERMINAIS NOVA BAHIA, GUAICURUS E AERO RANCHO**"

DATA: 04/04/2016
HORÁRIO: 14h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO: sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande, na Avenida Afonso Pena n. 3.297, térreo - Campo Grande - MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.
Campo Grande - MS, 01 de março de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa — Coordenadora Geral da CECOM
Mario Justiniano de Souza Filho — Presidente - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59.709/2015-44

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", tendo por objeto: "**AQUISIÇÃO DE SCANNER DE MESA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA - SAS**".

ÓRGÃO REQUISITANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - IMTI

DATA: 14/03/2016
HORÁRIO: 08 H.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.
Campo Grande - MS, 01 de março de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa — Coordenadora Geral - CECOM
Mario Justiniano de Souza Filho — Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.343/2016-37

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 20% (VINTE POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo por objeto: "**REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**".
ÓRGÃO REQUISITANTE: CONFORME ANEXO IX DO EDITAL.
DATA: 14/03/2016
HORÁRIO: 14H.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.
Campo Grande - MS, 01 de março de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa — Coordenadora Geral - CECOM
José Guilherme Justino da Silva — Pregoeiro

AVISODE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5003/2016-16

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 20% (VINTE POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**".
ÓRGÃO REQUISITANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DATA: 15/03/2016
HORÁRIO: 08H.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.
Campo Grande - MS, 01 de março de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa — Coordenadora Geral - CECOM
Patrícia da Silva Ferreira — Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 004/2016
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 107.900/2015-73

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO, PEQUENAS REFORMAS E ACESSIBILIDADE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, EM ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPO GRANDE/MS**.
As empresas interessadas poderão obter o Edital na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS, Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo ou através do e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.
A documentação e a proposta deverão ser entregues às 08 h do dia 05 de abril de 2016, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.
Campo Grande - MS, 01 de março de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa — Coordenadora-Geral da CECOM
Patrícia da Silva Ferreira — Presidente da CPL

AVISO
CHAMADA PÚBLICA Nº.001/2016.
PROCESSO N. 3699/2016-19.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de Chamada Pública,para **a aquisição de gêneros alimentícios – hortifrutis da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar** com dispensa de licitação, nos termos da Lei n.º 11.947, de 16/07/2009 e Resolução n.º 26/2013 do FNDE. Os Grupos Formais, Informais e Agricultores Individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22 de março de 2016, às 08h na CECOM, de acordo com o Art. 26 § 1ºda Resolução 26/2013 - FNDE, com sede à na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado, ou pelo e-mail: cadastro@cecom.capital.ms.gov.br
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.
Campo Grande - MS, 01 de março de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016
PROCESSO Nº 003/2016

A Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, torna público que no dia 15 de Março de 2016 até as 08:00 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 – Centro, na cidade de Corguinho-MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO Nº 008/2016, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo ambulância de simples remoção (tipo A), zero km, ano de fabricação e modelo de no mínimo 2015, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 08:00 horas, do dia 15 de Março de 2016. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 13h:00 horas ou pelo telefone (067) 3250-1185 – Ramal – 28, site: http://corguinho.ms.gov.br/licitacao. Corguinho – MS, 01 de Março de 2016. José Correia Salgado-Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Equipamento Odontológicos nº. 007/2012 – Processo 25.986/2011.
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Lucélia Reis da Silva-ME.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar de 06/03/2016, mantido o valor originalmente pactuado, em virtude da justificativa constante às fls. 395 do Processo nº 25.986/2011 – Pregão Presencial nº 165/2011. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Data da Assinatura: 29/02/2016.
Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi– Secretária Municipal de Saúde e a Empresa Lucélia Reis da Silva-ME.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 004/2003 SEMED PROCESSO Nº - 516/2003 40.351/2008
Cláusula Primeira: Objeto do presente instrumento de aditivo contratual é prorrogar o prazo contratual por mais 02(dois) anos, a contar de 24/02/2016, bem como reajustar o valor do aluguel que passará a ser de R$ 5.822,90(cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa centavos), conforme variação do IGP-M(FGV) do período, informado às fls 279/280 dos Autos nº 516/2003.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 24/02/2016.
Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Vanildes Sório Neves – Locadora.

Aviso de Licitação
O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
Licitação: Pregão Presencial nº 020/2016 - Processo nº 27.820/2015.
Objeto: Aquisição de equipamentos para sistema de segurança (câmera de segurança, dvr, hd 2TB, fonte de alimentação, cabo coaxial e outros)
Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:30 horas do dia 14 de março de 2016.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.
Corumbá / MS, 01 de março de 2016.
(a) José Ricardo Batista de Almeida – Gerente de Compras – Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Resultado de Licitação
Pregão Presencial nº16/2016 - Processo nº 42.984/2015
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o registro de preço para futura aquisição de medicamentos (triopental sódico 1G e Cloreto de potássio 20 %), tendo por vencedora a empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICO FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.734.671/0001-51, menor preço para o item: item 02 no valor de R$ 190.640,00. Item Deserto: item 01.
CORUMBÁ/MS, 01 de março de 2016
Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro/Equipe de Apoio

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 029/2015 SEMED PROCESSO Nº 30.941/2015
Objeto do Apostilamento: Compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe para reconhecer o erro material constante do Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Alimentação Preparada nº 029/2015, determina-se que: Onde se Lê: "CNPJ/MF nº 11.404.495/0002-11" – Leia-se: "CNPJ/MF nº 11.404.495/0001-30".
Data da Assinatura: 01/03/2016.
Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação.
Aviso de Resultado de Licitação
Pregão Presencial nº 012/2016 - Processo nº 41.880/2015
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência social e cidadania.
O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada ,instaurado ,visando a contratação de empresa para fornecimento de lanche tipo kit em embalagem plástica lacrada contendo 01 barra de cereal ,01 fruta ,01 biscoito salgado e 01 suco , tendo por vencedora a empresa: MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.098.808/0001-70 menor preço para o item: 01 no valor total de R$ 13.000,00.
CORUMBÁ/MS, 01 de março de 2016.
Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro/Equipe de Apoio

Aviso de Ratificação
Termo de Ratificação de dispensa de Licitação
Processo:2307/2016
RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 24, incisos XXIV e XXVI, da Lei 8.666/93 e suas alterações para adesão do Município de Corumbá ao Consórcio Público – CIDEMA (Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa), inscrito no CNPJ: 02.715.410/0001-44.
Objeto: Transferência de recursos públicos para promover o adequado funcionamento do CIDEMA, cobrindo as despesas de custeio administrativo.
Base Legal: Artigo 24, incisos XXIV e XXVI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, face ao que consta no processo administrativo acima identificado.
Valor: R$ 27.300,24 (Vinte e sete mil trezentos reais e vinte e quatro em centavos).
Vigência: Até 31/12/2016.
Secretaria Municipal de Governo
33.00 – Governadoria
33.01 – Gabinete do Prefeito
4.312 – Ação Política Municipal
33.71.70 – Rateio pela participação em Consórcio Público
Ficha: 1582
Assina: Márcio Aparecido Cavasana da Silva – Secretário Municipal de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

AVISO DE SUSPENSÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016
O Município de Costa Rica – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Presidente da CPL nomeada através da Portaria nº 11.777/2016, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo em epígrafe, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** do processo licitatório acima, que tem por objeto **Contratação de empresa para construção do Centro Histórico e Cultural de Costa Rica**, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar deste termo, **ficando os interessados desde já intimados.**
A necessidade de suspensão se deve ao fato de necessidade de adequações nos documentos anexos ao edital.
Informa ainda que, a data da realização da sessão ora suspensa será divulgada de forma ampla e irrestrita nos Órgãos de Imprensa Oficial.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações, por escrito, no Paço Municipal sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, na cidade de Costa Rica – Estado de Mato Grosso do Sul.
Costa Rica, 29 de fevereiro de 2016.

Tamires Paulina dos Santos Morais
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº. 17/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2016
OBJETO: Constitui objeto da presente Licitação, a aquisição de um veículo tipo Van, em atendimento ao **Processo nº. 27/2306/15**, convênio celebrado entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, com demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
VENCEDOR DO CERTAME:
CELSINHO VEÍCULOS LTDA
ITEM: 01.
VALOR: **R$ 112.500,00** (Cento e doze mil e quinhentos reais).
Itaquiraí/MS, 25 de fevereiro de 2016.
Vilma Angelina dos Santos Silva
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Itaquiraí, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do processo supra.
Processo: 01/2015
Objeto: É a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a aquisição de um veículo tipo Van, em atendimento ao **Processo nº. 27/2306/15**, convênio celebrado entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, com demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
Empresa vencedora: CELSINHO VEÍCULOS LTDA, vencendo o item 01, no valor de **R$ 112.500,00** (Cento e doze mil e quinhentos reais)**.**
Data: 25.02.2016
Homologo o resultado proferido pela Pregoeira Oficial
Ricardo Fávaro Neto
Prefeito

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2016
PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
Processo nº. 38/2016
Dispensa de Licitação nº. 16/2016
O **Município de Itaquiraí, Estado do Mato Grosso do Sul,** torna público aos interessados, a **Chamada Pública Nº. 01/2016, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para a merenda escolar da Rede de Ensino Municipal**, em atendimento a Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 04, de 2 de abril de 2015. O recebimento da documentação e do projeto de venda acorrerá até o dia 22 de março de 2016, às 09:00 horas, sendo que a sessão pública de abertura dos envelopes contendo a documentação se dará no mesmo dia, com início às 10h00h, no Setor de Licitação da Prefeitura de Itaquiraí. Maiores informações pelo fone (67) 3476-3500. Cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, situada na Rua Campo Grande, 1585, Itaquiraí/MS.
Vilma Angelina do Santos Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Itaquiraí - MS, 01 de março de 2015

Relação, quantidade e valor dos Produtos

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QTDE	VALOR
01	ABACAXI	QUILO	350	3,33
02	ABÓBORA BÁRBARA	QUILO	1.350	2,54
03	ACELGA	QUILO	800	3,26
04	ACEROLA	QUILO	500	3,97
05	ALFACE	QUILO	1.050	3,15
06	BANANA	QUILO	2.100	2,54
07	BATATA DOCE	QUILO	1.750	3,41
08	BETERRABA	QUILO	850	3,09
09	BRÓCOLIS	QUILO	280	5,00
10	CEBOLA	QUILO	1.400	3,32
11	CEBOLINHA	QUILO	585	5,00
12	CENOURA	QUILO	850	3,00
13	CHUCHU	QUILO	1.000	4,00
14	COUVE FLOR	QUILO	350	5,00
15	COUVE FOLHA	QUILO	260	5,00
16	LARANJA	QUILO	600	2,06
17	LIMÃO	QUILO	80	3,99
18	MAMÃO FORMOSA	QUILO	750	2,64
19	MANDIOCA DE MESA COM CASCA	QUILO	1.900	2,46
20	MARACUJÁ	QUILO	350	7,81
21	MELANCIA	QUILO	1.900	1,47
22	MELÃO CAIPIRA	QUILO	350	3,50
23	MILHO VERDE ESPIGA	QUILO	1.300	3,00
24	PEPINO	QUILO	350	2,37
25	REPOLHO	QUILO	950	2,07
26	SALSINHA	QUILO	520	5,00
27	TANGERINA	QUILO	1.500	1,61
28	TOMATE CEREJA	QUILO	400	6,00
29	TOMATE SALADETE	QUILO	1.950	4,51
30	VAGEM	QUILO	350	6,00

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 18/2016
A **Prefeitura de Itaquiraí**, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço "por item", abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e ao Decreto nº. 1.391/2006/PMI, e Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014, e subsidiariamente, às normas da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a aquisição de uma ambulância, tipo "A", em atendimento ao **Processo nº. 27/2221/15**, convênio celebrado entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, com demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 14 de março de 2016 às 08:00 horas.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitação e Contratos, no Paço Municipal, sito a Rua Campo Grande, 1585, Centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, informações através do telefone (67) 3476-3500, e-mail: licitação@itaquirai.ms.gov.br.O Edital e seus anexos deverão ser retirados somente no local acima informado.
Itaquiraí - MS, 01 de março de 2016.
Vilma Angelina dos Santos Silva – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO nº 048/2016. PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2016.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o **Sistema de Registro de Preços** da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 448/15.
OBJETO: Registro de Preços para o eventual fornecimento de 500 (quinhentas) toneladas de Emulsão Asfáltica (RL-1C), com transporte, 50 (cinquenta) toneladas de Emulsão Asfáltica (CM-30), com transporte e 2.700 (dois mil e setecentos) sacos de Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CAUQ), com transporte, destinado a recuperar as vias públicas asfaltadas de diversas ruas e avenidas do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos.**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 15 de Março de 2016 às 10h00min**. O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações, onde o mesmo poderá ser retirado através do Recibo de Retirada devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado através do e-mail licitacao.ivinhema@gmail.com.Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos.Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivinhema-MS, 29 de Fevereiro de 2016.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 012/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 007/2016
OBJETO: Aquisição de VEÍCULOS, tipo: PICK-UP CAMINHONETE CABINE DUPLA, SEDAN 1.6 e de PASSEIO 1.0 sendo todos 0 km para atender as secretarias: MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e HABITAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Japorã - MS, de acordo com as especificações e quantitativos neste Termo de Referência:
Convênio n.º 24607/2015 – Processo 29/017211/2015 – Secretaria de Estado de Educação - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - Convênio nº 24991/2015 - Processo Administrativo nº 65/001288/2015 – Fundo Municipal de Saúde de Japorã – LOA 2016.
Vencedor(es): ENZO VEÍCULOS LTDA, no Anexo I - item: 2, totalizando R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais); ENZO YOKOHAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, no Anexo I - itens: 1,3, totalizando R$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais);
Japorã/MS, 01 de março de 2016.
Diega Goés Coelho
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 025/2016.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal n° 415, de 18 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Groso do Sul, em 18 de fevereiro de 2016, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **VAGNER GOMES VILELA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL".** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS SOB O REGIME DE PLANTÃO PARA ATENDER NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, SOB A RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** de acordo com as especificações e quantitativos descritos no ANEXO II e demais anexos**..** Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min, através de solicitações para o e-mail: licitacaojar@hotmail.com. Entrega dos envelopes: a partir de: 29/02/2016. **Sessão Pública: 10/03/2016 ás 09hs**. Data: 26/02/2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃON° 14/2016

O MUNICÍPIO DE JARDIM– MS comunica aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da lei n° 8666/1993 e **legislação correlata**.**PROCESSO N° 34/2016. OBJETO**: **Aquisição de Medicamentos para atender Ordem Judicial.RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 08:00 horas do dia 22 de Março de 2016.**LOCAL:** Na sede da Prefeitura municipal, sito a Rua Coronel Juvêncio, 547 - Centro, na cidade de Jardim/MS.O Edital estará à disposição dos interessados, no departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim – MS, informações através do telefone (67)3209-2500 ou e-mail licitacaojardim.ms@hotmail.com. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Jardim – MS ou que atenderem o edital.Jardim, MS 01 de Março de 2016.Dr**Erney Cunha Bazzano Barbosa.PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.° 003/2016. PROCESSO N.° 009/2016. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI, através da sua Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 011/2006, Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações: PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016. PROCESSO N.º 009/2016. OBJETO: Aquisição de materiais de construção com a finalidade de se fazer eventuais reparos e manutenções em pontes, bueiros, estradas e demais áreas de trabalho pertencentes a Superintendência Municipal de Infra-Estrutura, e ainda pequenas manutenções nas demais Secretarias desta Prefeitura, pelo período de 09 (nove) meses, em conformidade com as especificações e condições constantes deste Edital e anexos. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 16.03.2016 às 08:30 horas. O Edital estará a disposição dos interessados mediante contato telefônico ao Núcleo de Licitações (67) 3463-1110 ou 3463-1105, ou 01 disquete formatado, CD ou pen drive para cópia dos documentos, na Prefeitura Municipal de Juti, sito a Avenida Gabriel de Oliveira, 1000. Informações poderão ser obtidas pelos telefones acima, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 11:30 horas. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Juti, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas no edital até a data fixada para o recebimento dos envelopes. Juti (MS), 26 de fevereiro de 2016. NEIVALDO GONÇALVES RODRIGUES - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº. 001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2016
O MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL torna público, e comunica aos interessados o resultado da Carta Convite nº 001/2016: Licitação Fracassada, por não haver ao menos três licitantes habilitados com as propostas aptas à seleção de melhor preço.

Nova Alvorada do Sul/MS, 25 de fevereiro de 2016.

Rosely de Morais Marques
Presidente da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Extrato de Contrato nº. 002/2016.
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul - MS
Contratada: A SILVA DA CONCEIÇÃO & CIA LTDA – EPP.
Do Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de DERIVADOS DE PETRÓLEO: gasolina comum S50, óleo diesel comum S500 e óleo diesel S10, a serem utilizados nos veículos desta prefeitura municipal, bem como nos veículos ônibus destinados ao Transporte Escolar com recursos do Convênio a ser firmado entre este município e o Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Educação e do Ministério da Educação/FNDE/2016, por processo de inexigibilidade de licitação de acordo com o Art. 25 – I da Lei 8.666/93, conforme tabela abaixo:
Da Base Legal: Art. 25 – I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Processo Administrativo nº. 002/2016.
Processo de Inexigibilidade nº. 001/2016.
Valor Total: R$ 1.293.606,00 (Um milhão duzentos e noventa e três mil seiscentos e seis reais).
Prazo de Vigência: O contrato terá vigência na data de sua assinatura, encerrando-se em 20/12/2016.
Dotação Orçamentária:
0201.04.122.0002.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito
3390.30.0000 Material de Consumo
0201.08.243.0002.2.035 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
3390.30.0000 Material de Consumo
0301.04.122.0003.2.005 Manutenção das atividades da Gerência de Administração e Finanças
3390.30.0000 Material de Consumo
0501.08.244.0010.2.040 Manutenção das Atividades de Gerência de Ass. Social
3.3.90.30.0000 Material de Consumo
0501.08.244.0010.2.140 Operacionalização dos Recursos do IGD PBF
3.3.90.30.0029 Material de Consumo
0901.20.606.0021.2.024 Manutenção da Gerência de Agricultura e Des. Econ.
3390.30.0000 Material de Consumo
0901.20.606.0021.2.025 Assist. ao Produtor Rural e Grupos de Produção
3390.30.0000 Material de Consumo
0601.10.301.0014.2.047 Gestão dos Recursos da Estratégia de Saúde da Família
3.3.90.30.0014 Material de Consumo
0601.10.304.0014.2.051 Gestão dos Recursos da Vig. Sanitária e Epidemiológica
3390.30.0014 Material de Consumo
3390.30.0002 Material de Consumo
0601.10.301.0014.2.045 Ações do FMS e Ações Básicas da Saúde
3390.30.0002 Material de Consumo
0601.10.301.0014.2.082 Gestão dos Recursos do PAB FIXO
3390.30.0014 Material de Consumo
0401.12.361.0007.2.071 Manutenção do Ensino Fundamental
3390.30.0001 Material de Consumo
0401.12.361.0007.2.014 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PENATE)
3390.30.0015 Material de Consumo
0401.12.361.0007.2.156 Gestão dos Rec. De Convênio Estadual p/ Transporte Escolar
3.3.90.30.0024 Material de Consumo
0801.26.782.0019.1.015 Constr e Manut de Estr Vic, Pontes e Mata Burros
3390.30.0080 Material de Consumo
0801.15.452.0003.2.022 Manutenção das Ativ. de Infraestrutura e Serv. Públicos
3.3.90.30.0080 Material de Consumo
0801.15.452.0016.2.021 Manut dos Serv de Limpeza Pública
3390.30.0000 Material de Consumo
Assinam:
Pela Contratante: Nilza Ramos Ferreira Marques – Prefeita Municipal, Gerente Municipal de Ação Social – Srª. Rosangela Silvia de Lima Gamarra – e Gerente Municipal de Saúde – Sr. Paulo Roberto Silveira
Pela Contratada: Sr. Amarildo Silva da Conceição.
Novo Horizonte do Sul – MS, 03 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº. 003/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2015. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015.
PARTES: PREFEITURA do MUNICÍPIO de NOVO HORIZONTE do SUL/MS e o Sr. DEJAIR LUIZ BONETTI FORTE.
OBJETO: A presente Concorrência tem por finalidade alienar o imóvel (lote 02 quadra 38), Av: Nelito Câmara, situado no perímetro urbano do Município de Novo Horizonte do Sul e Comarca de Ivinhema Registra-se que o referido imóvel encontra-se escriturado, registrado e averbado em nome do vendedor, sob matrícula nº. 11.219, junto ao Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Ivinhema – MS e respectivos desdobramentos, com características, limites e confrontações de acordo com o especificado no Memorial Descritivo, Anexo I deste Edital, para atender as necessidades desta administração.
VALOR R$: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2016.
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Assinam: Nilza Ramos Ferreira Marques Prefeita Municipal e o Sr. Dejair Luiz Bonetti Forte.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº. 004/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 081/2015. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015.
PARTES: PREFEITURA do MUNICÍPIO de NOVO HORIZONTE do SUL/MS e a Srª. NATALICE DA SILVA RODRIGUES.
OBJETO: A presente Concorrência tem por finalidade alienar os imóveis (lotes de terreno) vinculados ao loteamento Residencial Tia Cida, quadras 01,03,04,05,06,07,08, 09,10,11,12 e 14 provenientes da matrícula nº. 14.574 e respectivos desdobramentos, com características, limites e confrontações de acordo com o especificado no Memorial Descritivo, Anexo I deste Edital, para atender as necessidades desta administração.
VALOR R$: R$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinqüenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2016.
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Assinam: Nilza Ramos Ferreira Marques Prefeita Municipal e a Srª. NATALICE DA SILVA RODRIGUES.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº. 005/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 081/2015. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015.
PARTES: PREFEITURA do MUNICÍPIO de NOVO HORIZONTE do SUL/MS e o Sr. PAULO CEZAR DA SILVA QUEIROZ.
OBJETO: A presente Concorrência tem por finalidade alienar os imóveis (lotes de terreno) vinculados ao loteamento Residencial Tia Cida, quadras 01,03,04,05,06,07,08, 09,10,11,12 e 14 provenientes da matrícula nº. 14.574 e respectivos desdobramentos, com características, limites e confrontações de acordo com o especificado no Memorial Descritivo, Anexo I deste Edital, para atender as necessidades desta administração.
VALOR R$: R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2016.
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Assinam: Nilza Ramos Ferreira Marques Prefeita Municipal e o Sr. PAULO CEZAR DA SILVA QUEIROZ.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº. 006/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 081/2015. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015.
PARTES: PREFEITURA do MUNICÍPIO de NOVO HORIZONTE do SUL/MS e o Sr. ALENCAR LUIZ MICHELON.
OBJETO: A presente Concorrência tem por finalidade alienar os imóveis (lotes de terreno) vinculados ao loteamento Residencial Tia Cida, quadras 01,03,04,05,06,07,08, 09,10,11,12 e 14 provenientes da matrícula nº. 14.574 e respectivos desdobramentos, com características, limites e confrontações de acordo com o especificado no Memorial Descritivo, Anexo I deste Edital, para atender as necessidades desta administração.

VALOR R$: R$ 13.430,00 (treze mil quatrocentos e trinta reais).
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2016.
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Assinam: Nilza Ramos Ferreira Marques Prefeita Municipal e o Sr. ALENCAR LUIZ MICHELON.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº. 007/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 081/2015. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015.
PARTES: PREFEITURA do MUNICÍPIO de NOVO HORIZONTE do SUL/MS e o Sr. ALENCAR LUÍZ MICHELOM.
OBJETO: A presente Concorrência tem por finalidade alienar os imóveis (lotes de terreno) vinculados ao loteamento Residencial Tia Cida, quadras 01,03,04,05,06,07,08, 09,10,11,12 e 14 provenientes da matrícula nº. 14.574 e respectivos desdobramentos, com características, limites e confrontações de acordo com o especificado no Memorial Descritivo, Anexo I deste Edital, para atender as necessidades desta administração.
VALOR R$: R$ 12.230,00 (doze mil duzentos e trinta reais).
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2016.
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Assinam: Nilza Ramos Ferreira Marques Prefeita Municipal e o Sr. ALENCAR LUÍZ MICHELOM.
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº. 008/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 081/2015. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015.
PARTES: PREFEITURA do MUNICÍPIO de NOVO HORIZONTE do SUL/MS e o Sr. VALDEMIR ADRIANO GONÇALVES.
OBJETO: A presente Concorrência tem por finalidade alienar os imóveis (lotes de terreno) vinculados ao loteamento Residencial Tia Cida, quadras 01,03,04,05,06,07,08, 09,10,11,12 e 14 provenientes da matrícula nº. 14.574 e respectivos desdobramentos, com características, limites e confrontações de acordo com o especificado no Memorial Descritivo, Anexo I deste Edital, para atender as necessidades desta administração.
VALOR R$: R$ 10.701,00 (dez mil setecentos e um reais).
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2016.
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Assinam: Nilza Ramos Ferreira Marques Prefeita Municipal e o Sr. VALDEMIR ADRIANO GONÇALVES.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº. 009/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 081/2015. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015.
PARTES: PREFEITURA do MUNICÍPIO de NOVO HORIZONTE do SUL/MS e a Srª. LUCINÉIA DE SOUZA CARVALHO.
OBJETO: A presente Concorrência tem por finalidade alienar os imóveis (lotes de terreno) vinculados ao loteamento Residencial Tia Cida, quadras 01,03,04,05,06,07,08, 09,10,11,12 e 14 provenientes da matrícula nº. 14.574 e respectivos desdobramentos, com características, limites e confrontações de acordo com o especificado no Memorial Descritivo, Anexo I deste Edital, para atender as necessidades desta administração.
VALOR R$: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2016.
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Assinam: Nilza Ramos Ferreira Marques Prefeita Municipal e a Srª. LUCINÉIA DE SOUZA CARVALHO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº. 010/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 081/2015. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015.
PARTES: PREFEITURA do MUNICÍPIO de NOVO HORIZONTE do SUL/MS e o Sr. VALDEMAR COELHO DOS SANTOS.
OBJETO: A presente Concorrência tem por finalidade alienar os imóveis (lotes de terreno) vinculados ao loteamento Residencial Tia Cida, quadras 01,03,04,05,06,07,08, 09,10,11,12 e 14 provenientes da matrícula nº. 14.574 e respectivos desdobramentos, com características, limites e confrontações de acordo com o especificado no Memorial Descritivo, Anexo I deste Edital, para atender as necessidades desta administração.
VALOR R$: R$. 16.050,00 (dezesseis mil e cinqüenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2016.
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Assinam: Nilza Ramos Ferreira Marques Prefeita Municipal e o Sr. VALDEMAR COELHO DOS SANTOS.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº. 011/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 081/2015. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015.
PARTES: PREFEITURA do MUNICÍPIO de NOVO HORIZONTE do SUL/MS e a Srª. LUCINÉIA DE SOUZA CARVALHO.
OBJETO: A presente Concorrência tem por finalidade alienar os imóveis (lotes de terreno) vinculados ao loteamento Residencial Tia Cida, quadras 01,03,04,05,06,07,08, 09,10,11,12 e 14 provenientes da matrícula nº. 14.574 e respectivos desdobramentos, com características, limites e confrontações de acordo com o especificado no Memorial Descritivo, Anexo I deste Edital, para atender as necessidades desta administração.
VALOR R$: R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2016.
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Assinam: Nilza Ramos Ferreira Marques Prefeita Municipal e a Srª. LUCINÉIA DE SOUZA CARVALHO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº. 012/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 081/2015. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015.
PARTES: PREFEITURA do MUNICÍPIO de NOVO HORIZONTE do SUL/MS e a Srª: PAULINA DA SILVA RODRIGUES.
OBJETO: A presente Concorrência tem por finalidade alienar os imóveis (lotes de terreno) vinculados ao loteamento Residencial Tia Cida, quadras 01,03,04,05,06,07,08, 09,10,11,12 e 14 provenientes da matrícula nº. 14.574 e respectivos desdobramentos, com características, limites e confrontações de acordo com o especificado no Memorial Descritivo, Anexo I deste Edital, para atender as necessidades desta administração.
VALOR R$: R$. 12.450,00 (doze mil e quatrocentos e cinqüenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2016.
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Assinam: Nilza Ramos Ferreira Marques Prefeita Municipal e a Srª. PAULINA DA SILVA RODRIGUES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2013.
CONTRATO Nº. 117/2013.
PARTES – MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DE SUL e a empresa ALCEU GOMES DA SILVA – ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato nº. 117/2013, por mais 04 (quatro) meses, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção da iluminação pública e gerências municipais de Assistência Social, Saúde e Educação, conforme especificações e condições constantes no edital e seus Anexos.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO VALOR
Face ao acréscimo do quantitativo do objeto descrito na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 117/2013, importando em R$ 18.495,58 (dezoito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinqüenta e oito centavos) do contrato. Desta forma, o valor inicialmente contratado, somados aos dos aditivos anteriores, que eram de R$ 129.469,06 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e seis centavos) passam a ser de R$ 147.964,64 (cento e quarenta e sete mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
"CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR"
O valor pago para o objeto do presente Termo Aditivo será de R$ 18.495,58 (dezoito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinqüenta e oito centavos).
"CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA"
Fica aditado o prazo do contrato nº. 117/2013 por mais 04 (quatro) meses, a contar de: 02/02/2016 a 02/06/2016, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, c/c o art. 57, II e § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
0801.25.752.0016.2.069 Manut. Operac.E Expansão da Ilum. Púb. Do Mun.
3.3.90.39.0017 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
0501.08.244.0010.2.041 Manutenção das Atividades do Fundo Mun. De Ass. Social.
3.3.90.39.0000 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
0601.10.301.0014.2.045 Ações do FMS e Ações Básicas da Saúde
3.3.90.39.0002 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
0401.12.361.0007.2.012 Manutenção da Gerência de Educação
3.3.90.39.0001 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
ASSINAM:
Contratante: Nilza Ramos Ferreira Marques – Prefeita Municipal, Gerente Municipal de Ação Social – Srª. Rosangela Silvia de Lima Gamarra – e Gerente Municipal de Saúde – Sr. Paulo Roberto Silveira
Contratado: ALCEU GOMES DA SILVA
Novo Horizonte do Sul – MS, 02 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº. 015/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016.
PARTES: PREFEITURA do MUNICÍPIO de NOVO HORIZONTE do SUL/MS e a empresa ADEMIR TADEU LOPES.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças de reposição para uso nos veículos pertencentes à frota municipal, de acordo com o Anexo III – Proposta de Preços, parte integrante deste edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0201.04.122.0002.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.0000 Material de Consumo
0201.08.243.0002.2.035 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
3.3.90.30.0000 Material de Consumo
0301.04.122.0003.2.005 Manutenção das Atividades da Gerência de Administração
3.3.90.30.0000 Material de Consumo
0501.08.244.0010.2.040 Manutenção das Atividades da Gerência de Assistência Social
3.3.90.30.0000 Material de Consumo
0901.20.606.0021.2.024 Manutenção da Gerência de Agricultura e Des. Econômico
3.3.90.30.0000 Material de Consumo
0901.20.606.0021.2.025 Assistência ao Produtor Rural e Grupos de Produção
3.3.90.30.0000 Material de Consumo
0601.10.301.0014.2.082 Gestão dos Recurso do PAB FIXO
3.3.90.30.0014 Material de Consumo
0601.10.301.0014.2.045 Ações do FMS e Ações Básicas da Saúde
3.3.90.30.0002 Material de Consumo
0601.10.304.0014.2.051 Gestão dos Recursos da Vigilância Sanitária e Epidemiológica
3.3.90.30.0014 Material de Consumo
0401.12.361.0007.2.014 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PENAT)
3.3.90.30.0015 Material de Consumo
0401.12.361.0007.2.155 Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.0001 Material de Consumo
0801.15.452.0015.2.070 Aquisição, Reforma e Manutenção de Veículos e Maquinas Rodoviárias
3.3.90.30.0080 Material de Consumo
VALOR R$: R$ 149.871,81 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 23/02/2016 a 05/12/2016.
DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2016.
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Assinam: Nilza Ramos Ferreira Marques – Prefeita Municipal, Gerente Municipal de Ação Social – Srª. Rosangela Silvia de Lima Gamarra – Gerente Municipal de Saúde – Sr. Paulo Roberto Silveira e o Sr. Ademir Tadeu Lopes - Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 020/2016

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi declarado **deserto** conforme constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 020/2.016, que tem por objeto à **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa para o fornecimento de passagens rodoviárias para todo território nacional, visando atender as necessidades do Benefício Eventual previsto na Lei Municipal nº 767/2010 e Deliberação nº 018/2014 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social**, o resultado do Certame foi **Deserto**.
São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Março de 2.016.
Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 018/2016

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 018/2016, que tem por objeto **contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais que não são oferecidos pelo Laboratório Municipal para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Saúde Pública – FUNSAÚDE,** sagrou-se vencedora a empresa: **Núcleo de Analises Clinicas São Francisco Ltda**, com valor R$ total de 229.999,60 (Duzentos e Vinte e Nove mil, Novecentos e Noventa e Nove reais e Sessenta centavos).
São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Março de 2.016.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2016 – PROCESSO Nº. 929/2016, do tipo Menor Preço Global, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras na construção de uma base estrutural para reservatório de água – Escola Municipal Parque São Carlos – Rua Irmãos Camesch, 688 – Parque São Carlos, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 21/03/2016, às 10:00 horas. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.
Três Lagoas/MS, 01 de Março de 2016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
PRESIDENTE DA C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2016 – PROCESSO Nº. 928/2016, do tipo Menor Preço Global, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras na construção do necrotério público no cemitério Municipal, localizado na Avenida Angelina Tebet, nº 1504, bairro Santa Luzia, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 21/03/2016, às 08:00 horas. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.
Três Lagoas/MS, 01 de Março de 2016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
PRESIDENTE DA C.P.L.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

TAG DISTRUIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de operação nº 03.071/2016 com validade de 48 meses a contar de 23/02/2016 para atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁLCOOL CARBURANTE, BIODIESEL, GASOLINA E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, EXCETO LUMBRIFICANTES, NÃO REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA (T.R.R).** Localizada à AV JAIRO PACHECO, 710 Polo Empresarial Oeste, no município de Campo Grande –MS.

Alteração de Titularidade

Seara Alimentos Ltda, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Alteração de Titularidade de Torlim Alimentos S/A, da Licença de Operação n. 025/2008 com validade de 04 anos, a contar data de 01/08/2008, para o nome de Seara Alimentos Ltda, para atividade de Abate de Animais de pequeno porte – cód. 6.79.4, localizada na Rodovia MS 270, s/n, Km 01, Bairro Zona Rural, município de Itaporã -MS.

EDITAL

Coamo Agroindustrial Cooperativa torna publico que recebeu do IMASUL a Licença de Operação nº 50/2010 para a atividade de depósito e comércio de agrotóxicos para unidade localizada na Rod. MS 286, km 02, saída p/ Tagi, Aral Moreira-MS, com validade até 05/08/2016.

EDITAL

Coamo Agroindustrial Cooperativa torna publico que requereu ao IMASUL a renovação da Licença de Operação nº 50/2010 para a atividade de depósito e comércio de agrotóxicos para unidade localizada na Rod. MS 286, km 02, saída p/ Tagi, Aral Moreira-MS, com validade até 05/08/2016.

EDITAL

Coamo Agroindustrial Cooperativa torna publico que recebeu do IMASUL a Licença de Instalação e Operação nº 23/105207/2012 para a atividade de depósito e comércio de agrotóxicos para unidade localizada na Rod. Mini Anel, km 01, s/nº, Maracaju-MS, com validade até 09/08/2016.

EDITAL

Coamo Agroindustrial Cooperativa torna publico que requereu ao IMASUL a renovação da Licença de Instalação e Operação nº 23/105207/2012 para a atividade de depósito e comércio de agrotóxicos para unidade localizada na Rod. Mini Anel, km 01, s/nº, Maracaju-MS, com validade até 09/08/2016.

EDITAL

RODRIGO GARCIA JAVORKA ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade de Operação para atividade de salão de baile e/ou festas e buffet, localizada à Rua João Silva, 677 – centro, no município de Três Lagoas - MS.

NOTA DE EXTRAVIO

FAZENDA MINA D´AGUA, empresa rural com inscrição estadual n.º 286821818, localizada no Município de Dois Irmãos do Buriti, comunica o extravio de 01 talão de nota fiscal, contendo notas do número 10.618.431 a 10.618.440, conforme também já noticiado no Boletim de Ocorrência n.º 33/2016 – Registrado em 27 de janeiro de 2016 às 10:24h na DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA CIDADE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por um dos proprietários da empresa Senhor Luiz Antonio Medina Pitão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO ESTADUAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS, DOS MUNICIPÍOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - Sindicato SINDACSEM/MS
A Comissão Pró-Fundação do SINDICATO ESTADUAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS, DOS MUNICIPÍOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - Sindicato SINDACSEM/MS, nos termos da Portaria 326/2013, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE convoca todos os trabalhadores servidores municipais da categoria Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, ambos com atividades reguladas pela Lei 11.350 de 05/10/2006; bem como os Agentes de que desempenham essas atividades, mas com outras denominações, considerados como Agentes de Combate as Endemias – na forma do § 1º, Art. 1º da PORTARIA N 1.007, DE 4 DE MAIO DE 2010 do MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, assim como os aposentados, pensionistas e os em disponibilidade da mesma categoria, dos quadros efetivos das Secretarias Municipais de Saúde Pública dos Municípios de CAMPO GRANDE; DOURADOS; TRÊS LAGOAS; CORUMBÁ; PONTA PORÃ; NAVIRAÍ; SIDROLÂNDIA; NOVA ANDRADINA; AQUIDAUANA; MARACAJU; PARANAÍBA; AMAMBAI; RIO BRILHANTE; COXIM; CAARAPÓ; MIRANDA; JARDIM; SÃO GABRIEL DO OESTE; ANASTÁCIO; APARECIDA DO TABOADO; BELA VISTA; RIBAS DO RIO PARDO; IVINHEMA; ITAPORÃ; CHAPADÃO DO SUL; LADÁRIO; BATAGUASSU; CASSILÂNDIA; BONITO; ITAQUIRAÍ; TERENOS; NOVA ALVORADA DO SUL; COSTA RICA; RIO VERDE DE MATO GROSSO; FÁTIMA DO SUL; MUNDO NOVO; SONORA; PORTO MURTINHO; IGUATEMI; CORONEL SAPUCAIA; ÁGUA CLARA; NIOAQUE; CAMAPUÃ; PARANHOS; DEODÁPOLIS; ELDORADO; BRASILÂNDIA; ARAL MOREIRA; BATAYPORÃ; TACURU; DOIS IRMÃOS DO BURITI; SETE QUEDAS; ANGÉLICA; GUIA LOPES DA LAGUNA; GLÓRIA DE DOURADOS; ANAURILÂNDIA; ANTÔNIO JOÃO; JAPORÃ; BODOQUENA; PEDRO GOMES; INOCÊNCIA; SANTA RITA DO PARDO; LAGUNA CARAPÃ; JARAGUARI; BANDEIRANTES; SELVÍRIA; JUTI; VICENTINA; CARACOL; DOURADINA; CORGUINHO; ROCHEDO; PARAÍSO DAS ÁGUAS; ALCINÓPOLIS; RIO NEGRO; NOVO HORIZONTE DO SUL; JATEÍ; TAQUARUSSU; e FIGUEIRÃO, para ASSEMBLEIA GERAL, em primeira chamada às 7:00 horas com a presença da maioria da categoria, e em segunda chamada às 7:30 horas, com qualquer número de presentes, a realizar-se no dia 22 de março de 2016, na Rua Cedro n. 45 – Bairro Flamboyant Parque União – Chapadão do Sul/MS, com a seguinte ordem do dia:

1 – Aprovação da Fundação do SINDICATO ESTADUAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS, DOS MUNICIPÍOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - Sindicato SINDACSEM/MS, consoante o § 3º e § 4º, do art. 511, da CLT; e identidade de categoria já prevista em Lei Federal.
2 – Aprovação de Estatuto Social,
3 – Eleição e Posse da Diretoria Executiva.
4 – Informes Gerais

Campo Grande, 29 de fevereiro de 2016.

KROSZELEY ROA
Membro Presidente da Comissão Pró-Fundação do Sindicato SINDACSEM/MS.
Portador do CPF 256.343.991-49; RG 55973 SSP/MS, servidor público concursado, residente Rua Canabras n.17 Jardim Morenão, Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DELIBERAÇÃO Nº. 5575/16

EMENTA: Dá nova redação ao artigo 11 da Deliberação CRF/MS nº 5251/14, que dispõe sobre o pagamento de verba de representação, jeton e diárias, além da composição do respectivo processo de despesa do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso do Sul – CRF/MS e dá outras providências.
O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso do Sul – CRF/MS, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO os termos da Resolução 598 (DOU de 10/06/2014, Seção 1, Página 85) do Conselho Federal de Farmácia;
CONSIDERANDO a diligência proferida nos autos do processo administrativo CFF nº 028/2016;
DELIBERA:
Art. 1º - O artigo 11 da Deliberação CRF/MS nº 5251/14, de 21 de novembro de 2014, publicada no Portal CRF/MS DOE nº 8.809 de 28/11/2014, homologada por meio do Acórdão CFF nº 23.232 (DOU 02/04/2015), passa a ter a seguinte redação:

Art. 11 - É garantido ao investido nas funções públicas gratuitas da Lei Federal nº 3.820/60, quando do comparecimento a Sessão Plenária Ordinária ou Extraordinária, a percepção de jeton ou gratificação de presença aos Diretores e Conselheiros do CRF/MS, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por sessão administrativa desde que obrigatoriamente de cunho deliberativo.
Parágrafo único - A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, no máximo uma vez por semana e, extraordinariamente, por convocação do Presidente ou da maioria dos seus membros, aplicando-se o percentual de 50% (cinquenta por cento) do disposto no caput deste artigo por reunião em que haja atos deliberativos ou decisões lavradas em ata.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais valores da verba de representação e diárias para Diretores, Conselheiros e empregados da Autarquia, para o exercício de 2016, homologada por meio do Acórdão CFF nº 23.232 (DOU 02/04/2015), a qual encontra-se disponível na íntegra por meio da página eletrônica do CRF/MS (www.crfms.org.br/

legislação) – LEGISLAÇÃO.
Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor a partir da data de publicação e revoga a Deliberação nº. 5528/15 de 04 de dezembro de 2015, publicada no DOE nº 9.062 de 09/12/2015 – Pág 74.
Campo Grande/MS 26 de fevereiro de 2016.
KELLE DE CÁSSIA LUZ SLAVEC - Presidente do CRF/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES EM 2016
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 14ª REGIÃO

O **Conselho Regional de Psicologia (CRP) – 14ª Região**, por meio da Comissão Regional Eleitoral constituída nas Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas nos dias 19/02/2016 e 26/02/2016, torna público as eleições para os representantes deste Conselho, gestão 2016 – 2019, que, em conformidade com a Lei nº 5.766/71 e a Resolução CFP 004/2015, serão realizadas, via *web*, conforme artigo 32 § 3º do Regimento Eleitoral, das 8 horas do dia 24 de agosto de 2016 às 17 horas do dia 27 de agosto de 2016; e; através dos postos de votação no dia 27 de agosto, das 8 às 17 horas, respeitados os fusos horários das diversas regiões do país.

1.CONSULTA NACIONAL:

A candidatura far-se-á em chapa nacional, na qual deverão constar 11 membros efetivos e 11 suplentes, sendo nove candidatos aos cargos de conselheiros efetivos e nove candidatos aos cargos de conselheiros suplentes, como disposto no Art. 3º da Lei nº 5.766/71; e, dois candidatos aos cargos de conselheiros convidados efetivos e dois candidatos aos cargos de conselheiros convidados suplentes do Conselho Federal de Psicologia.

As chapas devem indicar o cargo pleiteado por cada membro, como disposto no Regimento Interno do CFP (Resolução CFP nº 17/2000), e os candidatos devem ter inscrição em qualquer Conselho Regional de Psicologia, exceto os candidatos aos cargos de Secretários Regionais, que devem ter inscrição em CRP da respectiva região geográfica.

Não haverá vinculação dos candidatos federais com as chapas de candidatos para o Conselho Regional.

Os nomes dos onze candidatos efetivos e respectivos suplentes da chapa vencedora serão encaminhados à Assembleia de Delegados Regionais que escolherá os nove efetivos e nove suplentes para a gestão do Conselho Federal de Psicologia.

As inscrições de chapas ocorrerão a partir da publicação deste edital até o último dia do IX Congresso Nacional de Psicologia (19 de junho de 2016), conforme o disposto na instrução normativa CFP 001/2016, perante a Comissão Eleitoral Especial do CFP.

2.ELEIÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 14ª REGIÃO

Para as (os) psicólogas (os) que residem a mais de 50 Km de distancia de posto de votação do seu CRP, será adotado o voto por correspondência, nos termos do Art. 34 do Regimento Eleitoral. O mesmo deve ser remetido ao CRP, sob registro postal e somente será computado se chegar à Mesa Eleitoral Especial, na sede do CRP, até o momento de encerrar-se a votação, no dia 27 de agosto de 2016. Envelope com documentação e instruções será enviado para o endereço de todos que votam nessa modalidade.

O voto é pessoal e obrigatório, incorrendo o eleitor que não votar em multa prevista na legislação vigente, salvo se apresentar justificativa por escrito no prazo de 60 (sessenta) dias contados da realização do pleito. Não será aceito voto por procuração.

Serão providos os cargos de conselheiro efetivo e suplente, tanto para o CFP quanto para os CRPs, sempre na forma de chapas, com número de candidatos igual à quantidade de vagas disponíveis, para efetivos e suplentes.

O número de vagas a serem providas neste Conselho Regional de Psicologia é de 09 (nove) efetivos e 09 (nove) suplentes.

As inscrições de chapas deverão ser encaminhadas à Comissão Regional Eleitoral, por meio de requerimento firmado pelo encabeçador da chapa, acompanhado de declarações de concordância assinadas pelos demais integrantes.

A Comissão Regional Eleitoral receberá os pedidos de inscrição de chapas a partir da data de publicação do presente edital até 11:30 hrs do dia 01/05/2016, durante a realização do Congresso Regional de Psicologia, no próprio local do evento. Até o dia do inicio do COREP as inscrições deverão ser entregues na Secretaria do Conselho Regional de Psicologia – 14ª Região, de segundas a sextas-feiras, no horário das 08:00 às 17:00 hrs.

Todo e qualquer esclarecimento referente ao processo eleitoral poderá ser obtido na sede do Conselho Regional de Psicologia – 14ª Região, sito à Av. Fernando Corrêa da Costa, 2044 * Joselito, em Campo grande/MS, no horário citado no item anterior, junto à Comissão Regional Eleitoral ou pessoa por ela designada.

A Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia e as Eleições para o Conselho Regional de Psicologia – 14ª Região serão realizadas em locais oportunamente divulgados por meio de edital complementar, devendo participar das mesmas todos os psicólogos regularmente inscritos no CRP14/MS.

Campo Grande/MS, 01 de março de 2016.

COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DE SOCIEDADE LIMITADA
"CONCESSIONÁRIA PORTO MORRINHO LTDA."
CNPJ/MF Nº 10.994.905/0001-88 - NIRE Nº 54.2.0096507-1

Em 20 de maio de 2015, às 11h, reuniram-se na sede da empresa **CONCESSIONÁRIA PORTO MORRINHO LTDA,** sita em Corumbá – MS, Rod. BR 262 KM 714 – Porto Morrinho, as sócias, Blanco & Barbosa Prestadora de Serviços Ltda.-EPP, CNPJ sob o nº 05.313.292/0001-36; PRAS Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ sob o n.º 09.371.474/0001-14; Novata Engenharia Ltda, CNPJ sob o nº. 05.266.821/0001-98, e WR Participações Ltda, CNPJ sob o nº 10.758.214/0001-85, que totalizam conjuntamente (100)% do capital social da sociedade limitada, sendo então, dispensadas as formalidades de convocação em função da presença de todos os sócios. Estiveram presentes os seus representantes legais, respectivamente, Nabor Barbosa Filho, CPF 106.130.481-72, Paulo Roberto Miranda Serra, CPF 039.020.208-81, Leroy Gabriele Junior, CPF 956.115.688-15 e José Ângelo Bueno, CPF 124.369.028-36 e Wolney Monteiro de Azevedo Freire, CPF 886.451.188-15. Presidiram a mesa o Presidente Sr. Nabor Barbosa Filho e o Secretário Sr. Wolney Monteiro de Azevedo Freire, para tratarem da pauta do dia: deliberar sobre discussão e aprovação da redução do capital social da sociedade limitada. Dando inicio à reunião o Sr. presidente apresentou a justificativa de que o capital social está excessivo em relação ao objeto da sociedade, e em seguida apresentou a autorização da Agesul e Seop, recebida através do oficio n. 6.229/CAJ/SEOP – PARECER/SEOP/CAJ-MIPF N.069/2014, baseado nos termos do anexo 2 da IN/10 DREI Item 2.2.7 alínea B, que após análise, discussão e votação de todas as questões, foi aprovado por unanimidade a redução do capital social da Sociedade que passará dos atuais R$ 1.670.000,00 (um milhão seiscentos e setenta mil reais) para R$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), dividido em 870.000 (oitocentas e setenta mil) quotas iguais, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, e as quotas ora reduzidas, neste ato, serão restituídas pela sociedade às Sócias, proporcionalmente ao capital social. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ATA lida e aprovada por todos os presentes. CORUMBA(MS), 20 DE MAIO DE 2.015.

BLANCO & BARBOSA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP
Por: Nabor Barbosa Filho

PRAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA / WR PARTICIPAÇÕES LTDA
Por: Paulo Roberto Miranda Serra Por: Wolney Monteiro de Azevedo Freire

NOVATA ENGENHARIA LTDA **NOVATA ENGENHARIA LTDA**
Por: Leroy Gabriele Júnior Por: José Ângelo Bueno

MRC RENTAL SERVIÇOS FERROVIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF 07.176.917/0001-90 - NIRE 54.200.826.667
Ata de Reunião de Sócios realizada em 23.02.2016.

Data, Hora: Em 23.02.2016, às 13:00 horas. **Local:** Sede social da sociedade empresária, localizada na Cidade de Campo Grande/MS, na Rua Chaadi Scaff, nº 404, Bairro Itanhangá Park, CEP 79003-241. **Composição da Mesa**: Junji Hara, Presidente. Regina Celi Gomes Jardón, Secretária. **Presença:** *(a)* **Mitsui Rail Capital Participações Ltda.**, CNPJ 06.965.423/0001-22, neste ato, representada pelo Sr. **Junji Hara**, RNE G020000-8, CGPI/DIREX/DPF, CPF 237.071.878-10; e pela Sra. **Regina Celi Gomes Jardón**, RG 17.509.413-5, SSP/SP, CPF 150.109.218-98; e *(b)* **Mitsui & Co. (Brasil) S.A.**, CNPJ 61.139.697/0001-70, neste ato, representada pelo Sr. **Ken Itabashi**, RNE G135184-8, CGPI/DIREX/DPF, CPF 237.929.128-48, sócias representando a totalidade do capital social da **MRC Rental Serviços Ferroviários Ltda.**, CNPJ 07.176.917/0001-90, doravante referida como "Sociedade". **Convocação:** dispensadas as formalidades de convocação, conforme facultado pelo art. 1.072, §2º do Código Civil c/c cláusula 9ª do Contrato Social. **Ordem do dia:** ***(i)*** deliberar sobre a redução de capital da Sociedade, uma vez que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil; ***(ii)*** alterar o Contrato Social; e ***(iii)*** consolidar o Contrato Social. **Deliberações:** Declarada aberta a sessão, o Presidente iniciou os trabalhos e colocou em discussão os assuntos previstos na ordem do dia. Na sequência, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, foram aprovadas por unanimidade de votos: ***(i)*** a redução do capital social da Sociedade, haja vista que foi verificado que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social (artigo 1.082, II do Código Civil), resolvendo-se, portanto, reduzir o capital social da sociedade de R$ 5.283.842,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta e três mil e oitocentos e quarenta e dois reais) para R$ 4.156.479,00 (quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos e setenta e nove reais), com uma redução no valor de R$ 1.127.363,00 (um milhão, cento e vinte e sete mil e trezentos e sessenta e três reais), mediante o cancelamento de 1.127.363 (um milhão, cento e vinte e sete mil e trezentos e sessenta e três) quotas representativas do capital social da Sociedade que será, inclusive, sucedida das publicações previstas no artigo 1.084, parágrafo 1º, do Código Civil; ***(ii)*** em função da redução do capital social da Sociedade, as sócias resolvem pela 11ª Alteração do Contrato Social, após o transcurso do prazo de 90 dias da publicação da presente Ata de Reunião; e ***(iii)*** por fim, as sócias, desde já, aprovam a Consolidação do Contrato Social. **Encerramento da reunião, lavratura e leitura da ata:** nada mais havendo a ser tratado, ofereceu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos suspendendo-se a sessão para que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade dos sócios da sociedade, por mim Secretária e pelo Presidente. Campo Grande-MS, 23.02.2016. **Junji Hara** - Presidente, **Regina Celi Gomes Jardón** - Secretária.

MRC EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS AMÉRICA LATINA LTDA.
CNPJ/MF 07.177.004/0001-99 - NIRE 54.200.826.675
Ata de Reunião de Sócios realizada em 23.02.2016.

Data, hora: Em 23.02.2016, às 10:00 horas.**Local:** Sede social da sociedade empresária, localizada na Cidade Campo Grande/MS, na Rua Chaadi Scaff, 412, Bairro Itanhangá Park, CEP 79003-241. **Composição da Mesa**: Junji Hara, Presidente. Regina Celi Gomes Jardón, Secretária. **Presença:** *(a)* **Mitsui Rail Capital Participações Ltda.**, CNPJ 06.965.423/0001-22, neste ato, representada pelo Sr. **Junji Hara**, RNE G020000-8, CGPI/DIREX/DPF, CPF 237.071.878-10; e pela Sra. **Regina Celi Gomes Jardón**, RG 17.509.413-5, SSP/SP, CPF 150.109.218-98; e *(b)* **Mitsui & Co. (Brasil) S.A.**, CNPJ 61.139.697/0001-70, neste ato, representada pelo Sr. **Ken Itabashi**, RNE G135184-8, CGPI/DIREX/DPF, CPF 237.929.128-48, sócias representando a totalidade do capital social da **MRC Equipamentos Ferroviários América Latina Ltda.**, CNPJ 07.177.004/0001-99, doravante referida como "Sociedade". **Convocação:** dispensadas as formalidades de convocação, conforme facultado pelo art. 1.072, §2º do Código Civil c/c cláusula 9ª do Contrato Social. **Ordem do dia:** ***(i)*** deliberar sobre a redução de capital da Sociedade, uma vez que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil; ***(ii)*** alterar o Contrato Social; e ***(iii)*** consolidar o Contrato Social. **Deliberações:** declarada aberta a sessão, o Presidente iniciou os trabalhos e colocou em discussão os assuntos previstos na ordem do dia. Na sequência, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, foram aprovadas por unanimidade de votos: ***(i)*** a redução do capital social da Sociedade, haja vista que foi verificado que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social (artigo 1.082, II do Código Civil), resolvendo-se, portanto, reduzir o capital social da sociedade de R$ 4.597.340,00 (quatro milhões, quinhentos e noventa e sete mil e trezentos e quarenta reais) para R$ 3.471.848,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e um mil e oitocentos e quarenta e oito reais), com uma redução no valor de R$ 1.125.492,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais), mediante o cancelamento de 1.125.492 (um milhão, cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e noventa e duas) quotas representativas do capital social da Sociedade que será, inclusive, sucedida das publicações previstas no artigo 1.084, parágrafo 1º, do Código Civil; ***(ii)*** em função da redução do capital social da Sociedade, as sócias resolvem pela 11ª Alteração do Contrato Social, após o transcurso do prazo de 90 dias da publicação da presente Ata de Reunião; e ***(iii)*** por fim, as sócias, desde já, aprovam a Consolidação do Contrato Social. **Encerramento da reunião, lavratura e leitura da ata:** nada mais havendo a ser tratado, ofereceu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos suspendendo-se a sessão para que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade dos sócios da sociedade, por mim Secretária e pelo Presidente. Campo Grande - MS, 23.02.2016. **Junji Hara** - Presidente, **Regina Celi Gomes Jardón** - Secretária.

MRC SERVIÇOS FERROVIÁRIOS DPRS-AL LTDA.
CNPJ/MF 07.310.273/0001-81 - NIRE 54.200.832.861
Ata de Reunião de Sócios realizada em 23.02.2016.

Data, Hora: Em 23.02.2016, às 11:30 horas. **Local:** Sede social da sociedade empresária, localizada na Cidade Campo Grande/MS, na Rua Maria Madalena, nº 344, Bairro Itanhangá Park, CEP 79004-360. **Composição da Mesa**: Junji Hara, Presidente. Regina Celi Gomes Jardón, Secretária. **Presença:** *(a)* **Mitsui Rail Capital Participações Ltda.**, CNPJ 06.965.423/0001-22, neste ato, representada pelo Sr. **Junji Hara**, RNE G020000-8, CGPI/DIREX/DPF, CPF 237.071.878-10; e pela Sra. **Regina Celi Gomes Jardón**, RG 17.509.413-5, SSP/SP, CPF 150.109.218-98; e *(b)* **Mitsui & Co. (Brasil) S.A.**, CNPJ 61.139.697/0001-70, neste ato, representada pelo Sr. **Ken Itabashi**, RNE G135184-8, CGPI/DIREX/DPF, CPF 237.929.128-48, sócias representando a totalidade do capital social da **MRC Serviços Ferroviários DPRS-AL Ltda.**, doravante referida como "Sociedade". **Convocação:** dispensadas as formalidades de convocação, conforme facultado pelo art. 1.072, §2° do Código Civil c/c cláusula 8ª do Contrato Social. **Ordem do dia:** ***(i)*** deliberar sobre a redução de capital da Sociedade, uma vez que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil; ***(ii)*** alterar o Contrato Social; e ***(iii)*** consolidar o Contrato Social. **Deliberações:** Declarada aberta a sessão, o Presidente iniciou os trabalhos e colocou em discussão os assuntos previstos na ordem do dia. Na sequência, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, foram aprovadas por unanimidade de votos: ***(i)*** a redução do capital social da Sociedade, haja vista que foi verificado que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social (artigo 1.082, II do Código Civil), resolvendo-se, portanto, reduzir o capital social da sociedade de R$ 8.040.548,00 (oito milhões, quarenta mil e quinhentos e quarenta e oito reais) para R$ 7.561.185,00 (sete milhões, quinhentos e quarenta e dois mil e cento e oitenta e cinco reais), com uma redução no valor de R$ 479.363,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e trezentos e sessenta e três reais), mediante o cancelamento de 479.363 (quatrocentos e setenta e nove mil e trezentos e sessenta e três) quotas representativas do capital social da Sociedade que será, inclusive, sucedida das publicações previstas no artigo 1.084, parágrafo 1º, do Código Civil; ***(ii)*** em função da redução do capital social da Sociedade, as sócias resolvem pela 15ª Alteração do Contrato Social, após o transcurso do prazo de 90 dias da publicação da presente Ata de Reunião; e ***(iii)*** por fim, as sócias, desde já, aprovam a Consolidação do Contrato Social. **Encerramento da reunião, lavratura e leitura da ata:** nada mais havendo a ser tratado, ofereceu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos suspendendo-se a sessão para que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade dos sócios da sociedade, por mim Secretária e pelo Presidente. Campo Grande-MS, 23 de Fevereiro de 2016. **Junji Hara** - Presidente; **Regina Celi Gomes Jardón** - Secretária.

MRC SERVIÇOS FERROVIÁRIOS CRIB-AL LTDA.
CNPJ/MF 07.310.275.0001-70 - NIRE 54.200.832.870
Ata de Reunião de Sócios realizada em 23.02.2016.

Data, Hora: Em 23.02.2016, às 14:00 horas. **Local:** Sede social da sociedade empresária, localizada na Cidade de Campo Grande/MS, na Rua Doutor Antônio Alves Arantes, nº 429, sala 7, Bairro Chácara Cachoeira II, CEP 79040-100. **Composição da Mesa**: Junji Hara, Presidente. Regina Celi Gomes Jardón, Secretária. **Presença:** *(a)* **Mitsui Rail Capital Participações Ltda.**, CNPJ 06.965.423/0001-22, neste ato, representada pelo Sr. **Junji Hara**, RNE G020000-8, CGPI/DIREX/DPF, CPF 237.071.878-10; e pela Sra. **Regina Celi Gomes Jardón**, RG 17.509.413-5, SSP/SP, CPF 150.109.218-98; e *(b)* **Mitsui & Co. (Brasil) S.A.**, CNPJ 61.139.697/0001-70, neste ato, representada pelo Sr. **Ken Itabashi**, RNE G135184-8, CGPI/DIREX/DPF, CPF 237.929.128-48, sócias representando a totalidade do capital social da **MRC Serviços Ferroviários CRIB-AL Ltda.**, CNPJ 07.310.275.0001-70, doravante referida como "Sociedade". **Convocação:** dispensadas as formalidades de convocação, conforme facultado pelo art. 1.072, §2° do Código Civil c/c cláusula 8ª do Contrato Social. **Ordem do dia:** ***(i)*** deliberar sobre a redução de capital da Sociedade, uma vez que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil; ***(ii)*** alterar o Contrato Social; e ***(iii)*** consolidar o Contrato Social. **Deliberações:** Declarada aberta a sessão, o Presidente iniciou os trabalhos e colocou em discussão os assuntos previstos na ordem do dia. Na sequência, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, foram aprovadas por unanimidade de votos: ***(i)*** a redução do capital social da Sociedade, haja vista que foi verificado que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social (artigo 1.082, II do Código Civil), resolvendo-se, portanto, reduzir o capital social da sociedade de R$ 8.949.636,00 (oito milhões, novecentos e quarenta e nove mil e seiscentos e trinta e seis reais) para R$ 6.837.906,00 (seis milhões, oitocentos e trinta e sete mil e novecentos seis reais), com uma redução no valor de R$ 2.111.730,00 (dois milhões, cento e onze mil e setecentos e trinta reais), mediante o cancelamento de 2.111.730 (dois milhões, cento e onze mil e setecentos e trinta) quotas representativas do capital social da Sociedade que será, inclusive, sucedida das publicações previstas no artigo 1084, parágrafo 1º, do Código Civil; ***(ii)*** em função da redução do capital social da Sociedade, as sócias resolvem pela 12ª Alteração do Contrato Social, após o transcurso do prazo de 90 dias da publicação da presente Ata de Reunião; e ***(iii)*** por fim, as sócias, desde já, aprovam a Consolidação do Contrato Social. **Encerramento da reunião, lavratura e leitura da ata:** nada mais havendo a ser tratado, ofereceu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos suspendendo-se a sessão para que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade dos sócios da sociedade, por mim Secretária e pelo Presidente. Campo Grande-MS, 23.02.2016. **Junji Hara** - Presidente, **Regina Celi Gomes Jardón** - Secretária.

MRC EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ/MF 07.176.966/0001-23 - NIRE 54.200.826.659
Ata de Reunião de Sócios realizada em 23.02.2016.

Data, Hora: Em 23.02.2016, às 10:30 horas. **Local:** Sede social da sociedade empresária, localizada na Cidade Campo Grande/MS, na Rua Chaadi Scaff, nº 406, Bairro Itanhangá Park, CEP 79003-241. **Composição da Mesa**: Junji Hara, Presidente. Regina Celi Gomes Jardón, Secretária. **Presença:** *(a)* **Mitsui Rail Capital Participações Ltda.**, CNPJ 06.965.423/0001-22, neste ato, representada pelo Sr. **Junji Hara**, RNE G020000-8, CGPI/DIREX/DPF, CPF 237.071.878-10; e pela Sra. **Regina Celi Gomes Jardón**, RG 17.509.413-5, SSP/SP, CPF 150.109.218-98; e *(b)* **Mitsui & Co. (Brasil) S.A.**, CNPJ 61.139.697/0001-70, neste ato, representada pelo Sr. **Ken Itabashi**, RNE G135184-8, CGPI/DIREX/DPF, CPF 237.929.128-48, sócias representando a totalidade do capital social da **MRC Equipamentos Ferroviários do Brasil Ltda**., CNPJ 07.176.966/0001-23, doravante referida como "Sociedade". **Convocação:** dispensadas as formalidades de convocação, conforme facultado pelo art. 1.072, §2° do Código Civil c/c cláusula 9ª do Contrato Social. **Ordem do dia:** ***(i)*** deliberar sobre a redução de capital da Sociedade, uma vez que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil; ***(ii)*** alterar o Contrato Social; e ***(iii)*** consolidar o Contrato Social. **Deliberações:** Declarada aberta a sessão, o Presidente iniciou os trabalhos e colocou em discussão os assuntos previstos na ordem do dia. Na sequência, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, foram aprovadas por unanimidade de votos: ***(i)*** a redução do capital social da Sociedade, haja vista que foi verificado que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social (artigo 1.082, II do Código Civil), resolvendo-se, portanto, reduzir o capital social da sociedade de R$ 10.422.755,00 (dez milhões, quatrocentos e vinte e dois mil e setecentos e cinquenta e cinco reais) para R$ 10.324.465,00 (dez milhões, trezentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais), com uma redução no valor de R$ 98.290,00 (noventa e oito mil e duzentos e noventa reais), mediante o cancelamento de 98.290 (noventa e oito mil e duzentos e noventa) quotas representativas do capital social da Sociedade que será, inclusive, sucedida das publicações previstas no artigo 1084, parágrafo 1º, do Código Civil; ***(ii)*** em função da redução do capital social da Sociedade, as sócias resolvem pela 11ª Alteração do Contrato Social, após o transcurso do prazo de 90 dias da publicação da presente Ata de Reunião; e ***(iii)*** por fim, as sócias, desde já, aprovam a Consolidação do Contrato Social. **Encerramento da reunião, lavratura e leitura da ata:** nada mais havendo a ser tratado, ofereceu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos suspendendo-se a sessão para que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade dos sócios da sociedade, por mim Secretária e pelo Presidente. Campo Grande-MS, 23.02.2016. **Junji Hara** - Presidente, **Regina Celi Gomes Jardón** - Secretária.

MRC SERVIÇOS FERROVIÁRIOS BNGE-AL LTDA.
CNPJ/MF 07.310.286/0001-50 - NIRE 54.200.832.853
Ata de Reunião de Sócios realizada em 23.02.2016.

Data, Hora: Em 23.02.2016, às 13:30 horas. **Local:** Sede social da sociedade empresária, localizada na Cidade de Campo Grande/MS, na Rua Chaadi Scaff, nº 396, Bairro Itanhangá Park, CEP 79003-241. **Composição da Mesa**: Junji Hara, Presidente. Regina Celi Gomes Jardón, Secretária. **Presença:** *(a)* **Mitsui Rail Capital Participações Ltda.**, CNPJ 06.965.423/0001-22, neste ato, representada pelo Sr. **Junji Hara**, RNE G020000-8, CGPI/DIREX/DPF, CPF 237.071.878-10; e pela Sra. **Regina Celi Gomes Jardón**, RG 17.509.413-5, SSP/SP, CPF 150.109.218-98; e *(b)* **Mitsui & Co. (Brasil) S.A.**, CNPJ 61.139.697/0001-70, neste ato, representada pelo Sr. **Ken Itabashi**, RNE G135184-8, CGPI/DIREX/DPF, CPF 237.929.128-48, sócias representando a totalidade do capital social da **MRC Serviços Ferroviários BNGE-AL Ltda.**, CNPJ 07.310.286/0001-50, doravante referida como "Sociedade". **Convocação:** dispensadas as formalidades de convocação, conforme facultado pelo art. 1.072, §2° do Código Civil c/c cláusula 8ª do Contrato Social. **Ordem do dia:** ***(i)*** deliberar sobre a redução de capital da Sociedade, uma vez que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil; ***(ii)*** alterar o Contrato Social; e ***(iii)*** consolidar o Contrato Social. **Deliberações:** Declarada aberta a sessão, o Presidente iniciou os trabalhos e colocou em discussão os assuntos previstos na ordem do dia. Na sequência, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, foram aprovadas por unanimidade de votos: ***(i)*** a redução do capital social da Sociedade, haja vista que foi verificado que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social (artigo 1.082, II do Código Civil), resolvendo-se, portanto, reduzir o capital social da sociedade de R$ 5.291.682,00 (cinco milhões, duzentos e noventa e um mil e seiscentos e oitenta e dois reais) para R$ 3.568.170,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e oito mil e cento e setenta reais), com uma redução no valor de R$ 1.723.512,00 (um milhão, setecentos e vinte e três mil e quinhentos e doze reais), mediante o cancelamento de 1.723.512 (um milhão, setecentos e vinte e três mil e quinhentos e doze) quotas representativas do capital social da Sociedade que será, inclusive, sucedida das publicações previstas no artigo 1084, parágrafo 1º, do Código Civil; ***(ii)*** em função da redução do capital social da Sociedade, as sócias resolvem pela 15ª Alteração do Contrato Social, após o transcurso do prazo de 90 dias da publicação da presente Ata de Reunião; e ***(iii)*** por fim, as sócias, desde já, aprovam a Consolidação do Contrato Social. **Encerramento da reunião, lavratura e leitura da ata:** nada mais havendo a ser tratado, ofereceu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos suspendendo-se a sessão para que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade dos sócios da sociedade, por mim Secretária e pelo Presidente. Campo Grande-MS, 23.02.2016. **Junji Hara** - Presidente, **Regina Celi Gomes Jardón** - Secretária.

MRC SERVIÇOS FERROVIÁRIOS AMÉRICA LATINA LTDA.
CNPJ/MF 06.163.867/0001-44 - NIRE 54.200.804.388
Ata de Reunião de Sócios realizada em 23.02.2016.

Data, hora: Em 23.02.2016, às 09:00 horas. **Local:** Sede social da sociedade empresária, localizada na Cidade de Campo Grande/MS, na Rua Hélio de Castro Maia, 319, Jd. Paulista, CEP 79050-020. **Composição da Mesa**: Junji Hara, Presidente. Regina Celi Gomes Jardón, Secretária. **Presença:** *(a)* **Mitsui & Co. Ltd.** CNPJ 05.466.338/0001-57, neste ato, representada pelo Sr. **Junji Hara**, RNE G020000-8, CGPI/DIREX/DPF, CPF 237.071.878-10; e *(b)* **Mitsui & Co. (Brasil) S.A.**, CNPJ 61.139.697/0001-70, neste ato, representada pelo Sr. **Ken Itabashi**, RNE nº G135184-8, CGPI/DIREX/DPF, CPF 237.929.128-48; sócios representando a totalidade do capital social da **MRC Serviços Ferroviários América Latina Ltda.**, CNPJ 06.163.867/0001-44, doravante referida como "Sociedade". **Convocação:** dispensadas as formalidades de convocação, conforme facultado pelo art. 1.072, §2° do Código Civil c/c cláusula 8ª do Contrato Social. **Ordem do dia:** ***(i)*** deliberar sobre a redução de capital da Sociedade, uma vez que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil; ***(ii)*** alterar o Contrato Social; e ***(iii)*** consolidar o Contrato Social. **Deliberações:** declarada aberta a sessão, o Presidente iniciou os trabalhos e colocou em discussão os assuntos previstos na ordem do dia. Na sequência, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, foram aprovadas por unanimidade de votos: ***(i)*** a redução do capital social da Sociedade, haja vista que foi verificado que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social (artigo 1.082, II do Código Civil), resolvendo-se, portanto, reduzir o capital social da sociedade de R$ 9.841.701,00 (nove milhões, oitocentos e quarenta e um mil e setecentos e um reais) para R$ 7.195.860,00 (sete milhões, cento e noventa e cinco mil e oitocentos e sessenta reais), com uma redução no valor de R$ 2.645.841,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e um reais), mediante o cancelamento de 2.645.841 (dois milhões, seiscentas e quarenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e uma) quotas representativas do capital social da Sociedade que será, inclusive, sucedida das publicações previstas no artigo 1084, parágrafo 1º, do Código Civil; ***(ii)*** em função da redução do capital social da Sociedade, as sócias resolvem pela 20ª Alteração do Contrato Social, após o transcurso do prazo de 90 dias da publicação da presente Ata de Reunião; e ***(iii)*** por fim, as sócias, desde já, aprovam a Consolidação do Contrato Social. **Encerramento da reunião, lavratura e leitura da ata:** nada mais havendo a ser tratado, ofereceu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos suspendendo-se a sessão para que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade dos sócios da sociedade, por mim Secretária e pelo Presidente. Campo Grande-MS, 23.02.2016. **Junji Hara** - Presidente, **Regina Celi Gomes Jardón** - Secretária.